SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 28 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3167

Expediente 2021
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: ADAILTON ANTUNES FÚRIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Tesoureira: MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
4º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE Nº. 069/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2018

4º Termo Aditivo de Quantidade nº. 069/2022
Contrato Administrativo nº. 252/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, inscrito no **CNPJ nº. 63.787.071/0001-04.**
Contratado: CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.**
Objeto: Contratação para prestação de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS para atender as necessidades do Município Contratante.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: 1º de fevereiro a 15 de agosto de 2022.
Embasamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c artigo 58, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:1575C667

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO N° 006/CISAN/2022

DECRETO N° 006/CISAN/2022
Ariquemes/RO, 25 de fevereiro de 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO DURANTE O FERIADO DE CARNAVAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PRESIDENTE DO CISAN CENTRAL/RO**, Sr. **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA,** no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, na sede administrativa deste CISAN, os dias **28 de fevereiro de 2022** (Segunda-feira) e dia **02 de março de 2022** (Quarta-feira de Cinzas)

Art. 2º - A operação do Aterro Sanitário não será alcançada por este Decreto, por se tratar de serviços essenciais, não podendo sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente CISAN-CENTRAL/RO

Publicado por:
Rafaela Boiago Jordão
Código Identificador:4AE28808

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; 2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, objeto do Siconv nº917252/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 23 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:29EC57DF

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; 2022 1

Secretaria Municipal de Infraestrutura

LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, objeto do Siconv nº917252/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 23 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:5E4BE632

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; 2022 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, objeto do Siconv nº917252/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 23 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:26C9256E

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; 2022 LICENÇA DE OPERAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, objeto do Siconv nº917252/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 23 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:AABF3F65

PODER EXECUTIVO
DISPENSA; Nº 11/2022 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do prefeito Municipal, GIOVAN DAMO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	227/2022
b) Licitação Nrº :	11/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	25/02/2022
e) Objeto Homologado :	LOCAÇÃO DE IMÓVEL para a instalação de EMEIEF Floresta Encantada em caráter provisório , através de dispensa de dispensa de licitação , em conformidade com o art.24 , X , da Lei 8.666/93 .

Fornecedor: PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA CAMINHO DA FE
CNPJ/CPF: 22.860.100/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação do imóvel localizado na Rua Roraima n° 4209, Bairro Cidade Alta, sob a matrícula n° 17.219 no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta D'Oeste.	12,00	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00

Valor Total Homologado R$ 45.600,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 25 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:4A4E48A1

PODER EXECUTIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021,

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO e de outro lado AMAZONAS TRANSPORTE EIRELE.

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513., neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal GIOVAN DAMO, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **AMAZONAS TRANSPORTE EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.746.742/0001-11, com sede na Rua Roraima, 1843, Espigão D´Oeste-Ro, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo 585/2021 e oficio 016/2022 SEMED**,** ambos tem por certo e contratado, com base no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93:

1. DO OBJETO: As partes acordam em Aditivar o valor do contrato 028/2021 em mais R$37.319,04 (trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), conforme definido na nota de empenho 367/2022 de 24/02/2022, aditivo este referente ao trajeto 09.

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 28/2021, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste,25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO
Contratante

AMAZONAS TRANSPORTE EIRELE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4688D989

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 10.358/2022 "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO – C.M.E. DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO".

Decreto n° 10.358/2022

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO – C.M.E. DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO".

GIOVAN DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 57 VI da Lei Orgânica, Lei Municipal 1.073/2012 e 1.410/2017.

CONSIDERANDO o memorando nº 020/2022/SEMED/GAB, resolve,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados e empossados os abaixo relacionados a comporem o ***Conselho Municipal de Educação – C.M.E.***, do Município de Alta Floresta D'Oeste – RO:

1-Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Maria de Jesus de Paula
Suplente: Maria Ferreira da Silva
2-Representante do Poder Executivo:
Titular: Vania Paula Vieira de Oliveira
Suplente: Rivanda Maria da Silva (Reconduzida)
3-Representante dos Diretores Municipais:
Titular: Marly Aparecida da Costa
Suplente: Marcos Gomes Pereira (Reconduzido)
4-Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular: Marilene dos Santos
Suplente: Marinalva de Oliveira Nunes Bueno
5-Representante da Educação Municipal do Campo:
Titular: Rafael Oliveira dos Santos
Suplente: Inês Sartoro
6-Representante da Educação Municipal da Zona Urbana:
Titular: Wilma Ribeiro de Almeida (Reconduzida)
Suplente: Maria Iraneide de Jesus Souto
7-Representante dos Conselhos Escolares:
Titular: Maria Lucia Ramos da Silva
Suplente: Agnaldo Venâncio de Souza (Reconduzido)

Art. 2º - O referido Conselho deverá atentar-se aos dispostos legais, especialmente a Lei Federal 9.394/96 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1073/2012 e 1.410/2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Isidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:900A0287

PODER EXECUTIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE E ADEMIR DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE E ADEMIR DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha, nº 4513, na cidade de Alta Floresta D' Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Giovan Damo doravante denominado **COMODANTE,** e de outro lado **ADEMIR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, lavrador, CPF 759.088.912-15 e RG 77815708 SSP PR, residente e domiciliado na Av. Izaura Kwrante, 3910, Santa Felicidades, ALTA FLORESTA D´OESTE, doravante denominado COMODATÁRIA, resolvem Aditivar/Prorrogar o Contrato supra mencionado nos seguintes termos:
CLAÚSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo Aditivar/Prorrogar a Cláusula "3" (terceira) do referido contrato, prorrogando o prazo de validade até 31 de dezembro de 2.022.
CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.
CLAÚSULA TERCEIRA - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta D' Oeste 05 de Janeiro de 2022.

Comodante:
GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Comodatário:

_____
ADEMIR DE OLIVEIRA

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:51F657E2

PODER EXECUTIVO
6º TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PODER EXECUTIVO
6º TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

Sexto Termo Aditivo/Prorrogação ao Contrato nº 07/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO e de outro lado TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513., neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal GIOVAN DAMO, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº 06.006.830/0001-02, sediada na Rua Novo Andirá, 228, Rio Branco – AC, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 183/2021, Tomada de Preços 01/2021**,** ambos tem por certo e contratado com base no artigo 57, II da Lei 8666/93:

1- DO OBJETO: As partes acordam em Aditivar/Prorrogar, o prazo de execução da obra até o dia 18/02/2022 e a e vigência do Contrato 07/2021 até 28/02/2022.

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 07/2021 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 11 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO
Contratante

TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:95F0DC84

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; LP

Secretaria Municipal de Infraestrutura

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à **Pavimentação Asfáltica em BLOQUETES**, objeto do Siconv nº 915693/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:060C2D63

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; LI

Secretaria Municipal de Infraestrutura

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à **Pavimentação Asfáltica em BLOQUETES** objeto do Siconv nº 915693/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:B7E97164

PODER EXECUTIVO
CONVENIO; LO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 4513, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 15.834.732/0001-40, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à **Pavimentação Asfáltica em BLOQUETES**, objeto do Siconv nº 915693/2021.

Alta Floresta d'Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:AF3D336F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do prefeito Municipal, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – Publicar o EXTRATO DA ATA neste termos:

a) Processo Nrº :	116/2022
b) Licitação Nrº :	10/2022
c) Modalidade :	Pregão: SRP 12 MESES
d) Data :	25/02/2022
e) Objeto :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, TAL CONTRATAÇÃO VISA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: CHOOP BEER LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.419.037/0001-29
Endereço; Alta Floresta d'Oeste/RO
ATA; 002/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇAO PRONTA TIPO MARMITEX	3.100,00	R$ 17,20	R$ 53.320,00

Valor TotalR$ 53.320,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 25 de fevereiro de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:05ED2238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
DECRETO N°.001/GVP/2022

DECRETO Nº. 001/GVP/2022

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do Artigo 28, II e VI e Artigo 30, X, ambos, da LOM – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e no dia 02 (dois) de março (quarta-feira) , na Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
Art. 2° Devido ser ponto facultativo no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (segunda-feira), a Sessão Ordinária da Câmara Municipal será adiada para o dia 03 (três) de março de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 25 de fevereiro de 2022.

VALMIRO GOMES DA SILVA
Vereador Presidente CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9298F9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/GP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 078/GP de 25 de fevereiro de 2022.

> "NOMEAR OS SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS E FABIO PORTO DE PAULA. "

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII- Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII- Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII- Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXVIII- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII - Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 264.558.488-88 como **GESTOR DE CONTRATO** e **FABIO PORTO DE PAULA,** inscrito no CPF nº 882.891.092-53, como **FISCAL DE CONTRATO** Nº 033/ASJUR/2021, que trata sobre a Aquisição de 1 (uma) PICK-UP, Processo 933/SEMADS/2021 - em favor da Empresa **SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 30.903.216/0001-28 para o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 25 de fevereiro de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Hellen Ramos Fortunato
Código Identificador:5F645D87

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 139/GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Lei Complementar nº. 139/GP, de 25 de fevereiro de 2022.

"Dá nova redação ao Anexo I e Anexo II da Lei Complementar n° 82, de 08 de novembro de 2012, aplicando reposição das perdas inflacionárias do período de janeiro a dezembro de 2021, utilizando o índice IPCA-E IBGE para a correção."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são por Lei atribuída;

FAZ SABER, que os munícipes de Alto Alegre dos Parecis, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:
Art. 1º Altera o Anexo I e II da Lei Complementar nº 82, de 08 de novembro de 2012, aplicando o índice de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, calculado pelo IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 (10,42%), como revisão geral anual para reposição das perdas inflacionarias nos termos do art. 37, X, da CF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 25 de fevereiro de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Art. 11 da LC n° 82/2012)

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	~~GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (75%)~~
~~Diretor de Administração Geral~~	~~01~~	~~1.782,11~~	~~1.336,58~~
~~Diretor de Orçamento e Finanças~~	~~01~~	~~1.782,11~~	~~1.336,58~~
~~Diretor Legislativo~~	~~01~~	~~1.782,11~~	~~1.336,58~~
~~Controlador Interno~~	~~01~~	~~3.659,12~~	~~2.744,34~~
~~Assessor Parlamentar~~	~~09~~	~~1.307,58~~	~~941,46~~
~~Assessor Legislativo~~	~~01~~	~~1.539,57~~	~~1154,68~~

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (95%)
Diretor de Administração Geral	01	1.967,81	1.869,42
Diretor de Orçamento e Finanças	01	1.967,81	1.869,42
Diretor Legislativo	01	1.967,81	1.869,42
Controlador Interno	01	4.040,40	3.838,38
Assessor Parlamentar	09	1.443,83	1.371,64
Assessor Legislativo	01	1.699,99	1.614,99

ANEXO II
(Art. 12 da LC n° 82/2012)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
~~Agente Administrativo~~	~~02~~	~~1.476,30~~
~~Copeira-Zeladora~~	~~01~~	~~1.265,40~~
~~Motorista de Veículo Leve~~	~~01~~	~~1.476,30~~
~~Vigia~~	~~03~~	~~1.265,40~~

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	1.630.13
Copeira-Zeladora	01	1.397,25
Motorista de Veículo Leve	01	1.630,13
Vigia	03	1.397,25

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 25 de fevereiro de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:709BE8D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto nº. 052/GP, de 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a celebração nacional alusiva ao período do carnaval, que neste ano de 2022 se comemora no dia 1º de março (terça-feira) e tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais que exerçam funções essencialmente administrativas no dia **1º de março** (terça-feira).
Parágrafo único. Excetuam-se do presente os serviços essenciais da Administração e Finanças, Obras e Saúde, incluindo as equipes de trabalhos de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), que cumprirão os serviços de forma especial a serem adotadas por cada secretaria.

Art. 2º Fica estabelecido que no período a que compreende este decreto não haverá expediente ao público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:79AD9027

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para "EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES COM OPÇÃO DE DÉBITO/CRÉDITO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos" em favor da empresa: UZZIPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ: 32.192.325/0001-00, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1-1689/2021.

Alto Paraíso, 23 de fevereiro de 2022.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:EA8D25C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-268/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-268/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa para Prestação de serviços de DESINFECÇÃO DE AMBIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e seus respectivos setores", em favor da empresa: DEDETIZAR SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 09.338.114/0001-10, no valor global de: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:1D6CAEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-30/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-30/2022, a despesa com a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR URBANO ANO E MODELO 2021/2022," por meio de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 072/2021, Processo Adm. 9270/2021, oriundo do Município de Imbé/RS, no valor de R$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais), em favor da empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS, inscrita no LTDA CNPJ: 05.440.065/0001-71.
Alto Paraíso - RO, 25 de fevereiro de 2022.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A7478DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 089 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 089 DE 09 DE fevereiro DE 2022

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Sebastião Alves da Silva Junior** inscrito no CPF/MF sob o nº. 924.043.752-53, para o cargo Assessor de Apoio administrativo III.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:7A9698D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 122 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 122 DE 23 DE fevereiro DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SER ENTREGUE DE IMEDIATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E
Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Recebimento de Materiais e Serviços a serem entregues de Imediato a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo composta pelos seguintes Membros:
MARCOS ANTÔNIO AMORIM
Presidente - Matrícula nº 14.978

MOACIR BENEDITO BATISTA
Membro – Matrícula nº 3297

ADELINO ALEXANDRE GOUVEIA
Membro Matrícula nº 3246

AMARILDO PEREIRA RETROZ
Membro Matrícula nº 3243

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº066/2022.

Palácio dos Pioneiros 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:60594949

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste – RO, no uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei 14.133/2021, e em consonância com parágrafo único do art. 72 da mencionada Lei, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a contratação do Objeto que se refere o Processo 22/2022. Conforme o Projeto Básico do referido Processo, RATIFICO em favor da Empresa:

EMPRESA: SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA-ME

CNPJ: 11.640.043/0001-58

VALOR: R$ 3.836,40 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
.

Alvorada do Oeste, 25 de Janeiro de 2022.

ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:2B07BD5E

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 32/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste – RO, no uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei 14.133/2021, e em consonância com parágrafo único do art. 72 da mencionada Lei, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a contratação do Objeto que se refere o Processo 32/2022. Conforme o Projeto Básico do referido Processo, RATIFICA em favor da Empresa:

G A DA SILVA SUPERMERCADO

CNPJ: 43.954.949/0001-33
-VALOR: **R$ 4.144,10 (Quatro mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)**

Alvorada do Oeste, 25 de Fevereiro de 2022.

ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:C95BD564

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste – RO, no uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei 14.133/2021, e em consonância com parágrafo único do art. 72 da mencionada Lei, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a contratação do Objeto que se refere o Processo 30/2022. Conforme o Projeto Básico do referido Processo, RATIFICO em favor da Empresa:

EMPRESA: L. R. COMERCIO DE GAS LTDA-EPP
CNPJ: 28.873.375/0004-28
VALOR: R$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais)
.
Alvorada do Oeste, 25 de Fevereiro de 2022.

ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:F8C547C1

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/2022

PORTARIA Nº 084/GAB/2022

ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr. (a). EDIS TEIXEIRA MIRANDA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 1070591/SESDEC/RO e do CPF: 004.884.442-09, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo à 23/02/2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:23DA2AC0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 085/2022

PORTARIA Nº 085/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, (a) Sr.(a). VICENTE VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 1200061/SSP/RO e do CPF: **010.603.652-19**, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor de Assuntos Políticos e Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F884E966

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 086/2022

PORTARIA Nº 086/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VICENTE VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 1200061/SSP/RO e do CPF: **010.603.652-19**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do eia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AE9DDC58

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 087/2022

PORTARIA Nº 087/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). FREDERICO PINHO DE SOUZA CRUZ**,** brasileiro (a), divorciado (a), portador (a) do **RG nº 34867054/SSP/PR** e do **CPF: 676.433.372-68**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE FROTA, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiro a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:058F2AB7

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
JUSTIFICATIVA DISPENSA LICITAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/IMPRES/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Estudo e Elaboração do Cálculo Atuarial.
Base Legal: Artigos 23, Inciso II, alínea “b” e 24 II, da Lei nº 8.666/93, de 21/0/1993.
Fonte: Funcional programática 02. 14. **00**. Elemento de despesas 33.90.39. 00 ficha 486.
Empresa: GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ Nº **11.451.081/0001-62**

NIRE 3120868358-1

JUSTIFICATIVA

O IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 05 de Setembro nº 4684, em Alvorada do Oeste-RO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.556.673/0001-46, representado por seu Superintendente, o Sr. ISAEL FRANCELINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Sargento Mário Nogueira Vaz nº 4687, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste-RO, portador da Cédula de Identidade RG nº 434.214 SSP/RO, inscrita no CPF sob Nº. 351.124.252-53, e por sua Diretora de Licitação e Compras, Wilgliana Ferreira de Oliveira, nomeada pela Portaria nº. 017/IMPRES/2014, com a necessidade de Estudo e elaboração do Cálculo Atuarial Anual desta Autarquia e procede a dispensa da licitação Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previsto nesta Lei. Desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

** "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os Inciso I a III, do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:
(...)
II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
b) O Art. 24, II, considera dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na presente alínea, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
A empresa referida oferece um valor abaixo do estimado para estudo e reavaliação do cálculo atuarial, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A proposta perfaz um valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais e zero centavos).
Nota-se que o valor da contratação dos serviços é bem inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para compra e contratação de serviços, é que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração do Instituto, uma vez que o mesmo não tem a CPL e necessita utilizar os serviços da Superintendência de compras da Prefeitura Municipal a qual, já se encontra sobrecarregada com licitações de todas as Secretarias municipais.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236).
"A pequena relevância econômica não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só a dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as as formalidades previas deverão ser proporcionadas as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for inferior aos ditames da Legislação, neste caso inferior aos 10%.
Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, aliena "b", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, para eficácia dos atos no tanger á publicação do Cálculo Atuarial aos moldes do Projeto Básico e apresentamos a presente Justificativa para a contratação da empresa.

Alvorada do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

ISAEL FRANCELINO
Superintendente- IMPRES
Portaria. N°033GAB/2020
CGRPPS 2560

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:06EB79B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 019/GAB/2022

DECRETO Nº 019/GAB/2022 Alvorada d'Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 018/GAB/2022, PONTO FACULTATIVO FERIADO DE CARNAVAL."

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018/2022, exarado por este ente municipal, o qual decretou Ponto Facultativo, em razão do Feriado de Carnaval previsto no dia 01 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificam-se as datas das quais se atribuiu Ponto Facultativo aos Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no artigo 1º do Decreto 018/GAB/2022, passando a vigorar conforme abaixo descrito.

Faz-se a Retificação:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022."

PASSA-SE A LER:

"Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do decreto retificado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:9EAA300B

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 027/2022

A Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Alvorada do Oeste. Senhor FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação enquadrado no Inciso II do Art.75,da Lei Federal n°14.133/2021,e em conformidade com inciso VII do art.72 da Lei 14.133/2021,e em consonância com parafrafo único do Art.72 da mencionada Lei ,e ainda com base no Parecer Juridico, para que que se proceda a aquisição de materiais eletricos que se refere ao Processo 027/2022.Conforme projeto basico do referido processo **RATIFICO** em favor da empresa :

EMPRESA: M L DE OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ:01.799.708/0001-55
VALOR:R$ 9.870,40(Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)

Sem mais para o memento antecipo votos de elevadas estima e auto apreço.

Alvorada do Oeste – RO 25, de fevereiro de 2022.

FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
Portaria 005 /GAB/2021

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:065EA85F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, com razões remissivas à Justificativa nº 0004-2022/CMA e Parecer , resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 0036.1.1-2022/CMA, cujo objeto é a "*Contratação de de Empresa pra a realização de serviços de certificado digital..*" Em favor da Empresa: AC DIGITAL SERV. DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.087.112/0001-21, no valor de R$ 587,15 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Ariquemes-RO, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador
Câmara Municipal de Ariquemes-RO

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:8D97BF68

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO – MARÇO DE 2022

Início ás 23:00 hrs e término as 7:00 hrs do dia subseqüente

Esta Gerência de Vigilância Sanitária – GVS da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio deste, vem divulgar oficialmente a Lista de Plantão noturno do mês de MARÇO **de 2022** das Farmácias e Drogarias que deverão cumprir o plantão tendo início às 23:00hrs e término às 7:00hrs do dia subsequente, em cumprimento ao sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população, em conformidade com a Lei Federal nº. 5.991 de 17/12/1973 em seu Artigo 56 e a Lei Municipal nº. 2.348 de 19/12/19 em seu Artigo 4º § 1º, sendo elas:

Das 23:00h do 01/03/2022 até às 07:00h do dia 02/03/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 02/03/2022 até às 07:00h do dia 03/03/2022.
RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 03/03/2022 até às 07:00h do dia 04/03/2022.
MEGA FARMA (MODENA & SILVA LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 04/03/2022 até às 07:00h do dia 05/03/2022.
FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 05/03/2022 até às 07:00h do dia 06/03/2022.
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 06/03/2022 até às 07:00h do dia 07/03/2022.
FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01.

Das 23:00h do 07/03/2022 até às 07:00h do dia 08/03/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)
Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 08/03/2022 até às 07:00h do dia 09/03/2022.
DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 09/03/2022 até às 07:00h do dia 10/03/2022.
FARMA MAIS BARATO (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira municipal

Das 23:00h do 10/03/2022 até às 07:00h do dia 11/03/2022.
LIDERFARMA (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA)
Endereço: Av. Guaporé, Nº. 3973, Setor 06.

Das 23:00h do 11/03/2022 até às 07:00h do dia 12/03/2022.
A PREÇO POPULAR (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA)
Endereço: Av. Machadinho, Nº. 4933, Setor Rota do Sol.

Das 23:00h do 12/03/2022 até às 07:00h do dia 13/03/2022.
FARMÁCIAS PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 13/03/2022 até às 07:00h do dia 14/03/2022.
DROGASIL (Raia Drogasil S/A)
Tv. Garapeira, N º 1929, Setor 01.

Das 23:00h do 14/03/2022 até às 07:00h do dia 15/03/2022.
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

Das 23:00h do 15/03/2022 até às 07:00h do dia 16/03/2022.
RD FARMA (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2343, Setor 03.

Das 23:00h do 16/03/2022 até às 07:00h do dia 17/03/2022.
DROGARIA DA ECONOMIA (C. Zambiazi e CIA LTDA EPP)
Rua Caçapava, Nº. 4673, Setor 09.

Das 23:00h do 17/03/2022 até às 07:00h do dia 18/03/2022.
BEMOL FARMA ARIQUEMES (Bemol S/A)
Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 18/03/2022 até às 07:00h do dia 19/03/2022.
FARMÁCIA SANTA LUCIA (Braganhol e Canuto Com. de Prod. Farm. Ltda)
Av. Guaporé, Nº. 2987, Setor 05.

Das 23:00h do 19/03/2022 até às 07:00h do dia 20/03/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 20/03/2022 até às 07:00h do dia 21/03/2022.
RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 21/03/2022 até às 07:00h do dia 22/03/2022.
MEGA FARMA (MODENA & SILVA LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 22/03/2022 até às 07:00h do dia 23/03/2022.
FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 23/03/2022 até às 07:00h do dia 24/03/2022.
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 24/03/2022 até às 07:00h do dia 25/03/2022.
FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01.

Das 23:00h do 25/03/2022 até às 07:00h do dia 26/03/2022.
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)
Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 26/03/2022 até às 07:00h do dia 27/03/2022.
DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 27/03/2022 até às 07:00h do dia 28/03/2022.
FARMA MAIS BARATO (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira municipal

Das 23:00h do 28/03/2022 até às 07:00h do dia 29/03/2022.
LIDERFARMA (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA)
Endereço: Av. Guaporé, Nº. 3973, Setor 06.

Das 23:00h do 29/03/2022 até às 07:00h do dia 30/03/2022.
A PREÇO POPULAR (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA)
Endereço: Av. Machadinho, Nº. 4933, Setor Rota do Sol.

Das 23:00h do 30/03/2022 até às 07:00h do dia 31/03/2022.
FARMÁCIAS PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 31/03/2022 até às 07:00h do dia 01/04/2022.
DROGASIL (Raia Drogasil S/A)
Tv. Garapeira, N º 1929, Setor 01.

EMERSON MARTINS DE SOUZA
Gerente Vigilância Sanitária
Portaria . Nº 178 - 04/2021

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:4F790028

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUCIPAL DE ARIQUEMES ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO nº 89/2021 Processo Administrativo nº21.702/2021

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMDES
2)**ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES-AMAAR**CNPJ:**12.229.594/0001**
OBJETO:adição de PRAZO e VALOR extra estabelecido no Termo de FomentoNº89/2021em virtude da necessidade de aquisição de materiais para construção de uma sala.
PRAZO: 2 (dois) meses.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ariquemes/RO, 24de fevereirode 2022.

RODINEIA PEREIRA GOUVEA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gabriely Toigo dos Reis
Código Identificador:D44526B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.443, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, MUNICIPAL ALINE NAITIELE ANTUNES DA CUNHA.

DECRETO Nº 18.443, DE 18DEFEVEREIRODE2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, MUNICIPALALINE NAITIELE ANTUNES DA CUNHA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooDespacho Integrado 3 de 15/02/2022 (ID 759030),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Aline Naitiele Antunes da Cunha, do cargo de Assessor Técnico Especial, CDS-05A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/02/2022 às 09:02, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**766517**e o código verificador**B6F7279C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	18/02/2022 18:07
2	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/02/2022 08:08
3	ERICA DA SILVA NASCIMENTO	***.820.312-**	21/02/2022 08:33
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	21/02/2022 10:56

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:67CA7C1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.444, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO ADRIANO MROCZKOSKI.

DECRETO Nº 18.444, DE 18DEFEVEREIRODE2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO ADRIANO MROCZKOSKI.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 48 de 15/02/2022 (ID 759118), advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Municipal Paulo Adriano Mroczkoski, ao cargo de Assessor Técnico Especial, CDS-05A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 18/02/2022 às 15:10, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID766706e o código verificadorDBB300BC.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/02/2022 14:47
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	18/02/2022 18:07
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	21/02/2022 08:36

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:97FE61DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, MUNICIPAL MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO.

DECRETO Nº 18.445, DE 18DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, MUNICIPAL*MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 254 de 18/02/2022 (ID 765974),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Milena Pietrobon Paiva Machado, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigora partir de 21 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/02/2022 às 09:03, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**766729**e o código verificador**409E37B1**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/02/2022 16:35
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	18/02/2022 18:07
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	21/02/2022 11:03

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:39C543D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.449, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.449,DE21DE FEVEREIRODE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Designar o servidor público municipal Luiz Fernandes Ribas Motta para responder interinamente como Secretário Municipal de Saúde de Ariquemes.
Parágrafo único. O servidor referido no caput ficará autorizado para responder pelas movimentações financeiras do Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/02/2022 às 16:57, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**769196**e o código verificador**5054DC46**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/02/2022 16:20
2	ERICA DA SILVA NASCIMENTO	***.820.312-**	22/02/2022 07:52

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:DF9AF0DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.448, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERÔNICA BARBOSA CIRQUEIRA.

DECRETO Nº 18.448,DE21DE FEVEREIRODE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DASERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERÔNICA BARBOSA CIRQUEIRA.

APrefeitaMunicipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;
ConsiderandooDespacho Integrado 3 de 10/02/2022 (ID 751029), advindo da Secretaria de Governo.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, por motivo de falecimento, Verônica Barbosa Cirqueira, pertencente ao quadro de

servidores efetivos, admitida em 27/4/2018, Matrícula de nº 1189-7, Cargo/Função de Técnico de Auxiliar de Regulação - 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Fica vago o Cargo/Função de Técnico de Auxiliar de Regulação - 40 horas semanais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 21/02/2022 às 16:57, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID769176e o código verificador737D2B09.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/02/2022 16:20
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/02/2022 08:06

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:009C8349

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ZENILDA DE ASSIS FAGUNDES CASTANHARO.

DECRETO Nº 18.454, DE 22DEFEVEREIRODE2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPALZENILDA DE ASSIS FAGUNDES CASTANHARO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 263 de 21/02/2022 (ID 769631),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Zenilda de Assis Fagundes Castanharo, do cargo de Diretora Executiva, CDS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 22 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 16:07, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**771656**e o código verificador**BAEC6B4D**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	22/02/2022 14:34
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	23/02/2022 09:33
3	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	23/02/2022 13:44
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 08:20

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:1CA15EFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.457, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GISELE JASSET DE MENDONÇA.

DECRETO Nº 18.457, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GISELE JASSET DE MENDONÇA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 223 de 16/02/2022 (ID 761758),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada interinamente a Servidora Pública Municipal Gisele Jasset de Mendonça, ao cargo de Procuradora Geral do Município de Ariquemes, lotado na Procuradoria Geral do Município de Ariquemes.
Art. 2ºA nomeação que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 3/3/2022 a 18/3/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 24/02/2022 às 14:05, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID778181e o código verificador4D2FB70D.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 13:21
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	24/02/2022 13:36
3	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 08:50

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F5EDAB8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.459, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILMARIA SIQUEIRA ASSIS.

DECRETO Nº 18.459, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*SILMARIA SIQUEIRA ASSIS.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 267 de 22/02/2022 (ID 770078),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Silmaria Siqueira Assis, do cargo de Assessora Especial, CDS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 14:05, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778588**e o código verificador**FD304201**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 13:23
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	24/02/2022 13:35
3	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 08:52

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:E5C1B2D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.458, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO ADRIANO MROCZKOSKI.

DECRETO Nº 18.458, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALPAULO ADRIANO MROCZKOSKI.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 295 de 22/02/2022 (ID 771968),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Paulo Adriano Mrozkoski, do cargo de Assessor Técnico Especial, CDS-05A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778249**e o código verificador**F0BA7C42**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 14:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 08:59
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:27

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:52691E6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.460, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÔNICA RODRIGUES SERRANO.

DECRETO Nº 18.460, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*MÔNICA RODRIGUES SERRANO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 292 de 22/02/2022 (ID 771869),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Mônica Rodrigues Serrano, do cargo de Assessora Especial, CDS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778785**e o código verificador**151EE451**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 09:03
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:28

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:0BDD93EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.461, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÔNICA RODRIGUES SERRANO.

DECRETO Nº 18.461, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÔNICA RODRIGUES SERRANO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 300 de 22/02/2022 (ID 772839),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Mônica Rodrigues Serrano, ao cargo de Assessora Técnica Especial, CDS-05A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778878**e o código verificador**D4ABD5D8**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 09:31
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:29

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:1C2D4446

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.462, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUSA PONTES DA SILVA.

DECRETO Nº 18.462, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*VANUSA PONTES DA SILVA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 316 de 23/02/2022 (ID 776085),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Vanusa Pontes da Silva, do cargo de Diretora do Centro de Reabilitação, CDS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778895**e o código verificador**6BA2CE60**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 09:34
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:30

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:7F8983AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.465, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEIDIEICE OLIVEIRA DE SOUZA.

DECRETO Nº 18.465, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*LEIDIEICE OLIVEIRA DE SOUZA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 277 de 22/02/2022 (ID 771480),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Leidieice Oliveira de Souza, do cargo de Enfermagem Gerente no Serviço de Atendimento Móvel, CDS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778935**e o código verificador**1CEB9CDB**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:32

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:1806BD4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.466, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CASSIELE DE LIMA FERREIRA.

DECRETO Nº 18.466, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*CASSIELE DE LIMA FERREIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 285 de 22/02/2022 (ID 771751),advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Cassiele de Lima Ferreira, do cargo de Gerente de Informação e Estatística, CDS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778956**e o código verificador**8B6764C8**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 09:51
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:31

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:D1CA9E1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.467, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE DE JESUS BARÇALAR.

DECRETO Nº 18.467, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*ALINE DE JESUS BARÇALAR.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 283 de 22/02/2022 (ID 771694),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Aline de Jesus Barçalar, do cargo de Gerente Técnica, CDS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**778982**e o código verificador**C4694E55**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 09:55
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:32

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:7F62F36A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA.

DECRETO Nº 18.470, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*ANA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 286 de 22/02/2022 (ID 771758),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Ana Maria Junqueira, do cargo de Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, CDS-06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:59, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**779033**e o código verificador**7597BE65**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:36
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 09:59
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:33

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:4C562A0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.471, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGÊLA MARIA GONÇALVES MOREIRA.

DECRETO Nº 18.471, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*ANGÊLA MARIA GONÇALVES MOREIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 287 de 22/02/2022 (ID 771764),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Angêla Maria Gonçalves Moreira, do cargo de Diretora Geral, CDS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:59, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**779053**e o código verificador**43A16B18**.			
Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 16:39
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 10:02
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:47

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:76E82BA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.473, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JÉSSICA RAYANE BATISTA COSTA.

DECRETO Nº 18.473, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*JÉSSICA RAYANE BATISTA COSTA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando 288 de 22/02/2022 (ID 771780),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Jéssica Rayane Batista Costa, do cargo de Diretora de Atenção Básica, CDS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 07:59, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**779150**e o código verificador**4D0B5B8D**.			
Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 18:25
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 10:19
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:48

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:45238907

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.476, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVANDRO LEITE FRANCO.

DECRETO Nº 18.476, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL*EVANDRO LEITE FRANCO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 320 de 24/02/2022 (ID 777044),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Evandro Leite Franco, do cargo de Assessor Especial II, CDS-06, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 08:40, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**779202**e o código verificador**3ED76317**.			
Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 18:25
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 10:24
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:44

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:7B9638F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.477, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGIANE NUNES SANTANA.

DECRETO Nº 18.477, DE 24DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*REGIANE NUNES SANTANA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando 321 de 24/02/2022 (ID 777326),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Regiane Nunes Santana, do cargo de Assessora Especial II, CDS-06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 08:40, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**779222**e o código verificador**1487ACC3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	24/02/2022 18:25
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/02/2022 10:35
4	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:43

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:5604F916

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.479, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATÁLIA AQUINO OLIVEIRA.

DECRETO Nº 18.479, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*NATÁLIA AQUINO OLIVEIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando 289 de 22/02/2022 (ID 771795),advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Natália Aquino Oliveira, do cargo de Gerente de Planejamento, CDS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 10:47, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**779490**e o código verificador**9BE0CCA9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 08:46
2	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 10:34
3	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:36

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:B844C83F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.481, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KAROLINE DE LIMA STOPAZZOLI.

DECRETO Nº 18.481, DE 25DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL***KAROLINE DE LIMA STOPAZZOLI.**

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 284 de 22/02/2022 (ID 771706),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Karoline de Lima Stopazzoli, do cargo de Assessora Especial, CDS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 25/02/2022 às 10:47, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID779767e o código verificadorE1BC3B14.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 10:34
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:35
3	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 11:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:6F7705DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.482, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CASSIELE DE LIMA FERREIRA.

DECRETO Nº 18.482, DE 25DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*CASSIELE DE LIMA FERREIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 291 de 22/02/2022 (ID 771813),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Cassiele de Lima Ferreira, ao cargo de Assessora Especial, CDS-03, lotada naSecretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 25/02/2022 às 10:47, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID779779e o código verificador5DC9E80E.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 10:34
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:34
3	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 11:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:33D5D564

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.483, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUSA PONTES DA SILVA.

DECRETO Nº 18.483, DE 25DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*VANUSA PONTES DA SILVA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 317 de 23/02/2022 (ID 776096),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Vanusa Pontes da Silva, ao cargo de Enfermagem Gerente no Serviço de Atendimento Móvel, CDS-03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 25/02/2022 às 11:53, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID779869e o código verificador3EA957EE.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 10:34
2	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 11:57
3	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 12:01

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:E2D0F358

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.485, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SILAS PEREIRA.

DECRETO Nº 18.485, DE 25DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL*SILAS PEREIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 272 de 22/02/2022 (ID 771137),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Silas Pereira, ao cargo de Assessor Especial, CDS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porCARLA GONCALVES REZENDE,PREFEITA MUNICIPAL, em 25/02/2022 às 10:53, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID779960e o código verificador847A67FA.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 10:34
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 11:34
3	MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	***.756.452-**	25/02/2022 11:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:898559DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 18.488, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÂNGELA MARIA GONÇALVES MOREIRA.

DECRETO Nº 18.488, DE 25DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL*ÂNGELA MARIA GONÇALVES MOREIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 315 de 23/02/2022 (ID 776071),advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Ângela Maria Gonçalves Moreira, ao cargo de Gerente do Programa Saúde Rural, CDS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 14:35, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**780468**e o código verificador**48C40A6A**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 12:46

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:31A99D86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 18.489, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA.

DECRETO Nº 18.489, DE 25DEFEVEREIRODE2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL*ANA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
ConsiderandooMemorando 296 de 22/02/2022 (ID 771973),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Ana Maria Ferreira Junqueira, ao cargo de Diretora de Atenção Básica, CDS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 14:35, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**780604**e o código verificador**B9C88CBF**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ANA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA	***.996.552-**	25/02/2022 12:09
2	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	25/02/2022 12:46
3	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/02/2022 13:04

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:5D08CAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA RESOLUÇÃO Nº 006/COMMA/2022

RESOLUÇÃO Nº 006/COMMA/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1329/2007 em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar nos Termos da ATA 002/2022 da Reunião de 22/02/2022 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ariquemes, a utilização de recursos do FMMA pela SEMA, no valor de R$ 75.000,00, em serviços de auto-gestão de frotas, para manutenção dos veículos e equipamentos da SEMA.
Art. 2ºO recurso será utilizado na manutenção da frota de veículos da SEMA, incluindo o setor administrativo, fiscalização, licenciamento e de áreas verdes. Também será utilizado na manutenção e aquisição de peças para roçadeiras, moto poda, entre outros equipamentos utilizados pela equipe de manutenção de áreas verdes da SEMA.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 25 de Fevereiro de 2021.

VILMAR FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal Meio Ambiente

BRUNO CEZAR KAIN
Secretário do Conselho Municipal Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:E8705AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA RESOLUÇÃO Nº 007/COMMA/2022

RESOLUÇÃO Nº 007/COMMA/2022
O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1329/2007 em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar nos Termos da ATA 002/2022 da Reunião de 22/02/2022 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ariquemes, a utilização de recursos do FMMA pela SEMA, no valor de R$ 60.000,00 em combustíveis para exercício do ano de 2022, das ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e limpeza de áreas verde.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 25 de Fevereiro de 2021.

VILMAR FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal Meio Ambiente

BRUNO CEZAR KAIN
Secretário do Conselho Municipal Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:3219643E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA RESOLUÇÃO Nº 008/COMMA/2022

RESOLUÇÃO Nº 008/COMMA/2022
O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1329/2007 em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar nos Termos da ATA 002/2022 da Reunião de 22/02/2022 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ariquemes, **concessão** de um desconto de mais 30% ao auto de infração nº 0102021, no valor de 30 UFAR que somando ao desconto de 30% concedido em 1ª Instancia, totaliza um desconto final de 60% sobre o valor da multa aplicada, referente ao processo nº 16707/2021, em nome de ISAAC WAGNER DA SILVA, CPF nº 039.117.209-39, conforme razões expostas na ata.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

VILMAR FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal Meio Ambiente

BRUNO CEZAR KAIN
Secretário do Conselho Municipal Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:D3954A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
RESOLUÇÃO Nº 009/COMMA/2022

RESOLUÇÃO Nº 009/COMMA/2022
O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1329/2007 em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar nos Termos da ATA 002/2022 da Reunião de 22/02/2022 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ariquemes, **manutenção** do desconto de 50% concedido em 1ª Instancia ao auto de infração nº 023/2021, no valor de 30 UFAR, sobre o valor da multa aplicada, referente ao processo nº 19224/2021, em nome de ANDREIA DE LIMA GUARIN, CPF nº 707.128.082-72, conforme razões expostas na ata.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

VILMAR FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal Meio Ambiente

BRUNO CEZAR KAIN
Secretário do Conselho Municipal Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:392AA30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
RESOLUÇÃO Nº 010/COMMA/2022

RESOLUÇÃO Nº 010/COMMA/2022
O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1329/2007 em reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar nos Termos da ATA 002/2022 da Reunião de 22/02/2022 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ariquemes, **concessão** de um desconto de mais 20% ao auto de infração nº 0332021, no valor de 30 UFAR que somando ao desconto de 30% concedido em 1ª Instancia, totaliza um desconto final de 50% sobre o valor da multa aplicada, referente ao processo nº 19939/2021, em nome de FABIO GERVASIO DE OLIVEIRA, CPF nº 734.224.602-68, conforme razões expostas na ata.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

VILMAR FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal Meio Ambiente

BRUNO CEZAR KAIN
Secretário do Conselho Municipal Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:AC9F867B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SANCIONATÓRIO: 9148/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6889/2020

Fornecedor: **BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 10.698.323/0001-54
PE 077/2020 e Termo de Referencia Anexo I

Nota de Empenho nº. 2700/2020 TUBO TIPO FALCON 15 ML TAMPA ROSQUEAVEL

Tendo em vista a demora no fornecimento dosmateriais constantes na Nota de Empenho nº. 2700/2020 e na urgência de utilização dos aparelhosTUBO TIPO FALCON15 ML TAMPA ROSQUEAVEL,houve a necessidade de abertura de processo Sancionatório em desfavor da mesma. Entretanto,no mês de novembro/2020houve a entrega total dos materiais .
Pelo presente Termo, fica**RETIFICADO**a Decisão do Secretário Municipal de Saúde(ID 54364)para aplicação de penalidades a empresa**BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,**devido ao atraso na entrega do materialTUBO TIPO FALCON15 ML TAMPA ROSQUEAVEL.

ONDE SE LÊ:
DECIDO aplicar as seguintes penalidades: **ADVERTÊNCIA e MULTA.**

•**Advertência** conforme previsto no Art. 20, inciso I do Decreto nº. 14.851/2018;
•**Multa Moratória** de **0,3%** (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor fornecimento ou serviço realizado com atraso/ desconformidade, conforme previsto no Art. 20, inciso I, alínea a) do Decreto nº. 14.851/2018, calculado conforme as memórias de Cálculo de Multa anexo e
•**Multa compensatória** de **10%** (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, conforme previsto no Art. 20, inciso I, alínea b) do Decreto nº. 14.851/2018 calculado conforme as memórias de Cálculo de Multa anexo.

A multa perfazendo no valor total de **R$ 1.367,15 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**.
DEIXO DE APLICAR: o cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente; Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, por Prazo não Superior a 2 (Dois) Anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar.

LEIA-SE:
DECIDOaplicar as seguintes penalidades:**ADVERTÊNCIA**

•**Advertência** conforme previsto no Art. 20, inciso I do Decreto nº. 14.851/2018;

DEIXO DE APLICAR: Multa moratória e compensatória com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente; Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, por Prazo não Superior a 02 (Dois) Anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar.

Destarte que a retificação ocorreu devido à empresa realizar a entrega TOTAL dos matérias constantes na respectiva nota de empenho em questão.

Ariquemes, 19 de Janeiro de 2021.

MILENA PIETROBON
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 17.087/2021

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:DC8CCDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SANCIONATÓRIO: 8309/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6048/2020 FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD MED HOSP LTDA ME CNPJ: 07.640.617/0001-10 ARP 19/2020 E PE 10/2020 NOTA DE EMPENHO Nº. 1049/2021 SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG.

Processo Sancionatório:**8309/2021**
Processo Administrativo:**6048/2020**
Fornecedor:**DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD MED HOSP LTDA ME**
CNPJ:07.640.617/0001-10
ARP 19/2020 e PE 10/2020
Nota de Empenho nº.1049/2021SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG.
DECISÃO

A empresa**DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD MED HOSP LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ:07.640.617/0001-10,localizada naRuaMP-6, 304, Distrito Industrial Monte Horebe SENADOR CANEDO/GO, foi vencedora da**Nota de Empenho nº.1049/2021(ID 343439)**por meio do Pregão Eletrônico 10/2020, no Processo Administrativo nº. 6048/2020, o qual tem por objeto à aquisição do medicamento**SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG**, com a finalidade deatender a Secretaria de Saúde do Município de Ariquemes.
Após a emissão da nota de empenho acima citada, a mesma fora encaminhada pelo setor de licitação para o endereço eletrônicolicitacao02@distbrasil.net(ID 343450)na data de**30/03/2021**, ocorrendo então, à confirmação de recebimento do empenho pela empresa no mesmo dia,via Whatsapp(ID 343481), isto é, a ciência do ato será considerada na referida data.
Dessa maneira, o prazo final para a empresa Contratada realizar a entrega dos itens do empenho findou-se no dia**29/04/2021**, conforme previsto no item 9.2, subitem 9.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 10/2020(ID 343380)
9.2 Prazo de Entrega do Objeto
9.2.1 A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Unidade de Saúde com definição e quantidade.**O prazo de entrega do OBJETO pela empresa vencedora não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após recebimento da Nota Empenho**, sendo que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

Verificado o atraso na entrega pelo setor responsável de recebimento, no dia **13/05/2021**, foi encaminhada a **INTIMAÇÃO(ID 339516) e (ID 349997)** para empresano endereço eletrônicolicitacao02@distbrasil.net, referente a não entrega do medicamento**SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG**. Na sequência, no dia**18/05/2021**a empresaapresentou defesa prévia pelo endereço eletrônico acima citado(ID 350017)**,** tempestivamente.
Em defesa prévia,a contratada alega que não realizou a entrega dos medicamentospor conta deestarmos vivenciando um cenário totalmente novo em nosso país, por conta da pandemia.
Vejamos:

Insta mencionar que a Empresa**DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD MED HOSP LTDA ME**, é**REINCIDENTE**em Processo Administrativo Sancionatório, quais sejam:**nº 18146/2021,11489/2021**,**14675/2020 e 9149/2020**, vale ressaltar que o processo n° 14675/2020 e 9149/2020 se encontra finalizado/arquivado sendo a empresa penalizada com Advertência.
Importante salientar, que na data 23/11/2021 a empresa realizou a entrega total da Nota de Empenho n° 1049/2021, estando de acordo com a Nota Fiscal n° 155374 (Id. 635685) e Temo de Recebimento(ID 635688).
Frisa-se, que a empresa esteve em atraso na entrega por um período de 207 (duzentos e sete)dias.
Desta forma, com base nas legislações aplicáveis Pregão eletrônico10/2020e ARP19/2020,Lei 8.666 /93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.875/2020 e considerando que está fartamente comprovado que a empresa descumpriu a obrigação contratual de entrega dos medicamentos dentro do prazo estipulado em edital, assim descumprindo com o item 09, subitem 9.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 10/2020.
Esse é o breve relatório.
PASSO A DECIDIR.

Diante do exposto, e**DECIDOAPLICAR**às seguintes penalidades a empresa Contratada:**Advertência e Multa Moratória 0,3%.**

• **Advertência:**é cabível para as infrações de menor grau, por ser a mais branda das sanções, aplicável em situações que a Administração não experimentou grandes prejuízos. Segundo o Manual de Sanções Administrativas do Comprasnet, a advertência possui um caráter mais educativo, devendo produzir efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.
• **Multa Moratória de0,3%**(três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor fornecimento ou serviço realizado com atraso/desconformidade, previsto no art. 21, inciso II, alínea a do Decreto Municipal n° 16875/2020, calculado conforme a memória de Cálculo de Multa em anexo;

Perfazendo a multa no valor total deR$ 93,06 (noventa e três reais e seis centavos).
DEIXO DE APLICAR: Multa Compensatória, Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Impedimento de Contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração;
A aplicação das penalidades será cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**SICAF**e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-**CEIS.**
Assim, deverá a Comissão proceder com a intimação da empresa contratada, para, querendo, apresentar**RECURSO**no prazo máximo de**05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto no artigo 25, doDecreto Municipal nº 16.875/2020,a contar da data do recebimento da intimação, dirigida a Secretária Municipal de Saúde, podendo ser enviada para o endereço eletrônicosemsau.fms.ro@gmail.comou na Secretaria Municipal de Saúde, (térreo, sala 03) da Prefeitura de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2166, Setor Institucional no município de Ariquemes-RO, CEP 76872-854.
Entretanto, decorrido o prazo para apresentar recurso, será aplicado as penalidades supramencionadas, assim como será emitida guia de pagamento no valor da multa e descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela administração nos autos deste processo, ou em demais processos com a autorização da empresa, caso não houver, a guia será encaminhada à empresa e se não efetuar o pagamento em 15 dias será encaminhada para dívida ativa com possibilidade de cobrança judicial, conforme artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.
Por oportuno, informo que os autos do**Processo Sancionatório: 8309//2021 e Processo Administrativo: 6048/2020**encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado ou através de contato telefônico (69) 3535-3666.

Intimem-se. Cumpra-se.

Ariquemes-RO, 08 de dezembro de 2021.

MILENA PIETROBON
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 17.087/2021

Elaborado por: Ana Paula Farias Estagiária de direito
Analisado por: Natália Aquino Oliveira Membro da Comissão.

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:AE6C183E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Processo Sancionatório:**7680/2021**
Processo Administrativo:**4383/2020**
Fornecedor:**ECOLIM EIRELI**
CNPJ:17.221.558/0001-08
P.E 004/2020

Nota de Empenhos nº.1061/2021 e 1062/2021BALDE10 LITROS, CESTO TIPO BALDE COM TAMPA 50eCESTO TIPO BALDE PLASTICO 100 LITROS C/ TAMPA.
A empresa**ECOLIM EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: 17.221.558/0001-08,localizada na Rua: Tenente Brasil, 510 Centro, Ji-Paraná/RO, foi vencedora das Notas de Empenhos nº.10612021 e 1062/2021(ID 330467)e(ID 330493)por meio do Pregão Eletrônico 004/2020, no Processo Administrativo nº. 4383/2020, o qual tem por objeto à aquisição dos produtosBALDE10 LITROS, CESTO TIPO BALDE COM TAMPA 50eCESTO TIPO BALDE PLASTICO 100 LITROS C/ TAMPA, com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde do Município de Ariquemes.
Após a emissão da nota de empenho acima citada, a mesma fora encaminhada pelo setor de licitação para o endereço eletrônicoecolim.ro@gmail.com(ID 330516)na data de**31/03/2021**,possuindo um prazo de 20 dias corridos para entrega, visto que, considerando que a empresa confirmou o recebimento do empenho via contato telefônico, isto é, deveria ser entregue no dia**22/04/2021.**
Dessa maneira, o prazo final para a empresa Contratada realizar a entrega dos itens do empenho findou-se no dia**22/04/2021**, conforme previsto no item 8.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 004/2020(ID 330613).
8. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO
8.1 A empresa contratada fica obrigada a entregar os produtos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Ariquemes (...). (Grifo nosso)

Verificado o atraso na entrega pelo setor responsável de recebimento, no dia**04/05/2021**,foi encaminhada a**INTIMAÇÃO**(ID 343271)para empresa no endereço eletrônicoecolim.ro@gmail.com, referente a não entrega dos itensBALDE10 LITROS, CESTO TIPO BALDE COM TAMPA 50eCESTO TIPO BALDE PLASTICO 100 LITROS C/ TAMPA. Na sequência, a contratada deixou transcorrer o prazo de defesa, e apresentou apenas uma resposta em relação ao Ofício no dia**19/05/2021**(ID 352843)e(ID 352863), informando que os preços são superiores ao registrado, isto torna impossível uma proposta de troca de marca.
Todavia, na data de**08/12/2021**, houve a contratada realizou a**ENTREGA TOTAL**do empenho, conforme o Memorandonº297/SEMSAU/ALMX/2021 e notas fiscais nº 2819 e 2820(ID 657502).
Insta mencionar, que a Empresa**ECOLIM EIRELI**é**REINCIDENTE**em Processo Administrativo Sancionatório, quais sejam:**nº 5051/2020 e 6495/2020**, devido ao atraso do Álcool em Gel.
Desta forma, com base nas legislações aplicáveis Pregão eletrônico004/2020,Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.875/2020 e considerando que está fartamente comprovado que a empresa descumpriu a obrigação contratual de entrega dos medicamentos dentro do prazo estipulado em edital, assim descumprindo com o item 8.1, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 004/2020, bem como deixou de comprovar que o atraso na entrega dos itens dentro do prazo ocorreu por motivos alheios à vontade da empresa, está Secretária de Saúde não pode**presumir**que as alegações manifestadas pela empresa são verídicas, sem a apresentação de documentos de comprovação.
Esse é o breve relatório.
PASSO A DECIDIR.
Diante do exposto, verifico ainda que o memorando nº 297/SEMSAU/ALMX/2021, o setor responsável (Almoxarifado) opinou pela aplicação apenas da penalidade de advertência em desfavor da empresa contratada. Logo, considerando que o setor responsável possui tratativas diretamente com as empresas licitantes,**DECIDOAPLICAR**à seguinte penalidade a empresa Contratada:**ADVERTÊNCIA.**

•**Advertência:**é cabível para as infrações de menor grau, por ser a mais branda das sanções, aplicável em situações que a Administração não experimentou grandes prejuízos. Segundo o Manual de Sanções Administrativas do Comprasnet, a advertência possui um caráter mais educativo, devendo produzir efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.

DEIXO DE APLICAR: Multa Moratória de0,3%, Multa Compensatória de 10%, Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Impedimento de Contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração;
A aplicação das penalidades será cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**SICAF**e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-**CEIS.**
Assim, deverá a Comissão proceder com a intimação da empresa contratada, para, querendo, apresentar**RECURSO**no prazo máximo de**05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto no artigo 25, do Decreto Municipal nº 16.875/2020,a contar da data do recebimento da intimação, dirigida a Secretária Municipal de Saúde, podendo ser enviada para o endereço eletrônicosemsau.fms.ro@gmail.comou na Secretaria Municipal de Saúde, (térreo, sala 03) da Prefeitura de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2166, Setor Institucional no município de Ariquemes-RO, CEP 76872-854.
Por oportuno, informo que os autos do**Processo Sancionatório: 7680/2021 e Processo Administrativo: 4383/2020**encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado ou através de contato telefônico (69) 3535-3666.

Intimem-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ariquemes-RO, 21 de dezembro de 2021.

MILENA PIETROBON
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 17.087/2021

Elaborado por: Ana Paula Farias Estagiária de direito

Analisado por: Natália Aquino Oliveira Gerente de Planejamento.

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:D385EE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Processo Sancionatório:**12759/2021**
Processo Administrativo:**12027/2020**
Fornecedor:**HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ:07.094.705/0001-64
P.E 100/2020
Nota de Empenhos nº.1798/2021ÁLCOOL 70% 1000ML.

DECISÃO
A empresa**HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: 07.094.705/0001-64,localizadaRuaPires Do Rio, SN Setor: Jardim Luz,Aparecida De Goiânia/GO,foi vencedora daNota de Empenho nº1798/2021(ID 442690)por meio do Pregão Eletrônico 100/2020, no Processo Administrativo nº. 12027/2020, o qual tem por objeto à aquisição do produtoÁLCOOL 70% 1000ML, com a finalidade deatender a Secretaria de Saúde do Município de Ariquemes.
Após a emissão da nota de empenho acima citada, a mesma fora encaminhada pelo setor de licitação para o endereço eletrônicovendas1@hospshop.com(ID 442708)na data de**11/06/2021**,possuindo um prazo de 30 dias corridos para entrega,visto que, considerando que aempresa confirmou o recebimento do empenho no dia**17/06/2021**,isto é,deveria ser entregue no dia**19/07/2021.**
Dessa maneira, o prazo final para a empresa Contratada realizar a entrega dos itens do empenho findou-se no dia**19/07/2021**, conforme previsto no item 9.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 100/2020(ID 442738).

9.2 Prazo de Entrega do Objeto

9.2.1 A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Unidade de Saúde com definição e quantidade.**O prazo de entrega do OBJETO pela empresa vencedora não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após recebimento da Nota Empenho**, sendo que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

Verificado o atraso na entrega pelo setor responsável de recebimento,no dia**21/07/2021**,foi encaminhada a**INTIMAÇÃO**(ID 442796)e(ID 463488)para empresano endereço eletrônicovendas1@hospshop.com, referente a não entrega do produtoÁLCOOL 70% 1000ML.Na sequência, a empresa apresentou DEFESA PRÉVIA no e-mail(ID 463493)no dia**23/07/2021**, tempestivamente.

Na defesa prévia,a empresa alega quefez dois pedidos para a Indústria, sendo o primeiro, no dia 17/05/2021, para atender esta Secretaria e o segundo pedido no dia 18/06/2021, para atender outros clientes, porém, no dia 20/07/2021, receberam uma carta da Indústria informando que o pedido seria processado em até 90 (noventa) dias, contudo, receberem um telefonema, qual informaram que não iriam entregar nenhuma mercadoria, tendo em vista a crescente elevação de preço do produto e, consequentemente, escassez no mercado. Assim, a empresa segueinformando ainda que seu setor jurídico já está apurando as devidas providências.

Todavia, na data de**24/09/2021**, houve a**ENTREGA TOTAL**do empenho pela empresa, conforme o Termo de Recebimento, Guia de Recebimento e Nota de Liquidação(ID 542820),(ID 542833)E(ID 542852).

Insta mencionar que a empresaHOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, é**REINCIDENTE**em Processo Administrativo Sancionatório, quais sejam:**nº9147/2020, 1489/2021**, vale ressaltar que o processo n° 1489/2021 se encontra finalizado/arquivado.

Dessa maneira, a empresa permaneceu em atraso na entrega dos medicamentos 67 (sessenta e sete) dias.

Desta forma, com base nas legislações aplicáveis Pregão eletrônico100/2020,Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.875/2020 e considerando que está fartamente comprovado que a empresa descumpriu a obrigação contratual de entrega dos medicamentos dentro do prazo estipulado em edital, assim descumprindo com o item 9.3.2, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 100/2020.

Esse é o breve relatório.

PASSO A DECIDIR.

Diante do exposto, e**DECIDOAPLICAR**às seguintes penalidades a empresa Contratada:**Advertência eMulta Moratória de0,3%.**

Advertência:é cabível para as infrações de menor grau, por ser a mais branda das sanções, aplicável em situações que a Administração não experimentou grandes prejuízos. Segundo o Manual de Sanções Administrativas do Comprasnet, a advertência possui um caráter mais educativo, devendo produzir efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.

Multa Moratória de0,3%(três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor fornecimento ou serviço realizado com atraso/desconformidade, previsto no art. 21, inciso II, alínea a do Decreto Municipal n° 16875/2020, calculado conforme a memória de Cálculo de Multa em anexo;

Perfazendo o valor total de**R$ 990,25 (novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos),**conforme cálculo de multa em anexo.

DEIXO DE APLICAR:Multa Compensatória de 10%, Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Impedimento de Contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anose Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratarcom a Administração;

A aplicação das penalidades será cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**SICAF**e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-**CEIS.**

Assim, deverá a Comissão proceder com a intimação da empresa contratada, para, querendo, apresentar**RECURSO**no prazo máximo de**05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto no artigo 25, doDecreto Municipal nº 16.875/2020,a contar da data do recebimento da intimação, dirigida a Secretária Municipal de Saúde, podendo ser enviada para o endereço eletrônicosemsau.fms.ro@gmail.comou na Secretaria Municipal de Saúde, (térreo, sala 03) da Prefeitura de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2166, Setor Institucional no município de Ariquemes-RO, CEP 76872-854.

Entretanto, decorrido o prazo para apresentar recurso, será emitida guia de pagamento no valor da multa e descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela administração nos autos deste processo, ou em demais processos com a autorização da empresa, caso não houver, a guia será encaminhada à empresa e se não efetuar o pagamento em 15 dias será encaminhada para dívida ativa com possibilidade de cobrança judicial, conforme artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.

Por oportuno, informo que os autos do **Processo Sancionatório: 12759/2021 e Processo Administrativo: 12027/2020** encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado ou através de contato telefônico (69) 3535-3666.

Intimem-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ariquemes-RO, 22 de dezembro de 2021.

MILENA PIETROBON
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 17.087/2021

Elaborado por: Ana Paula Farias Estagiária de direito
Analisado por: Natália Aquino Oliveira Gerente de Planejamento.

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:CB76634C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Processo Sancionatório:**1484/2021**
Processo Administrativo:**4825/2020**
Fornecedor:**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ:28.911.309/0001-52
P.E 010/2020
Nota de Empenhos nº.4191/2020, 4192/2020 e 4293/2020ENXOPARINA SÓDICA 40 MG,ALBUMINA HUMANA FRASCO 0,2 MG/MLSOL. INJ. 50 ML, ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL+DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 M.

A empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: 28.911.309/0001-52,localizadaá Rua: Serra Negra, n.78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro, CEP: 29.216-650, Guarapari/ES,foi vencedora daNotas de Empenhos nº.4191/2020, 4192/2020 e 4293/2020(ID 414992)por meio do Pregão Eletrônico 010/2020, no Processo Administrativo nº. 4825/2020, o qual tem por objeto à aquisição dos medicamentosENXOPARINA SÓDICA 40 MG,ALBUMINA HUMANA FRASCO 0,2 MG/MLSOL. INJ. 50 ML, ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL+DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML, com a finalidade deatender a Secretaria de Saúde do Município de Ariquemes.

Após a emissão da nota de empenho acima citada, a mesma fora encaminhada pelo setor de licitação para o endereço eletrônicoespiritosantohospitalares@gmail.com(ID 415002)na data de**04/11/2020**,possuindo um prazo de 30 dias corridos para entrega,visto que, considerando que aempresa confirmou o recebimento do empenho no dia**05/11/2020**(ID 367117),isto é,deveria ser entregue no dia**07/12/2020.**

Dessa maneira, o prazo final para a empresa Contratada realizar a entrega dos itens do empenho findou-se no dia**07/12/2020**, conforme previsto no item 9.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 010/2020(ID 227024).

Inicialmente, vale esclarecer, que osempenhos nº4191/2020 e 4192/2020que trata do medicamento**ENXOPARINA SÓDICA 40 MG**, a empresa realizou aENTREGA TOTAL do itemno dia**05/01/2021**, conforme notas fiscais n° 4554 e 4555(ID 310062). Dessa maneira, a empresa permaneceu em atraso 29 dias referente à entrega desse medicamento.

Já com relação aoempenhonº4293/2020, no dia**05/01/2021**a empresa também realizou a ENTREGA TOTAL do medicamento**ALBUMINA HUMANA FRASCO 0,2 MG/MLSOL. INJ. 50 ML**, conformeNota Fiscal n° 4691(ID 310062), ficando29 dias em atraso na entrega do medicamento.

Todavia,**empenho nº 4293/2020**também trata do medicamento**ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL+DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML,**com 6.000,00 UNIDADES e**até a presente data a empresa permanece em média de 371 (trezentos e setenta e um) dias referente ao atraso na entrega.**

Verificado o atraso na entrega pelo setor responsável de recebimento,no dia**23/12/2020**,foi encaminhada a**INTIMAÇÃO**(ID 309569)para empresano endereço eletrônicoespiritosantohospitalares@gmail.com, referente a não entrega dos medicamentos**ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL+DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML**.Na sequência, a empresa apresentou DEFESA PRÉVIA no e-mail(ID 309723)no dia**30/12/2020**, tempestivamente.

Na defesa prévia, a empresa alegaque não realizou a entrega dos medicamentos, com a justificativada grave crise ocorrida em decorrência da disseminação do novo coronavírus, doença que assola a humanidade ao longo dos últimos meses, os laboratórios não vêm conseguindo suprir a demanda nacional, não tendo sequer previsão de um abastecimento. Sobretudo em se tratando do medicamento Escopolamina.

Insta mencionar, que a EmpresaESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSEIRELIé**REINCIDENTE**em Processo Administrativo Sancionatório, quais sejam:**nº 10554/2020 e 1481/2021**.

Desta forma, com base nas legislações aplicáveis Pregão eletrônico010/2020,Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.875/2020 e considerando que está fartamente comprovado que a empresa descumpriu a obrigação contratual de entrega dos medicamentos dentro do prazo estipulado em edital, assim descumprindo com o item 9.3.2, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 010/2020, bem como deixou de comprovar que o atraso na entrega dos itens dentro do prazo ocorreu por motivos alheios à vontade da empresa, está Secretária de Saúde não pode**presumir**que as alegações manifestadas pela empresa são verídicas, sem a apresentação de documentos de comprovação.

Esse é o breve relatório.

PASSO A DECIDIR.

Diante do exposto, considerando que a N.E. 4293/2020 foi anulada no dia 16/11/2021 em relação ao medicamento não entregue, orientação expressa da Coordenadoria de Contabilidade, de acordo com o Despacho 384(ID 608986), **DECIDO APLICAR** às seguintes penalidades a empresa Contratada: **Advertência, Multa Moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10%.**

• **Advertência:**é cabível para as infrações de menor grau, por ser a mais branda das sanções, aplicável em situações que a Administração não experimentou grandes prejuízos. Segundo o Manual de Sanções Administrativas do Comprasnet, a advertência possui um caráter mais educativo, devendo produzir efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.

• **Multa Moratória de0,3%**(três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor fornecimento ou serviço realizado com atraso/desconformidade, previsto no art. 21, inciso II, alínea a do Decreto Municipal n° 16875/2020, calculado conforme a memória de Cálculo de Multa em anexo;

• **Multa Compensatória de 10 %**(dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, previsto no art. 21, inciso II, alínea b do Decreto Municipal n° 16875/2020 calculado conforme a memória de Cálculo de Multa em anexo.

Perfazendo o valor total de**R$ 1.561,80 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos),**conforme cálculo de multa em anexo.

DEIXO DE APLICAR: Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Impedimento de Contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anose Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratarcom a Administração;

A aplicação das penalidades será cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**SICAF**e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-**CEIS.**

Assim, deverá a Comissão proceder com a intimação da empresa contratada, para, querendo, apresentar**RECURSO**no prazo máximo de**05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto no artigo 25, doDecreto Municipal nº 16.875/2020,a contar da data do recebimento da intimação, dirigida a Secretária Municipal de Saúde, podendo ser enviada para o endereço eletrônicosemsau.fms.ro@gmail.comou na Secretaria Municipal de Saúde, (térreo, sala 03) da Prefeitura de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2166, Setor Institucional no município de Ariquemes-RO, CEP 76872-854.

Cópia da presente decisão deverá ser juntada nos autos do processo de origem nº4825/2020.

Por oportuno, informo que os autos do **Processo Sancionatório: 1484/2021 e Processo Administrativo: 4825/2020** encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado ou através de contato telefônico (69) 3535-3666.

Intimem-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ariquemes-RO, 22 de dezembro de 2021.

MILENA PIETROBON
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 17.087/2021

Elaborado por: Ana Paula Farias Estagiária de direito.
Analisado por: Natália Aquino Oliveira Gerente de Planejamento.

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:4464208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL NOTIFICAÇÃO JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Prefeitura Municipal de Ariquemes, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN e DECRETO 18.178/2021, NOTIFICA do resultado de JULGAMENTO do recurso de multa em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, **no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital**, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções nº 299/09.

RECORRENTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
OSMAR DA SILVA	**15.511/2021**	P008S0307I	**IMPROVIDO**

Ariquemes, 25 de fevereiro de 2022.

LEANDRO HERNANI LEMOS
Presidente JARI
Decreto nº 18.178/2021

Publicado por:
Daniela Iecker Gaspar
Código Identificador:BE4F4E36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO CONVOCATÓRIO

Tendo em vista sanar pendências de assinaturas no processo administrativo 1-1455/2020; a Comissão Permanente de Licitação – CPLMS/Pregão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem através deste, **CONVOCAR**, as Senhoras **Jessica Daiane da Costa** e **Bárbara Angélica de Souza Brito**, a comparecerem no Prédio da Prefeitura no Setor supracitado no prazo de **07 (sete) dias**, contados da publicação deste, para providências quanto às pendências expostas.
Ressaltamos que perante os órgãos fiscalizadores é de responsabilidade de Vossa Senhoria a obrigatoriedade de sanear seus atos, pois tais pendências estão impedindo arquivamento de processos administrativos que se encontram nas dependências desta Secretaria.

Buritis – RO, 25 de fevereiro de 2022.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paiva Vieira
Código Identificador:BAE4229B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12.278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências."

CONSIDERANDO a Portaria n. 14.817 de 20 de dezembro de 2021 – do Ministério de Estado da Economia que divulgam os feriados nacionais e estabelece ponto facultativo no ano de 2022,

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Decreta **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Buritis **nos dias 28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2022.**

Artigo 2º. Caberá aos gestores das pastas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º. Fica a critério da Iniciativa Privada pela adesão ou não do ponto facultativo, conforme Nota Explicativa emitida em 10 de fevereiro de 2022 pela FACER – Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 24 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:D9E22557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da servidora MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA e adota outras providências. "

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017 e suas alterações.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a servidora **Marly Dias Rocha de Almeida,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 767.000.202-63, do cargo de **Assessora de Desenvolvimento Urbano- SEMPLAN.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 24 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:83A543CC

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMB/2018

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMB/2018 E PROCESSO Nº 1361/SEMUSA/2017."

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e do outro lado **R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.972.012/0001-06, com sede na Rua 21 e um de Abril, 841, Sala 02, Bairro Apida, Cep.: 76.970-000, na cidade de Pimenta Bueno/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. RICARDO BAUTZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 981708 SSP/RO, inscrito no CPF nº 90.391.552-04, residente e domiciliado na Rua Ricardo Franco, Bairro Jardim das Oliveiras, 579, Cep.: 76970-000, na cidade de Pimenta Bueno/RO, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 004/PMB/2018** e **PROCESSO Nº 1361/SEMUSA/2017**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e valor com reajuste de preço, ao contrato nº 004/PMB/2018 e processo nº 1-1361/2017-SEMUSA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo a 27.02.2022 até 26.02.2023, perfazendo o total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo com valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme memorando n° 245/ADM-SAUDE/2022, acostada a fl. n° 4.397.

Cláusula Segunda – Observando que foi empenhado no exercício de 2022, de acordo com a **Nota de Empenho nº 377/2022**, unidade orçamentária: 02.08.01 – 10.302.1003.2035 – 3.3.90.39.99, Ficha nº 280, fl.4.407, podendo ser solicitado de acordo com as necessidades da secretaria, empenho do valor restante da despesa, no respectivo orçamento e exercício.

Cláusula Terceira - As demais condições do presente processo, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – As condições omissas do presente Termo Aditivo de prazo e valor com reajuste de preço, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) duas testemunhas.

Buritis/RO, 21 de fevereiro de 2022.

Município de Buritis /RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - ME
CNPJ Nº 19.972.012/0001-06
Representante Legal

Data da assinatura: ___/02/2022

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMB/2018

PROCESSO N° 1361/2017-SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMB/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE PRODUÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA) NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA SUS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE DE PREÇO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**

NOTA DE EMPENHO: 377/2022
FICHA: 280
ORÇAMENTO: 02.08.01 – 10.302.1003.2035 – 3.3.90.39.99

VALOR TOTAL: R$ 33.600,00
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00
VALOR DO EMPENHO: R$ 28.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.02.2023

Município de Buritis/ RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:9391394B

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMB/2018

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME**, CNPJ N° 12.105.187/0001-77, situada à Avenida Porto Velho, 702, Setor 01, Município de Buritis, Estado de Rondônia, nesse ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresária, portador do RG nº 261.019 SSP/SP e CPF nº 220.465.422-15, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Oeste, 2343, Jardim Paraná, Cep.: 76.871-468, Ariquemes -RO, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMB/2018 DO PROCESSO Nº 1-588/2018-SEMECE**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira. O presente termo tem por objeto **ADITAR SERVIÇO E VALOR**, ao CONTRATO Nº 042/PMB/20218, destes autos, compreendendo o período de **08 (oito) meses**, ou seja, de **15.02.2022** a **14.10.2022**, aditando serviços de instalação e manutenção no percentual aproximado de **4,22%** do total do contrato, totalizando o valor do acréscimo em **R$ 7.262,00 (**sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), sendo **R$ 600,00** (seiscentos reais) de instalação dos equipamentos e **R$ 6.662,00** (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e o valor mensal da manutenção de **R$ 832,75** (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), com base no art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula segunda. Fica empenhada a despesa, de acordo com a nota de empenho a seguir:

Nota de Empenho nº 802/2022, unidade orçamentária: 02.07.01 – 04.122.1001.2015 – 3.3.90.39.77, Ficha: 151, no valor de **R$ 7.262,00** (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), conforme a fl. 2.234.

Cláusula terceira. As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula quarta. As condições omissas do presente Termo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula quinta. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Buritis/RO, 09 de fevereiro de 2022.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME
CNPJ/MF n° 12.105.187/0001-77
Representante Legal

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/PMB/2018

PROCESSO N° 588/2018-SEMECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/PMB/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE SERVIÇO E VALOR NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 4,22%

NOTA DE EMPENHO Nº 802/2022
02.07.01 – 04.122.1001.2015 – 3.3.90.39.77.
Ficha: 151
Valor de **R$ 7.262,00**

VALOR TOTAL INICIAL DESTE CONTRATO: R$ 172.076,56

VALOR DO 3º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS: R$ 1.040,93
PERCENTUAL APROXIMADO ADITADO AO CONTRATO: 1%

VALOR DO 4º ADITIVO DE SERVIÇOS: R$ 10.034,30
PERCENTUAL APROXIMADO ADITADO AO CONTRATO: 5,9%

VALOR DO ATUAL ADITAMENTO: R$ 7.262,00
VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO: 600,00
VALOR MENSAL DO MONITORAMENTO E DA MANUTENÇÃO: R$ 832,75
PERCENTUAL APROXIMADO ADITADO AO CONTRATO: 4,22%

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 190.413,79

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.10.2022

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:AA114545

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-CPLMS CONTRATO N° 081/PMB/2019

PROCESSO Nº 1-1287/2019 – SEMOSP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: A C CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS (PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, MEIO FIO, CALÇADAS, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA), ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 2627.520.706-49/2019 – AVANÇAR CIDADES – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.314.584/0001-19, com sede na Rua da Lua, n° 521, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. VALTER LUIZ ROSSONI JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº 1170504, inscrito no CPF nº 961.879.212-91, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam firmar a Rescisão Contratual, nos termos da Lei n° 8.666/93.

CONSIDERANDO que a empresa quando participou tinha conhecimento e seus representantes plena consciência da obrigatoriedade em cumprir todos os termos exigidos no edital da licitação e contrato;
CONSIDERANDO em face do descumprimento do prazo estabelecido, a Administração sujeitando-o ás penalidades legalmente estabelecidas em conformidade do art. 81 da lei 8666/93.
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em decidir com interferência na segurança de seus atos e na regularidade dos contratos que viabilizam a contratação de serviços públicos essenciais a coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

Cabe à **Lei Federal n.º 8.666/93** disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo e regulando, inclusive, as hipóteses em que é permitido à Administração Pública rescindir o contrato firmado com o particular e as sanções previstas. Vejamos:

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
(...)
VII-o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII-o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1odo art. 67 desta Lei;
(...)
Parágrafoúnico.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

(...)

Nesse sentido, perceba-se que a empresa infringiu os arts. 77, 78 e 79 do referido diploma normativo.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa contratada constituem infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO da contratação, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do artigo 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

O parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8666/93 aduz que a rescisão deve ser obrigatoriamente motivada nos autos do processo, **garantindo-se o contraditório e a ampla defesa**, conforme inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os recursos e meios a ela inerentes".

A rescisão unilateral realizada pela Administração (inc. I do art. 79), gera a seu favor algumas consequências, sem prejuízo das sanções legais e contratuais, consoante dispõe o art. 80 da Lei nº 8666/93:

Art.80.A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I-assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II-ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III-execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV-retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§1oA aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§2oÉ permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§3oNa hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou **Municipal**, conforme o caso. (grifo nosso)

§4oA rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1oSe a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.
§3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 081/PMB/2019 EM FORMALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019 – CPLMS, entre as partes inicialmente identificadas, em razão da empresa **A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** atrasar injustificadamente a obra contratada e em desacordo com o cronograma físico financeiro, bem como não efetuar as correções dos serviços executados conforme solicitado, fatos estes que ocasionaram a inexecução do objeto contratado e a consequente inadimplência das obrigações previstas contratualmente**,** conforme restou constatado na Vistoria Técnica e Acompanhamento de fls. 4.365/4.408 e no Relatório de fls. 4.416/4.422 que fazem parte desta rescisão.

CLÁUDULA SEGUNDA:

A rescisão da contratação ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no **Processo Administrativo nº 1-1287/2019 - SEMOSP** onde estão, inclusive, os comprovantes de que a Empresa **A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** foi devidamente notificada por diversas vezes e optou por apenas formalizar a prorrogação da vigência contratual sem qualquer justificativa acerca das notificações, atrasos e não correções dos serviços, dando razões e motivos suficientes para que o **Município de Buritis** rescindir o contrato em questão com fulcro nos artigos 77, 78, 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fundamenta-se os atos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada, decidindo, com arreio nas disposições lecionadas nos artigos **77, 78, 79, Lei Federal nº 8666/93** c/c com o Edital da Concorrência Pública n° 004//2019/CPLMS e Contrato nº 081/PMB/2019.

O ressarcimento aos cofres públicos municipais pelos serviços executados em desconformidade, previstos nos artigos **80 a 87**, bem como eventual multa em face do descumprimento contratual que ocasionou a presente rescisão unilateral e demais sanções cabíveis serão objeto de análise após a competente notificação da empresa e a sua competente manifestação.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, que assinado pelo Prefeito do Município de Buritis/RO, gerando para fins de efeito imediato o presente **DISTRATO UNILATERAL**.

Determino ainda que o presente Termo de Rescisão Contratual seja publicado no Mural da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência Municipal e no diário Oficial deste Município- AROM, a fim que se produza os efeitos legais.

Notifique-se a empresa **A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para querendo e, se entender necessário exercer o contraditório e a ampla Defesa, com base no art. 5º, LV da Constituição Federal/1988.

Notifique-se.

Publique-se.

Buritis, 23 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:5D2E1023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.274, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre Prorrogação de Contrato da servidora ERIAN COELHO DA SILVA, Teste Seletivo Simplificado de nº 001/2017, e adota outras providências ".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o Contrato da servidora **ERIAN COELHO DA SILVA,** na função de **Auxiliar de Cuidador,** aprovada e convocada através do Teste Seletivo Simplificado de n. 001/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.**

Buritis-RO, 24 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F73CC023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através Inexigibilidade de Licitação nº 048/CPLMS/2022**, Processo Administrativo de nº **1-589/SEMA/2022** de acordo com inciso II, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERTAME – CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 10.176.098/0001-96 a proposta no valor de R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais).

Buritis – RO, 25 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:A11951C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre Prorrogação de Contrato da servidora BALBINA MARIA MACEDO, Teste Seletivo Simplificado de nº 002/2017, e adota outras providências ".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o Contrato da servidora **BALBINA MARIA MACEDO,** na função de **Cozinheira,** aprovada e convocada através do Teste Seletivo Simplificado de n. 002/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.**

Buritis-RO, 24 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:5A31CCB7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇAO 0023/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ EMERGENCIAL Nº 0001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 11.075/GAB/PMB/2021, convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº 1534, setor 03, no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

2.0 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA – AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS.

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
8º	540	Marinalva P. dos Santos	50,00	Aprovado

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS.

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
25º	2.332	Jaqueline Goncalves Leviz	20,00	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE NO CARGO:
Original e cópia da Carteira da Identidade;
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento- (CPF do cônjuge se casado);
Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Atestado médico de saúde física homologado por médico do município, bem como Comprovante de Vacinação contra COVID-19 (DECRETO Nº 11724/GAB/PMB/2021);
Declaração de bens com dados até a data de posse;
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
Declaração de Posse do SIGAP.
Certidão Negativa Cível e Criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Protestos (cartório);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br);
Comprovante de endereço;
Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
Certidão Negativa de Tributos Municipais, autenticada;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Declaração de nao cumprimento de penalidade.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicaçao deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br),munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato.O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritis/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presid. Com. Teste Seletivo
Decreto Nº 11.075/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:EB0FED11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Buritis (INPREB), **Challen Campos Souza**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios, **atrás da Dispensa de Licitação n°. 017/2022/CPLMS** Processo Administrativo de n°. 014/INPREB/2022, de acordo com o artigo 24, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa:
Objeto **contratação de empresa para emissão de certificado digital.**

COSTA SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI, CNPJ n°. 30.784.941/0001-24 a proposta no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

Do citado nomeado, sob penalidade da Lei.
Autorizo a Despesa na forma da Lei.

Buritis/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:A0DFF140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2022 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO

Fixa data, estabelece critérios e orientações para matrícula na educação infantil da rede municipal de ensino de Buritis-RO para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho**, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos destinados às matrículas da Educação Infantil de 02 (dois) a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias para o ano letivo de 2022 na Rede Pública de Ensino de Buritis - RO, com fundamentação na Constituição Federal / 88, nas Emendas Constitucionais Nº 53/2006 e Nº 59/2009, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/1996 e Lei Nº 12.796 de 04 de abril de 2013, Lei Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal Nº 942/2015 de 24 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação e Resoluções nº 001/2012/CME/BTI e 03/CME/BTI/2018.

1.1- Este edital visa estabelecer os procedimentos de cadastro para as crianças na **Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho** e as diretrizes quanto à distribuição das vagas disponíveis, atendimento e matrícula, de alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2022.
1.2- Assegurar o direito à matrícula de todas as crianças, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos e vagas disponíveis na Educação Infantil da E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho.
1.3- Dar publicidade aos pais ou responsáveis e a toda a comunidade para fins de matrícula na E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho.
1.4- Atualizar os dados cadastrais das crianças junto a E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho sempre que houver informações referentes à problemas de saúde, de medicação, restrições alimentares, alterações de endereço, telefone, local de trabalho e outros pertinentes.

2. DO PÚBLICO ALVO, CADASTRO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.

2.1- Serão atendidas crianças residentes no Município de Buritis – RO, na EMEI. Chapeuzinho Vermelho em conformidade com o Inciso V, art.53, da Lei Federal nº. 8.069/90

que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 2º, inciso VI, do Decreto Federal nº. 6.094/07.
2.2 - Poderão fazer o cadastro para E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho, as crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos, completos até 31 de março de 2022 .
2.3 - No ato do cadastro, independente da época do ano, os pais ou responsáveis legais pela criança deverão apresentar todos os documentos previstos neste edital.
2.4 - Não será permitida a reserva de vagas antecipadas na E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho, isto é, antes que a criança completar 02 (dois) anos de idade.
2.5 - Para as crianças em fila de espera serão respeitados os critérios de classificação, conforme rege este edital.
2.6 - Para o processo de classificação das crianças E. M. E.I. Chapeuzinho Vermelho observará os seguintes critérios por ordem de prioridades:
Criança vulnerável socialmente - 100 Pontos.
Criança que receba bolsa família - 100 Pontos.
Criança com Deficiência (PCD), sendo exigido o laudo médico constando o CID, para a deficiência ou necessidades não notórias – 100 Pontos.
Mãe ou pai como único responsável legal pela criança - 100 Pontos.
Grupo familiar no qual todos os responsáveis legais pela criança possuem jornada de trabalho de 08 horas diárias em período diurno com renda máxima de 02 salários mínimos - 80 Pontos.
Grupo familiar no qual todos os responsáveis legais pela criança possuem jornada de trabalho de 08 horas diárias em período diurno com renda máxima de 04 salários mínimos - 60 Pontos.
2.7- A classificação para concessão de vaga será feita a partir da análise do cadastro socioeconômico.
2.8- A classificação depende do preenchimento correto do cadastro de pré-matrícula da Educação Infantil, informações preenchidas erroneamente poderão influenciar na classificação final.
2.9- Após o prazo do cadastro será emitido um relatório com o índice de classificação obtido pelo candidato segundo os critérios estabelecidos e com base nesse relatório serão pré- classificadas as crianças com possibilidade de serem contempladas com a vaga.
2.10- As famílias poderão realizar o cadastro na E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho, localizada na Avenida Rondônia, Prédio número 2214, Setor 06, telefone para contato (69) 3238 3959, no Município de Buritis Rondônia.
2.11- O atendimento presencial para o cadastro das crianças acontecerá do dia **02 à 07/03/ 2022** de quarta feira à segunda feira das 7h e 45 min. às 13h e 30 min. em dias úteis.

3. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

FASE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	**25/02/2022**	Portal da Transparência
Período de Cadastro	**02 à 07/03/2022**	Escola Chapeuzinho Vermelho Secretaria
Análise da documentação entregue	**08/03/2022**	Escola Chapeuzinho Vermelho
Divulgação da lista dos classificados	**09/03/2022**	Diário Oficial do Município e na Escola
Matrícula dos classificados	**10 à 15/03/2022**	Escola Chapeuzinho Vermelho
Obs: Horário de atendimento referente ao cadastro e matricula será das 7h e 45 min às 13h e 30min		

3.1- A Escola será responsável por divulgar em mural, por meio da internet, portal da transparência do município a lista dos classificados de acordo com a pontuação calculada segundo os critérios estabelecidos neste edital.
3.2- Após a divulgação da lista de classificação é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais da criança o comparecimento na Escola para efetuar a matrícula do aluno classificado na data prevista neste edital.
3.3- O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais em efetuar a matrícula acarretará na anulação da vaga, sendo esta transferida para a próxima criança classificada da fila de espera.

3.4- Durante todo o processo de cadastro, a documentação entregue será objeto de verificação quanto sua autenticidade, sem prejuízo da aplicação das leis vigentes.
3.5- No decorrer do processo de análise dos documentos, a Coordenação da escola poderá solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos a fim de complementar a instrução do processo de cadastro.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

4.1- O processo de matrículas na E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho será realizado conforme os procedimentos apresentados na sequência.
4.2- A matrícula será realizada pelos pais ou responsáveis legais pela criança por meio do preenchimento da ficha de matrícula, na secretaria da escola Chapeuzinho Vermelho.
4.3- Serão efetivadas a matrícula para as crianças, conforme os requisitos apresentados neste edital, para ingressar na E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho.
4.4- Será compromisso das famílias comunicar a instituição escolar no qual seu filho esteja matriculado qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- A documentação exigida para o cadastro na E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho será:

- Cópia da carteira de vacinação da criança; (no ato da matrícula deverá apresentar a Declaração de vacinação da criança);
- Cópia do cartão do SUS da criança;
- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência atual e número do telefone; IV- 02 Fotos 3 x 4 da criança;
Cópia dos documentos pessoais do responsável e da criança (RG e CPF);
Caso a criança seja portadora de necessidades especiais, também deverá ser providenciada cópia do laudo médico;
Cópia do número do NIS (Número de Identificação Social) da criança do Programa Bolsa Família (caso receba);
Cópia do cartão Bolsa Família (caso receba);
Comprovante de renda do pai, da mãe ou do responsável;
Comprovante de trabalho do pai e da mãe ou do responsável, fornecido pelo empregador (assinado pelo empregador e declarante);
5.2- Toda a documentação deverá ser apresentada com cópia, que será arquivada junto à ficha de matrícula da criança;
5.3- Não serão considerados no processo de classificação da EMEI Chapeuzinho Vermelho:
- O cadastro que for realizado com falta de comprovantes, documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar.

6. DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TURMAS.

6.1- A composição das turmas atenderá como parâmetro o disposto abaixo:
Maternal II - para crianças a partir 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2022.
Maternal III - para crianças de 03 (três) anos completos até 31 de março de 2022.
6.2- Quando a necessidade, na existência de vagas nas turmas da E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho, poderá haver remanejamento de crianças para outras turmas, observando-se a idade mais próxima.
6.3- O remanejamento de crianças de uma turma para outra será efetivado com a anuência da Equipe Gestora da E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho, quando da necessidade.
6.4- O número de crianças poderá variar considerando as dimensões de espaço físico e anuência da **Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho**, assegurada à qualidade do atendimento.
6.5- O horário de funcionamento da E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho, no ano letivo de 2022, será das 6h e 45 min. às 17h e 30 min. sendo que sua organização se dará da seguinte forma:
A chegada das crianças, no período matutino, será a partir das 6h e 45 min.
A saída das crianças, no período matutino, será às 11h.
A chegada das crianças, no período vespertino, será a partir 12h e 45min.
A saída das crianças, no período vespertino, será às 17h.
Nos horários de chegada e saída das crianças haverá 15 min de tolerância para as situações de imprevistos.
VI – Quanto ao horário de chegada e saida das criancas à escola poderá haver mudança em
caso de Pandemia.

7. QUANTO AO QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Etapa: Educação Infantil* MATERNAL II		
Idade referência: 02 anos completo até 31 de maço de 2022.		
Turma	Quantidade de Vagas	Período
A - B	02	Matutino
C - D	04	Vespertino
Total Geral de vagas: 06		

Etapa: Educação Infantil* MATERNAL III		
Idade referência: 03 anos completo até 31 de maço de 2022.		
Turma	Quantidade de Vagas	Período
A - B - F	14	Matutino
C – D - E	06	Vespertino
Total Geral de vagas: 20		

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica sujeito a estas diretrizes a E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho do Município de Buritis Rondônia.
8.2- Após as matrículas, caso o responsável não compareça para realizar a matrícula na data deste edital, será realizado uma segunda chamada de convocação passando a vez para o proximo classificado.
8.3- Eventuais dúvidas acerca do edital serão esclarecidas pela EMEI. Chapeuzinho Vermelho. 8.4- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritis-RO, 25 de fevereiro de 2022.

JORGE NATALINO DA SILVA
Gestor Escolar
DEC. nº 094/2021

ANEXO I
Número do Protocolo:
Nome da Unidade Escolar:
Vaga Pretendida: ( ) Maternal II ( ) Maternal III Horário: ( ) Vespertino ( ) Matutino
Nome da Criança:
Filiação:
Endereço:
DADOS SÓCIOECONÔMICOS
Telefone para contato:
Criança Vulnerável Socialmente: ( ) Sim ( ) Não
Criança beneficiária do Programa bolsa família: ( ) Sim ( ) Não
Todos os responsáveis legais pela criança possuem jornada de trabalho de 08 horas diárias em período diurno: ( ) Sim ( ) Não
Grau socioeconômico familiar.
Renda bruta Familiar: R$
Valor do Aluguel: R$ ( ) não paga
Membros no grupo familiar (residente sob o mesmo teto): ( ) Sim ( )Não. Quantos_____

Assinatura do Responsável:
Declaro que as informações são verdadeiras e que apresentei todos os comprovantes no momento do cadastro sob pena de perda de vaga.

Buritis - RO, de dezembro de 2022.

PROTOCOLO DE CADASTRO DA PRÉ – MATRÍCULA
NÚMERO DO PROTOCOLO DE MATRÍCULA:
UNIDADE ESCOLAR:
NOME DA CRIANÇA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO:

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE RENDA DO RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA
Eu,_, portador (a) da cédula de identidade RG nº_e inscrito (a) no CPF sob o nº_, declaro sob responsabilidade, que minha renda mensal é no valor de R$_(_).
Tal renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividades(s) de, no _____
seguinte local_.

Declaro ainda inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis.
Autorizo a Secretaria municipal de Educação a certificar as informações acima.

Buritis - RO_de_de 2022.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que_é funcionário(a) desta empresa, cumprindo de segunda a sexta feira, a jornada de trabalho das
horas às_horas, com intervalo para almoço das horas às
horas.

Autorizamos ainda, a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

Buritis - RO_de_de 2022.

Assinatura do Empregador

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Teresinha dos Santos
Código Identificador:E841195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

C.M.S.B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 25 de janeiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 33 (trinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde/BURITIS-RO;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 34 (trinta e um) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde/BURITIS-RO.

RESOLVE:
Art. 1° Deliberar e Aprovar as Atas de Nº 33 e 34 das Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde/BURITIS-RO.

Art. 2° Esta Resolução entrar em vigor na data de 25 de janeiro de 2022.

THIAGO TAVARES SENA
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução n° **003/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Publicado por:
Vagner Barbosa Almeida de Souza
Código Identificador:856B3B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

C.M.S.B

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 25 de janeiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° Deliberar e Aprovar Calendário de reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Fica definido toda última terça – feira de cada mês as reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Buritis, exceto no mês de dezembro que será na primeira terça-feira.
Segue quadro ilustrativo abaixo;

DATA	DIA DA SEMANA
25/01/2022	Terça - feira
22/02/2022	Terça - feira
29/03/2022	Terça - feira
26/04/2022	Terça - feira
31/05/2022	Terça - feira
28/06/2022	Terça - feira
26/07/2022	Terça - feira
30/08/2022	Terça - feira
27/09/2022	Terça - feira
25/10/2022	Terça - feira
29/11/2022	Terça - feira
06/12/2022	Terça - feira

Art. 2° Esta Resolução entrar em vigor na data de 25 de janeiro de 2022.

THIAGO TAVARES SENA
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução n° **004/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Publicado por:
Vagner Barbosa Almeida de Souza
Código Identificador:A39EE806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

C.M.S.B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 22 de fevereiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: o Decreto 7.508 28/06/2011 "Que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providencias;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 020/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis - C.M.S.B., que instituiu os membros da Comissão Eleitoral para organizarem os trabalhos concernentes a realização do processo eleitoral da Comissão Executiva do C.M.S.B., para a Gestão do ano de 2022 a 2023;

CONSIDERANDO: o Edital de Eleição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Buritis-Ro que tornou público o presente Edital para Eleição das chapas que irão concorrer às vagas da Comissão Executiva do C.M.S.B., no período do ano de 2022 a 2023;
CONSIDERANDO: ponto de pauta, Constituição e Deliberação da Reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO: a Eleição realizada durante a supracitada reunião, que elegeu a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Buritis.

RESOLVE:
Art.1º Dar Posse aos seguintes conselheiros representantes de suas respectivas entidades/instituições para comporem a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Buritis, na gestão do ano de 2022 a 2023, conforme a nominativa a seguir elencada:

CONSELHEIRO	ENTIDADE	SEGMENTO	CARGO
Cristina Garcia Bernardo	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	Gestor	Presidente
Osmar Fermiano Roberto	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Usuário	Vice - Presidente
Lúcia Pereira dos Santos	Sindicato dos Agentes de Saúde-Ro	Trabalhador na Área de Saúde	Secretária
Robson Almeida de Souza	Associação dos Mototaxistas de Buritis	Usuário	Coordenador de Comissões

Art. 2° Esta Resolução entrar em vigor na data de 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO TAVARES SENA
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **005/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Publicado por:
Vagner Barbosa Almeida de Souza
Código Identificador:9240946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

C.M.S.B.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 22 de fevereiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providencias;

CONSIDERANDO: oficio n° 031 da Hospital Regional de Buritis (HBR), que faz a substituição dos seus representantes no Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;

CONSIDERANDO: os debates, deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1° Deliberar e aprovar a substituição do Hospital Regional de Buritis (HRB) do Sr. Roberto Henrique Gibim e da Srª. Juliana de Souza Gonçalves Martinoviski, pelo Sr. Valdair Maurício e pela Srª. Rafaela Leones.
Ficando assim a composição dos membros do HRB no C.M.S.B:
Valdair Maurício-Titular
Rafaela Leones -1°Suplente
Elisângela Souza Pedroso Ávila-2°Suplente

Art. 2° Esta Resolução entrar em vigor na data de 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO TAVARES SENA
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **006/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Publicado por:
Vagner Barbosa Almeida de Souza
Código Identificador:764FBF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

C.M.S.B
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 22 de fevereiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: o Decreto 7.508 28/06/2011 "Que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providencias;

CONSIDERANDO: que as comissões do Conselho Municipal de Saúde – CMS – estão constituídas pela Lei nº 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde. Com o objetivo de assessorar o pleno do CMS, fornecem subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde;
CONSIDERANDO: que em conformidade com a Lei 8142/90, que determina que os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho;
CONSIDERANDO: a atuação na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluídos aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
CONSIDERANDO: a fiscalização e desenvolvimento das ações e serviços de saúde, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no município;
CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 22 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar e **Aprovar** a recomposição das Comissões Intersetoriais Permanentes do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – C.M.S.B., conforme elencado abaixo:

I - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE GESTÃO/FINANÇAS

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
Associação dos Idosos	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Associação Comercial e Industrial de Buritis - ACIB	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Conselho Regional de Enfermagem – COREN	Trabalhador em Saúde	Conselheiro Titular/Suplente
Hospital Regional de Buritis-HRB	Governo/Prestador de Serviço	Conselheiro Titular/Suplente

II – COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E FARMÁCIA.

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura	Governo/Prestador de Serviço	Conselheiro Titular/Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Associação dos Mototaxistas de Buritis - ASMOB	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Sindicato dos Agentes de Saúde-Ro-SINASER	Trabalhador em Saúde	Conselheiro Titular/Suplente

III – COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DO TRABALHADOR

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
Conselho Regional de Fonoaudiologia	Trabalhador em Saúde	Conselheiro Titular/Suplente
Igreja Presbiteriana Renovada	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Igreja Católica	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Governo/Prestador de Serviço	Conselheiro Titular/Suplente

IV – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
Associação dos Produtores Rurais da Linha Formigueiro- ASPRUF	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Associação Nova Porto Velho	Usuário	Conselheiro Titular/Suplente
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - SINDSEMB	Trabalhador em Saúde	Conselheiros Titular/Suplentes
Secretaria Municipal de Educação - SEMECE	Governo/Prestador de Serviço	Conselheiro Titular/Suplente

Art. 2º - Em virtude da rotatividade dos conselheiros na composição do pleno do Conselho, as Comissões Intersetoriais do C.M.S.B., serão representadas pelas instituições/entidades, sendo que o conselheiro titular/suplente nomeado e representante legal de sua respectiva instituição/entidade, integrará e representará à Comissão Intersetorial Permanente a qual foi designado, conforme descrito no artigo 1º desta resolução.
Art.3º- O Conselho Municipal de Saúde de Buritis, em conformidade com a legislação em vigor, poderá criar comissões intersetoriais e grupos de trabalho, permanente ou temporários, de acordo com a necessidade e com a aprovação do seu pleno.
Art. 4º ° Esta Resolução entrar em vigor na data de 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO TAVARES SENA
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **007/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Publicado por:
Vagner Barbosa Almeida de Souza
Código Identificador:492829B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/CPL/CABIXI /RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/CPL/CABIXI /RO

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 241, de 22 de novembro de 2021, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no **Edital**, consignando o que adiante segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2022/CPL/CABIXI/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 852/2021/SEMOSP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública em Led na Avenida Tapajós, entre a Rua Carijós e

Linha 11 no Município de Cabixi-RO, com recursos da Transferência Especial da União.
Unidade:
0800 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade:
1.027 – Implantação de Iluminação Pública Urbana á Led – Transferência Especial/União
2.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
Elemento de Despesa:
44.90.51 – Obras e Instalações
VALOR ESTIMADO: R$ 502.981,52 (Quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2022, às 09h00min (Horário de Rondônia).
LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cabixi, sito Av. Tamoios nº 4031- Centro de Cabixi/RO – Fone: 0 *xx* 69 3345-2353.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br).

Cabixi, 25 de fevereiro de 2022.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente CPL
Dec. 241/2021

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:2E1F742D

DIVISAO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO 6º BIMESTRE 2021 E RGF 2º SEMESTRE 2021

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RGF e RREO

Declaramos que **o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira** do **Município de Cabixi** , **Estado de Rondônia da Prefeitura Municipal** , relativo ao **6º Bimestre** do ano de **2021,** em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 e o **Relatórios de Gestão Fiscal** do **Município de Cabixi, Estado de Rondônia**, relativo **ao 2º Semestre** do ano de **2021,** em atendimento ao disposto nos Art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicado com afixação no Mural desta Prefeitura , no período de **31/01/2022 a 03/03/2021** e por meio eletrônico no site http://www.cabixi.ro.gov.br (Portal Transparência) publicado RREO **15.02.2022** e RGF **25.02.2022**

Cabixi – RO , 25 de Fevereiro de 2022.

SUZELI DE SOUZA MARTINS
Contadora - CRC - RO 006868/0-1

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:6B6669BE

SEC MUN DE AGRICULTURA E PECUARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 0175/SEMAP/2022.

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, visando à aquisição parcelada de refeição Tipo Marmitex que serão fornecidas aos servidores que trabalham em atividades realizadas na zona rural no município de Cabixi/RO, segue anexo parecer da procuradoria jurídica desta administração.

Empresa:
LURDES DE MATOS 723.667.539-34
CNPJ: 17.563.256/0001-00
Valor de **R$1.395,00** (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Projeto Atividade:
2.046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Elementos de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 24 de fevereiro de 2022.

IMAR DE LIMA
Secretario Mun. de Agricultura e Pecuária
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Elizangela Fideles Cruz
Código Identificador:3C11D4B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022

O Município de Cacaulândia-RO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de**Pregão Eletrônico nº 07/2022**tipo menor preço por lote, objetivando**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, aquisição de toner, cartucho e tintas**,para atender as diversas Secretarias desta prefeitura com o valor total estimado em**RR** 102.993,25 (cento e dois mil novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 10 de março de 2022,(Horário de Brasília) início da Sessão Pública**. A retirada do edital está disponível nos sites**:https://licitanet.com.br/.ewww.cacaulandia.ro.gov.br.**Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mailpregao.cacaulandia@gmail.comoucpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6B6EFC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022

APrefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna publico o extrato da Ata de Registro de Preço nº 01/2022, que tem como objeto:**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável (galão de 20 litros) e gás liquefeito de petróleo - GLP (Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg**, para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO**,**obtido através do Pregão eletrônico nº 01/2022, processo administrativo nº 1-22/2022, sendo o prazo de validade de um ano a partir da publicação; Empresa

detentora:ABRANTES GAS EIRELI CNPJ 22.695.061/0001-53-Valor Total R$ 43.235,82 (quarenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Cacaulândia/RO, 25 de fevereiro de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:214FA578

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 018/COGEM/2022

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral **SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por sua presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, autos n. 3416/2019.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro 2022.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566
PSM

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EC83E781

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/2022

Cacoal, 25 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de Contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala dos Conselhos Municipal, na Avenida Guaporé Nº 3338, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO.
RESOLVE:
Art. 1°. Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, referente aos meses outubro á dezembro de 2021. Processos **Nº:** 6324/2021 de 03/11/2021, **Nº:** 6763/2021 de 30/11/2021, **Nº:** 7333/2021 de 29/12/2021.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA
Presidente Interina do CMDCA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:595511D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 004/CMAS/ /2022.

22 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2022 SUAS-RO do Estado de Rondnia.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala dos Conselhos do Município, na Avenida Guaporé Nº 3338, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO.*
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar o Plano de Ação 2022 SUAS-RO do Estado com metas de atendimento, serviços da proteção básica a serem ofertados, os serviços e programas de média Complexidade ofertados no Município, Previsão Financeira, Parceria Pública e Privada, para realização em 2022.
Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EF8570C1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 16/GP/2022

Cacoal, 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o servidor Ronaldo Alexandre de Souza, inscrito no CPF sob o n° 542.754.402-00, matrícula 200546, do cargo efetivo de Servente, desta Casa de Leis.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:B0E562A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA Nº 24/SAAE/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 21, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2022. Edição 3165.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.342/PMC/2014.

RESOLVE:
Art. - 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 21, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2022. Edição 3165.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Publicado por:
Talita Fernanda Rodrigues Lenzi
Código Identificador:A1F68D1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA Nº 25/SAAE/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO (INVENTÁRIO) DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO SAAE DE CACOAL, REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48/SAAE/2021.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de nomear Comissão para Levantamento (inventário) de bens inservíveis do SAAE, referente ao processo n. 48/SAAE/2021 que tem como escopo a alienação de bens (leilão) de veículos, máquinas, sucatas diversas e sucatas ferrosas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelos serviços técnicos de levantamentos de bens descritos no artigo 2º desta portaria:

Servidor	Cargo	Matrícula
Presidente: Paulo Roberto Rodrigues	Técnico de Contabilidade	230
Secretário: Alexandre Welber da Silva Araújo	Agente Administrativo	303
Membro: Elizeu dos Santos	Encanador	270
Membro: Matteus Moore Cortez Soares	Supervisor de Atendimento	420

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – Realizar as atividades de levantamento de bens inservíveis (veículos, máquinas e sucatas ferrosas) desta Autarquia, com vistorias *in loco* para a elaboração de relatório destinado à realização do leilão.

II – Descrever a relação dos bens inservíveis a serem leiloados com número de identificação no pátio, número de tombamento (quando presente), contendo descrição pormenorizada dos bens e registros fotográficos nos setores elencados: Almoxarifado, Estação de Tratamento de Água de Cacoal, Estação de Tratamento de Água do Riozinho, Estação Elevatório Rio Machado, Tamarupá e Pirarara, Lagoa de Tratamento de Esgoto e Estação de Captação de Água.

III – Quando se tratar de veículo o relatório de levantamento deverá conter os seguintes dados: marca/modelo, placa, RENAVAN, n. chassi, n. de motor, cor, modelo, combustível, ano/modelo, condição/status (recuperável, sucata parcial ou sucata total) e levantamento de pendências.

Art. 3° - Deverá a Comissão, elaborar relatórios do trabalho realizado que instruirá o Processo 48/2021.

Art. 4º - As atividades serão realizadas nas dependências do SAAE ou fora dela e serão cumuladas com a atribuições normais do Cargo, observando-se ainda que:

As reuniões serão convocadas pelo Presidente da Comissão de Levantamento sempre que entender necessárias, ressalvada a obrigatoriedade de realização de pelo menos 1 reunião no curso dos trabalhos, as quais constarão em ata e serão devidamente assinadas;
A realização dos trabalhos e a entrega do relatório final de bens inservíveis pela Comissão de levantamento iniciar-se-á a partir da publicação desta portaria e obedecerá o prazo do art. 6º;
Os relatórios de que trata este artigo, deverão ser apresentados ao Presidente da Comissão Principal e Presidente do SAAE para aprovação.

Art. 5º - As atribuições inerentes a esta comissão de levantamento serão realizadas de forma não remunerada por seus membros.

Art. 6° - Esta comissão de levantamento terá a duração de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada, de modo justificado, por igual período.

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 25 de fevereiro de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE
Decreto n. 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Talita Fernanda Rodrigues Lenzi
Código Identificador:4661AD2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 945, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei nº 941/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 9º, da Lei Municipal nº 941/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 9º** O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento fiscal e da seguridade social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 31 da Lei nº 940/2021."*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:E5FB3061

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede folgas a servidora Elisangela Ferreira Pires, sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico 10-419/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Elisangela Ferreira Pires, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2022, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2020, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:A924A2AC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal dos contratos de número 23 e 24 do ano 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal dos contratos de número 23 e 24 do ano 2021 referente ao Processo Administrativo 11-203/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE FISCAL
Eduardo Mateus de Sousa	25110	Fiscal
Catieli Oliveira de Sousa	25111	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:2FB47786

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 47/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 47/2021 referente ao Processo Administrativo 11-210/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE FISCAL
Eduardo Mateus de Sousa	25110	Fiscal
Catieli Oliveira de Sousa	25111	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:139D27AA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia DANIEL JOSE DE SOUZA para ocupar o cargo comissionado de Encarregado de Setor de Serviços de Manutenção da Unidade Saúde Pacaás Novos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL JOSE DE SOUZA, CPF n° ***.822.912-** e RG n° 104028 SESDEC/RO, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado de Setor de Serviços de Manutenção da Unidade Saúde Pacaás Novos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Concede Gratificação Especial por Condições Anormais de Trabalho - GECAT correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo comissionado beneficiado, conforme Lei Complementar nº 069/2018, Artigo 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:7A694F7F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 34/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 34/2021 referente ao Processo Administrativo 5-187/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE FISCAL
Eduardo Mateus de Sousa	25110	Fiscal
Catieli Oliveira de Sousa	25111	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:95BE96DB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria n° 050/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° Revogar a Portaria n° 050 de 08 de janeiro de 2021**,** que nomeia a servidora CLEUDINÉIA RAMOS DA SILVA, CPF nº xxx.816.602-xx e RG nº 827.811 SESDEC/RO, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Gestão em Assistência Social e Cidadania na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:50585E2D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a lotação da servidora CLEUDINÉIA RAMOS DA SILVA**,** para desempenho de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CLEUDINÉIA RAMOS DA SILVA, CPF nº xxx.816.602-xx e RG nº 827.811 SESDEC/RO, para desempenho de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de março de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:6C49F2A4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar a servidora MYLENA RODRIGUES DE ASSIS BENTO para exercer suas atividades laborais por meio de teletrabalho ou outra forma a distância e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os documentos apresentados no Processo Eletrônico n° 10-284/2022;
CONSIDERANDO a Lei nº. 14.151 de 12 de maio de 2021, que autoriza o afastamento de gestantes para exercer suas atividades laborais em domicilio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância;
CONSIDERANDO que a servidora, efetiva no cargo de Enfermeira, esta grávida conforme laudo laboratorial de 31/12/2021;
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **MYLENA RODRIGUES DE ASSIS BENTO**, CPF n° ***.931.012-**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções em domicilio por meio de teletrabalho ou outra forma a distância.

Art. 2º É de competência da Secretaria Municipal de Saúde, providenciar os trabalhos à servidora no âmbito à distância inerentes a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de março de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:E8143D48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
1º TERMO ADITIVO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2021/PGM/PMCJ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA MAROK LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **63.761.902/0001-60**, com sede na Avenida Tancredo Neves – Nº 1781 – Bairro: União – Candeias do Jamari – Rondônia – CEP: 76.860-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 908.496/SSP/RO e do CPF nº 852.636.212-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias Municipais relacionadas respectivamente na dotação orçamentaria, e a empresa **MAROK LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.575.804/0001-54, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 2042 – bloco "C", Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76.804-182, neste ato representado por seu Representante legal Sr. **RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 34267726098983 SSP/GO e CPF sob nº 850.911.111-15, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº **024/2021/PGM/PMCJ**, decorrente do **Processo Administrativo nº** 949-1/2021, oriundo da **Ata de Registro de Preços** nº 011/2021, esta proveniente do **Pregão Eletrônico SRP,** de nº. **029/2021/CPL/RO**, submetendo-se os mesmos aos termos homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei 8666/93, e suas alterações, nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Cláusula oitava (DO PRAZO) do Contrato nº 024/2021/PGM/PMCJ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VEÍCULOS DE PASSEIO E TAMBEM CAMINHONETE, COM ASSISTÊNCIA TOTAL, COM EXCEÇÃO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**,** visando atender as necessidades e atividades do Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - A prorrogação do prazo **Cláusula Oitava** do Contrato nº 024/2021/PGM/PMCJ, por mais 60 (sessenta) dias, **passando a ter vigência de 16 de Janeiro 2022 a 17 de Março de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício pela Dotação Orçamentária:

Tipo: *Orçamentária*
Unidade: 02.00.00 Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Mun. De Urb. E Reg. Fundiária - SEMUR
Função/SubFunção: 04.122 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2016 – MANUT. DAS ATIV. – SEMUR
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
Destinação Recurso: 0.1.000.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
Ficha: 89

CLÁUSULA QUARTA – As demais **cláusulas permanecem inalteradas** não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, 28 de Dezembro de **2021.**

Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari	Marok Locações E Transportes LTDA
CNPJ: 63.761.902/0001-60	CNPJ: 39.575.804/0001-54
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ	Contratada
Prefeito Municipal	***RICARDO MOREIRA DOS SANTOS***
Contratante	850.911.111-15
	Representante Legal

Secretaria Municipal De Urbanismo E Regularização Fundiária
Interveniente
NELSON LUIZ JUCHEM
Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária

Testemunhas:

_____	_____
Assinatura	Assinatura
CPF: __/__/__/.__/__/__/.__/__/__/-__/__/	CPF: __/__/__/.__/__/__/.__/__/__/-__/__/

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E56E9892

GABINETE DO PREFEITO-GP
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari-RO, em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada às 09h 15min, do dia 11 de fevereiro de 2022, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – CMSCJ, situado à Rua 21 de abril, nº 1010 c/c Rua Marco Rodrigo Veigant, antiga Rua 33, Bairro União, na cidade de Candeias do Jamari, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990(Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

Considerando a Lei Complementar Federal de Nº 141/2012;

Considerando que como subsistema da Seguridade Social, o Conselho Municipal de Saúde, atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Lei Municipal nº 026 de 21 de fevereiro de 1994; Que cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; alterada pela Lei Municipal nº 067 de 14 de fevereiro de 1997;

Considerando a Lei Municipal nº 595 de 03 de outubro de 2011, Que dispõe sobre a reestruturação e regulamentação do CMSCJ, e dá outras providencias;

Considerando o Decreto Municipal de Nº 4992 de 31 julho de 2020, que nomeia os membros que compõe o Conselho Municipal de Candeias do Jamari/ RO, para o triênio 2020-2022;

Considerando a apresentação da Proposta de co-financiamento da Atenção Básica, o plano de trabalho e aplicação;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de cofinanciamento da Atenção Básica no valor de R$ 202.057,09(duzentos e dois mil reais, cinquenta e sete reais e nove centavos).

Candeias do Jamari-RO, 22 de fevereiro de 2022

MAYSA DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente do CMSCJ
Decreto Municipal Nº 4992 de 31 de Julho de 2020

Homologa a Resolução do CMSCJ Nº 006 de fevereiro 2022.

VALTER GOMES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5927 de 03 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:251A17C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS
PORTARIA RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº.001/IPC/2022.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 003/2019 que trata da concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor-segurado Sr. RONALDO RODRIGUES".

A Coordenadora do Instituto de Previdência do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 003/2019 de 22/04/2019, que trata do benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** concedido ao servidor-segurado Sr. **Ronaldo Rodrigues,** brasileiro, União Estável, portador do RG n. 485505 SSP/RO e do CPF/MF nº 651.772.072-34, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível EL-10, classe I Cadastro n° 192, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE** conforme processo administrativo n°.089 /IPC/2015, no **Art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 070/2012, art. 31, inciso I, alínea "a" Lei Municipal de nº. 401/2005, de 08 de junho de 2005.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Castanheiras - IPC, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**§ único art. 6-A da E.C nº 070/2012**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Castanheiras - RO, 25 de fevereiro de 2022.

SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK
Coordenadora - IPC

Publicado por:
Joelma Penitente
Código Identificador:8B19845E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2022 Processo Administrativo Digital nº 083/2022

OBJETO: Construção de ponte em concreto e galeria de concreto tipo bueiro celular, localizada no Trecho 3ª eixo, km 2, saída para Rondolândia, zona rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico; Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; QCI - Quadro de Composição de Investimento; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de Quantitativos e Custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 897882/2020 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

LICITANTES QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Não Houve;

LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Não Houve;

LICITANTES HABILITADOS:

Não Houve;

LICITANTES INABILITADOS:

Não Houve;

"LICITAÇÃO DESERTA"

Observação: Foi verificado pelo Presidente que não houve a participação de nenhuma empresa interessada no referido certame, tendo sido a mesma declarada **"LICITAÇÃO DESERTA".**

Cerejeiras – RO; 25/02/2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:984C1ECB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Reconhece e Retifica, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 006/2022, Processo Administrativo nº 248/2022 - SEMSAU, que tem por objeto aquisição de material odontológico para atender a Rede Básica de Saúde, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, em favor da empresa abaixo:
SOU MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.380.863/0001-53
Lote: 01
Valor: R$ 6.690,72 (seis mil e seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5E31098A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Reconhece e Retifica a Homologação do julgamento proferido pelo Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto nº 218/2020, sobre o Processo nº 821/2021 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na modalidade Tomada de Preços nº 018/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, localizada na Avenida Brasil, Rua Mato Grosso, Rua Paraíba e Rua Pernambuco no Município de Cerejeiras - RO, com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Termo de Convênio SICONV nº 882985/2019 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.
Art. 2º Adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:
TECNICK CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 11.547.075/0001-03
Lote Vencido: 01
Valor: R$ 1.223.721,31 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).
Art.3º Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste aviso.
Art. 4º Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:E4C8E68B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 180/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do Sr. Leonardo Machado Gonçalves, aprovado em concurso público no cargo de Agente Operacional I - Motorista de Veículos Leves – 40hrs.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.
Nome: Leonardo Machado Gonçalves
Cargo: Agente Operacional I - Motorista de Veículos Leves.
Carga Horária: 40 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:F74D3F04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 185/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Ivone Aparecida Miles Figueiredo do cargo comissionado de Diretor - Casa de Acolhimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora **Ivone Aparecida Miles Figueiredo** do Cargo Comissionado de **Diretor - Casa de Acolhimento**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:9E7EC705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º186/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Vanessa Souza Rosa Freire Parente, do cargo efetivo de Especialista em Saúde I – Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora **Vanessa Souza Rosa Freire Parente**, do cargo efetivo de **Especialista em Saúde I – Farmacêutico Bioquímico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C6F08E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 184/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre cedência da servidora Taize de Almeida, para a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO pelo período de 01/03/2022 a 31/03/2023.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a cedência da servidora municipal Taize de Almeida, cadastro nº 32506, efetivo estatutário, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública/Agente Administrativo, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, pelo período de 01/03/2022 a 31/03/2023, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:AFECBD0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 200/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Maria Dilce Dias de Morais, do cargo efetivo de Agente de Serviços/ Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora **Maria Dilce Dias de Morais**, do cargo efetivo de **Agente de Serviços/Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, a partir de 17 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C9E25710

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 034/2022/ SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Mun. 2582/2017, convoca o(s) candidato(s), **VALÉRIA GALVÃO SANTOS**, aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado em **20.04.2021**, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRO 40h**, de acordo com o Edital n.º 002/2021 - **SEMAP**, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste

Cerejeiras/RO, 23 de fevereiro de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B9287B3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERCEIRO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo: 100/2022 – 1DOC. **Contratante:** O Município de Cerejeiras. **Contratado: SR. GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA**.
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 010/2019, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2022 a 01/03/2023, conforme justificativa apresentada pela secretaria, conforme previsto na cláusula terceira – do prazo, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cerejeiras, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FE28F6F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022

Cedente: Município de Cerejeiras.
Cessionário: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO.
Objeto: cedência será com total ônus ao CESSIONÁRIO, não cabendo ao CEDENTE qualquer responsabilidade quanto ao pagamento de salários ao servidor cedido e os respectivos encargos.
Do Prazo: De 01 de março de 2022 e término em 31 de março de 2023

Cerejeiras, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

VALÉRIA APARECIDA MARCELINA GARCIA
Prefeita Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:800FE5C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º187/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da senhora Cleia Souza Santos, no cargo comissionado de Diretor – UBS – Unidade Básica de Saúde, Cód. 10.0.06 - CC – 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica NOMEADA a senhora **Cleia Souza Santos,** inscrita no CPF n° 786.764.012-68 e portadora do RG nº 803.048 SSP/RO**,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor – UBS – Unidade Básica de Saúde**, Cód. 10.0.06 - CC 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.
Art. 2º As competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações, são as previstas na Lei Municipal nº 3.146/2.022 de 19 de janeiro de 2.022 e alterações posteriores.
Art. 3º A nomeada deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1E625336

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Reconhece e Ratifica, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 010/2022, Processo Administrativo nº 207/2022 - SEMSAU, que tem por objeto aquisição de medicamentos fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 124/2021 para o Hospital Municipal São Lucas, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, em favor da empresa abaixo:
L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.358.419/0001-76
Lote: 01
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:827503F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 204/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre fechamento da Farmácia Básica Municipal.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado o FECHAMENTO da Farmácia Básica Municipal nos dias 02, 03 e 04 de março 2022, devido a realização da contagemde estoque dos medicamentos para organização do Sistema Hórus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CCCE1CBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 203/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários por tempo determinado, conforme a Lei Municipal n° 2.855/2019 de 28 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários por tempo determinado, conforme a Lei Municipal n° 2.855/2019 de 28 de agosto de 2019, com a seguinte composição:
Elizete da Rocha Gritti
Nilza Sartori Cavassani
ElisangelaBrunaSost
Leila Martins
Quelli Francielli Cordeiro Ladislau

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5EC2B5C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 178/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do Sr. Jefferson Carlos Freire, aprovado em concurso público no cargo de Agente Operacional II – Motorista de Veículos Pesados – 40hrs.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.
Nome: Jefferson Carlos Freire
Cargo: Agente Operacional II – Motorista de Veículos Pesados.
Carga Horária: 40 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1C1360E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 190/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Romy Lopes da Silva, do cargo efetivo de Agente de Conservação/Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO a pedido, o servidor **Romy Lopes da Silva,** do cargo efetivo de **Agente de Conservação/Carpinteiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP, a partir de 18 de fevereiro 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C880A012

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Reconhece e Ratifica, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 016/2022, Processo Administrativo nº 236/2022 - SEMSAU, que tem por objeto aquisição de material hospitalar dos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 127/2021 para o Hospital Municipal São Lucas, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, em favor da empresa abaixo:
SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.380.863/0001-53
Itens: 01, 02, 03, 04,05 e 07
Valor: R$ 24.635,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.358.419/0001-76
Item: 06
Valor: R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:588CFC47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 188/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Sra. Eluana Laiza Lago, aprovada em concurso público no cargo de Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental – 30hrs.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir de 18 de fevereiro de 2022.
Nome: Eluana Laiza Lago
Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental
Carga Horária: 30 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse a servidora deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:304F4695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 189/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Sra. Maria Dilce Dias de Morais, aprovada em concurso público no cargo de Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental – 30hrs.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir de 18 de fevereiro de 2022.
Nome: Maria Dilce Dias de Morais
Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental
Carga Horária: 30 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse a servidora deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5A76DB12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 202/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Sra. Tatiani Cristina Moia, aprovada em concurso público no cargo de Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental – 30hrs.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir de 23 de fevereiro de 2022.
Nome: Tatiani Cristina Moia
Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental

Carga Horária: 30 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse a servidora deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:E9518460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 205/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Sra. Jessica dos Anjos Gomes, aprovada em concurso público no cargo de Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental – 30hrs.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir de 24 de fevereiro de 2022.
Nome: Jessica dos Anjos Gomes
Cargo: Professor Pedagogo - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental
Carga Horária: 30 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse a servidora deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício

LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:010B6B90

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 012/2022 - SEMAP

‘’Dispõe sobre Licença Maternidade’’

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento Enilton Marcos Bernardes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 228/2020,
Considerando o Protocolo nº 470/2022/1Doc.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **06/02/2022**, à servidora: **Beatriz Pereira Luchtenberg Tavares**, Cargo: Agente de Serviços Zeladora, Cadastro nº 3754-0, lotada na SEMED.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/02/2022**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n° 028/2020

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:3B6EB458

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 033/2022/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o candidato: **LUCAS SOARES DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II/ CONTADOR 40h**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste

Cerejeiras, RO 23 de fevereiro de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:F76506D7

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 035/2022/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o candidato: **JOÃO MARCOS DIAS PAIÃO**, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I/ FARMACÊUTICO 40h**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste,

Cerejeiras, RO 24 de fevereiro de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:DFAE9CB8

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 037/2022/ SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Mun. 2582/2017, convoca o(s) candidato(s), **VANESSA BEZERRA DE SOUZA**, aprovada no **PROCESSO SELETIVO**

SIMPLIFICADO, homologado em **20.04.2021**, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRO 40h**, de acordo com o Edital n.º 002/2021 - **SEMAP**, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste,

Cerejeiras/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:E44D7CC2

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 004/CMAS/2022

"Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Termo de Fomento, Projeto Básico e Plano de Trabalho da APAE, em reunião extraordinária lavrada na Ata n°002/2022, realizada em 22 de fevereiro de 2022".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições, regulamentado pela Lei 547/96 e Decreto de n° 472/2022, em reunião Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022.

Resolve;

Art. 1° - Aprovar a Minuta do Termo de Fomento a ser celebrada com a APAE juntamente com o Plano de trabalho e o Projeto básico, da emenda parlamentar da deputada federal Silvia Cristina, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cerejeiras - RO, 24 de fevereiro de 2022.

GIOVANA GONÇALVES MOREIRA
Presidente CMAS
Dec. 472/2021

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BA350076

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

"Dispõe sobre aprovação do Relatório do plano anual de transporte escolar para o ano de 2022".

A Presidente da Comissão Municipal de Transporte Escolar, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Art 1° Aprovar o Relatório do plano anual de transporte escolar para o ano de 2022.
Art 2° Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

Cerejeiras - RO, 22 de fevereiro 2022.

GLAUCIA XAVIER DA FONSECA CAMARGO
Presidente do Comissão Municipal de Transporte Escolar
Decreto 448/2021

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BB4F6C4E

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 006/2022 – SEMOSP

´´Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente. ``

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Edenir Augustinho Delazari, no uso de suas atribuições e;
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Conforme o Decreto 348/2020 de 20 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto n° 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO, incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:
Número do Processo Administrativo: *462/2022.*
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD no Município de Cerejeiras-RO, com extensão de 6.828,00 metros e área 54.624,00 metros quadrados, no Bairro Floresta.
Fiscal Titular: Tiago da Silva Rodrigues – CPF: 015.137.932-76 – Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos.
Fiscal Suplente: Joareis Luiz de Melo – CPF: 237.906.362-15 – Diretor Repartição de Serviços Públicos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 23 de fevereiro de 2022.

EDENIR AUGUSTINHO DELAZARI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 160/2021

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:3A317325

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.

Ederson Lopes Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto nº 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO), incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.
Processo Administrativo nº 468/2022.
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender o hospital Municipal São Lucas.
Fiscal Titular: Luana Camila Nascimento.
CPF: 010.488.582-35.

Fiscal Suplente: Patricia Rocha Souza.

CPF: 668.015.672-68.

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2022.

EDERSON LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 307/2019
Portaria N° 06 de 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B6643303

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 001/2022

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº1.218/2011, 1.808/2016, 456/2005 e suas alterações,homologado resultado final através Decreto nº 693/2021,Processo Administrativo nº 1896/2021,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pela Excelentíssima senhora Sheila Flavia Anselmo Mosso, Prefeita, denominada CONTRATANTEe de outro; a senhora **Marluci Rodrigues dos Santos de Souza,**portador (a) da Cédula de Identidaden.º1120076 SESDC/ROe inscrito no CPF006.933.512-39brasileiro (a) casado, nascido (a) em Montes Claros de Goiás/GO em 07 de julho de 1988, residente naRua Tancredo Neves s/n° Bairro Distrito de Novo Plano, na cidade de Chupinguaia - RO,doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO (A)**é admitido no emprego temporário de**Técnicode Enfermagem ESF**Grupo Ocupacional**ATA ESF-401,**Classe**J,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 2ª- A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 1.528,80 (hum mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar a disposição da secretaria de saúde do Município, que prestará serviçosna localidade para qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**12/01/2022**e seu termino em**12/01/2023**com duração de 01 (um) anocom possibilidade de prorrogaçãopor sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.
.
CLAUSULA 6ª- O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da administração, conforme art. 4º, inciso I e inciso III, da lei municipal nº 1218/2011, a contar da homologação do resultado final. a contar da homologação do resultado final constante no item 13.3 do edital 03/2021.

CLAUSULA 7ª- O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
CLAUSULA 8º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.

CLAUSULA 9º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 10º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 11º -Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.

CLAUSULA 12º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, Constituição Federal e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia RO 12 de janeiro de 2022**.**

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**MARLUCI RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA**,**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**, em 12/01/2022 às 09:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 13/01/2022 às 08:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 17/01/2022 às 11:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**210694**e o código verificador**EF3B2EA8**.

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:0D9BDCB3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 210/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 008/2022, para a empresa**L. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - EPP,**com o valor de R$ 143.988,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 221464), Documentação da empresa(ID 221460)e Termo de Adjudicação(ID 221468), em anexo

Chupinguaia-RO, 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 18:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:55DB7B27

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO ECOLIM EIRELI

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**o**Processo Administrativo nº 297/2022,**da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme**Ata de Registro de Preços nº 010/2021**,**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2021**, Processo Administrativo nº 429/2021, para a empresa**ECOLIM EIRELI,**com o valor de R$ 6.978,60 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos),com Solicitação nº 150/22(ID 219140)e Pedido de Empenho nº 428/22(ID 221655), conforme Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 221665), em anexo.

Chupinguaia-RO, 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 18:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:AFE8B153

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO V. FERREIRA QUEIRÓZ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**o**Processo Administrativo nº 297/2022,**da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme**Ata de Registro de Preços nº 010/2021**,**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2021**, Processo Administrativo nº 429/2021, para a empresa**V. FERREIRA QUEIRÓZ - ME,**com o valor de R$ 89.228,35 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos),com Solicitação nº 149/22(ID 219139)e Pedido de Empenho nº 427/22(ID 221653), conforme Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 221665), em anexo.

Chupinguaia-RO, 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 07:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B0D1799D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO A M SARAIVA - ME

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**o**Processo Administrativo nº 297/2022,**da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme**Ata de Registro de Preços nº 010/2021**,**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2021**, Processo Administrativo nº 429/2021, para a empresa**A M SARAIVA - ME,**com o valor de R$ 103.511,16 (cento e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos),com Solicitação nº 148/22 (ID-219137) e Pedido de Empenho nº 423/22 (ID-221653), conforme Despacho do Gerente do Registro de Preços (ID-221665), em anexo.

Chupinguaia-RO, 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 07:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3DC90AF2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

OMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 217/2022, conforme o Pregão Presencial nº 003/2022, para a empresa**JR E SS COMÉRCIO DE GÁS LTDA,**com o valor de R$ 1.720,90 (um mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 221728), Documentação da empresa(ID 221355)e Termo de Adjudicação(ID 221732), em anexo

Chupinguaia-RO, 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 18:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F008E0A2

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresa**A. R. METALÚRGICA E VIDRAÇARIA, CNPJ 09.561.875/0001-37,paraFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM VIDRO LISO FUMÊ TEMPERADO NO PAÇO MUNICIPAL,**conforme Termo de Referência(ID 221359), Justificativa do Secretário da Pasta(ID 219860), Quadro Comparativo de Preços(ID 219779), NAD(ID 219767)e Parecer da Auditoria(ID 221443),atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, com empenho no valor de R$ 13.602,00 (treze mil, seiscentos e dois reais), com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Leicitada.
Processo Administrativo nº. 282/2022.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 27/2022.

Gabinete da Prefeita em 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 24/02/2022 às 18:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:93E15867

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta, com a**ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,**CNPJ 05.914.650/0001-66, para o Fornecimento de Energia Elétrica, para o**Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades doCentroRecreativo do distrito deBOA ESPERANÇA,**para o exercício de 2022, de acordo com o Termo de Referência(ID 218583), Justificativa da Contratação(ID 220000), Parecer da Auditoria(ID 220217), NAD(ID 218519), anexo aos autos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, com empenho no valor de R$ 1.055,52 (um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com respaldo legal, no inciso XXII, do Art. 24, da Lei citada.
Processo Administrativo nº. 276/2022.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 025/2022.

Gabinete da Prefeita em 24 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 18:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F5EC6518

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 215/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 009/2022, para a empresa **TERRA RICA FERRAGENSLTDA - ME,** porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item licitado, com o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 221892), Termo de Adjudicação(ID 221895)e Documentação da empresa vencedora(ID 221881), anexo aos autos.

Chupinguaia-RO, 25 de fevereiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/02/2022 às 08:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:82F08A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1ª ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de**OBRA REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**em pavimentação com TSD (tratamento superficial duplo) em área urbana com drenagem superficial, meio fio e sarjetas no município de Chupinguaia-RO, sendo as ruas do Setor 10: rua Ulisses Guimarães (parcial da rua Airton Senna a rua Elis Regina); rua Airton Senna (parcial da Av. 27 a rua Gov. Jorge Teixeira); rua Sen. Ronaldo Aragão (parcial da Av. 27 a rua Gov. Jorge Teixeira) e rua Elis Regina (parcial da Av. 27 a rua Antônio Carlos Jobim) e drenagem subterrânea da rua Elis Regina, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, de acordo com o termo de referência e demais especificações contidas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 017/CPLMO/2021 e seus anexos.

CONTRATADO: LF CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 13.783.153/0001-02
ENDEREÇO: Av. Irineu Ferreira da Silva, 5321 Bairro Centro CEP 76956-000 Cidade Novo Horizonte do Oeste/RO

PROCESSO Nº	EMPENHOS Nº	DATA DO EMPENHO
1487/2021	**436**/2022	18/02/2022

VALOR CONTRATUAL:R$ 938.850,23 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)
Aos vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente**ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA**, determinando a empresa**L. F. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ:13.783.153/0001-02,**que dê continuidade aos serviços contratados, ora PARALISADOS,**com a ressalva expressa de queocorra nos exatos termos da Tomadade Preço nº0017/2021 e do Contrato nº 0231/2021 acordado entre as partes o qual faz parte integrante deste termo, independente de suatranscrição.**
Determina-se também o prazo de execução de retomada de obra de**106 (cento e seis) DIAS**corridos, com vencimento em 11/06/2022 conforme Contrato n° 231/2021, podendo ser prorrogado se necessário mediante Termo de Aditamento, devendo a CONTRATADA apresentar novo Cronograma Físico-Financeiro do período retomado.
Para efeito, apresente retomada da execução da obra, justifica-se no fato do início do período de estiagem de chuvas na região. Para constar, o prazo de paralisação estava previsto para o interstício

de11/11/2021 à 25/02/2022, portanto a retomada encontra-se dentro do prazo estipulado.
Firma-se o presente para que surta seus legais efeitos, sendo umas delas o cronograma acima referido.
Conforme exposto acima, o Secretário Municipal autoriza a EMPRESA a iniciar os serviços.

Chupinguaia/RO, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 039/2021

Publicado por:
Luanny Siqueira Costa
Código Identificador:2B3360C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta e autoriza Visita Técnica pela Câmara de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento – CGSOF, no Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando**,** o memorando n° 09/CGSOF/CMECOL, que solicita autorização para realização de Visita Técnica, no Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato".

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar a Visita Técnica para os conselheiros da Câmara de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento - CGSOF no Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato".
Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, de acordo com a Resolução n° 010/2019-CME/PMCOL/RO, considera-se a Visita Técnica as atividades de observações que objetivam fornecer à Câmara, analisar e verificar *in loco* documentação comprobatória para Concessão da Autorização de Funcionamento.
Art. 3º A Câmara deve se ater apenas às observações atinentes ao Processo n°0007/2021-CME/PMCOL/RO, que trata da análise da solicitação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato" e Validação de Estudos.
Art. 4º Para realização da Visita Técnica os componentes da CGSOF devem:
I - estar devidamente identificados;
II - assegurar o sigilo das informações acessadas durante a visita, e relatar no Parecer apenas o que compete à análise referente à Autorização de Funcionamento, com fidelidade e observância aos preceitos éticos.
Art. 5º A data/horário da Visita Técnica será informada via ofício ao gestor da referida instituição.
Art. 6º Ficam os conselheiros da Câmara de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento – CGSOF, autorizados a realizar Visita Técnica no Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato".
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

LEILA CHRYSTALINA TRINDADE
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº125/2019

Publicado por:
Rosilene Rodrigues de Miranda Silva
Código Identificador:983B4F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PE 012/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 12/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
Processo Administrativo 106/2022
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO.**

PREÂMBULO:
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura e pela Pregoeira designada pela Portaria nº de 05 de janeiro de 2022, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 106/2022 que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 11/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO (CONVENIO Nº 917869/2021-MC),** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 16/03/2022. **LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de seg a à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: **cplm@coloradodooeste.ro.gov.br** ou telefone (69) 9 9951-4070.

Colorado do Oeste, 25 de fevereiro de 2022,

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ,
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Código Identificador:CFBE432F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/PMCOL/2021, realizado nos **dias 05 a 12 de Março de 2021,** resultado final publicado no Diário da Arom no dia 29 de Abril de 2021. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **05 (cinco**) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) Xerox.

Comprovante de Residência atual;
1 (uma) Foto 3x4 recente;

Carteira de identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas;

Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Cartão de Inscrição PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

Certidão de Nascimento ou Casamento; se casado CPF do Cônjuge

Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas;

Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe);

Certificado ou Diploma de Escolaridade;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Declaração de Bens; **(02 VIAS**)

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público na esfera federal, estadual ou municipal, salvo nos cargos previsto em Lei; (**02 VIAS)**

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhando da Carteira de Vacinação e comprovante de frequência à escola devidamente autorizada;

Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;

Numero de conta corrente, agencia de Colorado/RO.

PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

HOSANA DE PAULA HOLANDA

KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CAETANO

Colorado do Oeste, 25 de Fevereiro de 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 25/02/2022 às 10:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **127194** e o código verificador **637E03C8**.
Docto ID: 127194 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:8387DDF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY** do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, a partir do dia 01.03.2022.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 25/02/2022 às 10:30, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **127870** e o código verificador **6E0F25CC**.
Docto ID: 127870 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:9854553D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.175 de 30 de dezembro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ELIETE FERREIRA DE FREITAS** para ocupar do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo, a partir do dia 01.03.2022.

Art. 2° - A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 25 DE FEVEREIRO 2022.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 25/02/2022 às 10:30, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **127910** e o código verificador **0B197E0C**.
Docto ID: 127910 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C84845F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar o servidor **DOUGLAS DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de Operador de Serviços Diversos matricula funcional n° 42846 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec), a partir do dia 01.03.2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 25/02/2022 às 10:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **127942** e o código verificador **75AA21D9**.
Docto ID: 127942 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:70477902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar o servidor **SAULO BARRETO DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista Veículos Pesados matricula funcional n°2356 na Secretaria de Infraestrutura, a partir do dia 01.03.2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 25/02/2022 às 10:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **127948** e o código verificador **1B154387**.
Docto ID: 127948 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:01A53836

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES EDITAL N º 001 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Segue abaixo o resultado final e colocação dos candidatos mais votados:

1 - Roberto Gomes de Oliveira (112 votos)
2 - Maiara Cíntia Fernandes da Costa (43 votos)
3- Andressa de Souza Barbosa Alves (34 votos)
4- Irenildes Ferreira (13 votos)

Cabe esclarecer ainda que, segunda consta no cronograma do edital, a data da posse seria no dia 01/03/2022. Entretanto, devido ao feriado de Carnaval ocorrer neste mesmo dia, a data da posse foi remarcada para 04/03/2022.

Colorado do Oeste, 25 de Fevereiro de 2022

MARÍLIA FABIANO DE SOUSA
Vice- Presidente do CMDCA

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Fabiano de Sousa**, **Psicologo**, em 25/02/2022 às 11:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **127993** e o código verificador **904C9996**.
Docto ID: 127993 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:9AD73A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PUBLICA

1ª CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2022

A Prefeitura de Colorado do Oeste através da Secretaria Municipal de Educação convoca os agricultores que tiverem interesse em fornecer frutas, verduras, legumes, Iogurte (Pasteurizado), Peixe em polpa e Polpa de fruta para serem utilizados na Alimentação Escolar a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-**SEMEC** nos dias **22 e 23 de Março de 2022 de 07 as 11h. (Terça-Feira e Quarta-feira).** Informamos que será tratado sobre quantidade, período de entrega, qualidade e preço do produto.
Trazer cópia: DAP - Atualizada; Produção própria; Extrato da DAP; Documentos pessoais; comprovante de endereço; e comprovante bancário. Alimentos processados possuir selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal);

Colorado do Oeste, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kelly Cristina Santos Oliveira
Código Identificador:CF4B04C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
1º TERMO ADITIVO AO COVENIO Nº 2/21 (SEBRAE)

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 02/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO E ASEBRAE SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RONDÔNIA.

CONVÊNIO n° 02/2021.
PROCESSO n° 1349/2021.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.391512/0001-87, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132,neste ato representada peloPrefeito Municipal Senhor**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**,domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominada ADITANTE e a**SEBRAE SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RONDÔNIA,**inscrita no CNPJ sob o nº 04.774.105/0001-59, com sede na Avenida Campos Sales 3.421, Olaria em Porto Velho/RO, neste ato representado por,**DANIEL PEREIRA,**brasileiro, diretor superintendente do Sebrae, portador do RG n°198129 SSP/RO e inscrito no CPF sob n° 204.093.112-00,**CLEBIO BILLIANY DE MATTOS**, brasileiro, diretor administrativo e financeiro do Sebrae, portador do RG n°389497 SSP/RO e inscrito no CPF sob n° 469.661.452-20,**SAMUEL SILVA DE ALMEIDA**brasileiro, diretor técnico do Sebrae, portador do RG n°1026 CRA/RO e inscrito no CPF sob n° 486.275.502-04, doravante denominada ADITADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presenteTERMO ADITIVOcuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira- O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente pelo art. 65 e s/s/da lei 8666/93 e IN/STN 01/97.
Cláusula Segunda -Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo convenio por 12 (doze) meses iniciando em 27.02.2022 a 26.02.2023.
Cláusula Terceira Mantêm-se as demais cláusulas do convenio em todos os seus termos.
Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo no Livro Especial de Termo Aditivo da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 21 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	Sebrae - RO
Prefeito Municipal	***DANIEL PEREIRA***
Aditante	***CLEBIO BILLIANY DE MATTOS***
	SAMUEL SILVA DE ALMEIDA
	Aditado

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por**Francesco Della Chiesa**,**Advogado**, em 21/02/2022 às 12:02, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 21/02/2022 às 14:18, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por**SAMUEL SILVA DE ALMEIDA**,**DIRETOR TÉCNICO**, em 23/02/2022 às 19:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por**CLEBIO BILLIANY DE MATTOS**,**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**, em 24/02/2022 às 10:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por**DANIEL PEREIRA**,**DIRETOR SUPERINTENDENTE**, em 24/02/2022 às 15:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**125901**e o código verificador**085ACFD5**.

Referência: Processo nº 1-1349/2021.	Docto ID: 125901 v1

Publicado por:
Marcio da Silva
Código Identificador:4367F0CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1745/2022
NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO é o documento emitido pela Prefeitura, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas. Portanto, conforme previsto no **item 9.19 Página 10 do edital**, venho esclarecer as informações contidas na página 48 do (Termo de Referência) disponível na integra junto com edital 08/2022 no sistema LICITANET(www.licitanet.com.br). Dessa forma apresento o que se modifica. Os Senhores licitantes devem desconsidera o que se lê no ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA pagina de nº 48 no que se refere aos itens:
Item 421
Gerenciamento de abastecimentos realizados diretamente no fornecedor, através de cartão magnético e POS (hardware não incluso), realizando validações on-line quanto ao hodômetro do veículo e habilitação do motorista.
Item 422
Controle de veículos bicombustíveis (Flex)
Item 423
Controle de veículos tanque (melosa), permitindo gerenciamento do estoque de cada um destes veículos;
Item 424
Painel de críticas ao carregar o sistema contendo: Malha fina - sugestão de movimentações a serem auditadas; Empenhos com saldo à receber acabando; Veículos e equipamentos com dados incompletos; Veículos e equipamentos sem empenho para abastecer; Relação de veículos com troca de óleo requerida;
Item 425
Monitor de solicitações on-line: abastecimentos realizados através de POS diretamente nos fornecedores (postos de combustível;

Tais itens tratam de contratação de gerenciadora para abastecimento de frota, Embora sendo a necessidade desta administração em contratar uma gerenciadora para abastecimento da frota, reavaliando optamos por realizar uma licitação conjunta, pois já iremos deflagra um procedimento para gerenciamento de peças e serviços. Nesse contexto ficam retirados os itens 421,422,423,424 e 425 do termo de referência do modulo de gerenciamento de cartão da referida licitação.

Corumbiara/RO em 23 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Pregoeiro
Portaria 060/2021

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:4A31667D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2022 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 094/2022 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando a Vacância de Cargos e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado por cotas no cargo de **Monitor de Transporte Escolar** com 3º Colocação **CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA,** no Concurso Público 001/2020 , e homologado pelo Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.
Artigo 2º - O candidato devera aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.
Artigo 3º - No ato da posse o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.
Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocado.
Artigo 5ª - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 23 de Fevereiro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:EC16AF69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 02/CMCM/2022
Processo nº 013/CMCM/2022

Ata de Adesão Registro de Preços (Carona) nº 02/2022

Das Partes:
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Chianca, Centro, n° 1386, Costa Marques-Ro, inscrita no **CNPJ** sob n° *04.372.287/0001-20* e a empresa **C. V. MOREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, nº 03.477.309/0001-65, domiciliada na Av: Norte Sul, 5039 3º piso sala 06 – Rolim de Moura/Ro – CEP: 06454-000, e-mail: Admin@dataplex.com.br.

Do objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE CARTÕES POR REDE CREDENCIADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTE PODER LEGISLATIVO.

Do Valor:
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Da Despesa:
Exercício Financeiro: 2022.
Programação: 01.0310001.2001 (Manutenção das Atividade - Câmara)
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Data de Assinatura:
24 de Fevereiro de 2022.

Do Período:
12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou enquanto houver saldo do objeto.

Costa Marques, 25 de Fevereiro de 2022.

.

CLEONICE APARECIDA ORTIZ
Pres. CPL dec. 09/CMCM/2021

Publicado por:
Cleonice Aparecida Ortiz
Código Identificador:0C884E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022
PROCESSO N° 258/SEMAD/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME E EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gás de cozinha GLP 13kg,** visando atender a demanda de todas as Secretarias do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R$ 120.906,00 (Cento e vinte mil novecentos e seis reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **14/03/2022 às 10:000hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:D52BED3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022
PROCESSO N° 257/SEMECEL/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de extintores de incêndio,** visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R$ 80.062,50 (Oitenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **15/03/2022 às 10:000hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:FE022B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO 1342/SEMECEL/2021

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados sobre a Prorrogação da Tomada de Preços nº **01/2022**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de reforma da Creche Mundo Mágico,** localizada na Rua Profª. Ana Coelho, Setor 03, Costa marques, com recursos próprios, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação**, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação,** marcada para **o dia 08 de Março de 2022, ás 09 horas**.

Tal prorrogação se faz necessária para alteração no Termo de Referência bem como no Edital. Portanto, fica revogado o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação, sendo redefinida a data para o dia **21 de Março de 2022**, às **09 horas da manhã**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ARRIATES NETO
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:FB43025A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.466, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.879, DE 20 DE AGOSTO DE 2015. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal n° 1.879, de 20 de agosto de 2015.
Art. 2°. Fica acrescido ao artigo 1º da Lei Municipal n° 1.879, de 20 de agosto de 2015, Parágrafo Único, com a seguinte redação:
Paragrafo único – Fica o Vice- Prefeito autorizado a conduzir veículos oficiais em atividades de trabalho dentro do Estado de Rondônia através de portaria.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:89A54444

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.467, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD em suas Ações, Projeto de**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA DE ESPIGÃO DO OESTE**, provenientes de recursos do**ConvênioPLATAFORMA+BRASIL Contrato de Repasse n°909247/2020**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0002 Pavimentação de Estradas Vicinais no Distrito Nuar Nova Esperança;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.700 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 822/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 490.794,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa e quatro reais);
II. Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0002 Pavimentação de Estradas Vicinais no Distrito Nuar Nova Esperança;
e.FONTE DE RECURSO: 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 823/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 4.206,00 (quatro mil duzentos e seis reais).

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I.*Excesso de Arrecadação*proveniente de repasse pactuado pelo**ConvênioPLATAFORMA +BRASIL Contrato de Repasse n°909247/2020**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 490.794,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa e quatro reais);

II.*Superávit Financeiro*apurado no exercício de 2021, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste,no valor deR$ 4.206,00 (quatro mil duzentos e seis reais).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita FernandesLopes,Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MAÍRA BAUSEN BAILKE
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:DAAC9FDC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.468, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$255.454,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD para o projeto**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO JORGE TEIXEIRA**, provenientes de recursos do**Convênio SICONV Contrato de Repasse n° 864205/2018**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério da Defesa e o Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4002 0004Construção de Calçadas em Ruas Pavimentadas do Bairro Jorge Teixeira;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.700 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 839/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
II. Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4002 0004Construção de Calçadas em Ruas Pavimentadas do Bairro Jorge Teixeira;
e.FONTE DE RECURSO: 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 840/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I.*Tendência deExcesso de Arrecadação*proveniente de repasse pactuado pelo**Convênio SICONV Contrato de Repasse n°864205/2018**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério da Defesa e o Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II.*Superávit Financeiro*apurado no exercício de 2021, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste,no valor deR$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MAÍRA BAUSEN BAILKE
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:B29E5015

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.469, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$80.772,39 (oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD para o projeto de **CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PONTO DE MOTO TAXI**, provenientes de recursos do **Convênio Estadual N° 398/PGE-2021**, firmado entre Governo Estadual, através da Secretária de Estado e Obras e Serviços Públicos - SEOSP e o Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4004 0001Construção e Reforma do Ponto de Moto Taxi;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.701 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 842/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
II. Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4004 0001Construção e Reforma do Ponto de Moto Taxi;
e.FONTE DE RECURSO: 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 843/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 30.772,39 (trinta mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Excesso de Arrecadação*proveniente de repasse pactuado pelo **Convênio Estadual N° 398/PGE-2021**, firmado entre Governo Federal, através da Secretária de Estado e Obras e Serviços Públicos - SEOSP e o Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
II.*Superávit Financeiro*apurado no exercício de 2021, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste,no valor deR$ 30.772,39 (trinta mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita FernandesLopes,Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MAÍRA BAUSEN BAILKE
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:FA7C507A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD em suas Ações, Projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DOESTE/RO**, provenientes de recursos da **PLATAFORMA +BRASIL Convênio SICONV n° 882764/2019**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério da Defesa e o Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0004 Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.700 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 844/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais);
II. Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0004 Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas;
e.FONTE DE RECURSO: 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 845/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Excesso de Arrecadação*proveniente de repasse pactuado pela **PLATAFORMA + BRASIL Convênio SICONV n° 882764/2019**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério da Defesa e o Município de Espigão do Oeste, no valor de**R$ 539.000,00**(quinhentos e trinta e nove mil reais);
II.*Superávit Financeiro*apurado no exercício de 2021, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste,no valor de**R$ 11.000,00**(onze mil reais).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita FernandesLopes,Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MAÍRA BAUSEN BAILKE
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:29711019

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.471, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de**R$ 288.333,33**(duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, proveniente do**Convênio nº 284/PGE-2021**, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU e Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. Primeiro Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;
d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3073 Aquisição de uma Ambulância Tipo A Convênio n.º 284/PGE-2021;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.632 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do Estado Referentes a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 846/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
II. Segundo Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;
d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3073 Aquisição de uma Ambulância Tipo A Convênio n.º 284/PGE-2021;
e.FONTE DE RECURSO: 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 847/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R$ 28.333,33 (vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Excesso de Arrecadação*,proveniente do**Convênio nº 284/PGE-2021**, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, e Município de Espigão do Oeste, no valor de**R$ 260.000,00**(duzentos e sessenta mil reais).
II.*Superávit Financeiro*apurado no exercício de 2021, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de**R$ 28.333,33**(vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MAÍRA BAUSEN BAILKE
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:60DE16EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.472, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R$1.446.825,00**(um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações, Projeto dePavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos do **Convênio SICONV nº. 894014/2019**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional e Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. Primeiro Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0006 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Espigão do Oeste;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.700 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 922/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 1.432.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
II. Segundo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0006 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Espigão do Oeste;
e.FONTE DE RECURSO: 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 923/4.4.90.51 Obras e Instalações - R$14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Tendência de Excesso de Arrecadação*proveniente de repasse pactuado pelo **Convênio SICONV nº. 894014/2019**, firmado entre Governo Federal, através do Ministério Desenvolvimento Regional e Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 1.432.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);
II. Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor deR$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MAÍRA BAUSEN BAILKE
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:EBDE8F15

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOTITULAR DO DOMÍNIO DO IMOVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 195-A, LEI 6075/1973)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2022
O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ04.695.284/0001-39, com sede administrativa na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2800, bairro Vista Alegre, Espigão D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WELITON PEREIRA CAMPOS, vem através deste editalNOTIFICARa todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, queestá em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Imóvel Público, sob nº 892/2022,com a finalidade de abertura de matrícula nos moldes do Art. 195-A, da Lei 6.075/1973. O referido imóvel está em fase de regularização fundiária, no qualfoi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferencialmento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com a finalidade de emissão de matrícula individualizada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espigão D'Oeste ao detentor da posse do lote, vejamos:
a) LOTE 11-01, QUADRA 72, SETOR 04:
Titular de Domínio: REPRESENTACAO ESPORTIVA ITAPORANGUENSE - REI (CNPJ 04.795.837/0001-25)
Confrontante: ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNIDADE CRISTO VIVE DE ESPIGAO DO OESTE - CCV (CNPJ 06.016.498/0001-67)
b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto de Regularização, de acordo com o art.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Planejamento, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 15 (quinze) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado oMunicípioa expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do Art. 195-A, da Lei 6015/73, estão a disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2800, bairro Vista Alegre, deste Município.

Espigão D'Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:8B1A8D71

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 024/GP/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e

- Considerando o Decreto nº 4.931, de 30 de novembro de 2021, que estabelece o dia de ponto facultativo e feriado nos órgãos públicos municipais no período das atividades carnavalescas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido **"Ponto Facultativo"** no Legislativo Municipal no dia 28 de fevereiro de 2022 e **"Feriado"** no dia 01 de março de 2022, conforme Decreto Municipal nº 4.931/2021, com retorno do expediente normal no dia 02/03/2022 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:4070ED09

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PORTARIA DE DIÁRIA 008/2022/ VALDINEIA VAZ LARA

PORTARIA n.º 0008/ CONSELHO DELIBERATIVO/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

R E S O L V E,

I – Designar a servidora, VALDINEIA VAZ LARA, Presidente do IPRAM/Gestor dos Recursos e membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, Matricula nº. 3017078-1. A DESLOCAR-SE A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MARÇO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO **4º. CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM**.
II – Arbitrar e conceder ao Servidor Cinco diárias no valor unitário de R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), com valor total de R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).
III - Arbitrar e conceder ao Servidor dois IDI no valor unitário de R$ 175,02 (Cento e setenta e cinco reais e dois centavos), Com valor total de R$ 350,04 (Trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Espigão do Oeste – RO, 25 de Fevereiro de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho deliberativo do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:3689E7DA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PORTARIA DE DIÁRIA 006/2022 NAIRA REGINA RICIERI

PORTARIA n.º 006 /PRESIDENCIA/2022

A PRESIDENTE DO IPRAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

R E S O L V E,

I – Designar a servidora, NAIRA REGINA RICIERI, Agente Administrativo/Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, Matricula nº. 30540-1. A DESLOCAR-SE A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MARÇO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO **4º. CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM**.
II – Arbitrar e conceder ao Servidor Cinco diárias no valor unitário de R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), com valor total de R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).
III - Arbitrar e conceder ao Servidor dois IDI no valor unitário de R$ 175,02 (Cento e setenta e cinco reais e dois centavos), Com valor total de R$ 350,04 (Trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Espigão do Oeste – RO, 25 de Fevereiro de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente do IPRAMPort. nº. 05/GABINETE/2021

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:814E8DB1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PORTARIA DE DIÁRIA 007/2022 SELMA MARIA

PORTARIA n.º 007 /PRESIDENCIA/2022

A PRESIDENTE DO IPRAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

R E S O L V E,

I – Designar a servidora, SELMA MARIA DA SILVA, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, Matricula nº. 31724-1. A DESLOCAR-SE A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MARÇO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO **4º. CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM**.
II – Arbitrar e conceder ao Servidor Cinco diárias no valor unitário de R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), com valor total de R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).
III - Arbitrar e conceder ao Servidor dois IDI no valor unitário de R$ 175,02 (Cento e setenta e cinco reais e dois centavos), Com valor total de R$ 350,04 (Trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Espigão do Oeste – RO, 25 de Fevereiro de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente do IPRAMPort. nº. 05/GABINETE/2021

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:2BB3E86F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMGJT/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMGJT/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.666/GP/2021 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO,** em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147, e demais exigências deste Edital. Objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de veículos 0km, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.**
Valor: R$= 2.079.830,24
Proc. Administrativo nº. 187-1/2022.
Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 28/02/2022.
Abertura de propostas dia 11/03/2022, às 9h00min(horário de Brasília).
Sessão de disputa, 11/03/2022, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 25 de Fevereiro de 2022.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6375AEA9

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNC

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte:
L E I

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Governador Jorge Teixeira/RO, o Regime de Previdência Complementar RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do município de Governador Jorge Teixeira/RO a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS.

Art. 2º - O município de Governador Jorge Teixeira/RO é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo chefe do poder executivo que poderá delegar esta competência.

Parágrafo Único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º - O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - Publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II Início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º - A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS município de Governador Jorge Teixeira/RO, aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo Único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º - O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do município de Governador Jorge Teixeira/RO de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º - O município de Governador Jorge Teixeira/RO somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - Assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - Sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º - Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º - O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º - O município de Governador Jorge Teixeira/RO é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º - As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º - O município de Governador Jorge Teixeira/RO será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 - Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - A não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II Os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III Que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV Eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - As diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI O compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 11 - Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 12 - Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I Esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II Esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III Optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º - O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º - Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º - Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º - O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13 - Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.
§ 1º - É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo município de Governador Jorge Teixeira/RO, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.
§ 2º - Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.
§ 3º - A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.
§ 4º - No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
§ 5º - Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14 - As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas no artigo 45 da Lei Municipal Complementar nº 015/2016 de 09 de maio de 2016 (Lei da previdência) que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º - A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.
§ 2º - Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios
Art. 15 - O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
I - Sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e
II - Recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º - A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 2º - Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete inteiro e cinquenta centésimos por cento).
§ 3º - Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§ 4º - Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.
§ 5º - Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.
Art. 16 - A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17 - A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.
§ 1º - A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.
§ 2º - O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18 - O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo município de Governador Jorge Teixeira/RO:
§1º - Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.
§2º - O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.
§3º - O CAPC terá composição de no máximo 06 (seis) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.
§4º - Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo município de Governador Jorge Teixeira/RO na forma do caput.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 - As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do município de Governador Jorge Teixeira/RO que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.
Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:
I - O limite de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II - O limite de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 21º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:8B6F597D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8783/ GAB / 2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA ESTADO DE RONDÔNIA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS TORRENCIAIS E DO TRANSBORDAMENTO DOS RIOS, CÓRREGOS E IGARAPÉS QUE AT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8783/ GAB / 2022
DE 24 de fevereiro de 2022

Declara Situação de Emergência no Município de Governador Jorge Teixeira Estado de Rondônia em Decorrência das Chuvas Torrenciais e do Transbordamento dos Rios, Córregos e Igarapés que Atravessam todo Território Urbano e Rural do distrito de Colina Verde e Município de Governador Jorge Teixeira RO.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica municipal, bem como, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO

I Que, devido ao período chuvoso, aliado as fortes enchentes ocasionadas nos últimos dias, e ainda, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a situação que acomete o Município se enquadra tecnicamente em situação de emergência;

II Que o aumento do volume de água dos rios, córregos e igarapés que atravessam todo Território Urbano e Rural do distrito de Colina Verde e Município de Governador Jorge Teixeira provocado pelas chuvas torrenciais ocorridas com frequência a partir da data 19 de fevereiro de 2022, conforme noticiado em jornais de grande circulação no Município de Governador Jorge Teixeira e nas regiões vizinhas causando alagamentos no Município;

III Que o acumulo de pluviosidade em 12 (doze horas) ultrapassou em demasia o volume normal de precipitação;

IV Que em decorrência dos danos ocasionados pelo evento, várias pessoas ficaram desabrigadas e desalojadas, bem como, foram afetados estabelecimentos comerciais, além do patrimônio público municipal;

V Que o parecer da secretaria de Meio Ambiente e da Defesa Civil é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Distrito de Colina Verde e Município de Governador Jorge Teixeira Estado de Rondônia, especialmente nas áreas classificadas e categorizadas de acordo com a Instrução normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para autuarem sob a coordenação da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil nas ações necessárias a uma resposta célebre e eficaz ao desastre.

Art. 3º - A administração poderá convocar voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a coordenação da secretaria Municipal de Meio ambiente e Defesa Civil.

Art. 4º - As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, com respaldo nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, poderão tomar as seguintes medidas em prol de minimização dos danos e da recuperação das áreas afetadas pelo desastre.

I Penetrar nas casas para prestar socorro ou determinar à pronta evacuação dos locais de riscos a física dos munícipes;

II Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir nas suas obrigações relacionadas com o evento mencionado neste Decreto.

Art. 5º - Fica autorizado, caso necessário, a desapropriação por utilidade pública das propriedades que forem consideradas pela Administração necessárias a minimização dos danos causados pelo evento e a recuperação dos prejuízos em virtude deste suportados pelo município, em observância no que dispõe do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização dos imóveis afetados pelo evento ou que estiverem em local considerado de risco pela autoridade competente.

§2º - Os imóveis objetos de desapropriação abrangidos por este decreto serão dentro da oportunidade e conveniência da administração, poderão ser permutadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de demolição, construção, reconstrução e reforma de edificações em locais seguros será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - sem prejuízo do disposto na Lei complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, dispensar-se-á a realização de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, para aquisição dos bens necessários às atividades de reparo dos estragos já ocorridos e à prevenção contra maiores danos, imprescindíveis à recuperação das áreas afetadas, desde que possam ser concluídas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir do evento catastrófico, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:A7B7D0C4

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/ CP / 2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/ CP / 2022 DE 24 de fevereiro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no argo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no argo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o disposto no argo 43°, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
Considerando o disposto no art. 6°, inciso I da Lei Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2021, - Lei Orçamentária Anual.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 218.975,00** (Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 1.185, de 30 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) distribuídos a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO (+):

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
· 26.782.0016.2066 Assegurar Melhorias das Estradas Vicinais
· 3.3.90.30 Material de Consumo **Ficha: 178**
· **Valor R$ 150.000,00 (**Cento e Cinquenta Mil Reais**).**

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.01 Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito
· 04.122.0002.2002.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
· 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Ficha: 16**
· **Valor R$ 28.975,00 (**Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura
· 20.122.0021.2070 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
· 3.3.90.95 Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo **Ficha: 472**
· **Valor R$ 10.000,00 (**Dez Mil Reais**).**

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
· 12.368.0007.2031 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
· 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil **Ficha: 075**
· **Valor R$ 30.000,00 (**Trinta Mil Reais**).**

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do argo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, fonte de recursos 002.001 Recursos do Tesouro Exercício Corrente Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 0.1.500.

ANULAÇÃO (-):

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.03 Secretaria Municipal de Administração
· 04.122.0006.2022 Atender Servidores com Auxílios
· 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas **Ficha: 462**
· **Valor R$ 150.000,00 (**Cento e Cinquenta Mil Reais**).**

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.01 Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito
· 04.122.0002.2002.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
· 3.3.50.41 Contribuições **Ficha: 11**
· **Valor R$ 28.975,00 (**Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura
· 20.606.0021.2077 Programa Municipal de Apoio ao Agricultor - PROMAGRI
· 3.3.90.14 Diárias - Civil **Ficha: 201**
· **Valor R$ 10.000,00 (**Dez Mil Reais**).**

· 2.00 Executivo Municipal
· 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
· 12.368.0007.2031 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
· 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil **Ficha: 474**
· **Valor R$ 30.000,00 (**Trinta Mil Reais**).**

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
ANEXO I
JUSTIFICATIVA
Considerando as comunicação internas n° 037 de 21 de Fevereiro, n° 022 de 23 de Fevereiro de 2022, N° 034 de 24 de Fevereiro de 2022 e N° 055 de 24 de Fevereiro de 2022. A secretarias solicita os presente remanejamento, para atender as necessidades quanto Material de Consumo (Combustível, Peças, dentre outros), Prestação de Serviços (Manutenção Veículos, Diário oficial, dentre outros), custear despesas com pagamento de horas extras e também referente ao custeio de diárias de campo. Diante do exposto jusfica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2021.
ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
2022	3.3.90.48	02.01	R$: 150.000,00	
2066	3.3.90.30	02.01		R$: 150.000,00
2002	3.3.50.41	02.01	R$: 28.975,00	
2002	3.3.90.30	02.01		R$: 28.975,00
2077	3.3.90.14	02.01	R$: 10.000,00	
2070	3.3.90.95	02.01		R$: 10.000,00
2031	3.1.90.11	02.01	R$: 30.000,00	
2031	3.1.90.16	02.01		R$: 30.000,00
TOTAL			**R$: 218.975,00**	**R$: 218.975,00**

Governador Jorge Teixeira, 24 de Fevereiro de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:284CC03C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 029-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 029/CMGM/2022 Em 25 de fevereiro de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao servidor Eduardo Rosas Paes de Azevedo visando deslocamento para Ji - Paraná/RO no período de 02 a 05 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de 03 (três) diária (s), no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme nota de empenho nº 062, ao servidor Eduardo Rosas Paes de Azevedo para participar e acompanhar a instalação e portabilidade de máquinas (Servidor), para

instalação de Sistema junto a SISPEL em Ji - Paraná /RO no período de 02 a 05 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:52F222DF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 030-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 030/CMGM/2022 Em 25 de fevereiro de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao servidor Walison Canuno Ribeiro visando deslocamento para Ji - Paraná/RO no período de 02 a 05 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a concessão de 03 (três) diária (s), no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme nota de empenho nº 063, ao servidor Walison Canuno Ribeiro para participar de Treinamento e Capacitação do Sistema de Gerenciamento de Gestão Pública (Patrimônio), junto a SISPEL em Ji-Paraná/RO no período de 02 a 05 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:BEF6005D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 031-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 031/CMGM/2022 Em 25 de fevereiro de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao servidor Lindiberto Caldeira dos Santos visando deslocamento para Ji - Paraná/RO no período de 02 a 05 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a concessão de 03 (três) diária (s), no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme nota de empenho nº 064, ao servidor Lindiberto Caldeira dos Santos para participar de Treinamento e Capacitação do Sistema de Gerenciamento de Gestão Pública (Setor de Compras e Licitação), junto a SISPEL em Ji-Paraná/RO no período de 02 a 05 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:19B8083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 1856/GAB/SEMSAU/2021 Em, 22 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor: CRISTOVÃO VACA CHAVEZ, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 13.807/GAB-PREF/21**,** torna-se pública a concessão de 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 150,00** (**Cento e Cinquenta Reais**) na função: MOTORISTA.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida o mesmo deslocar-se até **Porto Velho-RO,** no **12/11/2021**, transportando a Enfermeira RAILANE ZEMA CARVALHO, onde a mesma irá Acompanhar a paciente A.R.P. ao CAPS II Madeira Mamoré, para consulta com Psiquiatra Drª Wanderlei Félix, às 07:00 horas. **RECURSO CAPS.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de Novembro de 2021

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 13.807/ GAB-PREF/2021

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:33BF0AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº74/CMAS/2022

RESOLUÇÃO Nº74/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sessão extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e dois, Ata n°82, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 8.742 de 07/12/1993 art. 18 – LOAS. Lei 1.621/31/10/2012. Art. 5° - CMAS/GAB/PREF 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Resolução nº073/CMAS/2022.
Art. 2º Dar parecer favorável ao Plano de Ação Estadual referente ao exercício 2022.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

I. PUBLIQUE-SE

II. CUMPRA-SE

Guajará-Mirim,28 de janeiro de 2022.

IRIS RODRIGUES DURAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dec.n°12.940/GAB-PREF/2020

Publicado por:
Bruna Najayra Flores Gonçalves
Código Identificador:77E826D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2022

SRP 004/2022.

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2022, instaurado através do Processo Administrativo n.º **017-04/2021**, ocorrido em 22 de Fevereiro de 2022;Objeto: Aquisição de equipamentos de construção civil e limpeza urbana, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Após a fase de lances, Habilitação e Recursos, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens.

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	ITEM	V. TOTAL
ARAUJO E CASTRO COMERCIO LTDA	36.136.393/0001-02	Av. Doutor Jose Feliciano Figueiredo, 84, APT 305 Torre 1, Bairro Porto, Cuiabá- MT, CEP: 78025-360.	8	R$ 3.590,00
C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	42.152.392/0001-54	Rua Marechal Floriano, 302, Centro, CEP 99.700-236, Erechim/RS.	7,10	R$ 41.999,98
N.V. VERDE EIRELLI	03.363.727/0001-21	Rua Mato Grosso, Nº 1153, Sala 01, Cep 76.900-075, Bairro:Centro, Cidade:Ji-Paraná/Ro.	1, 2, 3, 4, 5, 9.	R$ 45.082,40
VALOR TOTAL			**R$ 90.672,38**	

Item fracassado: 6.
O certame totalizou a importância de **R$ 90.672,38** (noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.).
Não houve manifestação de intenção de Recursos.
Os detalhes e relatórios do certame podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Decreto N.º 2412/GAB-PMIO/2022

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:F86F5BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 005/2022

SRP 005/2022.

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2022, instaurado através do Processo Administrativo n.º **57-04/2022**, ocorrido em 23 de Fevereiro de 2022;Objeto: Aquisição de Material Químico para atender a Estação de Tratamento de água - E.T.A deste município de Itapuã do Oeste.

Após a fase de lances, Habilitação e Recursos, sagrara-se vencedora a seguinte empresa e seu respectivo item.

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	V. TOTAL
CLORO MATO GROSSO LTDA EPP	33.687.278/0001-38	Rua Cursino Francisco De Assis, 297 –Ponte Nova, CeP78.115-970,Cidade: Várzea Grande - Mt.	1	R$ 59.747,50
VALOR TOTAL			**R$ 59.747,50**	

O certame totalizou a importância de **R$ 59.747,50** (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Não houve manifestação de intenção de Recursos.
Os detalhes e relatórios do certame podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Decreto N.º 2412/gab-pmio/2022

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:818D0945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º073/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lheconferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**15/02/2022 a 16/03/2022,**para oservidor**Jorival Pereira Souza**,**Matricula nº611**, ocupante do cargoefetivodeOperador de Maquinas Pesadas III, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP.**

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2018/2019.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitoretroativo, a partir de 15 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:BA9CE23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do artigo 57 da Lei Complementar nº 127 de 30 de Abril de 2015 e considerando o Ofício nº 362/DICAS/DGP/GAB/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora**VERALUCIA DIAS DA SILVA**, Ocupante do Cargo efetivo de**Agente de Serviços Gerais (Zelador)**, Subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE.**
Art. 2ºO ônus gerado pelos serviços prestados será de responsabilidade do Município de Porto Velho - RO.

Art. 3ºO período de prorrogação da cedência será de**14/02/2022a 31/12/2022.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação,revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:A8B91894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º074/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lheconferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. ConcederFériasno períodode 30 (Trinta) diasde**15/02/2022 a 16/03/2022,**para oservidor**Iraci Rodrigues de Souza**,**Matricula nº4154**, ocupante do cargoefetivodeTecnico Monitorna Area Social, subordinada à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - **SEMTAS.**

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2019/2020.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitoretroativo, a partir de 15 de Fevereiro de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:4C7BB44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora**Maria da Penha de Assis**,**Matricula 4214**, para assumir a**Vice Direção Escolar, da E.M.E.F Sossego da Mamãe,**subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:DD544856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE,17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora**Ducicleide Santos Silva,Matricula 865**, para assumir o cargo de**Direção Escolar, das Escolas do Campo,**subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:6EF56A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE,17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora**Tissiana Salles da Silva,Matricula 4175**, para assumir o cargo de**Direção Escolar, da E.M.E.F Sossego da Mamãe,**subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:FE327067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE,18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lheconferem o inciso ll do artigo 8º da Lei 127 de 30 de Abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear a Sr.ª**Valdineia Encarnação de Jesus**,**Matricula 6509**,para assumir o CargoAssessor -Apoio Operacional,subordinada a Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:477CD613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/GAB/PMIO/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lheconferem o inciso ll do artigo 8º da Lei 127 de 30 de Abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o Sr.º**Renan Willian Ferreira dos Santos**,**Matricula 6510**,para assumir o Cargo deDiretor de Desporto Amador,subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer -**SEMECE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:08D82676

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022/CPL

PROCESSO N. 2101/2021/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comissão Permanente de Licitação e **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PORTARIA N. 207/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022,** com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posterior, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público N. 001/2022, para: **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UM) KIT DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (01 TRATOR E 01 GRADE ARADORA), ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 031/PGE- 2021, PROCESSO Nº 0025.185070/2021-83 A 01 (UMA) ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR.**Do Período de Publicidade do Edital e Data para entrega dos envelopes: **dia: 02/03/2022 até o Dia: 31/03/2022, no horário até ás 13:30h.** Data da Sessão Pública para Abertura dos Envelopes de Propostas. **Dia:01/04/2022 às 08:30**.O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/02/2022.

RAFAEL MENEZES LEITE
Presidente

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E63AE970

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. 005/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. 005/2022
PROCESSO ADM. N. 546/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Presidente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2022, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998; posteriormente atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, com previsão no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3456/2020, visando a AQUISIÇÃO DE UMA CENTRÍFUGA LABORATORIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D OESTE/RO. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, para atender a Secretaria Municipal de SAÚDE. A sessão pública virtual será das 09h00hrs as 13h00hrs do dia 03/03/2022, (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$: 9.437,50. O Termo de Dispensa de Licitação e os anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, https://transparencia.machadinho.ro.gov.br/. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste RO – Setor de Licitações – Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 25/02/2022.

RAFAEL MENEZES LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Menezes Leite
Código Identificador:7D7DED40

IMPREV
PORTARIA Nº011/2022/IMPREV/PRESIDÊNCIA

Machadinho D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 119/2021 de nomeação de servidor para o cargo de livre nomeação e exoneração para exercer funções no IMPREV"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D'OESTE, RO, IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018, e lei municipal 1.821/2018 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:
Artigo 1º- Retificar a portaria nº 119/2021, que trata da nomeação da Senhora KATIA DE BARROS, CPF Nº 022.099.852-08, RG Nº000947767 SSP/RO, para cargo em comissão de CONTROLADORA INTERNO, com data retroativa a 01/12/2021.

Artigo 2º- Onde se lê CPF Nº 022.099.852-08, passa-se a ler CPF Nº 002.099.852-08.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado por:
Alessandra Fernandes
Código Identificador:6F9B079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 217/2021. **Contrato: 006/2021** de 09/02/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO. Contratada: L. K. BURG MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ:04.174.042/0001-08. Objeto: Aquisição de material para construção, através da ARP n° 009/2020, derivada do processo licitatório n° 1754/2020, e pregão eletrônico n° 018/PREF/2020. **CLAUSULA PRIMEIRA.** De comum acordo entre as partes que o prazo de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais**12(doze) meses**, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado. **CLAUSULA SEGUNDA**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/02/2022.

Publicado por:
Marildo Alves da Costa
Código Identificador:FEC553E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 217/2021. **Contrato: 008/2021** de 09/02/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO. Contratada: MINEIRAÇÃO BEIRA RIO EIRELI – EPP, CNPJ:02.454.057/0001-96, Objeto: Aquisição de material para construção, através da ARP n° 009/2020, derivada do processo licitatório n° 1754/2020, e pregão eletrônico n° 018/PREF/2020. **CLAUSULA PRIMEIRA.** De comum acordo entre as partes que o prazo de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais**12(doze) meses**, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado. **CLAUSULA SEGUNDA**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/02/2022.

Publicado por:
Marildo Alves da Costa
Código Identificador:87C433E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2400/2021. **Contrato: 145 de 11/08/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO. Contratada: IMPERIO ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.332.549/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, através da ARP n° 006/2021, derivada do processo licitatório n° 1141/2021, e pregão eletrônico n° 018/PREF/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO**. O presente aditivo fica o Contrato alterado unilateralmente por ato da Contratante paramodificar do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objetodo valor inicial atualizado, nas mesmas condições contratuais, em conformidade com o inc. I, al. b) e § 1º, todos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO**. O valor global do presente aditivo é de R$ 7.906,80 (sete mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor do percentual quantitativo acrescido na Cláusula Primeira deste Termo fornecimento dos produtos licitados, relacionados, conforme nota de empenho mencionada na Cláusula Terceira deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. A despesa decorrente do presente aditivo correrá no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; II-Classificação Funcional: 04.122.0002.2091.0000; III-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;IV - Valor: R$ 7.906,80 (sete mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos); Data de assinatura do Termo Aditivo: 25/02/2022.

Publicado por:
Marildo Alves da Costa
Código Identificador:F276468E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.621/PMMA/2022

DECRETO N. 5.621/PMMA/2022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, no 01 de março (terça feira) de 2022, devido às festividades do carnaval, **excet**o na Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, nos dias 28 de fevereiro (segunda feira) de 2022, 02 de março (quarta-feira) de 2022, devido às festividades do carnaval, **excet**o na Unidade Mista de Saúde, Unidade Básica de Saúde Elói de Lima Machado, Centro de Saúde João Paulo II.

Art. 3º. Ficam ressalvados os trabalhos nos órgãos públicos onde as atividades não podem sofrer interrupções de continuidade e que desempenham serviços essenciais a população, bem como limpeza nas ruas e recolhimento do lixo, considerados relevantes, cuja interrupção

possam causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Art. 4º. O Conselho Tutelar cumprirá o que está disposto na Lei 275/PMMA/2001 e suas alterações, devendo as escalas serem cumpridas normalmente.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:DFA02878

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 5.618/PMMA/2022.

DECRETO Nº. 5.618/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,** sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: GILMAR PINHEIRO DE GOES, servidor público municipal – matrícula n. 447, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO;

MEMBRO: JOSÉ VALDEIR DE SOUZA, servidor público municipal – matrícula n. 1328, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO.

MEMBRO: JÉSSICA DE SÁ LIVRAMENTO KESTER, servidora público municipal – matrícula n. 8316, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO.

Parágrafo Primeiro - objetivo da Comissão:

I- conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
II- Avaliar os Imóveis para fins de locação, devendo apresentar relatório constando o preço máximo do aluguel a ser pago pelo imóvel;
III- Realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Município, com entrega do relatório até dezembro de cada exercício;
IV- Emitir parecer sobre todos os aspectos relativos ao Patrimônio Público Municipal;
V- Avaliação de bens para alienação e leilão;
VI- Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Segundo- A Comissão Municipal supramencionada, deverá apresentar Relatório Final do Levantamento e Elaboração do Inventário Físico Financeiro, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Ministro Andreazza/RO, tendo em vista, o prazo ordenado pela prestação de contas da Contabilidade para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. O Relatório deverá seguir as normas de apreciação de bens móveis e imóveis, segundo as Adequações Internacionais de Contabilidade – AIC, em consonância com as Portarias da STN, e as normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:F3F6C74E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 002/PMMA/2022.

PORTARIA Nº. 002/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES – SILENE COUTINHO COLADINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º. Exonerar, a Senhora **SILENE COUTINHO COLADINE,** brasileira, Servidor Público Municipal, Professora, matrícula n. 656, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES**, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Ministro Andreazza/RO, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:651FCEFC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 003/PMMA/2022

PORTARIA Nº. 003/PMMA/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES – GILDASIO MOURA VILAS BOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear, o Senhor **GILDASIO MOURA VILAS BOAS,** brasileiro, Servidor Público Municipal, Professor, matrícula n. 589, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.
Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.899/PMMA/2.019, acumulada com a remuneração básica.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Ministro Andreazza/RO, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:EEDB4FCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 006/CPL/2022

JUSTIFICATIVA N.º 006/CPL/2.022 EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO N.º 010/CMMS/RO/2.022.

FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39

CNPJ/CPF Nº 15.883.796/0001-45

VALOR GLOBAL: R$ 568,77 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.
Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.
Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
De acordo com o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no seu "caput" do art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois, se refere a pagamento de taxas de licenciamento anual dos veículos da Câmara Municipal.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 25/02/2022

ADINEUDO DE ANDRADE SIMONE
Presidente/CMMS

VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Presidente/CPL

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário/CPL

ADNA SAMUA DO NASCIMENTO
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:E21451F0

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº. 014/SEMSAU/2022.

CELEBRAÇÃO: 10/02/2022.
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FERREIRA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n° 28.517.413/0001-67.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios tipo Café, para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica de Saúde e Unidade Mista de Saúde – UMS – Unidade Mista Samuel Marques do Santos.
VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura com vigência de 02 (dois) meses, contados de 10/02/2022 à 09/04/2022.
PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.
NOTA DE EMPENHO: 199 200 e 201/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1512/SRP/2021 VOL. III.

Mirante da Serra – RO, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 5430/2021

Publicado por:
Keli Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:EDA37767

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.003/2022

ATO DAPRESIDÊNCIANº.003/2022
DE23DEFEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre o ponto facultativo relativo ao Carnaval na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 2.624/2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município**:**

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o ***Decreto Municipal nº. 2.624/2022*** fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 02 de março do corrente ano na Câmara Municipal de Monte Negro-RO**,** em razão do feriado de ***Carnaval*** no dia 01/03/2022 (Terça-Feira) e ***Cinzas*** no dia 02/03/2022 (Quarta-feira).

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho o servidor desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e arquive-se.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:B63F5644

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação para despesas referentes a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e revisão do veículo oficial desta Casa de Leis (TOYOTA HILUX placa QTB2860) para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor estimado para a despesa de **R$ 16.498,04 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos),** em favor da empresa PABLO NAVES DO NACIMENTO 00633995207 com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **013/2022**.

Monte Negro - RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente /CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:9803A18E

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação para despesas referentes a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor estimado para a despesa de **R$ 3.908,00 (Três mil novecentos e oito reais),** em favor da empresa HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **015/2022**.

Monte Negro - RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente /CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:D51595C8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõem sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro Federal do ano de 2020; Demonstrativo Sintético Financeiro Estadual de 2021; e Plano de Ação Estadual de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, com base nas suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 74, de 10 de Outubro de 1995, modificado pela Lei Municipal Nº 425, de 08 de Dezembro de 2011, e orientado pela NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSITÊNCIA SOCIAL – NOB – SUAS.

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro Federal do ano de 2020, sem ressalvas.

Artigo 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro Estadual de 2021, sem ressalvas.

Artigo 3º - Aprovar o Plano de Ação Estadual de 2022, sem ressalvas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 24 de fevereiro de 2022.

BRUNA ALVES BARRETO
Presidente do COMAS

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:F9EC74CA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 026/CME/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece orientações as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO, para o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Organica do Municipio de Monte Negro/RO artigo 198, o Regimento Interno aprovado e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada em 23 de fevereiro de 2022, e:

Considerando o disposto no Decreto n.º 2621, de 18 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de de Educação de Monte Negro e revoga dispositivo do Decreto n. 2.350/PMMN/2021 de 27 de agosto de 2021;

Considerando a necessidade de expedição de normas orientadoras aos órgãos e instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino quanto ao desenvolvimento das atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022;

Considerando o disposto nas Notas Técnicas nº 52 e 53/2020/AGEVISA-SCI e 5/2020/ AGEVISA-GTVEP, que estabelecem protocolo sanitário para intensificar as ações de prevenção relacionadas à Covid-19;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 3/2021/AGEVISA-SCI, que torna sem efeito a limitação da ocupação de estabelecimentos abertos ao público em geral e o distanciamento estabelecidos nas referidas notas técnicas editadas pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia;

Considerando a Nota de Esclarecimento expedida pelo Conselho Nacional de Educação, de 27 de janeiro de 2022, que "[...] considera a necessidade premente de retorno à presencialidade das atividades de aprendizado em todos os níveis, etapas ou modalidades de ensino, bem como a permanente obrigação dos sistemas de ensino [...] de zelarem pela segurança e manutenção da saúde da comunidade escolar e do conjunto da sociedade inclusiva";

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 4/2022/AGEVISA-SCI, recomendações para isolamento em casos confirmados de covid-19 (sintomático e assintomático) e contatos.

RESOLVE:
Art. 1º - Expedir orientações aos órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, para o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022.
§ 1º - Esta Resolução abrange as duas etapas da Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e Ensino Fundamental, e a modalidades de educação e ensino - Educação Especial.
Art. 2º - O desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares presenciais, em todas as etapas, anos/séries e modalidades de educação e ensino deverão ser retomadas integralmente, devendo a unidade escolar:

- cumprir os protocolos sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA/RO e as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- incentivar, orientar e fiscalizar o uso de máscara, lavagem de mãos e ou uso de álcool em gel pelos alunos, funcionários e outros que adentrem o espaço escolar;
- comunicar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 à vigilância epidemiológica municipal;
- observar as orientações e determinações das respectivas entidades mantenedoras.

Art. 3º - As instituições de ensino públicas, privadas que ofertam etapas e modalidades da Educação Básica deverão cumprir a carga horária letiva e dias letivos anuais, no ano letivo de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.394/96 e nas normas educacionais vigentes.

Art. 4º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de frequência dos alunos às aulas e atividades presenciais, a partir do início do ano letivo de 2022, nos termos da Lei nº 9.394/96, inciso VI do artigo 24 para o ensino fundamental e do inciso IV do artigo 30 para a educação infantil.

§ 1º A presença do aluno nas aulas e atividades escolares presenciais não será obrigatória, quando:

- comprovar comorbidade mediante laudo médico;
- se tratar de alunos da Educação Especial sem condições de retornar às aulas presenciais mediante requerimento do responsável legal.

§ 2º - As instituições de ensino deverão ofertar atividade não presencial para os alunos de que tratam os incisos I e II que não retornarem, conforme orientação da entidade mantenedora.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo, o responsável pelo aluno deverá assinar termo de responsabilidade pelo cumprimento das atividades escolares demandadas pela instituição de ensino no prazo estabelecido.

Art. 5º - Para os alunos da Educação Especial deverá ser desenvolvido o atendimento escolar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) presencialmente, ressalvado a oferta de atividade não presencial nos casos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior desta Resolução.

Art. 6º - A entidade mantenedora e as instituições de ensino deverão utilizar o programa denominado “Busca Ativa Escolar” ou outros mecanismos, visando evitar o abandono e a evasão do processo educacional por parte de alunos.

Art. 7º - Ficam suspensos os efeitos das normas orientadoras específicas para o período de atividade não presencial e híbrida, emanadas pelo Conselho Municipal de Educação, por meio das Resoluções n. 013/20-CME/MONTE NEGRO/RO, n. 018/20-CME/MONTE NEGRO/RO, n. 019/21-CME/MONTE NEGRO/RO e n. 020/21-CME/MONTE NEGRO/RO.

§ 1º - Em casos excepcionais, após decisão governamental, e sendo necessário o retorno do ensino não presencial ou híbrido, o Conselho Municipal de Educação orientará a entidade mantenedora e a instituição de ensino quanto aos procedimentos cabíveis a serem adotados.

§ 2º - As instituiçoes de ensino impossibilitadas de retornarem às atividades presenciais por circunstâncias estruturais físicas deverão iniciar o ano letivo por meio de atividades não presenciais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDA DE FÁTIMA R. ALMEIDA
Presidente - CME

_____
ELIANA PINHEIRO DA SILVA

_____
JOZEILA BERGAMO

_____
GILIANE BERGAMO

_____
KÁTIA DE LIMA PINTO

_____
IRONETE APARECIDA P. SCHMIDT

_____
FABIANA REGINA VALÉRIO

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:C7BF4E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 248/GAB/2022

PORTARIA N. 248, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 222/2016;
CONSIDERANDO o recebimento do despacho devidamente assinado pelo Secretário de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: ILZELENE PINTO Matricula: 269, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Município de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/03/2022 á 30/05/2022, referente ao quinquênio 01/08/2021 á 31/07/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:4ABE2E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 249/GAB/2022

PORTARIA N. 249, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear servidor provimento efetivo para ocupar Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 133/FME/2022.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear para ocupar a Função Gratificada de Secretário Escolar a servidora ELAINE TEREZINHA BRANDAO, MATRICULA 25, PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEIEF. Francisco dos Santos.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:8939DB09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.2625/GAB/2022

DECRETO N.2625, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 008/2022 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando o recebimento do Memorando n. 110/SEMUSA/2022 que solicita a convocação em caráter de urgência.
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 25/02/2022, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seu respectivo cargo.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS - 40 HORAS SEMANAIS – SEGUNDA A SEXTA FEIRA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
17	FLAVIA SILVA MONTEIRO	57,50	1

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBS - 40 HORAS SEMANAIS - DIARISTA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
39	JUCINEIA TAVARES DA SILVA E SILVA	100,00	1
9	PATRICIA RAMOS DE ASSIS BENICIO	95,00	2
15	DEBORA CLARINDO DE AVILA OLIVEIRA	95,00	3

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, a fim de entregar a documentação constante no Edital de convocação n. 012/2022.

Art. 3º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 4º - O candidato que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito

2021/2024

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:005A8EB9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 012/2022

EDITAL N. 012/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 008/2022, homologado em 21/02/2022, conforme Decreto n.2622/GAB/2022, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de *05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS - 40 HORAS SEMANAIS – SEGUNDA A SEXTA FEIRA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
17	FLAVIA SILVA MONTEIRO	57,50	1

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBS - 40 HORAS SEMANAIS - DIARISTA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	JUCINEIA TAVARES DA SILVA E SILVA	39	100,00
2	PATRICIA RAMOS DE ASSIS BENICIO	9	95,00
3	DEBORA CLARINDO DE AVILA OLIVEIRA	15	95,00

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório)
Cédula de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)
Dos dependentes menores de 18 anos: apresentar Certidão de nascimento, RG e CPF (obs. Obrigatório). Para os dependentes menores de 14 anos deverá apresentar o Cartão de vacina, Comprovante de frequência escolar (documento obrigatório);
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação

(Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;

Original e Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco.
Declaração de residência dos últimos 05 anos
Declaração de bens e renda, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.
Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal;
Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br).
Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau.
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br).
Estar devidamente qualificado no e-social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).
Exames: O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma completo, urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Raio-x do Tórax, Beta HCG e USG Pélvica.
O candidato (a) deverá fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados e ser submetido (a) a perícia médica.
Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro, o qual será avaliado no mínimo por dois profissionais que compõem a junta médica. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.

Monte Negro - RO, 24 de fevereiro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:66203B15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2626, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 447 02.08.00 08.244.0021.2066 3.3.90.30.00 0.3.000.9999
Recurso 448 02.08.00 08.244.0021.2066 3.3.90.39.00 0.3.000.9999 2.000,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

(Página: 1 / 1

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:ABDC7697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250-2022

PORTARIA N. 250, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar membros da comissão de recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes, medicamentos, insumos, serviços e demais aquisições do Hospital municipal Irmã Dulce e Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 114/SEMUSA/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da comissão de recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes, medicamentos, insumos, serviços e demais aquisições do Hospital municipal Irmã Dulce e da Secretaria Muncipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, a saber:

Jhonatan Souza de Oliveira - Presidente
Kamila Ferreira da Silva - Secretária
Caroline Araujo Bezerra - Membro
Fernanda Damasceno Aguiar - Membro
Keila Cordeiro Maximiano - Membro
Suzana Felippe – Membro
Valdirene Aparecida da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 1348/GAB/2021.
Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:5323758E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251-2022

PORTARIA N. 251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a Lei Municipal nº 943, de 02 de setembro de 2019, instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, e criou a Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas – G. D. A. no inciso III, do *caput*, e § 3º, do seu artigo 23;
Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 1.722, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre atribuições, atividades e critérios de avaliação e produtividade para pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas – G. D. A., e
Considerando a solicitação contida no Memorando nº 114/SEMUSA/2022,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora pública VALDIRENE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 1816, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, para desempenhar as atribuições e atividades descritas do Anexo Único, do Decreto nº 1.722, de 27 de setembro de 2019 no Item B, "Controle de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição de Material de Consumo, Permanente, Equipamentos e Serviços".
Parágrafo único. O servidor designado deverá apresentar relatório mensal de desempenho das atribuições e atividades a Chefe da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento, que avaliará o servidor e respectiva produtividade para pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas – G. D. A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:62A88EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252 -2022

PORTARIA N. 252, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a solicitação contida no Memorando n. 113 de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Gestão Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CRISTINA AZEVEDO, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA II, matricula n. 739, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para responder como DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE MONTE NEGRO.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:E1B7824B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253-2022

PORTARIA N. 253, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a Lei Municipal nº 943, de 02 de setembro de 2019, instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, e criou a Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas – G. D. A. no inciso III, do *caput*, e § 3º, do seu artigo 23;
Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 1.722, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre atribuições, atividades e critérios de avaliação e produtividade para pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas – G. D. A., e
Considerando a solicitação contida no Memorando nº 113/SEMUSA/2022,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora pública ANA CRISTINA AZEVEDO, ocupante do cargo de Fisioterapeuta II, matricula nº 739, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, para desempenhar as atribuições e atividades descritas do Anexo Único, do Decreto nº 1.722, de 27 de setembro de 2019 no Item B, "Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde; desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde; promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas; elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; Elaborar e implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores; estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde; desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde".
Parágrafo único. A servidora designada deverá apresentar relatório mensal de desempenho das atribuições e atividades a Chefe da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento, que avaliará o servidor e respectiva produtividade para pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas – G. D. A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:C48668D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254-2022

PORTARIA N. 254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar servidores para compor a Comissão de Segurança do Paciente no âmbito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a solicitação contida no Memorando nº 112, de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão de Segurança do Paciente no âmbito Municipal, em cumprimento as exigências da Portaria n. 529 de 1º de abril de 2013 do Ministério da Saúde.

1522 - Edson Marques da Silva Junior - Enfermeiro
626 - Gleycielle Pacheco Bezerra - Bioquimica
1385 - Keiliane Antenor Vial - Enfermeira
1801 - Rogeria Araújo Bezerra - Médica Clinico Geral
739 - Ana Cristina Azevedo - Fisioterapeuta II

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 1370/GAB/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:9C12731D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255-2022

PORTARIA N. 255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder o Adicional de Atividade na Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 1236 de 25 janeiro de 2022;
Considerando o Memorando n°111/SEMUSA/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: o Adicional de Atividade na Saúde, conforme a Lei 1236/GAB/PMMN/2022, Art.1, inciso IV, a servidores vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Percentual
1427	Luciane Frezarin Gomes	Enfermeiro	UBS massangana	25%
1473	Marilda Cristina Verissimo	Téc. em Enfermagem	UBS setor 02	60%
1870	Marinete Pereira	Téc. em Enfermagem	UBS setor 02	60%

Art. 2º. Será concedido o Adicional de Atividade na Saúde aos servidores que não possuir ausências no trabalho superiores á 05 (cinco) dias no mês de referência do pagamento.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:77F028C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256-2022

PORTARIA N. 256, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alterar o gozo das férias regulamentares e a conversão de 10 dias em pecúnia ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n.088/SEMUSA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR o período de gozo das férias concedido através da Portaria n. 103/GAB/2022 da servidora ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 á 10/01/2022, ficando o gozo para 09/03/2022 á 28/03/2022.

Art. 2º - fica alterado o período da pecúnia de 10 (dez) dias conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto a Secretária, ficando o período de 29/03/2022 a 07/04/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:9E6E6A37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 2628/GAB/2022

DECRETO N. 2628, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Processo Seletivo Edital nº 006/2022 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Educação;
Considerando o recebimento do Memorando n. 076/FME/2021 que solicita a convocação em caráter de urgência.
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 02/03/2022, os candidatos relacionados no presente Decreto, em seu respectivo cargo.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/ SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
49	Maria Lucia Barbosa	77,00	20
21	Valdira Maria da Silva	76,00	21
296	Nilza Raimunda da Silva Reis	75,00	22
490	Clenir Julia Louzada	74,00	23

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA - 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
459	Alessandra Costa Silva	79,00	11
230	Almerinda Leite Fonseca	75,00	12

350	Patricia Lascola Gomes	71,00	13

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL I - 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
526	Luana Darque Pacheco Moreira da Silva	81,00	7

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL I I- 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
207	Lindaura Arcanjo de Abreu	68,00	6

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, a fim de entregar a documentação constante no Edital de convocação n. 013/2022.
Art. 3º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 4º - O candidato que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:EEBBBC81

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 013/2022

EDITAL N. 013/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo conforme Edital n. 006/2022, homologado em 10/02/2022, conforme Decreto n. 2615/GAB/2022, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de *05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
49	Maria Lucia Barbosa	77,00	20
21	Valdira Maria da Silva	76,00	21
296	Nilza Raimunda da Silva Reis	75,00	22
490	Clenir Julia Louzada	74,00	23

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA - 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
459	Alessandra Costa Silva	79,00	11
230	Almerinda Leite Fonseca	75,00	12
350	Patricia Lascola Gomes	71,00	13

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL I - 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
526	Luana Darque Pacheco Moreira da Silva	81,00	7

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - PROFESSOR NÍVEL II/SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL I I- 30H			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
207	Lindaura Arcanjo de Abreu	68,00	6

DA DOCUMENTAÇÃO
1- Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado, obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriado, na Prefeitura Municipal de Monte Negro – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro (69) 3530-3133.
1.3 - Os Candidatos deverão apresentar 01 (uma) cópia dos documentos a seguir especificados munidos dos originais ou cópias devidamente autenticadas:
a) - Certidão de nascimento ou casamento (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório);
b) - Cédula de Identidade RG.;
c) - Cadastro de Pessoa Física CPF;
d) - Título de Eleitor;
e) - Comprovante de residência atualizado (Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
f) - Foto 3x4 (recentes);
g) - Certificado de Reservista (para sexo masculino);
h) - Cartão do PIS/PASEP (não cadastrados, apresentar declaração de que não possui);
i) - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (pág. da identificação e fotografia);
j) – Dos dependentes menores de 18 anos: apresentar Certidão de nascimento, CPF (documento obrigatório caso não possua deverá providenciar), RG (caso possua). Para os dependentes menores de 14 anos deverá apresentar o Cartão de vacina, Comprovante de frequência escolar (documento obrigatório);
l) - Comprovante de Escolaridade: deve ser apresentado Histórico Escolar mais certificado ou diploma de conclusão exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação. Em caso de o candidato apresentar apenas declaração/certidão de conclusão de curso, o mesmo assinará termo de compromisso para apresentação dos documentos ora exigidos no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de nulidade do ato admissional;
m) - Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco;
n) - Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br);
o) - Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
p) - Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
q) - Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br;
r) - Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau;
s) - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
t) - Declaração de bens e renda, deverá ser preenchido no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, opção de envio de declaração (DBR), caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e/ou postar as mesmas informações que consta na declaração de Imposto de Renda, deverá ainda apresentar o recibo de envio da declaração no SIGAP, e para os candidatos que fazem a declaração de imposto de renda deverá apresentar o recibo de envio do Imposto de Renda e a declaração do imposto de Renda;
u) - Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Obs. (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função, a Carga Horária Contratual; a escolaridade exigida para o cargo; Horário de Trabalho e Regime Jurídico: se é vinculado ao Regime Próprio ou Regime Geral de Previdência);

v) - Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

x) - Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
y) - Estar devidamente qualificado no e - social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).
z) - Estar devidamente qualificado na Receita Federal a situação cadastral do CPF no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá atualizar junto a Receita Federal do Brasil).
DOS EXAMES:
2 - O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Beta HCG, USG Transvaginal e Raio-x do Tórax.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

Monte Negro - RO, 25 de fevereiro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:D073043C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORT N.010/IPREMON/2022

PORTARIA N.º010/IPREMON/2022

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. Fidelcina Orneles de Almeida".*

O Diretor Executivo do IPREMON, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Monte Negro - RO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada **Sra. Fidelcina Orneles de Almeida**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 152.632 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 349.936.222-87, efetivo no cargo de Professor, Nível II, matricula nº. 618, carga horária 25 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo n°.012/IPREMON/2022, no **Art. 40, § 1º, inciso "III", Alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 12, inciso "III", alínea "b" e § 1º da Lei Municipal de nº. 869/2018, de 29 de novembro de 2018.**

Art. 2º O Instituto de Previdência de Monte Negro - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Monte Negro - RO, 25 de fevereiro 2022.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
IPREMON

Publicado por:
Juliano Sousa Guedes
Código Identificador:74A4F50A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo ao contrato nº. 05/2018/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 03/2017, que obteve como resultado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETOS AMBIENTAIS, PROJETOS SANITÁRIOS, PROJETOS AGRÍCOLAS, PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETOS DE GEOLOGIA, PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETO DE TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LABORATORIAIS DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D´OESTE e a empresa L. DALCIND CAVATI EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.747.076/0001-79, entre si celebram, o aditamento do contrato na importância de R$ 16.170,97 (dezesseis mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n. º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D´Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:A2A87D92

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo ao contrato nº.107/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 4/2021, que obteve como resultado a Contratação de Empresa especializada para construção de galpão em alvenaria no município de Nova Brasilândia D'oeste/RO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº. 14.372.416/0001-45, entre si celebram, a prorrogação da VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, passando os prazos a viger até o dia 27/05/2022. A prorrogação será considerada efetuada na data de vencimento da respectiva vigência. O contrato original admite novas prorrogações nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 25 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:D18D6540

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 4º termo de aditivo do contrato nº.7/2018, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, decorrente de Pregão n°2/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 84.748.656/0001-87, com término em 01/03/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 21 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:6CB5DFBC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.61/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção da 3º etapa da reforma do hospital municipal Anselmo Bianchini Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. Decorrente de Tomada de Preços n° 9/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 19.596.844/0001-75. aditivam o contrato na importância de R$ 90.916,23 (noventa mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 23 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:DEF50DB3

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Resolve aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético exercício 2013 referente a Prestação de Contas dos Recursos Federais exercício 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, considerando a deliberação da reunião de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Retificação do Demonstrativo Sintético exercício 2013 referente aos Recursos Federais, **mediante os extratos bancários.** Quanto aos serviços e ações executados cabe informar que este Conselho não teve acesso aos processos para conferir se foram aplicados conforme a finalidade que é regulamentada pela Portaria MDS 440/05 e 116/13.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 25 de Fevereiro de 2022.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

ANGÉLICA QUINELATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:E69910EF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
Processo Nº 1543/2021 – Pregão Eletrônico Nº 1/CPL/2022

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.
2. FORNECEDOR: SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - EPP
C.N.P.J: 07.880.019/0001-19
ENDEREÇO: RUA X, S/Nº, CIDADE ALTA, ROLIM DE MOURA-RO, CEP: 76.940-000NOME DO REPRESENTANTE: SADINEZ BORGES DA ROSA
CPF: 698.903.402-59
3. Formação de Registro de preços visando a aquisição de pranchas de madeira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 1/2022, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. VALOR HOMOLOGADO: R$ 229.167,00 (Duzentos e vinte nove mil cento e sessenta e sete reais).
5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico: http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de Fevereiro de 2022.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

www.novabrasilandia.ro.gov.br

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:D5D363B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/GP/2022 CONCURSO PUBLICO 001/2020

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2022 O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021. CONVOCA Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecerem

ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até as 13:30. TECNICO EDUCACIONAL CUIDADOR 4 – LUANA APARECIDA DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 5 – TAILSON HENRIQUE SOARES BARBOZA Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos: : a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo; b) Carteira de Identidade (RG) c) Título de Eleitor d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) CPF do cônjuge (se casado) f) Certidão de Nascimento ou Casamento g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos) h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino; i) Uma foto 3x4 (recente) j) Carteira de Trabalho – CTPS k) PIS/PASEP, se possuir. l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal) m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br) n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br) o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br) p) Certidão de quitação eleitoral (www.tre-ro.jus.br) q) Carteira de Habilitação (para Motorista) r) Comprovante de Endereço s) Declaração de Vacina t) Declaração de Bens u) Declaração de não acumulação de cargo público. v) Apresentar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) em até 120 dias após a convocação para as pessoas que já contribuíram em previdência própria ou geral. w) E-mail, contato pessoal. Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 25/02/2022 - 09:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documento Assinado/7999. Folha 1 de 2 2 EXAMES OBRIGATÓRIOS 1.Hemograma completo. 2.Glicemia em jejum. 3.Reação sorológica para Lues (V.D.R.L). 4.Gama GT (Gama Glutamil Transferase). 5.Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides). 6.Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista. 7.Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: Dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de Ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. 8.Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, Ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista. 9.Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os Olhos, emitido por médico oftalmologista. 10.Exame de urina tipo I (E.A.S). 11.Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação No Conselho Federal de Medicina. 12. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica). 13. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico Neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos. 14. Atestado de sanidade física e mental expedido exclusivamente por médico perito do trabalho.

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de fevereiro de 2022. .

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:2093E5A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 007/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria de Licença nº 007/GP/2022O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Conceder a senhora, Adriana Regina de Vasconcelos, matrícula N° 1244, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a Licença Prêmio, correspondente aos meses de março e abril de 2022, a contar a partir de 03 de março de 2022, referente ao 4º Quinquênio. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de março de 2022. HÉLIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 25/02/2022 - 10:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documento Assinado/8016. Folha 1 de 1

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:8D5AA4EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº 007/PMNM/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMNM/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1850/SEMED/2019.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE EIRELI.**
OBJETO: **ADITIVO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS LETIVOS, E VALORES DO LOTE 03, ROTAS 16.**

VALOR R$: R$ 94.149,00.

Publicado Mural em: 16/02/2022.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO nº 1482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:DA65FB5E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação da Empesa: **J. F. DOS SANTOS PAPELARIA**, CNPJ: 01.727.491/0001-30, referente ao **Processo nº 048/IPRENOM/2021**, cujo objetivo é o **CONFECÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CÓPIA XEROGRÁFICA, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO.**
A despesa será paga conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha Orçamentária nº 358. Com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 25 de fevereiro de 2022.

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente do IPRENOM
Decreto nº 6.402-GP/2021

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:E54B848E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamentos no Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a **DISPENSA DE INEXIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO do **Processo nº 024/IPRENOM/2022**, para participar do "**4º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTO DO RPPS",** através da Instituição/Empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM**.
A despesa será paga conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha Orçamentária nº 358. Com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 25 de fevereiro de 2022.

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente do IPRENOM
Decreto nº 6.402-GP/2021

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:B17198EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.180 -1/SRP/2022

INTERESSADO: Setor de Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, visando atender a administração pública do Município de Nova União / RO.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 010/2022, o objeto deste feito à:

- COMERCIO DE GÁS NOVA UNIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 14.961.117/0001-46, no valor total de R$ 71.694,00 (Setenta e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

Nova União – RO, 25 de fevereiro de 2022.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:CDA031DC

P M N U - RO
ERRATA

No Termo de Adjudicação do processo administrativo n. 071-1/SRP/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso http://www.diariomunicipal.com.br) do dia 22.02.2022, pag. 68, Ano XIII, n. 3163. **Onde se lê:** Registro de preços para eventual aquisição de cestas gêneros alimentícios, visando atender a administração pública do Município de Nova União/RO. **Leia-se**: Aquisição de medicamentos.

Nova União – RO, 25 de fevereiro de 2022.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:FDCA784F

P M N U - RO
CONTRATO Nº 05/2022

CELEBRAÇÃO: 25/02/2022
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
PARTES: Município de Nova União e a empresa Real Norte Construtora LTDA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
OBJETO: **Aquisição e instalação de 344,00 m, de tubos de concreto** a serem utilizados na linha 35 e travessão da linha 35/39,com D=0,60m CA-1 na zona rural do município, mediante **Convênio nº 099/2021/DER-RO**, para o Município de Nova União, conforme, Plano de Trabalho e demais peças integrantes do projeto básico e termo de referência em anexo ao presente processo de nº 1096-1/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade, contendo em destaque o nº do convênio devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 62.952,00 (Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: Para efeito do prazo deste contrato, fica o mesmo vinculado ao prazo do Convênio 099/2021/DER-RO.
EMPENHO Nº 189/2022
PROCESSO Nº: 1096-1/2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:31E39D9B

P M N U - RO
PORTARIA Nº 053/GP/DRH

Exonera do quadro de pessoal a pedido, a Servidora FLAVIA DIAS ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal n. 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de pessoal a pedido **FLAVIA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:82E120AA

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59-1/2022
INTERESSADO: Semecet

OBJETO: Credenciamento por chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar referente ao ano letivo de 2022.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 59-1/2022, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Credenciamento n. 001/2022, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Maria Gilma dos Santos Amaral, inscrita no **CPF n. 350.437.922-72,** no valor de R$ 1.932,34 (hum mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Adriano Sena Souza, inscrito no **CPF n. 857.097.782-49,** no valor de R$ 1.241,16 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Vanildo Cardoso Santana, inscrito no **CPF n. 351.072.192-68,** no valor de R$ 2.852,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Aparecida Jatobá dos Santos, inscrita no **CPF n. 770.239.002-68,** no valor de R$ 1.886,53 (hum mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

José Milton de Souza, inscrito no **CPF n. 139.846.082-68,** no valor de R$ 1.098,49 (hum mil noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

Dulce Maria da Silva, inscrita no **CPF n. 617.127.522-00,** no valor de R$ 1.884,25 (hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Lelian Pinheiro Machado Siqueira, inscrita no **CPF n. 739.885.612-15,** no valor de R$ 1.409,75 (hum mil quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Neusa Custodio de Jesus Silva, inscrita no **CPF n. 369.383.432-68,** no valor de R$ 895,75 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Valdinei Afonso Miranda, inscrito no **CPF n. 756.395.482-15,** no valor de R$ 757,23 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

Angela Maria Tomazeti, inscrita no **CPF n. 566.021.972-15,** no valor de R$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais).

Uendel Lugom Vieira, inscrito no **CPF n. 422.730.782-20,** no valor de R$ 17.895,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Danieli Braga Pereira, inscrita no **CPF n. 047.648.902-40,** no valor de R$ 2.926,50 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:4CCEACB5

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133-1/2022
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 133-1/2022, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Inovação Eireli - ME, inscrito no **CNPJ n. 19.634.357/0001-50,** no valor de R$ 44.719,20 (quarenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Comercial Família Ltda, inscrito no **CNPJ n. 07.354.151/0001-97,** no valor de R$ 313.397,60 (Trezentos e treze mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Ferreira Informática Comércio e Serviço Ltda, inscrito no **CNPJ n. 28.517.413/0001-67,** no valor de R$ 298.536,50 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

JG From Home Serviços Especializados Ltda, inscrito no **CNPJ n. 40.603.653/0001-80,** no valor de R$ 1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais).

Norte Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, inscrito no **CNPJ n. 37.306.014/0001-48,** no valor de R$ 14.043,00 (quatorze mil quarenta e três reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:2EFD1B94

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMADES			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.02.22	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 24.02.22	V. UNT.	R$ 107,92
CIDADE/UF:	ROLIM DE MOURA -RO	V.TOTAL	R$ 107,92
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOAB NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 704.883.502-80 RG: 1554510 SESDC/RO
ENDEREÇO: RO 470, KM 43, LT 05, GB 06/ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE:
BANCO: BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 21680-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocou-se até a cidade de Rolim de Moura -RO, para buscar mudas de café.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 107,92(Cento e Sete reais e Noventa e Dois Centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em:24/02/2022

JOAB NASCIMENTO DE OLVEIRA
RG Nº 1554510 SESDC/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 24/02/2022 Autorizado

ROBSON PIRES BUENOS AYRES
Sec. Mun. dá SEMADES
Portaria nº 40, de 06 de janeiro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:94C3B1DB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMADES			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25.02.22	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 25.02.22	V. UNT.	R$ 107,92
CIDADE/UF:	Ariquemes /RO	V.TOTAL	R$ 107,92
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: SIVANEI JOSÉ RAMOS CADASTRO: 305
CARGO/FUNÇÃO: GARI LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 832.862.922-49 RG: 928725 SESDC/RO
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 1192 CENTRO
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: 992522143

BANCO: BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 11.947-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocou-se até a cidade de Ariquemes-RO, para levar um caminhão de lixo de rejeito para o aterro sanitário na cidade de Ariquemes, atendendo ao projeto de lei de resíduos sólidos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 107,92(Cento e Sete reais e Noventa e Dois Centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 25/02/2022

SIVANEI JOSE RAMOS
RG Nº 928725 SESDC/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 25/02/2022 Autorizado

ROBSON PIRES BUENOS AYRES
Sec. Mun. dá SEMADES
Portaria nº 40, de 06 de janeiro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:F7E6E0C5

P M N U - RO
PORTARIA Nº054/2022/GP

Concede férias aos servidores municipais.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal n. 060/1998.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores:

a) SIVANEI JOSÉ RAMOS, WELLINGTON GAMA DE OLIVEIRA, VALTAMIRO DINIZ, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, DIVA LOPES DIAS, MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, **VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO** a contar de 03 março de 2022 por um período de 30 dias.

b) SIMONE RODRIGUES ELLER a contar de 03 de março de 2022 por um período de 15 dias.

c) DAYANA SILVA TEIXEIRA a contar de 15 de março de 2022 por um período de 30 dias.

Art. 2º- Reconhece período de férias da servidora **KATIA NUBIA LIMA FERREIRA** a contar de 14 de fevereiro de 2022 por um período de 15 dias.
.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:2E1A408B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMADES

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.02.22	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 24.02.22	V. UNT.	R$ 107,92
CIDADE/UF:	ROLIM DE MOURA -RO	V.TOTAL	R$ 107,92
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOAB NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 704.883.502-80 RG: 1554510 SESDC/RO
ENDEREÇO: RO 470, KM 43, LT 05, GB 06/ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE:
BANCO: BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 21680-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocou-se até a cidade de Rolim de Moura -RO, para buscar mudas de café.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 107,92(Cento e Sete reais e Noventa e Dois Centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em:24/02/2022

JOAB NASCIMENTO DE OLVEIRA
RG Nº 1554510 SESDC/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 24/02/2022 Autorizado

ROBSON PIRES BUENOS AYRES
Sec. Mun. dá SEMADES
Portaria nº 40, de 06 de janeiro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:65BF9197

P M N U - RO
PORTARIA Nº 057, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Chamamento Público da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade – SEMADES, do Município de Nova União – RO.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Chamamento Público da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade – SEMADES, do Município de Nova União – RO.

a) Davi Calandrelli - Presidente;
b) Nilton Cesar Moreira – Secretário;
c) Robson Pires Buenos Ayres – Secretário de Obras;
d) Janilson Ribeiro de Souza – Membro;
e) Lucicleia Braum Medeiros – Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:3A8FBB71

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 12/02/2022	**Nº de Diária**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 12/02/2022	**V. Unitário**	R$	107,92
Cidade/UF:	Ji-Paraná/ RO	**V. total**	R$	**107,92**
Diária com Pernoite:		**Sem Pernoite:**	X	
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Chirley Pereira Portela**
Cargo/Função: **Técnica de Enfermagem** Lotação: **SEMSAU**
CPF: **897.307.552-72** RG: **924268 SSP/RO**

Endereço: **Av. Ademir Ribeiro 082BN** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Ouro Preto do Oeste** Telefone: **99241-9147**
Banco: **Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **11.935-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
A referida servidora se deslocou deste município na data supracitada, onde realizou o acompanhamento da paciente gestante para tratamento médico especializado no Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO. Conforme o encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **107,92** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Chirley Pereira Portela
Técnica de Enfermagem
RG: 924268 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 18/02/2022

ALESSANDRO LEITE DA LUS
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 337 de 04/10/2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:29741173

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 21/02/2022 **Chegada**: 21/02/2022.	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%
		Valor Unitário	R$ 107,92
Cidade/UF:	Cacoal/RO	**Valor Total**	**R$ 107,92**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Edinaldo de Araújo**
Cargo/Função: **Motorista.**
CPF: **497.707.992-20**
Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº.
Cidade/Estado: **Nova União – RO**

Lotação: **Semsau**
RG: **538.653** SSP/RO
Bairro: **Área Rural.**
Telefone: **69 8116-9350**

Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data supracitada, onde conduzirá os pacientes agendados para consultas e exames no HRC em Cacoal/RO. Segue a lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **107,92** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - *RG: 538.653 SSP/RO*

Nova União-RO Autorizado em: 18/02/2022

ALESSANDRO LEITE DA LUS
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 337 de 04/10/2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:7382AE7C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 21/02/2022.	**Nº de Diárias**	01(uma) de 100%
	Chegada: 22/02/2022.	**Valor Unitário**	R$ 359,75
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**Valor Total**	**R$ 359,75**
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**	
Meio de Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **André Gonçalves de Aragão**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **355.699.642-15** RG: **375.446 SSP/RO**
Endereço: **Rua Travessa Amazonas** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 99267-0503**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734- 0** Conta**: 540.693-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor irá deslocar-se deste município de Nova União/RO na data supracitada, aonde conduzirá os pacientes agendados para consultas e exames em Porto Velho/RO. Segue a lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **359,75** (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

André Gonçalves de Aragão
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 18/02/2022

ALESSANDRO LEITE DA LUS
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 337 de 04/10/2021

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:EDE9D10F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 19/02/2022 **Chegada**: 19/02/2022.	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%
		Valor Unitário	R$ 107,92
Cidade/UF:	Ji-Paraná/RO	**Valor Total**	**R$ 107,92**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Edinaldo de Araújo**
Cargo/Função: **Motorista.**
CPF: **497.707.992-20**
Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº.
Cidade/Estado: **Nova União – RO**

Lotação: **Semsau**
RG: **538.653** SSP/RO
Bairro: **Área Rural.**
Telefone: **69 8116-9350**

Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data supracitada, onde conduzirá paciente agendado para consultas e exames em Ji-Paraná/RO. Segue a lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **107,92** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - *RG: 538.653 SSP/RO*

Nova União-RO Autorizado em: 18/02/2022

ALESSANDRO LEITE DA LUS
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 337 de 04/10/2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:07F4B699

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 10/02/2022	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 10/02/2022	**V. Unitário**	R$	107,92
Cidade/Uf:	Ji-Paraná/RO	**V. Total**	**R$**	**107,92**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Renata Pereira da Silva**
Cargo/Função: **Enfermeira** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **966.961.762-68** RG: **62900210-1 SSP/SP**
Endereço**: R. Presidente Prudente de Moraes** Bairro: **Nova União 3**
Cidade/Estado: **Ariquemes** Telefone: **992980136**
Banco: **Brasil** Agência: **11789** Conta: **101490-0**

Descrição dos Serviços Executados
A referida servidora se deslocou deste município de Nova União/RO na data supracitada, aonde realizou o acompanhamento do paciente Cibele Carvalho até Ji-Paraná/RO para procedimentos médicos especializado. Conforme o encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **107,92** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Renata Pereira da Silva
Enfermeira
RG: 62900210-1 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizo em: 11/02/2022

ALESSANDRO LEITE DA LUS
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 337 de 04/10/2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:5CD262DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022
PROCESSO 034/SEMECE/2022

PUBLICAÇÃO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/SEMECE/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG:1.495.286 SESDC/RO e CPF:991.244.086-20 **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/SEMECE/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 16.989,59 (desesseis novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos),** conforme segue.

B & A ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.237.730/0001-86
VALOR **R$ 16.989,59**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MARMORARIA.** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/SEMECE/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG:1.495.286 SESDC/RO e CPF:991.244.086-20 **HOMOLOGA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/SEMECE/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 16.989,59 (desesseis novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos),** conforme segue.

B & A ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.237.730/0001-86
VALOR **R$ 16.989,59**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MARMORARIA.** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/SEMECE/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG:1.495.286 SESDC/RO e CPF:991.244.086-20 **RATIFICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/SEMECE/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 16.989,59 (desesseis novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos),** conforme segue.

B & A ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.237.730/0001-86
VALOR **R$ 16.989,59**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MARMORARIA.** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Fevereiro de 2022.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte do Oeste-RO

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:3431D40D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

Processo Administrativo nº 678/2021
Pregão eletrônico SRP nº 002/CPL/2022
Ata de registro de preço nº 001/2022

DATA: 24 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: UAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa acima para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, para manutenções prediais nas Unidades Hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações mínimas constantes no Edital, termo de referência/projeto básico e seus anexos (anexo ao contrato), em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor, através do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2022, processados nos autos de nº 678/2021, cujo objeto, serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes da ata de registro de preço n° 001/2022, em que o contratado se compromete a executar os serviços nos preços lá registrados.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais) correspondentes ao valor total dos serviços contratados constantes na ata de registro de preço n° 001/2022.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela **UAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI -** Uender Arpine Nogueira

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:DC4CF092

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/CPL/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE MUNICIPAL, COM AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO TRUCO, ESPAÇO CAMPO SOCIETY E ESPAÇO PLAYGROUND**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3692/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Convênio nº 313/PGE-2021 e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 25/02/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente/CPL

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:66309D19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2022**, que ocorreria no dia 28/02/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), posteriormente remarcada via plataforma para o mesmo horário, no dia 02/03/2022 em decorrência da decretação de ponto facultativo municipal, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Processo Administrativo nº 0314/SEMINFRA/2022, para fins de análise de impugnação apresentada. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, por meio do site: www.licitanet.com.br ou endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.
Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:3476B25D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0650/SEMSAU/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de tomografia computadorizada, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**. **Data de abertura: 16/3/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:B75488C4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **0214/SEMSAU/2022**. Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para conserto de aparelho de Raio-X, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 13.885,00 (Treze**

mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **Data de abertura: 16/3/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:98E958DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar o **CANCELAMENTO** do edital do **Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2022**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículos e maquinários pesados, conforme Processo Administrativo nº 0454/SRP/2022. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, por meio do site: www.licitanet.com.br ou endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:34316948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE	LAUDA Nº 06/2022
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	DATA:25/02/2022

DECRETO Nº 15.339
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA LELIANE OLIVIA DA SILVA DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando o Processo Administrativo nº 661/2022,
R E S O L V E:

Art. 1º: exonerar, a pedido, a servidora Leliane Olivia da Silva, Cargo Agente de Portaria e Vigilância, cadastro nº 6949-2, do Quadro de Cargos e Empregos Permanente da Prefeitura da Estancia Turística Ouro Preto do Oeste.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:C340C195

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022. PIMENTA BUENO – RO, 24/02/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, ADMITIDOS ATÉ A PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO, NO PERCENTUAL DE 8% A SER CONCEDIDO DE FORMA ESCALONADA ENTRE OS ANOS DE 2022 A 2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 149 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.732/2021 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO) CONFORME POSSIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando o artigo 149 da lei municipal 2.732/2021, que prevê o reajuste sobre o vencimento base dos servidores municipais, admitidos até a publicação do Estatuto, no percentual de 8% a ser concedido de forma escalonada entre os anos de 2022 a 2024, conforme possibilidade orçamentária e financeira;

Considerando o impacto financeiro/orçamentário nº 6/2022 (ID. 272609) atestado pela Secretaria Financeira da Câmara Municipal a previsão orçamentária para os exercícios de 2022 a 2024, para custear a despesa do reajuste sobre o vencimento base dos servidores desta Casa de Leis, previsto no artigo 149 da lei municipal n. 2.732/2021, no percentual de 8%, aos servidores admitidos até a data da publicação da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder reajuste de 3% sobre o vencimento base dos servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno admitidos até a publicação da Lei Municipal nº 2.732/2021 (Estatuto do Servidor Público do Município de Pimenta Bueno), passando a produzir efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º Fica concedido o reajuste escalonado de 2,5% sobre o vencimento base dos servidores da Câmara Municipal admitidos até a publicação da Lei Municipal nº 2.732/2021, referente ao exercício de 2023, tendo como data base 1º de Janeiro do respectivo ano.

Art. 3º Fica concedido o reajuste escalonado de 2,5% sobre o vencimento base dos servidores da Câmara Municipal admitidos até a publicação da Lei Municipal nº 2.732/2021, referente ao exercício de 2024, tendo como data base 1º de Janeiro do respectivo ano.

Art. 4º Aos servidores do Poder Executivo cedidos à Câmara Municipal de Pimenta Bueno aplicam-se o disposto na decisão (ID. 263443) do Prefeito, fazendo jus aos reajustes de 2%.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.
Pimenta Bueno – RO, em 24 de Fevereiro de 2022.

CÁSSIO HENRIQUE M. C. RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcia Pereira Rios
Código Identificador:82A2D80E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SEM IMPACTO FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES BELTRAM EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – CMPB, inscrita no CNPJ sob n.º 84.568.872/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 930, bairro Pioneiros, Cep: 76970-000, no Município de Pimenta Bueno – RO, doravante denominado ADITIVANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO,** de outro lado, **CONSTRUTORA MENDES BELTRAM EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 23.530.889/0001- 14, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n° 52, Sala 02, Anexo I, Bairro Dos Pioneiros, Pimenta Bueno/RO, CEP: 76970-000, neste ato representado por seu sócio/administrador **ALEXANDRE BELTRAM MONTEIRO**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 029.596.970-90, portador da cédula de identidade RG 2102000541 SJS/RS, daqui a diante simplesmente designada ADITIVADA, e acordam na realização do presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições a seguir:
Considerando que a **CONTRATADA** solicitou prorrogação de prazo de execução da obra devido apontamentos para serem corrigidos constantes na **NOTIFICAÇÃO 01/2022.**

Considerando que estamos passando por um período muito chuvoso, onde não é possível manter o mesmo ritmo de trabalho todos os dias, ocasionando atraso na execução do contrato.

Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA AO CONTRATO, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução da obra de Demolição/Remoção e Construção de Muro na Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Cláusula Segunda – **Dos Prazos**
Pelo presente ajuste o prazo de execução da obra vigorará por mais 30 (trinta) dias, no período compreendido entre **02/03/2022 a 30/03/2022**.

Cláusula Terceira – Das demais disposições legais:
Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 22/11/2021.

Cláusula Quarta – E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Pimenta Bueno/RO, 24 de fevereiro de 2022.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
Aditivante

ALEXANDRE BELTRAM MONTEIRO
Aditivada

Publicado por:
Marcia Pereira Rios
Código Identificador:0C49D365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6341, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N ° 2480/2021

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2022

DECRETO N°6341, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N °2480/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R$ 24.991,66 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) distribuido as seguintes dotações:

02	**09**	**00**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**	
	653		08.122.0002.1952.0000 - Adquirir Equipamentos e Materias Permanente	**24.991,66**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro (art. 43 I lei 4.320/64).**

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela dos Santos Leal
Código Identificador:136E1949

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6339, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N ° 2847/2022

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2022

DECRETO N°6339, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N °2847/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R$ 2.627.788,45 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) distribuido as seguintes dotações:

02	**07**	**00**	**Secretaria Municipal de Educação**	
587			12.361.0004.1019.0000 - Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	**2.627.788,45**
			4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
			002-012 - Transferências de Convênios - Educação	
			F.R.: 0.1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64).**

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela dos Santos Leal
Código Identificador:5F22A08E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6340, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N ° 2847/2022

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2022

DECRETO N°6340, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N °2847/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02	**07**	**00**	**Secretaria Municipal de Educação**	
	585		12.361.0004.2033.0000 - Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	**250.000,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-012 - Transferências de Convênios - Educação	
			F.R.: 0.1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64).**

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela dos Santos Leal
Código Identificador:355D0A5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2022 P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno-RO

CONTRATADA: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME
CNPJ Nº 18.511.491/0001-09
Avenida Riachuelo nº 1198,BairroApidia, Pimenta Bueno RO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 063/2021 P.G.M, celebrado em 22.09.2021, prorrogando o prazo de vigência e execução do contrato por mais 150 dias, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2981, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 18 de fevereiro de 2022

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:E64FF422

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando solicitação da Secretaria, em(ID 269854);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 272675);

RESOLVE

Art. 1º Designar ROSANGELA ERMITA SILVA, matrícula 102827, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, portadora da CNH nº00638167265, expedida em 16/11/1994, com validade até 15/07/2024, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo único. A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:42BA8976

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.342/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO N. 073/2017/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESIGNADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N. 6.187/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 6.187/2021, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial, em Ofício nº 007/TOMADA DE CONTAS/2022(ID 272500);

CONSIDERANDO autorização do Chefe do Executivo, em Despacho 421(ID 273496);

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial do Convênio n. 073/2017/PJ/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais, designada através do Decreto Municipal n. 6.187/2021, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor à partir desta data.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:4A369CB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 6.334/2022, DE 22 DE FEVERERO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO DIA 22/02/2022, EDIÇÃO 3163a, CÓDIGO IDENTIFICADOR: D7349EAD.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 25/02/2022

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:2688E8E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONSTITUIR O QUADRO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO que na forma da Lei 13.431/2017 que o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e a Constituição Federal onde todos tem o dever de colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão conforme at. 227 da Constituição Federal c/c arts. 4º caput, 5º, 18 e 70 da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/2017 determina no art. 4º, parágrafos 1º ao 4º que a criança e o adolescente serão ouvidos acerca da situação de violência por escuta especializada e depoimento pessoal para a realização das providências necessárias para apuração dos fatos e atendimentos das crianças e adolescentes por ocasião da relação espontânea de violência;

CONSIDERANDO que a legislação tem o objetivo de evitar que essas vítimas repitam o relato em diferentes órgãos de proteção para os quais são encaminhadas, visto que a cada relato a vítima revive o sofrimento, podendo desencadear ou intensificar sintomas de stress pós traumático;

CONSIDERANDO Reunião realizada no dia 03 de Setembro de 2021, do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes, Vítimas ou Testemunhas de Violência, na Elaboração do Fluxograma da Rede de Atendimento de Pimenta Bueno RO, e conforme indicação de membros das secretarias municipais, para compor o Quadro de Escuta Especializada, e conforme Ofícios recebidos nº. 122/SEMAST/2022(ID 269032), e Ofício 065/SEMSAU/2022 id(ID 257674), e Ofício 006/LCPB/2022, de 03 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1ºConstituir o quadro de escuta especializada do Município de Pimenta Bueno RO, designando os servidores abaixo:

I - Anghrizei da Silva Nascimento Pedagoga, matrícula 103600 - SEMED;

II - Ivanilda Colla Scheffer Pedagoga, matrícula 102007 - SEMED;

III - Pamela Cristina Pereira da Silva Medeiros Psicóloga, matrícula 101567 - SEMSAU;

IV - Renata Carla Licori Salvador Assistente Social, matrícula 103635 - SEMSAU;

V - Célia Almeida dos Santos Psicóloga, matrícula 104035 - SEMAST;

VI - Rudi Schultz Felberg Psicólogo, matrícula 103812 - SEMAST;

VII - Katia Pompeu Farinha - Pedagoga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria nº 490, de 22 de Outubro de 2021.

Pimenta Bueno, 23 de Fevereiro de 2022
Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:8AD01B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando solicitação da Autarquia, em(ID 273947);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em(ID 274083);

RESOLVE

Art. 1º Nomear EDUARDA EICHENBERG PERES, inscrita no CPF nº ***.643.422-**, para assumir o cargo de Assessora Técnica II, na Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:B0ABE40B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.343/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DELEGA COMPETÊNCIAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E OUTROS AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenador de despesas aos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete.

§ 1º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§ 2º A competência de que trata o "caput deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

Art. 2º Fica delegada ao Tesoureiro Municipal a atribuição de assinar ordens de pagamento emitidos pelo Poder Executivo, em conjunto com os secretários da pasta e gestores dos fundos, nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica delegada ao responsável pelo setor de Registro de Preço a assinatura das Atas de Registro de Preço.

Art. 4º Fica delegada a homologação dos certames licitatórios ao Secretário Municipal de Fazenda e Administração e ao Superintendente de Compras e Licitações.

Art. 5° Fica delegada ao Superintendente de Compras e Licitações e em sua ausência ao Diretor Geral de Compras a atribuição de solicitar abertura de processo desde que acompanhada da solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 6º Ficam delegadas ao Secretário de Fazenda e Administração e ao Secretário de Governo as atribuições previstas no Artigo 21, Inciso II da Lei Orgânica do Município, podendo estes, para tanto, expedirem portarias de designação, revogação, concessão de férias, abertura de inquéritos administrativos e outras mais que se referirem à situação funcional de servidores.

Parágrafo único. Compete ao Prefeito do Município, exclusivamente, expedir Decreto de nomeação, exoneração, concessão de licença prêmio e licença médica de servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Fica delegada aos Secretários a atribuição de nomear os gestores e fiscais de contratos.

Art. 8º Aos ordenadores de despesa competem:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

II - autorizar empenhos, liquidação e pagamentos, e horas extras e produtividade;

III - Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64 especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa, da Lei Complementar n° 101/2000 (responsabilidade fiscal);

IV Homologação dos certames licitatórios Parágrafo Único. As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito;

V Emitir Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

Art. 9º As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.

Art. 10 É da competência do ordenador de despesas o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente decreto.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:999DA3D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.344/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, do Município de Pimenta Bueno RO, conforme Lei Municipal nº 1.617, de 06 de Junho de 2010, Alterada pela Lei Municipal nº 2.638 de 04 de Junho de 2020.

I - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SEMAST.
Titular: Cícera Silvania Leite
Suplente: Sonia Aparecida Pacheco Sampaio dos Santos

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
Titular: Rosangela Ermita Silva
Suplente: Cleide Siqueira Silva

3. SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU
Titular: Zélia Oliveira dos Santos
Suplente: Renata Carla Licori Salvador

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL
Titular: Iane Regina Marcelino dos Santos
Suplente: Márcia de Figueiredo Soares

5. REPRESENTANTE DE ENTIDADES AUTARQUIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EMATER
Titular: Miguel Magipo dos Santos
Suplente: Luzia Aparecida Ferrari

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Titular: Marcelo Teixeira Portela
Suplente: Olga Ignes Ribeiro Correa
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.
1. PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Titular: Antônio Marcelino Ramalho Ferreira
Suplente: Ronaldo Santiago da Silva
Titular: Valdir Rodrigues da Silva

Suplente: Manoel Afonso Schamber

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Titular: Simone Neves Lopes Batista
Suplente: Aparecida Souza Vieira

Titular: Marcela Lopes Lima Belo
Suplente: Luciana Pereira de Assis Silva

3. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.
Titular: Andreia Maria Cazangi Cruz
Suplente: Rosângela Becalli Ribeiro

Titular: Irene Matheus Bueno
Suplente: Maria Inês Marques

Art. 2º Fica revogado especialmente o Decreto nº 6.311/2022, de 09 de Fevereiro de 2022, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 25 de Fevereiro de 2022.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:69DA63A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 02/CTPB/2022

Pimenta Bueno, 23/02/2022

Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Março/2022** conforme escala abaixo:

• Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga – Matricula 704165
• Letissane Santos de Freitas – Matricula 704157
• Fabiano Pereira de Jesus - Matricula 704164
• Daniela de O. M. dos Santos - Matrícula 704160 - Férias
• Denilso dos Santos Chaveiro - Matrícula 704287
• Lucilene dos Santos Souza – Matrícula -

Escala de Março de 2022

Matrícula	Conselheiro	Qt de Plantões	Dias de Plantões
704165	Maria Janete M. S. Gonzaga	12	07,08,09,10,11,12,13,21,22,23,24,25
704164	Fabiano Pereira de Jesus	13	01,02,03,04,05,06,21,22,23,24,25,26,27
704287	Denilso dos Santos Chaveiro	12	07,08,09,10,11,12,26,27,28,29,30,31
704160	Daniela de O. M. dos Santos	01	01
704157	Letissane Santos de Freitas	12	02, 03, 13,14,15,16,17,18,19,20,28,29,30,31
	LUCILENE DOS SANTOS SOUZA	12	04,05,06,14,15,16,17,18,19,20, 30, 31

CINTIA IARA FERRARI ARAÚJO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Danilo Tolentino Pereira
Código Identificador:07FDEA5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ESTADUAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ESTADUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Nº 027

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ESTADUAL

O Municipio de Pimenta Bueno nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97 notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais e Câmara de Vereadores a liberação de crédito na data de 23/02/2022, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), depositado no Banco do Brasil na Agencia 1181-9, Conta 53012-3, através do Programa/Ação/Convênio: Celebrado entre o Governo do Estado de Rondonia - SESAU e o Município de Pimenta Bueno, conforme o convênio de Repasse nº 410/PGE/2021, processo administrativo nº 0036.540105/2021-22, o presente convenio tem por objetivo a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente objetivando a aquisição de medicamentos.

Pimenta Bueno, 25 de Fevereiro de 2022.

LEVI LUCIANO DE SOUZA
Tesoureiro

Publicado por:
Elaine Strelow
Código Identificador:FE6BD8EF

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 42/2022, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente aAssinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM, OFElétrico, Medição de Obras, Diário de Obra e Planejamento, para atender a SEMPLANno valor de R$ 76.122,00(setenta e seis mil e cento e vinte e dois reais), fornecedor3F LTDA CNPJ 23.484.444/0001-45 Av. Doutor Antonio Alvaro, 450 Vila AssunçãoSanto André/SP, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 926/2022.
Pimenta Bueno - RO, 24 de fevereiro de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Géssica de Souza Zanato
Código Identificador:6FF9AE06

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n º 5.960/GP/2021,

torna público que encontra-se autorizada a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar o serviço de Revitalização do Complexo Esportivo do Brejão, localizada na Rua Maranhão esquina com Avenida João Pessoa, bairro Nova Pimenta, conforme Memorial Descritivo, ART e plantas arquitetônicas em anexo, no Município de Pimenta Bueno/RO. Conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 1488/2022. Com valor estimado de **R$ 1.766.138,35 (um milhão e setecentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. A abertura da sessão será no dia **16/03/2022 às 08:30h** na sala da CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. É obrigatório o uso de máscaras. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao.

Pimenta Bueno, 25 de fevereiro de 2022.

GÉSSICA DE SOUZA ZANATO
Presidente da CPL

Publicado por:
Géssica de Souza Zanato
Código Identificador:C212AFC0

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 1875/2022 - SEMSAU
A **Prefeitura do Município de Pimenta Bueno**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n º 5.960/GP/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº. 2.845/2022, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas, **prestadoras de serviços médicos especialista em Cirurgia Geral e Anestesiologia,** para atendimento de forma complementar no âmbito nas dependências do Hospital Maternidade Ana Neta ou rede assistencial de Pimenta Bueno pré-estabelecida, mediante o fornecimento de Médico Especialista, para a realização de horas/plantões do Município de Pimenta Bueno.
Os interessados deverão apresentar os envelopes para o Credenciamento a **no período de 28/02/2022 a 28/08/2022, das 07h30minh às 13h:30min.**
Durante o prazo para recebimento de Propostas, qualquer interessado poderá enviar os envelopes para credenciamento que será examinado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.
LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Sala da CPL, situada na **Av. Castelo Branco, nº. 1046** Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO, Telefone (069) 98169-9972.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m,ou no endereço eletrônico: **www.pimentabueno.gov.br.**

Pimenta Bueno, 25 de Fevereiro de 2022.

GÉSSICA DE SOUZA ZANATO
Presidente da CPL

Publicado por:
Géssica de Souza Zanato
Código Identificador:6E2985BD

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 06/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n º 5.960/GP/2021, torna público que encontra-se autorizada a remarcação da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa especializada na construção civil para execução da revitalização da Praça dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno/RO, Conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9234/2021. Com valor estimado de **R$ 788.668,68 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, foi declarada deserta e a **remarcação da sessão será no dia 16/03/2022 às 10:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. É obrigatório o uso de máscaras. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao.

Pimenta Bueno, 25 de fevereiro de 2022.

GÉSSICA DE SOUZA ZANATO
Presidente da CPL

Publicado por:
Géssica de Souza Zanato
Código Identificador:29753AA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2021
Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.
PROCESSO N° 213/2021
Empresa Vencedora:
a) ELDORADO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ N°29.765.472/0001-17
VALOR R$38.840,00(trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais.)
TOTAL GERAL R$:38.840,00

Pimenteiras do Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:FE1BBF38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 01.00396-000/2021
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL S-10
VALOR: R$17.450,00 (DEZESETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
INTERESSADO: FITCAR PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 01/2022

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso ll, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico Administrativo **n° 30/PG/CMPV/2022** exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, deliberamos pela **Dispensa de Licitação** do Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B526A634

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 01.00022-000/2022
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUSIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
VALOR: R$15.940,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
INTERESSADO: RONDOMAIS DIST. DE AUTO PEÇAS LTDA.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 02/2022

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso ll, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico Administrativo **n° 36/PG/CMPV/2022** exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, deliberamos pela **Dispensa de Licitação** do Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:196507EC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EXTRATO Nº 03/PG/CMPV/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº **01 00111-000 2017**

CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

EMPRESA CONTRATADA: **OI S.A.**

CNPJ Nº**: 76.535.764/0323-47**

ESPÉCIE: **3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COM PABX VIRTUAL NAS MODALIDADES LDN - LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, INTRA e INTER REGIONAL e LDI – LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, NAS FAIXAS FIXO/FIXO, FIXO/MÓVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES. (art. 57 inciso II, da lei nº 8.666/93).**

ELEMENTO DE DESPESA: **339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.**

PROGRAMA DE DESPESA: **01.122.0010.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.**

VALOR GLOBAL: **R$61.711,31 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

Porto Velho 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente
Contratante

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:69B97680

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o erro material na matéria *Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021/GAB/EMDUR*, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição 3165, em 24/02/2022, retificamos as seguintes informações:

Onde se lê:
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021/GAB/EMDUR

Leia-se:
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor-Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22E8D1B7

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico**, **Nº 005/EMDUR/2022, PROCESSO N°: 02.41.00190/2021.**
Tipo: MENOR PREÇO, no regime de execução, **MENOR PREÇO GLOBAL.** Com itens destinados à ampla participação.

Objeto**: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE FERRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR. Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2022 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 14/03/2022 às 10h00min;

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3229-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:50AE6172

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – **FUNCULTURAL,** neste ato representado por seu Presidente Interino **GODOFREDO GONÇALVES NETO** conforme Decreto de nomeação de n° 02, de 27 de janeiro de 2022,

Considerando a necessidade e a importância de fomentar a atividade e a produção cultural local, bem como, estimular e oportunizar a participação de artistas e grupos culturais de Porto Velho, nas ações promovidas e/ou realizadas pela FUNCULTURAL nesse exercício de 2022.

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 11 de março de 2022 o prazo para inscrição de credenciamento de atrações artísticas para apresentações conforme demanda, visando atender o calendário anual de eventos no exercício de 2022 , nos termos do edital e seus anexos.

O prazo estabelecido para inscrição descrito no edital nº 001/2022, oriundo do processo administrativo nº 21.00003.000/2022, estava previsto para encerramento das inscrições para a data de 23 de fevereiro de 2022, assim passa a valer a partir da publicação deste ato, a nova data de 11 de março de 2022.

No período supra citado, as inscrições continuarão sendo recebidas de segunda à sexta, no horário das 08:00h às 14:00h, na sede da FUNCULTURAL, Rua Elias Gorayeb 1514 - Nossa Sra. das Graças - 3º Andar.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente Interino
Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 02, de 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD23F34A

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – **FUNCULTURAL,** neste ato representado por seu Presidente Interino **GODOFREDO GONÇALVES NETO** conforme Decreto de nomeação de n° 02, de 27 de janeiro de 2022, no uso de de suas atribuições legais retifica o Edital nº 001/2022, no seguinte item:

Onde se lê:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04.02.2022
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Até 08.02.2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04.02.2022 a 23.02.2022
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS POR CATEGORIA	24.02.2022
PERÍODO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DOS PROPONENTES INSCRITOS	24.02.2022 a 02.03.2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES POR CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA	04.03.2022
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	04.03.2022 a 08.03.2022
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS	14.03.2022

Leia-se:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04.02.2022
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Até 08.02.2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04.02.2022 a 11.03.2022
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS POR CATEGORIA	14.03.2022
PERÍODO DE ANALISE DAS DOCUMENTAÇÃO DOS PROPONENTES INSCRITOS	14.03.2022 a 18.03.2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES POR CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA	21.03.2022
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	21.03.2022 a 25.03.2022
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS	28.03.2022

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente Interino
Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 02, De 27 De Janeiro De 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FCFD2763

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº 001/COPREV/IPAM

Dispõe sobre procedimentos para encaminhamento dos atos concessórios de aposentadoria e pensão ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

O Coordenador de Previdência visando dar maior celeridade ao envio dos processos de Benefícios, após a sua concessão, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e atender a Instrução Normativa nº 50/2017/TCE-RO, tendo como foco atender expressamente o que prevê o Art. 7º da referida Instrução Normativa:

RESOLVE:

Art. 1º Após a implantação em folha de pagamento, os processos devem ser encaminhados à Coordenadoria de Previdência, até o dia 20 do mês em que ocorreu a concessão do benefício.

Art. 2º O setor responsável pela emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nos processos, após a geração do benefício, deve emitir a CTC até o dia 15 do mês de concessão do benefício.

Art. 3º Os processos que forem aposentadorias proporcionais, invalidez e por idade, devem ser encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para atualização da Certidão de Tempo de Serviço – CTS.

Art. 4º O envio dos processos à Controladoria Geral deve ser realizado até o dia 25 do mês em que ocorrer a concessão.

Parágrafo único. O prazo se aplica aos processos que não necessitarem da atualização da CTS.

Art. 5º Os processos que já ocorreram a concessão, até a publicação desta Instrução Normativa Interna, devem ser concluídos os procedimentos até o mês de março de 2022.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORISVALDO BEZERRA DE SALLES
Coordenador de Previdência

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C980AB6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 041/PGM/2022

EXTRATO Nº 041/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.00055/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
CONTRATADA: J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2021
OBJETO: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE 269 UNIDADES HABITACIONAIS – PML I, FNHIS 3, 4 E 2009, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução referente ao Contrato n.° 003/PGM/2021, conforme a seguir:

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 4 (quatro) meses, a partir de 18/08/2022;

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01.03.2022.

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:144195AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA
PORTARIA Nº 033/CS/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 033/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 08.00441-000/2019.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

REABRIR, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 04.0040/CS/PGM/2021, instaurado por meio da Portaria nº 184/CS/SPPD/PGM/2021, datada de 21 de setembro de 2021, publicada no DOM Nº 3055, para apurar supostas irregularidades em plantões e horas extras.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1B39B918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA
PORTARIA Nº 035/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 035/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0026/CS/PGM/2018.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 050/CD/SPPD/PGM/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0014/CD/PGM/2021, em conformidade ao disposto no art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63F768F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA
PORTARIA Nº 034/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 034/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.03694-000/2019.
.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

REABRIR, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 04.0046/CD/PGM/2021, instaurado por meio da Portaria nº 199/CD/SPPD/PGM/2021, datada de 22 de setembro de 2021, devidamente publicada no DOM Nº 3058, de 24 de setembro 2021, para apurar supostas irregularidades.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8DBFD88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 040/PGM/2022

EXTRATO Nº 040/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00271/2019

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF
LOCADORA: Sra. MARIA FERNANDA ABATI,
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 005/PGM/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Cuaça, n. 2591, Bairro Cohab, Porto Velho-RO, com as seguintes características: Galpão com área de pavimento térreo 480,00 m2 dividido em oito salas, seis banheiros e um banheiro com acessibilidade. Parte superior de 33,00 m2 com um banheiro. Somando área total construída 513,00 m2, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dona Cotinha do município de Porto Velho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF.

Constitui objeto do presente termo, a renovação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2022.

O valor mensal da locação é R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor anual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parte dos recursos necessários para cobertura da presente despesa de março a dezembro/2022 encontram-se consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código nº 12.01.08.122.00072.001 Elemento de Despesa nº 3.3.90.3900, Fonte de Recursos: 17.09 – Transferência da União, conforme Nota de Empenho Global nº 000434, de 11.02.2022, no valor de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), fl. 792 dos autos.

Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMASF quando da abertura do exercício financeiro de 2023, por intermédio de termo de apostilamento.
O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2022, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.

Responsável Pelo Extrato
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:758C6937

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA
PORTARIA Nº 044/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 044/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 09.00195-00/2018,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, Técnico Jurídico, Mat. 70772, que atuará como Presidente; **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, Mat. 80672; e **ELIAS JACSON VASQUES MELO,** Técnico Jurídico, Mat. 49040; como membros, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0012/CD/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DF421D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA
PORTARIA Nº 045/CS/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 045/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 25/02/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 05/CS/SPPD/PGM/2022, nos autos do Processo Administrativo Sindicante nº 04.0002/CS/PGM/2022, na conformidade do disposto no art. 183 § 2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1FB21A35

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (642) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público

Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO FINAL SOBRE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE SANEAMENTO BÁSICO RELATIVO AO PMI 001/2018 NA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando aos presentes que a presente reunião visa a deliberação final da apresentação para a primeira audiência pública, relativa ao PMI Nº 001/2018. Prosseguindo, informou que reuniu-se com o Sr. Fernando, responsável pela parte digital, motivo pelo qual o passou toda a apresentação já formulada até o presente o momento, para que sejam feitas as adequações, de forma que os slides fiquem com a cara de Porto Velho, dito isso, passou a palavra a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, que esclareceu que os slides foram finalizados, faltando ajustar alguns pontos no que tange a fala do pessoal da SEMA e do planejamento que ainda não foi encaixado, trata-se de um ou dois slides para cada secretaria, para fins introdutórios. Pontuou que os slides já podem ser encaminhados a comunicação, visando a formatação, que deve ser nos moldes e padrões da Prefeitura. Pediu licença para alinhar o momento em que o modelo técnico, mistura-se com o modelo econômico, na parte tarifária, que está informada dentro do modelo técnico. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, frisou que realmente existem informações que transitam tanto no modelo técnico, como no econômico financeiro, esclareceu ainda que existe uma sequência lógica, onde será tratado o capex e opex de operação e o custo de instalação ou construção, etc. Opinou que pode continuar na sequência que está, para que não se perca o fio da meada e quando chegar o momento oportuno entrará falando dessas questões de investimento, das questões de despesas e custos operacionais. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, prontamente concordou com a sugestão. Acerca da Parte Jurídica, o Assessor técnico César augusto wanderley Oliveira, explicou que da última leitura feita extraiu que uma parte do edital contempla coisas que sob seu ponto de vista, não há necessidade de discussão em audiência pública, posto que a oportunidade em que a minuta do edital vai ser eventualmente impugnada quando for iniciada a fase externa, será a oportunidade de fazer essas alterações no modelo final. Em relação à divisão do tempo de fala de cada um, explicou que irá reunir-se com alguns membros do conselho para definir, mas as informações principais já estão nos slides, alegou que o maior trabalho será a supressão, que será realizada e condensada em um único documento, esclareceu que não percebeu qualquer informação diferente para ser inserida, que ao seu ver está tudo bem enxuto e acredita que como o jurídico será o ultimo tópico abordado, os questionamentos que podem surgir serão especificamente técnicas e econômicas, pois pensa que as questões jurídicas são bem mais pacificadas, sendo que este processo possui uma estruturação jurídica bem mais normal. A Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim manifestou-se em concordância com o assessor técnico e sugeriu uma reunião no período da tarde com alguns membros para a condensação das questões jurídicas. Os membros deliberaram por unanimidade por aprovar essa reunião de ajuste das questões jurídicas, irão participar o Gestor Jurídico Ivan Dias Furtado, os Assessores Técnicos Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini e César Augusto Wanderley Oliveira, a Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim e o Apoio Administrativo Daniel Pereira Rocha. Quanto a composição da mesa, o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins sugeriu somente duas pessoas e que o restante permaneça em stand by, dando o apoio necessário em momento oportuno. Informou ainda que atendendo ao pedido da Comunicação, notificou o SMTI, na Pessoa do Superintendente Saulo, para que se verifique a internet do teatro Banzeiro, posto que a informação obtida é de que esta oscila muito e a apresentação e transmissão precisam ser realizadas com a melhor qualidade possível. Evidenciou que não pode ocorrer nenhuma falha na transmissão, tendo em vista que o número de participantes na modalidade presencial estará reduzido em virtude da pandemia. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini informou que todos os convites para audiência pública foram encaminhados aos órgão de controle, Judiciário, Ministério Público, dentre outros. O secretário Executivo Marcio Freitas Martins solicitou que os Membros definam uma data para o ensaio de apresentação que deverá ocorrer no teatro banzeiros, bem como apresentação ao chefe do poder executivo. Os membros deliberaram por unanimidade por reunir-se para o ensaio de apresentação em data a ser definida em reunião posterior e conforme a agenda do chefe do poder executivo. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BFAD169

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (643) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA POSSÍVEL REPUBLICAÇÃO DO PMI Nº 001/2021.
ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando aos presentes que até o momento, somente uma empresa manifestou interesse em apresentar estudos para a construção do novo shopping popular do Município de Porto Velho, o prazo de 45 dias concedido por ocasião da publicação do PMI vencerá em breve. Esclareceu que houve aproximadamente dez solicitações de retirada de edital, mas somente uma empresa apresentou documentação. O Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira, explicou a importância de conceder mais 45 dias de prazo para a entrega dos documentos, para que se amplie a participação de outras empresas, de modo que o procedimento não seja deserto, visto que o número de participantes está diminuto. O Secretário Executivo frisou que a dilação de prazo pretende que todos que desejam participar do certame, possam fazê-lo, compreende a dificuldade que há na juntada das documentações exigidas. Esclareceu que todos os e-mails das empresas que solicitaram o edital, serão respondidos perguntando se a empresa realmente tem interesse em participar e informando da republicação do edital. A Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, manifestou-se concordando com a republicação do edital, concedendo maiores oportunidades aos interessados em apresentar os estudos para a construção do novo shopping popular. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins solicitou a manifestação dos demais membros no que tange ao prazo de 45 dias, que ao seu ver deve ser suficiente para suprir a demanda dos interessados. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado se manifestou por manter o prazo de 45 dias. Os membros deliberaram por unanimidade por manter o prazo de 45 dias na republicação, mantendo as premissas do edital, alterando somente a data final de entrega da documentação. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5AE859E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (644) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO E ALINHAMENTO CERCA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/02/2022 NO TEATRO BANZEIROS, PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião apresentando aos presentes as acomodações do teatro, informando que os microfones foram testados e os slides já estão posicionados, solicitou que alguns membros façam parte da mesa para que seja alinhado o local onde cada um sentará e a forma que os slides aparecerão ao público em geral. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, sugeriu que a mesa fique fixa, composta pelos técnicos que apresentarão e as primeiras fileiras do auditório sejam reservados às autoridades e convidados presentes. No que tange aos participantes inscritos, sugeriu que as perguntas sejam previamente anotadas em formulário específico que deverá ser entregue conforme solicitado, aqueles que optarem por uma manifestação verbal, será oportunizado um tempo ao final das apresentações. Pontuou ainda quem presidirá a audiência pública é a comissão, participarão da mesa o Prefeito, o Presidente da Comissão, o Vice Presidente e o secretário Executivo. O presidente fará a abertura e passará a palavra ao Prefeito, posterior será feita leitura do edital e leitura das regras que permearão a audiência pública. Esclareceu ainda que essa audiência pública tem o objetivo de cumprir o que especifica a Lei. 8666/93, que fala que a licitação precisa ser precedida de uma audiência pública, cujo objetivo é permitir a participação social na tomada de decisão, o edital prevê no máximo 5 minutos para participantes previamente inscritos e após apresentação dos estudos. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira requisitou que seja informado que as perguntas mais complexas serão respondidas na segunda audiência, posto que o conselho precisa de tempo hábil para reunir-se e formular as respostas de forma mais elaborada. A apoio administrativo Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, pontuou que a direção do teatro banzeiros informou que será necessário apresentar comprovante de vacinação e auferir a temperatura para adentrar ao teatro, tal medida tem a função de cumprir o decreto vigente da Prefeitura Municipal de Porto Velho, DECRETO Nº 17.816, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a Covid-19 para ingresso nas repartições públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Rondônia. Em relação ao tempo previsto para apresentação de cada caderno, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins, esclareceu que o caderno econômico financeiro tem uma previsão de apresentação de uma hora e meia. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira informou que os slides referente ao modelo técnico, totalizam 52 e cada slide terá duração aproximada de um minuto para apresentação, totalizando quase uma ora de apresentação do caderno técnico. Pontuou ainda que não há mais o que suprimir. Os membros deliberaram por unanimidade por voltar ao teatro banzeiros no dia 14/02/2022 às 9hs para passar o som e ensaiar a apresentação com os slides. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFE2F100

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (645) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACOLHIMENTO DO PMI Nº 001/2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião esclarecendo que conforme ata da reunião do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – PPP do dia 08/02/2022 foi deliberado por maioria absoluta, a prorrogação do prazo para entrega de documentação no que tange ao PMI Nº 001/2021, motivo da presente reunião, onde os membros deverão elaborar a referida prorrogação para a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho. Acerca das considerações que deverão constar no documento de publicação, o Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado ditou os seguintes termos: CONSIDERANDO que até a presente data

só ocorreu 01 (uma) submissão das documentações requisitadas no edital, muito embora 10 (dez) interessados tenham manifestado interesse no objeto proposto; CONSIDERANDO que o procedimento em comento já foi deserto em uma primeira tentativa em 2018 pela ausência de interessados; CONSIDERANDO o interesse público envolvido e a relevância do objeto para a Administração Pública. Solicitando a palavra o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini sugeriu que conste, CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada em reunião ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, pela prorrogação do prazo, para que reste claro que a decisão deu-se após a reunião do conselho e em detrimento do interesse público e CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em ampliar a competitividade e o acesso ao objeto ora divulgado ao maior número de proponentes possíveis. O Gestor Jurídico Ivan Furtado de Oliveira esclareceu ainda que deve constar na publicação a decisão final do conselho, com a seguinte redação: Decido: Pela prorrogação do prazo de acolhimento do PMI nº 001//2021 por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até o dia 25/03/2022, data limite para os interessados, nos termos do instrumento convocatório, submeterem suas intenções. O Presidente Fabrício Grisi Médici Jurado, pontuou ainda a importância de ressaltar que os já inscritos devem submeter nova manifestação, ou declaração formal do desejo de aproveitamento da inscrição antes desta prorrogação, visando a necessidade de ciência dos novos prazos para a entrega dos estudos que figuram no instrumento da Errata que será publicado em todos os meios inicialmente utilizados para a notícia do chamamento. Os membros deliberaram por unanimidade por publicar o texto com as alterações e sugestões apresentadas na presente reunião. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFCC736B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (646) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DA EMPRESA BRK AMBIENTAL EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO TEATRO BANZEIROS.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao presidente da Comissão Especial e Secretário Geral de Governo, Fabricio Jurado, que agradeceu a presença do prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves, o vice-prefeito Maurício Carvalho, titulares e adjuntos de diversas secretarias, além de representantes de entidades de classe, autarquias e da população em geral, explicou a sequência da apresentação dos estudos para que o público tomasse conhecimento e fizesse as suas considerações ou até mesmo sugestões para melhoramento do projeto, tendo em vista ser essa a finalidade do evento, esclareceu ainda que previsão é que em 90 dias seja iniciado o processo licitatório para contratação da empresa que vai executar a obra e administrar o fornecimento de água e esgoto na modalidade Parceria Público-Privada (PPP) pelo período de 30 anos com outorga mínima de R$ 120 milhões ao município. O investimento será na ordem de R$ 2,5 a R$ 3 bilhões, sem qualquer custo para a prefeitura, franqueou a palavra ao Sr. Prefeito Hildon Chaves que elencou que hoje é o início da materialização da obra mais importante de Porto Velho de todos os tempos, que é a obra do saneamento básico, para fornecermos água tratada e esgoto sanitário. A segunda audiência será daqui a 30 dias, em 14 de março. Na sequência, haverá a licitação da concessão para o fornecimento desses serviços. Verbalizou que nos primeiros cinco anos será universalizado o fornecimento de água tratada para os distritos, o que significa atender inicialmente 95% dos moradores das localidades. Nesse mesmo período, quase 70% da população da capital também passará a usufruir dos mesmos benefícios. Explanou ainda que no decorrer dos anos vamos continuar avançando na questão do esgotamento sanitário, com coleta e tratamento, e a prefeitura não vai ter gastos nesse processo. Após explanação do Chefe do executivo acerca da concessão de águas e esgotos do Município de Porto Velho, a Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira apresentou o modelo técnico,

esclarecendo todos os pontos necessários ao entendimento de todos os presentes e também da população que acompanhava a audiência por meio da plataforma youtube, em tempo real. O Aopio Administrativo Marcelo Melo Barroso fez algumas considerações relativas ao projeto de engenharia e questões ambientais. O Secretario executivo Márcio Freitas Martins deu prosseguimento a audiência pública pontuando as questões de cunho econômico Financeiro e explicando os gráficos que foram apresentados. Visando a finalização da audiência pública, os assessores técnicos, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini e Cesar Augusto Wanderley de Oliveira e o Gestor Jurídico Ivan Furtado de Oliveira apresentaram o caderno jurídico. Ao término das apresentações foi dada a oportunidade para o público se manifestar, de forma escrita ou verbal, para fazer suas considerações, sugestões ou mesmo sanar dúvidas, o debate deu-se por quarenta e cinco minutos, tendo o horário extrapolado, motivo pelo qual foi informado aos participantes que a segunda audiência pública será para oportunizar que toda a sociedade faça contribuições e tenha suas dúvidas esclarecidas. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, elencou que Todo o processo começou em 2017, quando foi lançado o edital para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) com vista à elaboração de projeto de viabilidade técnica para o fornecimento de água tratada e esgoto sanitário em Porto Velho. Na ocasião, as três maiores empresas do setor na América Latina participaram e a prefeitura, posteriormente, escolheu o melhor projeto, aquele que será executado pela empresa que vencer a licitação para a PPP no município. Frisou a toda população que não há de se falar em Privatização da CAERD, pois não é este o objeto do PMI e sim concessão nos moldes da Lei de PPPs. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A4B939F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (647) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÃO ACERCA DA CAERD, NO QUE TANGE ÀS INFORMAÇÕES VEICULADOS APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA, PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião externando aos demais membros, sua preocupação com informação equivocada acerca da privatização da CAERD, esclareceu que o objeto de concessão não se confunde com privatização, posto que privatização trata-se do processo venda de uma empresa ou instituição pública para a iniciativa privada juntamente com a sua responsabilidade de prestação de seus serviços, já a concessão é o contrato firmado entre a administraçãopúblicae uma empresa privada, para que esta passe a executar e explorar economicamente um serviço público onde são remuneradas por meio de tarifas pagas pelos usuários. No caso da Prefeitura Municipal de Porto Velho a concessão será retomada por falta de atendimento de metas mínimas estabelecidas, onde previa que até 2012 haveria universalização de águas e esgotos, pela Companhia CAERD, que já está atuando há mais de trinta anos. O Presidente Fabrício Grisi Médici Jurado, pontuou que o fato do não atendimento às metas contratuais pré estabelecidas, levou o Município a buscar a caducidade do contrato e o fato do objeto águas e esgotos ser uma concessão pertencente ao Município de Porto Velho e o poder concedente é o Município de Porto Velho a concessão está sendo retomada e será licitada, para que a própria CAERD, desde que demonstre capacidade econômico financeira e técnica para executar os serviços até o ano de 2033 ou uma outra empresa possa participar dessa licitação e ela executar esses serviços em detrimento da falta de atendimento de metas estabelecidas no último contrato de programa que foi assinado em 2009. O secretário executivo Márcio Freitas Martins discursou que o objetivo agora é mostrar à população que ninguém vai privatizar absolutamente nada, o que será feito é uma nova concessão para um serviço que é primordial para a comunidade, que atualmente é extremamente deficiente nessa gestão dos últimos trinta anos. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, elencou que Porto Velho tem 107 anos de existência e nesse tempo há pouco mais

de dois por cento de esgotamento sanitário e trinta por cento de água distribuída para o Município de Porto Velho, situação que precisa ser resolvida. O secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou que outro ponto a ser esclarecido é sobre a questão tarifária, posto que houve discursos afirmando que a partir da entrega da concessão à iniciativa privada, haveria um aumento de tarifas, o que é um ledo engano, isso não é fato, não é verdade. Esclareceu que os estudos apresentados, demonstraram a viabilidade econômico financeira mesmo ainda com as tarifas cobradas no ano de 2018, que é a mesma estruturação tarifária da CAERD, então isso demonstrou a viabilidade da Empresa, além dessa questão da estruturação tarifária, frisou outro ponto, ainda dentro da estrutura, que versa acerca das estratificações, da escala das tarifas sociais, elas serão mantidas, nada será alterado. A alegação feita de que, se hoje a empresa pública do estado de Rondônia, no caso a companhia Caerd que é uma autarquia Estadual pública, presta esse serviço por um valor, se um privado entrar seria outro valor, são alegações criadas porque o Governo do estado está criando uma solução para atender ao saneamento básico, para outros Municípios onde a CAERD atua, para isso, como ela não tem capacidade de aporte nenhum, ela precisa buscar recurso nos bancos oficiais, nesse caso especificamente junto ao BNDES, que já está trabalhando com saneamento básico no resto do País, excluindo o Município de Porto velho dessa demanda, que é a maior área em termos de arrecadação, praticamente inviabiliza um projeto de longo prazo para os Municípios menores, que não tem capacidade nem de aportar e muito menos de consumidores que justifiquem a viabilidade econômica de um projeto implantado só naquele Município, por isso tem quer criado blocos. Elencou que não se trata de Porto Velho não querer participar da criação desse bloco, Porto Velho não pensa em prejudicar os demais Municípios, o problema é que por enquanto não existe nada além de discurso, Porto Velho, em 2017 na primeira gestão do Prefeito Hildon chaves, começou a construir esse debate com o governo do estado inclusive e com a CAERD, tanto que foi montado na época, que não existia, uma comissão de acompanhamento do contrato de programa entre Prefeitura e CAERD, a comissão instituída fez um relatório, onde consta mais de cinquenta ofícios enviados a CAERD e nenhum foi respondido, motivo pelo qual foi lançado o procedimento de manifestação de interesse em 2018, o PMI nº 001/2018, que resultou nos estudos apresentados, onde um estudo foi sagrado vencedor, culminando na audiência pública realizada em 14/02/2022. Devido ao adiantado da hora os membros deliberaram por unanimidade por reunir-se novamente visando dar continuidade ao assunto, no próximo dia 17/02/2022. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CEF67F6C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 003/2022 – ADPVH REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, XIV e art. 15, V, do Estatuto da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017 e IN 001/2019.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. VALÉRIA DE SOUZA BRAGA para administrar o Suprimento de Fundos para despesas da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, pelo período de 30(trinta) dias.
Artigo 2º - A presente portaria terá efeito a partir da data de 03 de março de 2022.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAA5F739

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (648) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos**

Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO DE CONTINUIDADE DA REUNIÃO DO DIA 16/02/2022.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos demais membros e esclarecendo tratar-se da continuidade da reunião deliberativa do dia 16/02/2022 que tratou de questões inerentes a falsa informação de privatização da CAERD, no que tange ao fato relembrou aos membros que a informação não procede, conforme explicação na reunião anterior, discursou que se o Governo do estado quiser fazer de fato o saneamento básico para Porto Velho e os demais Municípios, eles terão que começar do zero, lançando um edital de PMI, por mais que seja custeado pelo BNDS, esse procedimento entre o lançamento do edital, até entrar os estudos e chegar no ponto que nos estamos hoje, no mínimo dois anos. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, pontuou que se Porto Velho abrisse mão do projeto apresentado na audiência pública e resolvesse seguir o que o estado de Rondônia está querendo, seria perdido no mínimo dois anos, seriam mais dois anos de sofrimento para a população de Porto Velho, fato que não está sendo considerado pelo Estado. O Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves relembrou que durante a audiência pública, a representante do Governo, falou que será feito todo o procedimento e que após finalizado os trâmites, será colocado o leilão na B3, o que caracteriza que a prefeitura está no mesmo caminho, tendo acertado nas decisões tomadas até o presente momento, a única diferença é que o leilão não será feito pela B, mas sim, através de uma licitação local, no entanto é mister esclarecer que o leilão é uma modalidade de licitação, sendo que quem ganha o leilão não é a CAERD, não é empresa A, B ou C, mas vence aquele que tiver maior capacidade de aportar recursos, principalmente em relação à outorga, que é o pagamento pela utilização do serviço. Nesse sentido, o Presidente Fabrício Grisi Médici Jurado contextualizou que possivelmente a CAERD também não participará do leilão do Governo do Estado na B3, porque também não tem como demonstrar viabilidade econômico financeira para essa execução. Antes os fatos, o secretário Executivo Marcio Freitas Martins concluiu que, o modelo de concessão do Estado será o mesmo modelo de Porto Velho, não há de se falar portanto em privatização, não existe privatização. Pontuou que a segunda audiência pública será dia 14 de março de 2022, das 15h às 19h, na primeira audiência pública, em síntese foram convidados os órgãos de controle, a justiça, e demais autoridades, o foco da segunda audiência pública será comunidade de Porto Velho, exatamente para desmistificar essa informação equivocada de privatização, aumento de tarifas, etc, o objetivo é explicar à comunidade o que o Município está fazendo, para tanto serão convidados os líderes de bairro, associações, superintendentes distritais, conselho da cidade, administradores dos distritos, que serão os que primeiramente serão atendidos com a universalização de águas e esgotos, cuja previsão é de cinco anos contar com 70% de água. A comunidade vai ganhar, perderia se o Município entrasse na criação desse bloco, como quer o Governo do estado, Porto Velho que é o maio Município em termos de receita em detrimento de um Município pequeno, que gera pouca receita e demanda também grandes investimentos para gerar água e esgotos, se a operação ali é deficitária é há necessidade de investimentos naquela operação, quem paga mais vai ter que custear essa despesas e para que isso aconteça nos demais Municípios, que também são deficitários, é necessário sangrar onde dá resultados, e onde é que dá resultados? Porto Velho, logo se for entregue em blocos, é muito mais fácil ter majoração tarifária, do que se Porto Velho participar sozinho, Porto Velho participando sozinho, ele dá retorno financeiro para o concessionário e o futuro concessionário não precisa estar reinvestindo o que ele arrecada em outros Municípios deficitários. Pontuou que essa realidade precisa ser demonstrada para a sociedade, que a questão tarifária será mantida considerando os pressupostos narrados e que se o Município for aguardar o estado lançar o procedimento de manifestação de interesse perderemos dois anos e serão dois anos a mais que a população sofrerá sem água e sem esgotamento sanitário. Devido ao adiantado da hora os membros deliberaram por unanimidade por enviar os convites para participação na segunda audiência pública a todos os líderes distritais. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F474BCC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (649) SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-

Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OCORRERÁ DIA 14/03/2022, REFERENTE AO PMI 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião parabenizando a todos pelo excelente desempenho na primeira audiência pública, elencou que na próxima audiência terão alguns esclarecimentos que deverão ser respondidos, informou que os e-mails tem sido monitorados, no entanto observa-se que participação é pequena. Esclareceu que solicitou uma matéria nos meios de comunicação reforçando a importância da participação da população nessa segunda audiência. Em seguida pontuou que essa audiência terá quatro horas de duração, sendo imprescindível que o conselho alinhe a didática que será utilizada, sugeriu que seja feito três slides de cada caderno, evidenciando os pontos principais, de maneira bem didática para que toda população compreenda. Informou que foi enviado convites a todos os representantes dos Distritos e que sua ideia seria convidar os representantes de bairro, presidente de associação e outros, momento em que solicitou que os membros deliberem acerca da proposta, elencou ainda a importância de trazer toda a comunidade para a audiência, momento em que será esclarecido as questões que se referem às tarifas e a não privatização da CAERD, que são pontos importantes que vêm sendo distorcidos em alguns meios. Além disso deverão ser respondidas as perguntas que ficaram pendentes na primeira audiência, bem como as novas perguntas que surgirão, e assim dar prosseguimento, dar ampla publicidade. Opinou que acerca do caderno jurídico, seria interessante já demonstrar a minuta do edital, juntando as discussões técnica, econômico financeira e jurídicas, ocupar uma e hora e meia, restando ainda duas horas e meia para as perguntas e discussão com todos os presentes de modo a finalizar a segunda audiência pública e lançar, no menor espaço de tempo possível, o edital de licitação. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, pontuou que pretende apresentar slides simplificados, focando nas questões que envolvem o índice de atendimento e a projeção, já que sob seu ponto de vista, a população dos bairros que estarão na audiência, fazer uma apresentação enxuta e depois focar em esclarecer as dúvidas e responder as perguntas, esclarecer sobre as tarefas, que tem sido objeto de muitas dúvidas e vários questionamentos, também é importante esclarecer a diferença entre privatização e a concessão, que é o que vai ocorrer. Acerca da estruturação tarifária, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou que os estudos apresentados demonstraram a viabilidade, para tal pegaram a estruturação tarifária da própria Caerd praticada no ano de 2018 e com base nessa estruturação tarifária demonstrou que há viabilidade e condições de manter as tarifas. Acerca da taxa mínima de atratividade, esclareceu que a taxa mínima de retorno ficaria maior do que os seis por cento da taxa mínima de atratividade, tornando o mercado mais atrativo. Lembrando que hoje só é pago o fornecimento de água, não há pagamento de esgotamento sanitário, sendo tarifas diferentes. O Presidente Fabricio Grisi Médice Jurado, requisitou uma nova reunião para apresentação dos slides e requisitos que serão abordados na segunda audiência pública. Os membros deliberaram por reunir-se novamente já com os slides e o levantamento das informações pertinentes novos convites para pessoas que representam as comunidades, no dia 23/02/2022. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros.. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quadragésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C9AD4A5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (650) SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte

Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS SLIDES PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OCORRERÁ DIA 14/03/2022, REFERENTE AO PMI 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião esclarecendo que a pauta visa dar continuidade a última reunião que tratou do alinhamento para a segunda audiência pública, reforçando a importância de esclarecer a população acerca da diferença que há entre privatização e concessão, deixando claro que o objeto tratado versa sobre concessão, além de frisar à população os requisitos tarifários apresentados no projeto. Pontuou que a população precisa entender que não há de se falar em privatização, especialmente se tratando de uma empresa que não é nossa. Acerca do tema o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini fez uma demonstração sucinta do slide explicativo acerca da diferença entre privatização e concessão, pontuando que de maneira geral, define-se**privatização**como a venda de órgãos ou de empresas estatais para a iniciativa privada, geralmente, por meio de leilões públicos. Já na**concessão**, a transferência é temporária e a empresa tem prazos definidos, que podem ou não ser renovados, além de regras para explorar o serviço. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins, esclareceu que atualmente o Ativo pertence a CAERD e o ativo pertence ao Município de Porto Velho. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado opinou sobre a importância de explicar a população como se dá a concessão, uma**concessão**ocorre quando o governo (seja ele municipal, estadual ou federal) transfere a um terceiro (normalmente uma empresa privada) o direito de realizar e explorar algo que normalmente seria de sua responsabilidade. O apoio técnico, Marcelo Melo Barroso, externou que acha positivo estender o convite ao pessoal do Conselho da Cidade, posto que sua composição conta com representantes de vários bairros e associações, gerando um canal de estreitamento com a comunidade, fomentando nessas comunidades a clareza de papéis, pois observa que falta entendimento à população, que acredita que a CAERD e o Município são a mesma coisa, acham que a CAERD é a dona da água, sugeriu que se faça um papel educativo, ajudando a separar na cabeça das pessoas que a CAERD é só uma prestadora de serviços. O Secretário Márcio Freitas Martins esclareceu que o Conselho da Cidade já faz parte do ROL dos convites. Prosseguiu-se com a demonstração dos slides que compõe os demais cadernos para aprovação dos membros. Acerca das publicações das atas, esclareceu que pensa em publicizar no site da prefeitura as atas dos anos de 2020, 2021 e 2022, solicitou que os membros deliberem acerca da informação, frisando que esta demanda se deu para que a população tenha uma cesso facilitado as informações do conselho. Os membros deliberaram e decidiram pela publicação das atas do conselho, no site da Prefeitura, Página do CGP a partir do ano de 2020. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quinquagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B24C303C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (651) SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira,** Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves,** Gestor CONTÁBIL DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, **Rosineide Kempim,** Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE REAJUSTE NO VALOR DE APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS DO PMI Nº 003/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião esclarecendo que trata-se de reunião deliberativa acerca da formulação da resposta a empresa Terranova Consultoria que requisitou reajuste no valor de aproveitamento dos estudos do PMI Nº 003/2018. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini esclareceu que Conforme definido pelo Art. 39 da Lei 592/2015, que Instituiu o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública do Município de Porto Velho, e dá

outras providências, "Concluída a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, os que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual ressarcimento analisados pela comissão." Importante esclarecer que o artigo frisa muito bem no que tange a competência do conselho em analisar eventuais ressarcimentos. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves, versou que de acordo com a tramitação processual, os valores já foram submetidos a análise do Conselho, que definiu o montante de ressarcimento pela elaboração dos estudos, ou seja, ocorrendo o ato jurídico perfeito. Desta feita, após esse fato ocorre que o Município obteve terreno onde poderia ser instalado o "Cemitério Park", o que atingiu frontalmente as condições conhecidas quando da publicação do PMI. Enquanto na época a empresa teve que embasar todos os seus estudos e os cálculos de situações hipotéticas (pois a área era desconhecida), agora o município necessita adequar a modelagem "genérica" a esse novo contexto. O Presidente Fabricio Grisi Médice Jurado, pontuou que Em uma primeira análise, se reconheceu a legalidade de todos os atos já praticados, contudo, estamos diante da hipótese de existirem "*razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável*", hipótese taxativa suficiente para revogação. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini preveniu a importância de responder embasando com o que preconiza a Lei 592/2015, o artigo 32 da referida Lei estabelece as hipóteses para revogação da autorização para elaboração dos estudos técnicos, sendo elas: Art. 32. As autorizações poderão ser revogadas ou anuladas em razão de: I - descumprimento dos termos da autorização; II - descumprimento de prazo para reapresentação determinado pelo CGP/PVH; III - superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, ou incompatibilidade com a legislação aplicável; IV - ordem judicial; **V - outros motivos previstos em direito.** Como foi informado, a obtenção do terreno não consiste em um simples juízo de inoportunidade ou inconveniência, mas sim em circunstâncias inexistentes ou desconhecidas no momento inicial em que se considerou conveniente a publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse. O Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, expressou que no caso em apreço, estamos diante de condições que poderiam justificar a revogação do PMI 03/2018, entretanto, com base no princípio do êxito, bem como diante da possibilidade de demonstração de vantagem para a administração pública, se mostra mais adequado a manifestação de interesse em readequar os estudos apresentados, contudo, sem alteração dos valores já aprovados pelo CGP/PVH. Comunicou ainda que inexiste no ordenamento legal autorização para a reavaliação dos valores já aprovados pelo Conselho, de modo que poderia ser eventualmente entendido como inovação jurídica, fato que deve ser informado ao representante da empresa Terranova. O Gestor jurídico Ivan Furtado de Oliveira elencou que mesmo na ausência de obrigatoriedade, o Conselho Gestor, oportunizou à empresa realizar a atualização de seus estudos para a nova realidade, pois considerou que a empresa teria interesse nessa atualização para possibilitar assim a utilização de sua modelagem na licitação vindoura, se tratando de condição para ser ressarcida pelo vencedor da futura licitação, de acordo com o estabelecido no artigo 40 da Lei 592/2015, hipótese hipoteticamente mais célere do que revogar o PMI e republicá-lo. Ocorre que essa atualização veio condicionada a "reajuste no valor de aproveitamento dos estudos" o que em uma análise atida ao instrumento convocatório não ser possível sem prejuízo ao tratamento isonômico e a própria legalidade em si, pois nessa hipótese cogitada o conselho estaria na verdade abrindo novo PMI restringindo a participação de novos interessados, o que não é remotamente aceitável. Na situação apresentada, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins advertiu que A empresa está diante de duas hipóteses: 1) atualizar seus estudos e assim possibilitar o prosseguimento do processo com a deflagração da licitação, que sendo bem-sucedida, obrigará o vencedor a ressarcir os valores dispendidos no estudo nos percentuais já homologados, conforme artigo 40 da Lei 592/2015; 2) Não atualizar os estudos, obrigando a administração a revogar o procedimento de manifestação de interesse pela ocorrência de circunstâncias inexistentes ou desconhecidas no momento inicial em que se considerou conveniente a publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse, e não obter nenhum valor pela imprestabilidade do material no estado em que se encontra, de acordo como previsto no artigo 33 da Lei 592/2015; O Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, solicitou que faça constar no documento a seguinte observação: A decisão certamente é de cunho particular da empresa, que deve ponderar questões que lhe são particulares e próprias da atividade empresarial, contudo, a administração não pode dispender mais tempo sem a resolução desse PMI cujo o objeto é tão relevante, ainda mais no período pandêmico que atravessamos. Em que pese já tenham ocorrido reuniões em 01/12/2021, 02/12/2021 e 07/12/2021 e o Conselho tenha enviado e-mails encaminhando os apontamentos relativos ao modelo técnico apresentado, visando dar prosseguimento ao rito ordinário esta comunicação é a última antes da decisão final. Os membros deliberaram e decidiram pela inclusão das informações sugeridas na resposta que será oficiada a empresa supracitada bem como requer a manifestação no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**, no sentido da possibilidade ou não da atualização dos estudos homologados em relação a situação fática atual do município, sendo que a ausência de resposta será interpretada como desinteresse. Deixando claro ainda que caso assinale pela possibilidade de atualização sem alteração das condições homologadas, que apresente cronograma de execução destes trabalhos em prazo razoável que pode ser convencionado em uma comunicação posterior. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima quinquagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07F75E8B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N º 41/SGG/2022

23 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe é conferida,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gerentes de Programas de governo e Coordenadores de Ações.

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PROGRAMA: Apoio Administrativo
Gerente: Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO:** Administração da Unidade

Coordenador:Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO**: Reforma do Bens Imoveis, Construção com Ampliação

Coordenador: Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO**: Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social

Coordenador: Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO**: Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas

Coordenador: Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO**: Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP

Coordenador: Valéria Jovânia da Silva

• **AÇÃO**: Apoio Operacional a Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH

Coordenador: Auricelia Santos Mota Machado de França

PROGRAMA: Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidade
Gerente:Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO**: Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil

Coordenador: Edmilson Hobold Machado

• **AÇÃO**: Implantação com Manutenção do Centro de Operações

Coordenador: Edmilson Hobold Machado

• **AÇÃO**: Mapeamento, Monitoramento das Áreas de Risco

Coordenador: Edmilson Hobold Machado

• **AÇÃO**: Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres

Coordenador: Edmilson Hobold Machado

• **AÇÃO**: Manutenção com Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura para Respostas a Desastres

Coordenador: Edmilson Hobold Machado

• **AÇÃO**: Acompanhamento de Situações de Pós-Desastres

Coordenador: Edmilson Hobold Machado

PROGRAMA: Serviços Informatizados – PMPV
Gerente: Jerrold Trevor França Scorgie – Decreto de Nomeação nº 8.237/I 17 de Fevereiro de 2022.

• **AÇÃO**: Modernizar as Soluções e Ativos de TI

Coordenador: Saulo Roberto Faria do Nascimento

Revogam – se as disposições na PORTARIA Nº 20, do dia 25 de Fevereiro de 2021, publicada no dia 26 de Fevereiro de 2021.

Publique – se.

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral de Governo Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5CC36FC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N º 42/SGG/2022

Porto Velho-RO, 24 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

Decreto	Nome	Cargo	Habilitação
DECRETO Nº 8.237/I DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.	JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06618699514

Art. 2º. Ao condutor cabe:
I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
V -zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da equipe de saúde da família, programadas pela coordenação da equipe e direção da unidade de saúde.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral de Governo Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:15D685B2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N º 43/SGG/2022

Porto Velho-RO, 24 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

Cad	Nome	Cargo	Habilitação
1002754	MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONCALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	5268125952

Art. 2º. Ao condutor cabe:
I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
V -zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da equipe de saúde da família, programadas pela coordenação da equipe e direção da unidade de saúde.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral de Governo Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26169CB8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.284/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a exoneração de **PEDRO IGOR OLIVEIRA GONÇALVES** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a partir de 1° de março de 2022, constante no Decreto nº 8269/I, de 23 de fevereiro de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A30F42B9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.285/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação de **IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA**para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a partir de 1° de março de 2022, constante no Decreto nº 8270/I, de 23 de fevereiro de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Amanda Beatriz da Costa Schulze
Código Identificador:35EF0A6F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.286/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ZENIR VILAFORTE DA SILVA CARVALHO** do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da EMEIEF Jornalista Fernando Escariz (Tipologia "B"), CC-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 27 de janeiro de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C292AEDC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.287/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDO FARIAS GUEDES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, CC-11, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 1º de março de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4E62544C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.288/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **TACILA TAMIRES MOTA NOGUEIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível I, CC-10, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de março de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:07D4F10C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.289/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de março de 2022.

CLAUDOMIR RIBEIRO DE ANDRADE	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
ANNA SOPHIA VIANA DO NASCIMENTO	CHEFE DE APOIO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:16667FE6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.290/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **CLAUDOMIR RIBEIRO DE ANDRADE** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 1º de março de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4A82E7A2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.291/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 1º de março de 2022.

CLEUTON PEREIRA MARQUES BARBOSA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR	COORDENADOR DE SANEAMENTO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	CC-20

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9B0E154E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.292/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ROGÉRIO RIBEIRO SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 1º de março de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:483A4A20

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.293/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 1º de março de 2022.

BRUNA CRISTIELE SOUZA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15
MIRIAN DE OLIVEIRA BISPO	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F7074E87

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.294/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 1º de março de 2022.

CELSO ANTONIO DE QUEIROZ BEZERRA	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DA CAPITAL	CC-11
STFANYA KASSYA TAVARES DAS NEVES SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC-11
JESSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4F865013

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.295/I DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 1º de março de 2022.

CLEBONE LEAL ALVES	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DA CAPITAL	CC-11
JESSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC-11
STFANYA KASSYA TAVARES DAS NEVES SILVA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Amanda Beatriz da Costa Schulze
Código Identificador:90B63E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 230 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021resolve:

Nº 0230 – Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA ao servidor **MARCELO BELEZA DE SOUZA**, Cadastro nº 71134, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF** para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/02/2022 a 31/12/2024,** conforme Ofício nº 103/2022/ASGOV/SGG, de 09/02/2022, Ofício nº 183/GRH/DA/GAB/SEMAS, de 03/02/2022, Oficio nº 03/2022/ASGOV/SGG, de 04/01/2022, Oficio nº 1/2022/GOV-RED, de 04/01/2022
Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:164718AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 231 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021resolve:

Nº 0231 – Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA ao servidor **CESAR AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, Cadastro nº 844094, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD** para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **22/02/2022 a 31/12/2024,** conforme Ofício nº 119/2022/ASGOV/SGG, de 15/02/2022, Ofício SEI nº 129/2022/GAB – PGJ, de 11/02/2022, Ofício nº 129/2022/GAB-PGJ, de 11/02/2022.
Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E5619D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 232 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019;
CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0232 – Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, a servidora **JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES,** Cadastro nº 3360**,** ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** no período de **01/02/2022 a 28/02/2023,** conforme despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP emitido em 04/02/2022, constantes nas fls 43 do processo nº 09.01197.000/2021.
Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual
ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;
Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu

afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:341A4D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 233 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019;
CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0233 – Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, a servidora **NILVA SOUZA E SILVA,** Cadastro nº 35742**,** ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** conforme processo nº 09.01245.00/2021.
Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual
ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;
Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;
Art. 4º O início do gozo da referida Licença, entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, com o término em **31/07/2023**, e não excederá 4(quatro) anos, conforme despacho constante nas fls 46 exarado no processo nº 09.01245.00/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:677A5083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 234 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019;
CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0234 – Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, a servidora **NILVA SOUZA E SILVA,** Cadastro nº 245911**,** ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, do Quadro de Pessoal do Município**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** conforme processo nº 09.01245.00/2021.
Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual
ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;
Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;
Art. 4º O início do gozo da referida Licença, entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, com o término em **31/07/2023**, e não excederá 4(quatro) anos, conforme despacho constante nas fls 46 exarado no processo nº 09.01245.00/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DEC4946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 235 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "m" Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0235- Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE, sem remuneração, ao servidor **FABIO CLEBSON DA SILVA**, Cadastro nº 84236, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ**, no período de **04/01/2022 a 03/01/2024,** considerando o Despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 02/02/2022, constantes nas folhas 27 do conforme Processo nº 07.04380.000/2021.
Art. 2º O servidor deverá renovar o seu pedido a cada dois anos, comprovando o requisito que ensejou o seu afastamento, no Departamento de Gestão de Pessoas/SEMAD.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F11BECC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 236 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010,

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11. 2010 resolve:

Nº 0236 - CONCEDER 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **CLARISSA SOARES DA SILVA DIAS,** Cadastro nº 250291, ocupante do cargo efetivo de Psicologo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD,** para usufruto no período de **01/03/2022 a 27/02/2025,** conforme Processo nº 07.00755.000/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57BD1539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 237 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010,
CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11. 2010 resolve:

Nº 0237 - CONCEDER 02 (dois) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **FABIO BENTO EVANGELISTA,** Cadastro nº 132613, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** para usufruto no período de **01/03/2022 a 28/02/2024,** conforme Processo nº 07.00755.000/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Muncipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF3A7FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 238 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010,
CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11. 2010 resolve:

Nº 0238 - CONCEDER 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **MARIANA DE CARVALHO ARAUJO FAVACHO** Cadastro nº 35453, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** para usufruto no período de **01/03/2022 a 27/02/2025,** conforme Processo nº 07.00757.000/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D445146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 239 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0239 - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO,** Cadastro nº 191370, ocupante do cargo efetivo de Professor , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 13/01/2022, constantes nas fls 34, e despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022, constantes nas fls 37 do processo nº 07.03761.000/2021.
Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A41FBE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 240 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0240 - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ERLANE CONCEIÇÃO SANTOS MOTA,** Cadastro nº 190984, ocupante do cargo efetivo de Professor , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 20/01/2022, constantes nas fls 29, e despacho do Departamento de

Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 14/02/2022, constantes nas fls 26/27 do processo nº 07.00234.000/2021.
Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07FD119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 241 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0241 – RETIFICAR a Portaria nº 0827 de 15/09/2020, publicado no D.O.M.E.R nº 2814 de 24/09/2020, a qual concedeu a qual concedeu a redução de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **HASLEN HILLMAN CAVALCANTE MONTEIRO,** Cadastro nº 66432, ocupante do cargo efetivo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Eduação/SEMED, no período de 01/10/2020 a 30/09/2021** considerando o Parecer da Junta Médica de 13/08/2020, constantes nas fls 16, do processo nº 07.00393.000/2020.
onde se lê: HASLEN HILLMAN CAVALCANTE MONTEIRO, Cadastro nº 66432, ocupante do cargo efetivo de Professor NII/Pedagogia

Leia-se: HASLEN HILLMAN CAVALCANTE MONTEIRO, Cadastros nº 66432/246034, ocupante do cargo efetivo de Professor NII/Pedagogia

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CA7DA1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 242 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:**Nº 1739 - Art. 1º -**

Nº 0242 – Art. 1º PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **TIELEN KNIGHTZ DA SILVA,** Cadastro nº 12633, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022** considerando o Parecer da Junta Médica de 14/12/2021, constantes nas fls 37/38, despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022 , fls 40/41 do processo nº 07.02823.000/2020.
Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:362E8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 243 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0243 - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **EDILEUZA BENICIO CARUTA,** Cadastro nº 7981, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 20/01/2022, constantes nas fls 24/25, e despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 16/02/2022, constantes nas fls 26/27 do processo nº 07.03595.000/2021.
Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Admnistração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0492243C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 244 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0244 - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **JULIANE DUARTE AZEVEDO MORAES PUHLE,** Cadastro nº 258310, ocupante do cargo efetivo de Médico , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 07/02/2022 constantes nas fls 31/32, e despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 16/02/2022, constantes nas fls 33/34 do processo nº 07.00373.000/2022.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0556BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 245 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0245 - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ANDREIA MARCIA GIMAQUES DE OLIVEIRA,** Cadastro nº 96695, ocupante do cargo efetivo de Médico , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 13/01/2022 constantes nas fls 20/31, e despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022, constantes nas fls 22/23 do processo nº 07.04583.000/2021.
Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BA17B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 246 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:**Nº 1739 - Art. 1º -**

Nº 0246 - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **JOANA DARC DE JESUS BARBOSA,** Cadastro nº 72760, ocupante do cargo efetivo de Psicologo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 01/02/2022 a 01/02/2023** considerando o Parecer da Junta Médica de 07/02/2022, constantes nas fls 33/34, despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 18/02/2022 fls35, do processo nº 07.00124.000/2021.
Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A62DBA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 247 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0247 - DESIGNAR a servidora **ODICLEIA MESQUITA COSTA**, Cadastro nº 85614, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Multi Meios Didáticos, para exercer no período de **14/02/2022 a 15/03/2022** e de **17/03/2022 a 15/04/2022**, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG**, em substituição a titular **RAFAHELE RODRIGUES SALES**, Cadastro nº 42028, por motivo de férias no mesmo período, conforme Oficio nº 02/DA/SGG/2022, de 04/01/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3CCB6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 015/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 015/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações assim como no art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº16 DCAOF/DEAD/SEMAD de 24 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 036/PGM/2021 referentes ao Processo Administrativo nº 07.02314/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Contratada: ECS Empresa de Comunicação e Segurança LTDA.
CNPJ: 00.405.867/0001-27
Espécie: Contrato n° 036/PMG/2021
Extrato nº: Extrato nº 175/PGM/2021 - (Lei Federal nº. 8.666/93)
Processo nº: 07.02314/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telemetria, rastreamento e monitoramento veícular.
Vigência do Contrato: 19/07/2021 à 19/07/2022.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA

1001933	Daniela Oliveira Godois	PRESIDENTE	SEMAD
58407	Francisco Teixeira de Melo	MEMBRO	SEMAD
1002060	Samira Preste de Lacerda	MEMBRO	SEMAD
57986	Suzethe Elias Magalhães dos Santos	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR A PORTARIA Nº020/ASTEC/GAB/SEMAD de 17 de Setembro de 2021, publicado no D.O.M.E.R nº 3.054 em 20 de Setembro de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26A89A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 005/2022

TERMO DE REVELIA Nº 005/2022

CONTRIBUINTE.....	**ELCI ANDRADE DE BARROS**
ENDEREÇO.....	**RUA AVAI – N° 2733.**
BAIRRO.....	**CALADINHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01350**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.25.064.0301.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04297/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7E0318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 006/2022

TERMO DE REVELIA Nº 006/2022

CONTRIBUINTE.....	**RITA BEZERRA XAVIER**
ENDEREÇO.....	**AV. PRUDENTE DE MORAES – N° 1434**
BAIRRO.....	**AREAL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004285**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.03.096.0438.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04318/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A03FD67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 007/2022

TERMO DE REVELIA Nº 007/2022

CONTRIBUINTE.....	**ALEX DE BASTOS DO AMARAL**
ENDEREÇO.....	**AV. PREFEITO CHIQUILITO ERSE, LOTE 58 – COND. SAN MARCOS**
BAIRRO.....	**INDUSTRIAL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002948**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.10.018.1269.058**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**08/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**09/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04246/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 10/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC594525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 009/2022

TERMO DE REVELIA Nº 009/2022

CONTRIBUINTE.....	**MARIO NASCIMENTO DOS SANTOS**
ENDEREÇO.....	**AV. MAMORÉ – N° 1928.**

BAIRRO	**CASCALHEIRA**
AUTO DE INFRAÇÃO	**02243**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.30.004.0600.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**07/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**08/11/2021**
PROCESSO	**18.04250/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 09/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3BD83F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 011/2022

TERMO DE REVELIA Nº 011/2022

CONTRIBUINTE	**UNIDEX TRANSP. E LOGISTICA.**
ENDEREÇO	**RUA DA FELICIDADE – Nº 4422.**
BAIRRO	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO	**01334**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.07.017.0106.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**16/11/2021**
PROCESSO	**18.04287/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:15DEDD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 012/2022

TERMO DE REVELIA Nº 012/2022

CONTRIBUINTE	**EVERALDO RODRIGUES SANTOS**
ENDEREÇO	**RUA DA BEIRA – N° 4720.**
BAIRRO	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO	**01336**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.07.006.0492.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**04/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**06/12/2021**
PROCESSO	**18.04341/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA30D6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 013/2022

TERMO DE REVELIA Nº 013/2022

CONTRIBUINTE	**FRANCISCO HELIO DE ALMEIDA MUNIZ**
ENDEREÇO	**RUA CHARLES SHOCKNESS – N° 5181.**
BAIRRO	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**002951**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.11.148.0360.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**04/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**06/12/2021**
PROCESSO	**18.04075/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7C1BBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 014/2022

TERMO DE REVELIA Nº 014/2022

CONTRIBUINTE	**FRANCISCO HELIO DE ALMEIDA MUNIZ**
ENDEREÇO	**RUA CHARLES SHOCKNESS – N° 5181.**
BAIRRO	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**002952**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.11.149.0360.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**04/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**06/12/2021**
PROCESSO	**18.04076/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.
Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3817AF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 015/2022

TERMO DE REVELIA Nº 015/2022

CONTRIBUINTE	**IVAN JEFERSON SILVA DO CARMO**
ENDEREÇO	**RUA MANELÃO – LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA – N° 155.**
BAIRRO	**APONIÃ**
AUTO DE INFRAÇÃO	**003274**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.14.536.0234.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**20/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**19/11/2021**
PROCESSO	**18.04295/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80F541FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 016/2022

TERMO DE REVELIA Nº 016/2022

CONTRIBUINTE	**MARIO NASCIMENTO DOS SANTOS**
ENDEREÇO	**RUA MARECHAL TAUMATURGO – N° 1279.**
BAIRRO	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO	**005196**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.17.047.0270.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**19/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**18/11/2021**
PROCESSO	**18.04285/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A0D141D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 017/2022

TERMO DE REVELIA Nº 017/2022

CONTRIBUINTE	**SHEILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**
ENDEREÇO	**RUA CURITIBA – N° 3202.**
BAIRRO	**CALADINHO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**01335**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.26.003.0220.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**20/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**19/11/2021**
PROCESSO	**18.04298/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CAF40C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 018/2022

TERMO DE REVELIA Nº 018/2022

CONTRIBUINTE.....	**JONAS FERREIRA DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA IDALVA FRAGA MOREIRA – N° 2503.**
BAIRRO.....	**JUSCELINO KUBITSCHEK**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**02248**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.30.057.0127.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**19/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**18/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04290/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOs
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A493FE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 001/2022

TERMO DE REVELIA Nº 001/2022

CONTRIBUINTE.....	**CAIO ARAÚJO DE AZEVEDO**
ENDEREÇO.....	**RUA JOÃO GOULARTE – N° 3478.**
BAIRRO.....	**SÃO JOÃO BOSCO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**4488**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.263.713**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**19/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**20/09/2021**
PROCESSO.....	**10.01082/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 21/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E18FF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 002/2022

TERMO DE REVELIA Nº 002/2022

CONTRIBUINTE.....	**CAIO ARAÚJO DE AZEVEDO**
ENDEREÇO.....	**RUA JOÃO GOULARTE – N° 3478.**
BAIRRO.....	**SÃO JOÃO BOSCO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**4486**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.263.713**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**19/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**20/09/2021**
PROCESSO.....	**10.01079/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 21/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72482BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 003/2022

TERMO DE REVELIA Nº 003/2022

CONTRIBUINTE.....	**ISMAEL VIEIRA DE SOUZA FILHO**
ENDEREÇO.....	**RUA CARAMUJO – N° 1951.**

BAIRRO.....	**CONCEIÇÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01328**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.25.098.0415.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04284/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AFF5C463

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 004/2022

TERMO DE REVELIA Nº 004/2022

CONTRIBUINTE.....	**CARLOS JARDEL GUIDIN**
ENDEREÇO.....	**AV. GOV. JORGE TEIXEIRA – N° 700.**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004672**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.06.002.0936.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**19/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**18/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04296/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1DDC635

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 008/2022

TERMO DE REVELIA Nº 008/2022

CONTRIBUINTE.....	**SHEILA DE FARIAS ARCANJO DA ROCHA**
ENDEREÇO.....	**AV. GETULIO VARGAS – N° 2162.**
BAIRRO.....	**SÃO CRISTOVÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005191**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.006.0374.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**19/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**18/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04286/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E33651EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 010/2022

TERMO DE REVELIA Nº 010/2022

CONTRIBUINTE.....	**PEDRO DA COSTA**
ENDEREÇO.....	**RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA – N° 4032.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002938**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.12.016.0030.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**03/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04074/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 03/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F736B77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 011/2022

TERMO DE REVELIA Nº 011/2022

CONTRIBUINTE.....	**UNIDEX TRANSP. E LOGISTICA.**
ENDEREÇO.....	**RUA DA FELICIDADE – N° 4422.**
BAIRRO.....	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01334**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.07.017.0106.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04287/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.
Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1263D9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 019/2022

TERMO DE REVELIA Nº 019/2022

CONTRIBUINTE.....	**OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA**
ENDEREÇO.....	**RUA PADRE CHIQUINHO – N° 843.**
BAIRRO.....	**PEDRINHAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003116**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.08.010.0177.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**19/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**18/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04291/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28FD06DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 020/2022

TERMO DE REVELIA Nº 020/2022

CONTRIBUINTE.....	**LARA OLIVEIRA REGO**
ENDEREÇO.....	**RUA ALAMEDA GAVIÃO REAL – N° 99.**
BAIRRO.....	**LOTEAMENTO ALPHAVILLE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004286**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.29.554.0326.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04291/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:070F74D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 021/2022

TERMO DE REVELIA Nº 021/2022

CONTRIBUINTE.....	**TDC INCORPORADORA LTDA**
ENDEREÇO.....	**AV. RIO DE JANEIRO – N° 4150. (SALA 206)**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005198**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.13.999.0125.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**18/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**17/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04281/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 18/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS

DIAR/DTR/SEMFAZ

Gerente em Exercício

Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO

DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79E00B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 022/2022

TERMO DE REVELIA Nº 022/2022

CONTRIBUINTE.....	**PEDRO CAETANO FILHO**
ENDEREÇO.....	**RUA ARACARI – N° 2045.**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**02247**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.16.050.0368.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04270/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDAAF4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 023/2022

TERMO DE REVELIA Nº 023/2022

CONTRIBUINTE.....	**WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**AV. RIO DE JANEIRO – N° 5736.**
BAIRRO.....	**LAGOA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005197**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.13.044.0020.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04268/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67B42DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 024/2022

TERMO DE REVELIA Nº 024/2022

CONTRIBUINTE.....	**UNIÃO N. BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 ° DIA**
ENDEREÇO.....	**AV. LAURO SODRÉ – N° 1169.**
BAIRRO.....	**OLARIA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005192**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.01.080.0153.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**15/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04269/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BACFD9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 025/2022

TERMO DE REVELIA Nº 025/2022

CONTRIBUINTE.....	**GILLYARD VIEIRA PANTOJA**
ENDEREÇO.....	**RUA ALTEMAR DULTRA – N° 3785.**
BAIRRO.....	**TANCREDO NEVES**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**02246**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.23.035.0105.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**11/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**11/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04253/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 12/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFBDACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 026/2022

TERMO DE REVELIA Nº 026/2022

CONTRIBUINTE.....	**MARCOS ANTONIO MARTINS**
ENDEREÇO.....	**RUA PONTA NEGRA – N° 7627.**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005190**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.16.045.0320.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**11/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**11/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04254/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 12/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B617C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 027/2022

TERMO DE REVELIA Nº 027/2022

CONTRIBUINTE.....	**SOLLUZDIANO LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE**
ENDEREÇO.....	**RUA GREGORIO ALLEGRE – N° 5829.**
BAIRRO.....	**APONIÃ**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003269**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.14.062.0320.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**05/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04082/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 06/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A43B7F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 028/2022

TERMO DE REVELIA Nº 028/2022

CONTRIBUINTE.....	**JULI CAROLINE BORGES DOS SANTOS**
ENDEREÇO.....	**RUA ANTÔNIO MARIA VALENÇA – N° 5458.**
BAIRRO.....	**AGENOR MARTINS DE CARVALHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002926**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.11.046.0030.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**02/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04084/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F588E00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 029/2022

TERMO DE REVELIA Nº 029/2022

CONTRIBUINTE.....	**MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ**
ENDEREÇO.....	**AV. CALAMA – N° 5052.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002939**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.11.077.0189.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**06/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**05/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04235/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 06/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A60238B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 030/2022

TERMO DE REVELIA Nº 030/2022

CONTRIBUINTE.....	**VALMI ANTONIO DE LIMA**
ENDEREÇO.....	**RUA MONTE NEGRO – N° 6326.**
BAIRRO.....	**AEROCLUBE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01327**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.40.018.0340.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**23/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**09/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04232/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 10/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente em Exercício
Portaria 1237/2021

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E9D423C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 031/2022

TERMO DE REVELIA Nº 031/2022

CONTRIBUINTE.....	**GERALDO SAVIO LAVAREDA MONTEIRO**
ENDEREÇO.....	**RUA SÃO JOÃO – N° 425.**
BAIRRO.....	**UNIÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004267**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.03.502.0056.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**22/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/01/2022**
PROCESSO.....	**18.01725/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2350B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 032/2022

TERMO DE REVELIA Nº 032/2022

CONTRIBUINTE.....	**GERALDO SAVIO LAVAREDA MONTEIRO**
ENDEREÇO.....	**RUA SÃO JOÃO – N° 425.**

BAIRRO.....	**BAIXA UNIÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004268**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.03.502.0056.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**21/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/01/2022**
PROCESSO.....	**18.01724/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**. Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00B31436

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 033/2022

TERMO DE REVELIA Nº 033/2022

CONTRIBUINTE.....	**SEBASTIÃO PACHE KEUHN**
ENDEREÇO.....	**RUA MARECHAL DEODORO – N° 804.**
BAIRRO.....	**AREAL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004263**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.04.121.0380.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**22/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/01/2022**
PROCESSO.....	**18.01387/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:353A4136

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 034/2022

TERMO DE REVELIA Nº 034/2022

CONTRIBUINTE.....	**PNEUMINAS S/A IND. E COM**
ENDEREÇO.....	**RUA DA BEIRA – N° 7810.**
BAIRRO.....	**ELDORADO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**00766**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.21.074.0285.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**17/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04648/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 18/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC1211A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 035/2022

TERMO DE REVELIA Nº 035/2022

CONTRIBUINTE.....	**WWT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
ENDEREÇO.....	**RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO – N° 544.**
BAIRRO.....	**CENTRO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002934**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.03.015.0249.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04650/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E19BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 036/2022

TERMO DE REVELIA Nº 036/2022

CONTRIBUINTE.....	**WWT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
ENDEREÇO.....	**RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO – N° 544.**
BAIRRO.....	**CENTRO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002933**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.03.015.0249.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04649/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:914E402C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 037/2022

TERMO DE REVELIA Nº 037/2022

CONTRIBUINTE.....	**GILBERTO BARROS ABREU**
ENDEREÇO.....	**RUA DO SOL – N° 082.**
BAIRRO.....	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**00774**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.07.002.0135.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**17/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04646/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 18/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:497465E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 038/2022

TERMO DE REVELIA Nº 038/2022

CONTRIBUINTE.....	**ANA PAULA LEMOS MARINHO**
ENDEREÇO.....	**RUA LUIZ FONTES – S/N**
BAIRRO.....	**AGENOR MARTINS DE CARVALHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01322**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.12.099.0300.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**24/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**27/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04673/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 28/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85E89F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 039/2022

TERMO DE REVELIA Nº 039/2022

CONTRIBUINTE.....	**NORTE COMERCOP DE PEÇAS E ACESSO**
ENDEREÇO.....	**RUA DA BEIRA – N° 5950.**
BAIRRO.....	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01354**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.21.999.0272.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**24/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**27/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04674/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 28/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44BEE40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 040/2022

TERMO DE REVELIA Nº 040/2022

CONTRIBUINTE.....	**IRONEI BUENO DE OLIVEIRA**
ENDEREÇO.....	**AV. ABUNÃ – N° 1646.**
BAIRRO.....	**OLARIA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003577**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.080.0107.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**23/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**23/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04672/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 24/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A83C8CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 042/2022

TERMO DE REVELIA Nº 042/2022

CONTRIBUINTE.....	**NOVACAP IMOVEIS EIRELI – ME**
ENDEREÇO.....	**AV. PINHEIRO MACHADO – N° 6086.**
BAIRRO.....	**IGARAPE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003277**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.14.014.0105.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/12/2021**
PROCESSO.....	**18.04659/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:675C8F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 043/2022

TERMO DE REVELIA Nº 043/2022

CONTRIBUINTE.....	**ALESSANDRO CARDOZO LIMA**
ENDEREÇO.....	**RUA PAULO LEAL – N° 1808.**
BAIRRO.....	**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004279**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.04.047.0048.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**12/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03448/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34B08D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 044/2022

TERMO DE REVELIA Nº 044/2022

CONTRIBUINTE.....	**EPIS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI-EPP**
ENDEREÇO.....	**RUA DOM PEDRO II – N° 2117.**
BAIRRO.....	**SÃO CRISTOVÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006544**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.008.0401.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03471/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém

deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0ECA7B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 045/2022

TERMO DE REVELIA Nº 045/2022

CONTRIBUINTE.....	**NATAL VIEIRA DE ALMEIDA**
ENDEREÇO.....	**RUA ARARIBOIA – N° 265.**
BAIRRO.....	**TUPI**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004282**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.03.156.0050.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03472/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF1F15DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 046/2022

TERMO DE REVELIA Nº 046/2022

CONTRIBUINTE.....	**AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA**
ENDEREÇO.....	**RUA JORUBATUBA – N° 6480.**
BAIRRO.....	**AEROCLUBE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01324**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.29.999.0944.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**16/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03473/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 17/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4EE8E268

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 047/2022

TERMO DE REVELIA Nº 047/2022

CONTRIBUINTE.....	**BARROS E LUCAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
ENDEREÇO.....	**RUA AMÉRICA CENTRAL – N° 2384.**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005180**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.16.044.0368.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**15/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03457/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 16/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96D48ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 048/2022

TERMO DE REVELIA Nº 048/2022

CONTRIBUINTE.....	**MARIANA DA SILVA PEREIRA COSTA**
ENDEREÇO.....	**RUA PLACIDO DE CASTRO – N° 8548.**
BAIRRO.....	**SÃO FRANCISCO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**02239**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.30.084.0052.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**07/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**08/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04237/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 09/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD429420

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 049/2022

TERMO DE REVELIA Nº 049/2022

CONTRIBUINTE.....	**CLODOALDO DUARTE**
ENDEREÇO.....	**AV. RIO DE JANEIRO – N° 3673.**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005179**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.06.021.0356.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**15/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03465/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 16/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:518607C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 050/2022

TERMO DE REVELIA Nº 050/2022

CONTRIBUINTE.....	**EMIDIO ALVES FEITOSA NETO**
ENDEREÇO.....	**RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA – N° 131.**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004663**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.06.010.0248.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**12/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03449/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46D96AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 051/2022

TERMO DE REVELIA Nº 051/2022

CONTRIBUINTE.....	**TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO.....	**RUA GIBIM – N° 3202.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002932**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.11.047.0368.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**25/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**24/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03507/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 25/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00B6CAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 052/2022

TERMO DE REVELIA Nº 052/2022

CONTRIBUINTE.....	**RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS**
ENDEREÇO.....	**RUA HEBERT DE AZEVEDO – N° 2721.**
BAIRRO.....	**LIBERDADE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006546**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.076.0255.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**24/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**23/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03502/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 24/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:026356AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 053/2022

TERMO DE REVELIA Nº 053/2022

CONTRIBUINTE.....	**CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL**
ENDEREÇO.....	**RUA CONSTELAÇÃO – N° 10282.**
BAIRRO.....	**MARIANA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**02231**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.35.135.0060.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**27/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**27/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03524/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 28/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FC7535A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 054/2022

TERMO DE REVELIA Nº 054/2022

CONTRIBUINTE.....	**RIO 7 COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME**
ENDEREÇO.....	**RUA AFONSO PENA – N° 768.**
BAIRRO.....	**KM 1. LOTE 11.**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005175**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.04.016.0120.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**04/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03398/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D73CA666

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 055/2022

TERMO DE REVELIA Nº 055/2022

CONTRIBUINTE.....	**SINEZIO TAPAJOS DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA ALVARO MAIA – N° 2415.**
BAIRRO.....	**SÃO JOÃO BOSCO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006539**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.085.0310.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**04/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03402/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65550F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 056/2022

TERMO DE REVELIA Nº 056/2022

CONTRIBUINTE	**SEBASTIÃO GOMES DE MORAIS**
ENDEREÇO	**RUA DANIELA – N° 5550.**
BAIRRO	**APONIÃ**
AUTO DE INFRAÇÃO	**003268**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.14.300.0313.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**05/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**06/09/2021**
PROCESSO	**18.03413/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E16C709

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 057/2022

TERMO DE REVELIA Nº 057/2022

CONTRIBUINTE	**FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO**
ENDEREÇO	**RUA JOSÉ VIEIRA CAULA – N° 7301.**
BAIRRO	**TEIXEIRÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**02226**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.22.063.0146.002**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**09/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**08/09/2021**
PROCESSO	**18.03434/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 09/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED52ADD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 058/2022

TERMO DE REVELIA Nº 058/2022

CONTRIBUINTE	**ORTEGA E MOITINHO**
ENDEREÇO	**RUA JACQUELINE FERRY – N° 7740.**
BAIRRO	**JUSCELINO KUBITSCHEK**
AUTO DE INFRAÇÃO	**02225**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.30.061.0235.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**09/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**08/09/2021**
PROCESSO	**18.03432/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 09/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6DBDB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 059/2022

TERMO DE REVELIA Nº 059/2022

CONTRIBUINTE	**ANACLESIA ROSENDO DOS SANTOS**
ENDEREÇO	**RUA DOS LIRIOS – N° 5534.**
BAIRRO	**COHAB**
AUTO DE INFRAÇÃO	**01323**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.26.135.0465.001**
DATA DA CIÊNCIA DA	**12/08/2021**

NOTIFICAÇÃO.....	
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03446/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.
Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:514B1DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 060/2022

TERMO DE REVELIA Nº 060/2022

CONTRIBUINTE.....	**META – SUPER. ATACADO E VAREJO EIRELI**
ENDEREÇO.....	**RUA ABUNÃ – Nº 3364.**
BAIRRO.....	**EMBRATEL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**004666**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.05.040.0050.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**02/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/10/2021**
PROCESSO.....	**18.03539/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D180349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 061/2022

TERMO DE REVELIA Nº 061/2022

CONTRIBUINTE.....	**CLÉZIO TADEU LEMOS**
ENDEREÇO.....	**AV. PREFEITO CHIQUILITO ERSE – Nº 2286.**
BAIRRO.....	**AGENOR MARTINS DE CARVALHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002911**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.12.001.0497.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**02/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04083/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8ABB7E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 062/2022

TERMO DE REVELIA Nº 062/2022

CONTRIBUINTE.....	**JULI CAROLINE BROGES DOS SANTOS**
ENDEREÇO.....	**RUA ANTÔNIO MARIA VALENÇA – Nº 5458.**
BAIRRO.....	**AGENOR MARTINS DE CARVALHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002927**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.11.046.0030.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**02/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04085/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DE4F714A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 063/2022

TERMO DE REVELIA Nº 063/2022

CONTRIBUINTE.....	**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETOS**
ENDEREÇO.....	**RUA CABO VERDE – S/N**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005186**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.17.028.0480.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**13/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04123/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2480C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 064/2022

TERMO DE REVELIA Nº 064/2022

CONTRIBUINTE.....	**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO**
ENDEREÇO.....	**RUA CABO VERDE – S/N**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005185**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.17.028.0480.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**13/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04122/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.
Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DABF5170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 065/2022

TERMO DE REVELIA Nº 065/2022

CONTRIBUINTE.....	**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA PERNAMBUCO – N° 005187**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005187**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.16.503.0501.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**13/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04121/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E2F2A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 066/2022

TERMO DE REVELIA Nº 066/2022

CONTRIBUINTE.....	**AURÉLIO ALENCAR**
ENDEREÇO.....	**RUA SALGADO FILHO – N° 3607.**
BAIRRO.....	**SÃO JOÃO BOSCO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006555**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.09.037.0121.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**13/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/10/2021**
PROCESSO.....	**18.04120/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACA6B802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 067/2022

TERMO DE REVELIA Nº 067/2022

CONTRIBUINTE	**JOSE ROBERTO BARROS ARAÚJO**
ENDEREÇO	**RUA PLACIDO DE CASTRO – N° 8102.**
BAIRRO	**JK**
AUTO DE INFRAÇÃO	**02228**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.30.055.0190.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**14/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**14/10/2021**
PROCESSO	**18.04132/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 15/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7FDC225D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 068/2022

TERMO DE REVELIA Nº 068/2022

CONTRIBUINTE	**JOSE ROBERTO BARROS ARAÚJO**
ENDEREÇO	**RUA PLACIDO DE CASTRO – N° 8102.**
BAIRRO	**JK**
AUTO DE INFRAÇÃO	**02227**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.30.055.0190.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**14/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**14/10/2021**
PROCESSO	**18.04131/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 15/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E2D8BE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 069/2022

TERMO DE REVELIA Nº 069/2022

CONTRIBUINTE	**ASSEMBLÉIA DE DEUS CENTRAL MINISTÉRIO MADUREIRA**
ENDEREÇO	**RUA NOVA ERA – N° 1285.**
BAIRRO	**NOVA FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO	**00772**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.25.125.0132.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**21/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**21/10/2021**
PROCESSO	**18.04163/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 22/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C99152D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 070/2022

TERMO DE REVELIA Nº 070/2022

CONTRIBUINTE	**MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
ENDEREÇO	**AV. CAMPOS SALES – N° 1631.**
BAIRRO	**AREAL**
AUTO DE INFRAÇÃO	**004277**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**02.03.073.0070.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**05/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**06/09/2021**
PROCESSO	**18.03416/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 10/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57FA1CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 071/2022

TERMO DE REVELIA Nº 071/2022

CONTRIBUINTE.....	**ROSANGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES**
ENDEREÇO.....	**RUA AFONSO PENA – N° 768.**
BAIRRO.....	**KM 1**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**005173**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.04.016.0120.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**04/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**06/09/2021**
PROCESSO.....	**18.03397/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC6F7C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 072/2022

TERMO DE REVELIA Nº 072/2022

CONTRIBUINTE.....	**CELL SITE SOLUTIONS**
ENDEREÇO.....	**RUA MONTESERRAT – N° 2001**
BAIRRO.....	**NOVO HORIZONTE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01319**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.239.864**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**09/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04231/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 10/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:509A5F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 073/2022

TERMO DE REVELIA Nº 073/2022

CONTRIBUINTE.....	**PAULO DE SOUZA COSTA**
ENDEREÇO.....	**RUA IVAM MARROCOS – N° 4344.**
BAIRRO.....	**CALADINHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01316**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.26.204.0187.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**09/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04229/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 10/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EECAA9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 074/2022

TERMO DE REVELIA Nº 074/2022

CONTRIBUINTE.....	**CELL SITE SOLUTIONS**
ENDEREÇO.....	**RUA EUDOXIA DE BARROS – N° 6735.**
BAIRRO.....	**APONIÃ**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01318**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.239.864**

DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**09/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04230/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 10/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A843CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 075/2022

TERMO DE REVELIA Nº 075/2022

CONTRIBUINTE.....	**FRANK RUBENS LOPES BRITO**
ENDEREÇO.....	**RUA BAHIA – N° 2264.**
BAIRRO.....	**TUCUMANZAL**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002943**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**02.04.146.1046.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**07/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**08/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04242/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 09/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F675099

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 076/2022

TERMO DE REVELIA Nº 076/2022

CONTRIBUINTE.....	**JEAN CARLOS FERREIRA DE FREITAS**
ENDEREÇO.....	**RUA SILAS SHOCNESS – N° 2745.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002937**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.11.106.0030.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**06/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**05/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04234/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 06/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F01384D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 077/2022

TERMO DE REVELIA Nº 077/2022

CONTRIBUINTE.....	**MANOEL ALVES BARBOSA**
ENDEREÇO.....	**RUA SAMUEL MENEZES – N° 4868.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002940**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.11.145.0048.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**07/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**08/11/2021**
PROCESSO.....	**18.04241/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 09/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5244C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 078/2022

TERMO DE REVELIA Nº 078/2022

CONTRIBUINTE.....	LUCIANE ZAGO
ENDEREÇO.....	AV. TIRADENTES, N° 3461. QD 08 - CASA 75 - COND. VERSALLES.
BAIRRO.....	INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO.....	002941
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	01.10.015.0792.072
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	06/10/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	05/11/2021
PROCESSO.....	18.04236/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 06/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DF0983C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 079/2022

TERMO DE REVELIA Nº 079/2022

CONTRIBUINTE.....	JOSE PEREIRA REGIS
ENDEREÇO.....	AV. JATUARANA – N° 4708.
BAIRRO.....	CALADINHO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	00770
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	03.25.071.0016.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	06/10/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	05/11/2021
PROCESSO.....	18.04238/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 06/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70D78083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 080/2022

TERMO DE REVELIA Nº 080/2022

CONTRIBUINTE.....	ANA CRISTINA MENEZES MOTTA
ENDEREÇO.....	RUA AFONSO PENA
BAIRRO.....	NOVA PORTO VELHO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	4234
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	02.06001.0184.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	08/04/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	24/05/2021
PROCESSO.....	10.00732/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 25/05/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BAFA6960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 081/2022

TERMO DE REVELIA Nº 081/2022

CONTRIBUINTE.....	JOSÉ LAUBER PEREIRA
ENDEREÇO.....	RUA MARINEIDE – N° 6135.
BAIRRO.....	CUNIÃ
AUTO DE INFRAÇÃO.....	0023461
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	14.265.068
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	26/10/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	15/11/2021
PROCESSO.....	16.05290/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 16/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8FB7FB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 082/2022

TERMO DE REVELIA Nº 082/2022

CONTRIBUINTE.....	SEBASTIÃO SOTERO BARATA
ENDEREÇO.....	RUA UBIRAJARA – N° 1313.
BAIRRO.....	TUPI
AUTO DE INFRAÇÃO.....	004296
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	02.03.155.0310.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	13/12/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	12/01/2021
PROCESSO.....	18.04319/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 13/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:530C0550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 083/2022

TERMO DE REVELIA Nº 083/2022

CONTRIBUINTE.....	MIGUEL GOMES COSTA
ENDEREÇO.....	RUA O, LOTE 07, QUADRA 10.
BAIRRO.....	BOSQUE DO MADEIRA
AUTO DE INFRAÇÃO.....	004293
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	01.03.536.0078.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	08/12/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	07/01/2021
PROCESSO.....	18.04805/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 08/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8423E959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 084/2022

TERMO DE REVELIA Nº 084/2022

CONTRIBUINTE.....	VINICIUS ALEXANDRE GODOY
ENDEREÇO.....	AV. CARLOS GOMES – N° 900.
BAIRRO.....	CAIARI
AUTO DE INFRAÇÃO.....	008/2021
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	14.230.645
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	27/10/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	26/11/2021
PROCESSO.....	06.10931/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 27/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5CB81779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 085/2022

TERMO DE REVELIA Nº 085/2022

CONTRIBUINTE.....	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
ENDEREÇO.....	RUA ESTANDARTE – N° 7481.
BAIRRO.....	CUNIÃ
AUTO DE INFRAÇÃO.....	038048
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	14.264.253
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	16/09/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	18/10/2021
PROCESSO.....	06.09140/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém

deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2106CE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 086/2022

TERMO DE REVELIA Nº 086/2022

CONTRIBUINTE.....	**VINICIUS ALEXANDRE GODOY**
ENDEREÇO.....	**AV. CARLOS GOMES – N° 900.**
BAIRRO.....	**CAIARI**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**007/2021**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.230.645**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**27/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**26/11/2021**
PROCESSO.....	**06.10928/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 27/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE52CDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 087/2022

TERMO DE REVELIA Nº 087/2022

CONTRIBUINTE.....	**B 2 W COMPANHIA DIGITAL**
ENDEREÇO.....	**AV. MARECHAL DEODORO – N° 2255.**
BAIRRO.....	**CENTRO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**38070**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.262.724**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**05/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/11/2021**
PROCESSO.....	**06.10151/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5AB9587

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 088/2022

TERMO DE REVELIA Nº 088/2022

CONTRIBUINTE.....	**B 2 W COMPANHIA DIGITAL**
ENDEREÇO.....	**AV. JOSÉ AMADOR DOS REIS – N° 3330.**
BAIRRO.....	**TANCREDO NEVES**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**38071**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.262.683**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**05/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/11/2021**
PROCESSO.....	**06.10153/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6D6D7C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 089/2022

TERMO DE REVELIA Nº 089/2022

CONTRIBUINTE.....	**B 2 W COMPANHIA DIGITAL**

ENDEREÇO.....	**AV. MARECHAL DEODORO – N° 2255.**
BAIRRO.....	**CENTRO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**38073**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.262.724**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/11/2021**
PROCESSO.....	**06.10714/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7EB6D1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 090/2022

TERMO DE REVELIA Nº 090/2022

CONTRIBUINTE.....	**B 2 W COMPANHIA DIGITAL**
ENDEREÇO.....	**AV. JOSÉ AMADOR DOS REIS – N° 3330.**
BAIRRO.....	**TANCREDO NEVES**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**38074**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.262.683**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**20/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/11/2021**
PROCESSO.....	**06.10716/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 20/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1ABE5A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 091/2022

TERMO DE REVELIA Nº 091/2022

CONTRIBUINTE.....	**WESLEY GARCIA DE ABREU**
ENDEREÇO.....	**RUA TARSILA DO AMARAL – N° 582.**
BAIRRO.....	**VILA VERDE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**009/2021**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.264.689**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/11/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**03/12/2021**
PROCESSO.....	**06.11131/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 04/12/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:978549D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 092/2022

TERMO DE REVELIA Nº 092/2022

CONTRIBUINTE.....	**SATURNO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO.....	**AV. JATUARANA – N° 6097.**
BAIRRO.....	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**36493**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**14.253.822**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**02/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/10/2021**
PROCESSO.....	**06.08405/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A76CDABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 093/2022

TERMO DE REVELIA Nº 093/2022

CONTRIBUINTE	**F. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO	**AV. RAIMUNDO CANTUÁRIA – N° 10017.**
BAIRRO	**JARDIM SANTANA**
AUTO DE INFRAÇÃO	**38122/2021**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**14.255.000**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**03/09/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**05/10/2021**
PROCESSO	**06.08406/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 06/10/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.
Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2295A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 094/2022

TERMO DE REVELIA Nº 094/2022

CONTRIBUINTE	**L. F. MOREIRA SILVA**
ENDEREÇO	**AV. MAMORÉ – N° 2349.**
BAIRRO	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO	**12864**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**14.260.830**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**14/08/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**14/09/2021**
PROCESSO	**06.06965/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 15/09/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C9542D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 095/2022

TERMO DE REVELIA Nº 095/2022

CONTRIBUINTE	**D. R. VALENTE COMERCIO DE COMB.**
ENDEREÇO	**AV. AMAZONAS – N° 1518.**
BAIRRO	**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**
AUTO DE INFRAÇÃO	**38255**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**14.245.372**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**11/10/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**10/11/2021**
PROCESSO	**06.10895/2020**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 11/11/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C47ACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 096/2022

TERMO DE REVELIA Nº 096/2022

CONTRIBUINTE	**GILMAR ANTONIO CAMISO**
ENDEREÇO	**RUA BANANEIRA –S/N.**
BAIRRO	**ELDORADO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**01337**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.21.114.0341.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**22/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**21/01/2021**
PROCESSO	**18.04866/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 21/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D11FF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 097/2022

TERMO DE REVELIA Nº 097/2022

CONTRIBUINTE	**MAURISON OLIVEIRA SILVA**
ENDEREÇO	**RUA AQUARIQUARA – N° 6279.**
BAIRRO	**ELDORADO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**003120**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**01.21.036.0336.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**06/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**07/02/2022**
PROCESSO	**18.00015/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 08/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8B4079D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 098/2022

TERMO DE REVELIA Nº 098/2022

CONTRIBUINTE	**SILVANA DIAS GONÇALVES ESTEVES**
ENDEREÇO	**AV. SETE DE SETEMBRO – N° 1276.**
BAIRRO	**CENTRO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**002986**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**03.04.026.0396.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**04/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**03/02/2022**
PROCESSO	**18.00004/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 04/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F12BBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 099/2022

TERMO DE REVELIA Nº 099/2022

CONTRIBUINTE	**SILVANA DIAS GONÇALVES ESTEVES**
ENDEREÇO	**AV. SETE DE SETEMBRO – N° 1276.**
BAIRRO	**CENTRO**
AUTO DE INFRAÇÃO	**002957**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**03.04.026.0396.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**04/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**03/02/2022**
PROCESSO	**18.00005/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 04/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:666F068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 100/2022

TERMO DE REVELIA Nº 100/2022

CONTRIBUINTE	**BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES**
ENDEREÇO	**AV. DOS IMIGRANTES – S/N.**
BAIRRO	**RIO MADEIRA**
AUTO DE INFRAÇÃO	**002960**
INSCRIÇÃO CADASTRAL	**03.24.012.0243.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO	**05/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA	**04/02/2021**
PROCESSO	**18.00013/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém

deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:45B2D1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 101/2022

TERMO DE REVELIA Nº 101/2022

CONTRIBUINTE.....	**BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES**
ENDEREÇO.....	**AV. DOS IMIGRANTES – S/N.**
BAIRRO.....	**RIO MADEIRA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002961**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.24.012.0243.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**05/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**04/02/2021**
PROCESSO.....	**18.00014/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 05/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0120EEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 102/2022

TERMO DE REVELIA Nº 102/2022

CONTRIBUINTE.....	**JEOVA LIMA DAVILA**
ENDEREÇO.....	**RUA CONTINENTAL – N° 2490.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002964**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.11.124.0541.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**06/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/02/2022**
PROCESSO.....	**18.00016/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 08/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65D92503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 103/2022

TERMO DE REVELIA Nº 103/2022

CONTRIBUINTE.....	**JEOVA LIMA DAVILA**
ENDEREÇO.....	**RUA CONTINENTAL – N° 2490.**
BAIRRO.....	**FLODOALDO PONTES PINTO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**002963**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.11.124.0541.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**06/01/2022**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/02/2022**
PROCESSO.....	**18.00017/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 08/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4DD82867

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 104/2022

TERMO DE REVELIA Nº 104/2022

CONTRIBUINTE.....	**MILTON FHUHAUF**
ENDEREÇO.....	**AV. CALAMA – N° 1410.**

BAIRRO.....	**OLARIA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006572**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.090.0501.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**14/01/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**14/02/2021**
PROCESSO.....	**18.0048/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 15/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFCB3B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 105/2022

TERMO DE REVELIA Nº 105/2022

CONTRIBUINTE.....	**RESIDENCIAL PORTO VELHO EMPRRENDIMENTOS IMOBILIÁRIO**
ENDEREÇO.....	**RUA F, LOTEAMENTO COLINA PARK.**
BAIRRO.....	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01340**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.18.554.0258.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**08/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/01/2021**
PROCESSO.....	**18.04802/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 08/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11040D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 106/2022

TERMO DE REVELIA Nº 106/2022

CONTRIBUINTE.....	**DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA**
ENDEREÇO.....	**RUA NOVA ESPERANÇA – N° 2517.**
BAIRRO.....	**NOVA FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01362**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.25.073.0411.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**14/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**13/01/2021**
PROCESSO.....	**18.04830/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 14/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B347DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 107/2022

TERMO DE REVELIA Nº 107/2022

CONTRIBUINTE.....	**NAIARA SANTIAGO PIRES**
ENDEREÇO.....	**LOT. COLINA PARK, RUA A, LOT 0341.**
BAIRRO.....	**FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**00776**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.18.557.0341.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**08/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**07/01/2021**
PROCESSO.....	**18.04801/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 08/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E74974DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 108/2022

TERMO DE REVELIA Nº 108/2022

CONTRIBUINTE.....	**DIJAVAN FERREIRA DOS SANTOS**
ENDEREÇO.....	**RUA BENEDITO INOCENCIO – S/N, ST16, QD123, LT380.**
BAIRRO.....	**TRÊS MARIAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006206**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.16.123.0380.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**17/01/2021**
PROCESSO.....	**18.04838/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 18/01/2021 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.
Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD57246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 109/2022

TERMO DE REVELIA Nº 109/2022

CONTRIBUINTE.....	**SEBASTIÃO ESTEVÃO SUSSUARANA PENA**
ENDEREÇO.....	**AV. CARLOS GOMES – N° 1990.**
BAIRRO.....	**SÃO CRISTOVÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003584**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.006.0091.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**30/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**31/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04086/2022**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 01/02/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C67F6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 110/2022

TERMO DE REVELIA Nº 110/2022

CONTRIBUINTE.....	**MILTON FHUHAUF**
ENDEREÇO.....	**AV. CALAMA – N° 1410.**
BAIRRO.....	**OLARIA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006566**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.090.0501.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**10/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**11/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04822/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 12/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E026678F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 111/2022

TERMO DE REVELIA Nº 111/2022

CONTRIBUINTE.....	**DANIELY VITORIA PEREIRA GONÇALVES**
ENDEREÇO.....	**RUA V-44, RESIDENCIAL VIANA.**
BAIRRO.....	**AEROCLUBE**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**0781**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.29.616.0232.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**23/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**25/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04868/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 26/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:589A9E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 112/2022

TERMO DE REVELIA Nº 112/2022

CONTRIBUINTE.....	CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRA
ENDEREÇO.....	RUA EMIDIO ALVES FEITOSA – N° 1210.
BAIRRO.....	AGENOR MARTINS DE CARVALHO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	0760
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	01.12.027.0339.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	22/11/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	06/01/2022
PROCESSO.....	18.04709/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4BA2ABD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 113/2022

TERMO DE REVELIA Nº 113/2022

CONTRIBUINTE.....	HERUNDINA BENTES DE JESUS
ENDEREÇO.....	RUA BENEDITO INOCENCIO – N° 7946.
BAIRRO.....	JUSCELINO KUBITSCHEK
AUTO DE INFRAÇÃO.....	006204
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	01.27.044.0040.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	07/12/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	06/01/2022
PROCESSO.....	18.04812/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C329A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 114/2022

TERMO DE REVELIA Nº 114/2022

CONTRIBUINTE.....	HERUNDINA BENTES DE JESUS
ENDEREÇO.....	RUA BENEDITO INOCENCIO – N° 7946.
BAIRRO.....	JUSCELINO KUBITSCHEK
AUTO DE INFRAÇÃO.....	006205
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	01.27.044.0040.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	07/12/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	06/01/2022
PROCESSO.....	18.04811/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 07/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD4F9D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 115/2022

TERMO DE REVELIA Nº 115/2022

CONTRIBUINTE.....	WILSON GUIMARÃES FROES
ENDEREÇO.....	RUA ORQUIDEAS – N° 6314.
BAIRRO.....	ELDORADO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	01351
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	01.21.092.0012.001
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	13/12/2021
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	12/01/2022
PROCESSO.....	18.04827/2021

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém

deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 13/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58B078D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 116/2022

TERMO DE REVELIA Nº 116/2022

CONTRIBUINTE.....	**JESSICA LEINER SILVA**
ENDEREÇO.....	**RUA MAJOR FERNANDO GUAPINDAIA BREJENSE – N° 3760**
BAIRRO.....	**SÃO JOÃO BOSCO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006559**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.09.004.0407.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**09/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**10/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04808.2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 11/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19B14387

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 117/2022

TERMO DE REVELIA Nº 117/2022

CONTRIBUINTE.....	**RONISTON DOURADO MAGALHÃES**
ENDEREÇO.....	**RUA HEBERT DE AZEVEDO – N° 1833.**
BAIRRO.....	**SÃO CRISTOVÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**006570**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.02.071.0230.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**17/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**18/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04850/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 19/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CAA8E1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 118/2022

TERMO DE REVELIA Nº 118/2022

CONTRIBUINTE.....	**MARIZA CAVALCANTE MACHADO**
ENDEREÇO.....	**RUA JOSÉ DE ALENCAR – N° 4933-B.**
BAIRRO.....	**PEDRINHAS**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**003579**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**03.08.017.0679.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**16/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**17/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04841/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 18/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C8486000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 119/2022

TERMO DE REVELIA Nº 119/2022

CONTRIBUINTE.....	**MAIS SAUDE ZONA SUL SERVIÇOS**
ENDEREÇO.....	**RUA ALUIZO BENTES – Nº 2381.**
BAIRRO.....	**NOVA FLORESTA**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**01352**
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	**01.25.067.0173.001**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**09/12/2021**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**10/01/2022**
PROCESSO.....	**18.04814/2021**

Considerando que o sujeito passivo qualificado nos autos, foi regularmente intimado e notificado administrativamente, porém deixou de apresentar defesa dentro do prazo legal e/ou de quitar o crédito tributário. Assim, com base no que dispõe art. 218 da Legislação Vigente, em 11/01/2022 o sujeito passivo, tornou-se **revel**.

Isto exposto e com base no parágrafo único do art. 218 do Código Tributário Municipal, após este ato o referido crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2022.

RDª CÂNDIDA E. GIL
DIAR/DTR/SEMFAZ
Gerente

ADÃO GERALDO COLOMBO
DTR/SUREM/SEMFAZ
Diretor

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:72BE8CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EXTRATO DE PUBLICIDADE N.º 1/2022/DA/SEMUR

EXTRATO PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHONº:004044 e 004045, em atendimento ao Parecer N° 03/2022/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD
CONVÊNIO SICONVNº:882910/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:18.00244-000/2020 – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR.

LICITAÇÃO MODALIDADE:
Pregão Eletrônico SRP (Compra Nacional) nº 01/2021 – Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00001/2021 (SRP).

PARTES:
Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO – Contratante
CNPJ: 05.903.125/0001-45

Pinheiro Veículo LTDA– Contratada.
CNPJ: 01.692.763-0001-03

OBJETO:
"VEÍCULO UTILITÁRIO – VAN teto alto, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros, mais o motorista, e com motor à diesel de potência mínima de 130 CV. Produto similar a Van DUCATO MINIBUS COMFORT 2.3 DIESEL da Fiat. Entrega no Estado de RONDÔNIA.

VALOR:
R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18.01– Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR
Programa:007 – Apoio Administrativo
P.A.18.01.16.122.007.2.724 – Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento de Despesa:4.4.90.52 – Material Permanente -**Fonte de Recurso:**1.000.
Notas de Empenho nº004044 de 14/09/2021 – Valor: R$ 18.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52 – Material Permanente -**Fonte de Recurso:**2.014.
Notas de Empenho nº004045 de 14/09/2021 – Valor: R$ 180.000,00

Artigo 1º – Em atendimento a Portaria Interministerial 424/2016, "CAPÍTULO II – Da Contratação com Terceiros – Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 2º – Acrescenta ao Notas de Empenho nºs 004044 e 004045 – O contratado concede livre acesso aos servidores da SUDAM do TCU e da PMR (controle externo e interno), documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2022.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9215453B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 62/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 62/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - Realizar a devida exclusão e Substituição na Portaria nº 269/DA/GAB/SEMUSA de 01 de dezembro de 2020 que designa servidores listados à baixo para serem fiscais do Contrato nº 065/PGM/2020 com a empresa TICKET SOLUÇÃO HDFGT S/A, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva, operada através da utilização de sistema Web, que deverá ser próprio da contratada e fornecedor orçamento dos matriais e serviços credenciados pela contratada para atender à frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Marlon Ernesto Figueredo Alencar	63272	Fiscal

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Vanei Braz Martins	179450	Fiscal

Art. 2º – *E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2021.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAC03048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 63/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **63**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.105/I de 11.06.2018:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, como fiscal do contrato nº 095/COJUSA/PGM/SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telemetria, Rastreamento, e Monitoramento Veicular, Geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GPS, acesso via WEB, identificação de condutor através de RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal, que entre se celebram o município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, deum lado e de outro, a Empresa ECS-EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, para fins que especificam.

Matrícula	Nome	Atribuição
179450	Vanei Braz Martins	Fiscal
107533	Raimundo Vieira da Cunha	Fiscal
485517	Edimar Ferreira da Silva	Fiscal

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

•Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

•Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

•Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Administração;

•Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

•Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

•Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

•Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

•Registrar todas as ocorrências relacionadas durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

•Notificar formalmente a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

•Elaborar relatório mensal da execução dos serviços, o qual deverá ser juntado aos autos na ocasião do pagamento;

•Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

•Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;

•Atestar juntamente com a **direção** da unidade assistida o documento fiscal;

•Indicar eventuais glosas das Notas Fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

•Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato e/ou Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

•Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde

•Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei n° 8.666/9 e na Instrução Normativa n° 05, de 26 de Maio de 2017 e alterações e demais dispositivos legais.

Art. 3º **–** O fiscal do contrato elaborará mensalmente relatório da execução dos serviços, que deverá ser entregue acompanhado das notas fiscais, devidamente certificados, ao Departamento Administrativo da SEMUSA.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 de novembro de 2021

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:468BD770

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 055/ASTEC/SEMTRAN/2022

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2022.

"*Dispõe sobre prorrogação dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN*"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.
Considerando a necessidade de aprofundar estudos de adequação às normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa dias) os trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da SEMTRAN, nomeada pela Portaria nº PORTARIA Nº 363/ASTEC/SEMTRAN/2021, de 25.11.2021, publicada no DOM nº 3101, de 29.11.2021.

Art. 2° - Designar a servidora Nathiele Martins Silva, matrícula 108101, para presidir a referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8FBE542A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 34/GAB/SEMTRAN/2022.

PORTARIA Nº 34/GAB/SEMTRAN/2022.

Estabelece regras quanto à identidade visual do transporte individual privado remunerado de passageiros intermediado por aplicativos no município de Porto Velho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º, 7º, §§ 1º e 2º, 10 e 25 da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria, pela presente Portaria.

Considerando que a identidade visual é elemento essencial para os veículos componentes do sistema de *transporte individual privado remunerado de passageiros intermediado por aplicativos* no Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Art. 1º A padronização da identidade visual dos veículos, componentes do sistema de *transporte individual privado remunerado de passageiros intermediado por aplicativos*, é medida essencial a ser seguida pelos motoristas e empresas que optem pela divulgação da plataforma nos veículos.
Art. 2º A identidade visual dos veículos cadastrados nas Empresas de Tecnologia e Transporte *individual privado remunerado de passageiros*, conforme a LC n.º 856/2021, limitar-se-á:
I - adesivo afixado na faixa horizontal superior do vidro dianteiro, medindo no máximo 15cm x 100cm (quinze centímetros de altura por cem centímetros de largura), conforme Anexo I;
II - adesivo afixado nas portas dianteiras, medindo no máximo 24cm x 20cm (vinte e quatro centímetros de altura por vinte centímetros de largura), conforme modelo do Anexo II.
Art. 3º O adesivo de que trata o inciso I do art. 2º deste Decreto será o identificador das Empresas de Tecnologia e Transporte à qual o veículo seja cadastrado e será fornecido ou disponibilizado por esta.
§ 1º Caso o veículo seja cadastrado em mais de uma Empresa de Tecnologia e Transporte, para que não haja prejuízo à visibilidade do motorista e, consequentemente, à segurança do trânsito, deverá utilizar apenas um adesivo, contendo os nomes de todas ou de algumas Plataformas Digitais, cabendo a escolha ao motorista.
§ 2º O adesivo de que trata o caput deste artigo não poderá impedir a visualização do motorista.
§ 3º É facultado ao motorista decidir sobre o uso de qualquer identificação das plataformas digitais no seu veículo.
Art. 4º É vedada a utilização, como forma de identidade visual, seja na parte interna ou externa do veículo, das seguintes mídias:
I - painel de LED (Light Emitting Diode) instalado no veículo que faça referência a alguma Plataforma Digital de Transporte ou ao serviço de Transporte Individual Privado Remunerado de Passageiros;
II - luminoso instalado na parte interna ou externa do veículo que faça referência a alguma Plataforma Digital de Transporte ou ao serviço de Transporte Individual Privado Remunerado de Passageiros;
III - adesivo com QR CODE (Quick Response Code) que possibilite ou, de qualquer forma, facilite o chamamento da corrida sem a prévia utilização do aplicativo;
IV - qualquer mídia que não seja a prevista nos incisos I e II do art. 2º desta Portaria.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52C9C97D

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 014/SEMUSB/2022

Portaria nº. 014/SEMUSB/2022
Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, c*onsiderando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.*

RESOLVE:

Designar *a servidora Alessandra Menezes Martins, cadastro nº 135245 para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Especial Permanente de Fiscalização - CEPF no período de 01 a 31 de março do corrente ano, em substituição ao servidor Clelson Ferreira da Silva, pois o mesmo estará em gozo de férias.*
Designar *a servidora Magda Passos Paes , cadastro nº 98675 para ocupar o cargo de Secretária ds Comissão Especial Permanente de Fiscalização - CEPF no período de 01 a 31 de março do corrente ano, em substituição a servidora Alessandra Menezes Martins, pois a mesma estará substituindo o Presidente da Comissão Especial Permanente de Fiscalização em período de férias. De acordo com o Memorando nº 009/CEPF/SEMUSB/2022.*

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5CBC6D23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO N° 009/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO N° 009/2022

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Câmara Municipal de Primavera de Rondônia-RO.
Elemento de Despesa: 339052 - Equipamentos e Material Permanente,
Elemento de Despesa: 309030 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica,

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO). DEVERÃO SER AINDA FORNECIDOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, LICENÇAS, PARTE ELÉTRICA, REDE LÓGICA, ATERRAMENTO E FONTES DE ENERGIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Contratada: CLEBERSON DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS
CNPJ Nº: 40.195.921/0001-71
Valor total Adjudicado: R$ 7.086,40 (sete mil oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Fundamentação: A presente Dispensa de Licitação tem fundamento no Artigo 24,
inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Primavera de Rondônia, 25 de fevereiro de 2022.

CAROLAINE SILVA TELES
Presidente CPLC

SINARA CRUZ TELES
Secretario CPLC

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Membro CPLC

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:AF68DE3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/GP/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 407/SEMSAU/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 02/03/2022 a 05/03/2022, para transportar pacientes até o Hospital do AMOR, LACEN E APOC conforme memo. Nº 066/SEMSAU/2022, o deslocamento será com veiculo oficial tipo Gran Siena Placa RSY8H50.

Wherbet Coutinho Silva, Motorista, CPF. 650.982.772-72;
R$ 1.000,00 (mil reais**);**

Kly Crivelli, Servidora, CPF: 678.213.322-91;
R$ 1.000,00 (mil reais**);**

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:93BC2A67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 005/2022.
PROCESSO Nº: 024/2022.
FORNECEDOR: Marcos Auto Mecânica Eireli, CNPJ nº 21.657.938/0001-59.
OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes para os veículos oficiais do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 25 de fevereiro de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:3C3698BD

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 006/2022.
PROCESSO Nº: 024/2022.
FORNECEDOR: Marcos Auto Mecânica Eireli, CNPJ nº 21.657.938/0001-59.
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos preventivos e corretiva dos veículos oficiais do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 25 de fevereiro de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:36AB1097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.037/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$30.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$4.935,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.0012.20.606.0011.1010 – Aquisição de Calcário Dolomítico – CONV. Nº 309/PGE-2021/SEAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.000,00
TOTAL:.....R$30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
VALOR: R$30.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$4.935,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.0012.20.606.0011.1010 – Aquisição de Calcário Dolomítico – CONV. Nº 309/PGE-2021/SEAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$4.935,00
TOTAL:.....R$4.935,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:
02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0029.2153 – Projetos e Contrapartidas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.935,00
Sub-Total:.....R$4.935,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:ED3A0B6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.038/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$300.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$30.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.605.0011.1011 – Aquisição de Alimentos - PAA – CONV. Nº 251/PGE-2021/SEAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$300.000,00
TOTAL:.....R$300.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
VALOR: R$300.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.605.0011.1011 – Aquisição de Alimentos - PAA – CONV. Nº 251/PGE-2021/SEAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.000,00
TOTAL:.....R$30.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0029.2153 – Projetos e Contrapartidas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
Sub-Total:.....R$30.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DA6DB354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.039/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$100.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$13.866,40".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na

importância de **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.608.0011.1012 – Aquisição de Matrizes e Reprodutores Suínos – CONV. Nº 420/PGE-2021/SEAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
TOTAL:.....R$100.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
VALOR: R$100.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$13.866,40 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.608.0011.1012 – Aquisição de Matrizes e Reprodutores Suínos – CONV. Nº 420/PGE-2021/SEAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.866,40
TOTAL:.....R$13.866,40

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:
02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0029.2153 – Projetos e Contrapartidas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$13.866,40
Sub-Total:.....R$13.866,40

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CEB5FF05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO PROCESSO Nº 1346/2021

Autos: 1346/2021.
Interessado: Ministério Público

DECISÃO:

ACOLHO o Relatório da Comissão de Sindicância e **DETERMINO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 195, III, da LC n° 003/2004, facultando o contraditório e a ampla defesa.

Rolim de Moura/RO, 22 de Dezembro de 2021.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:559FF8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/CMDPI /2022

RESOLUÇÃO N° 001/CMDPI /2022RESOLUÇÃO N° 001/CMDPI /2022

Dispõe sobre aprovação a cessão de uso à Secretaria Municipal de Assistência Social autorização do uso do veículo JEEP RENEGADE 1.8, do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa de Rolim de Moura-RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rolim de Moura, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 31.196/2005, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 e registrada em Ata nº 047.
Considerando a solicitação, da deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente à autorização do Veículo Jeep Renegade 1.8 automatico requerido pela SEMAS por meio do Oficio n° 010/SEMAS/2022.
Considerando por deliberação da Planaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI concede à Secretária de Assistência Social – SEMAS a cessão de uso do veículo JEEP RENEGADE 1.8, do Conselho CMDPI para ser utilizado apenas nas ações referentes aos trabalhos realizados em prol da Pessoa Idosa.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, à cessão de uso do veículo à Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Rolim de Moura-RO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de moura, 24 de fevereiro de 2022

MAURO MOREIRA DA SILVA
Presidente-CMDPI

Publicado por:
Regiane Martins Ferreira
Código Identificador:E97F2F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 002 /CMDPI/2022

RESOLUÇÃO N° 002 /CMDPI/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dispõe sobre aprovação a cessão de uso dos materiais permanentes à Centro de Convivência dos Idosos de Rolim de Moura - RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rolim de Moura, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 31.196/2005, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 e registrada em Ata nº 047.
Considerando a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente à autorização a cessão de uso dos materiais permanentes sendo: Computadores completos contendo: Monitor, mouse, teclado, cpu. Tombamento de nº 59685, 59686, 59687.
Considerando a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme consta registrado na Ata de nº 047, Pauta nº 02 do dia 02 de fevereiro de 2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2022. Edição 3165.
Considerando a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para ser utilizado apenas nas ações referentes aos trabalhos realizados em prol da Pessoa Idosa.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, à cessão de uso materiais permanentes à Centro de Convivência dos Idosos de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de moura, 24 de fevereiro de 2022

MAURO MOREIRA DA SILVA
Presidente-CMDPI

Publicado por:
Regiane Martins Ferreira
Código Identificador:E3EDC4B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 10 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME, EPP.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 10/2022, Objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software na modalidade de licenciamento (SAAS – software as a SERVICE), contemplando, fornecimento de aplicativo mobile, painel integrado, hospedagem, coleta de georeferenciamento das aplicações mobile, disponibilidade de CLOUD COMPUTER, implantação, treinamento e manutenção da tecnologia, bem como suporte técnico especializado e operação assistida, para a gestão do transporte escolar, com geração de rotas, custos e gerenciamento de todos os processos que envolvem a atividade de transporte escolar, interação com o aluno, monitores, escola e secretária municipal de Educação de Santa Luzia D' Oeste**.** Advindos do Processo 1.248-1/2021. No valor de **R$ 29.873,22 (vinte e nove mil oitocentos setenta e três reais e vinte e dois centavos).** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – 15**/03/2022 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília).** Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 25 de fevereiro de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:80FE3661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 11 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME, EPP.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 11/2022, Objeto Aquisição de Materiais Permanentes para atender às necessidades das escolas municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer. Advindos do Processo 91-1/2021. No valor de **R$ 144.015,98 (cento quarenta e quatro mil quinze reais e noventa e oito centavos).** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – **15/03/2022 - Horário: 11:00hrs (Horário de Brasília).** Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 25 de fevereiro de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:1EE1317E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1127/2022

LEI Nº 1127/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º **-** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ **3.270,45 (três mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos),** para reforço de dotação orçamentária com devolução de convênio, correspondente ao Convênio nº 024/PGE/2020 referente à transporte escolar IR e VIR, na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC
Função: 12 – Educação
Sub – função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0016 – Direito de Aprender- 25%
Projeto/Atividade: 1036 – Devolução de Convênios
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 3.270,45
Valor Total.....R$ 3.270,45

Art. 2º Para cobertura do credito adicional por superávit aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, aplicação financeira de convênios.
Valor Total.....R$ 3.270,45

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 25 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:FE3DA6C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1128/2022

LEI Nº 1128/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, referente a recurso oriundo do Governo Federal**,** cujo objeto é **Construção de Muro e Ampliação da Farmácia do Hospital -** Convênio nº 882912/2019/ Proposta nº 358/2019- Programa Calha Norte, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11.00- Fundo Municipal de Saúde
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde
Projeto Atividade: 1049 – **Construção de muro e amp. da farmácia do hospital**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51– Obras e Instalações
Ficha Orçamentária- Valor total: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Valor Total.....R$ 245.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de fevereiro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:F3A5D36A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1129/2022

LEI Nº1129/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º **-** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e cria ficha orçamentária no orçamento vigente no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente ao repasse de recursos do Governo do Estado de Rondônia, através do convênio nº 303/PGE/2020 cujo objeto é **Aquisição de Motonetas,** para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11.00- Fundo Municipal de Saúde
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde
Projeto Atividade: 1048 – **Aquisição de Motoneta- Conv: nº 303/PGE-2020**
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha Orçamentária- Valor total R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (D.R:0.6.013.0037)
Valor Total.....R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional por superávit aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, aplicação financeira de convênios.
Valor Total.....R$ 200.000,00
Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de fevereiro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:A06DC5EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1130/2022

LEI Nº 1130/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964; Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1014 – AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEMAGRI
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 113 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1017 – Aquisição de Bens Móveis – SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 168 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1018 – Const. Ref. E Amp. de Unid. B. de SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 169 – Valor: R$ 115.000,00
Valor total .....R$ 175.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 64 – Valor: R$ 175.000,00
Valor total .....R$ 175.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de fevereiro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:70245E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/GP/2022

PORTARIA Nº. 075/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **ELITON VICENTE DOS SANTOS**, cargo/função Tec. de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: O servidor se deslocou até o município de Cacoal/RO no período de 21/02/2022, em veículo oficial Ambulância de placa QTJ 2240, com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 21/02/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 22 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:E4A7CBD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 125/2022

DECRETO Nº 125/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e da Lei Municipal nº 1127/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ **3.270,45 (três mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos),** para reforço de dotação orçamentária com devolução de convênio, correspondente ao Convênio nº 024/PGE/2020 referente à transporte escolar IR e VIR, na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC
Função: 12 – Educação
Sub – função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0016 – Direito de Aprender- 25%
Projeto/Atividade: 1036 – Devolução de Convênios
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 3.270,45
Valor Total.....R$ 3.270,45

Art. 2º Para cobertura do credito adicional por superávit aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, aplicação financeira de convênios.
Valor Total.....R$ 3.270,45

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 25 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:D69D84B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 126/2022

DECRETO Nº 126/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17/03/1964, e da Lei Municipal nº 1128/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, referente a recurso oriundo do Governo Federal**,** cujo objeto é **Construção de Muro e Ampliação da Farmácia do Hospital** - Convênio nº 882912/2019/ Proposta nº 358/2019- Programa Calha Norte, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11.00- Fundo Municipal de Saúde
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde
Projeto Atividade: 1049 – **Construção de muro e amp. da farmácia do hospital**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51– Obras e Instalações
Ficha Orçamentária- Valor total: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Valor Total.....R$ 245.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de fevereiro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:E22B7F5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 127/2022

DECRETO Nº 127/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, e da Lei Municipal nº 1129/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e cria ficha orçamentária no orçamento vigente no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente ao repasse de recursos do Governo do Estado de Rondônia, através do convênio nº 303/PGE/2020 cujo objeto é **Aquisição de Motonetas,** para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11.00- Fundo Municipal de Saúde
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde
Projeto Atividade: 1048 – **Aquisição de Motoneta- Conv: nº 303/PGE-2020**
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha Orçamentária- Valor total R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (D.R:0.6.013.0037)
Valor Total.....R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional por superávit aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, aplicação financeira de convênios.
Valor Total.....R$ 200.000,00
Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de fevereiro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:FC3EC686

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 128/2022

DECRETO Nº 128/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964; e da Lei Municipal nº 1130/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1014 – AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEMAGRI
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 113 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1017 – Aquisição de Bens Móveis – SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 168 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1018 – Const. Ref. E Amp. de Unid. B. de SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 169 – Valor: R$ 115.000,00
Valor total .....R$ 175.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 64 – Valor: R$ 175.000,00
Valor total .....R$ 175.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de fevereiro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:08AB8AD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº09/2022

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº09/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO TAPETE DE GRAMA TIPO ESMERALDA.** Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social e da Família**.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 227-1/2022

b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 05/03/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2022.

MAIKK NEGRI
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:B6F29F74

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.** Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração**.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 291-1/2022

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 14/03/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2022.

MAIKK NEGRI
Pregoeiro
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:1E1DB41B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TENDO COMO OBJETO DO CERTAME A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.** Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração E demais secretarias**.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 252-1/2022

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 15/03/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO H. DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:E40D23CA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1948/2022

LEI ORDINÁRIA N.º 1.948 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

L E I :
Art. 1º - Fica autorizado Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção, no exercício de 2021, à **LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-R**O, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.876/0001-48, com sede na Rua R.08, esquina com a T-1, cidade de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - O valor do Repasse será de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, mediante a celebração de termo convênio.

§1º. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** será destinada para custear **as despesas dos atletas veteranos 40 anos**, com data prevista, que terá início em 26 de fevereiro/2022 e término em 26 de março/2022.

I. Poderá ser incluído entre os atletas de 40 anos, três (3) atletas nascidos até em 1985, sendo um goleiro e dois atletas de linha.

§2º. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** será destinada para custear as despesas com **a equipe de Futsal de São Francisco do Guaporé na Superliga Rondoniense de Futsal/2022,** que terá início em 01 de fevereiro/2022 e término em 15 de março/2022.

§3º. Não poderá haver cobrança de ingressos para participação da comunidade local.

Art. 3º - A despesa será efetuada através do orçamento vigente, na ficha orçamentária 329, categoria econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada através de decreto ou termo de convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos **25 dias do mês de Fevereiro de 2022.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:4367FCB0

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DDECRETO Nº 0030/GAB/2022.

DECRETO Nº 0030/GAB/2022.

"Dispõe sobre a sexta convocação dos candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e das outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO o Edital 001/2020 – Concurso Público de provas e Títulos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001, de 2020 constantes em Anexo Único deste Decreto, executado pela Empresa MSCONCURSOS, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto à comissão de análise de documentos, no Controle Interno o original e **02 (duas) fotocópias** dos seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cédula de Identidade e CPF do cônjuge;
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
Cédula de Identidade;
CPF/MF;
Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Sefin;
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
(original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
Comprovante de residência atualizado;
02 (duas) foto 3X4 recente;
Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (constando informações do Sistema de Processos – PJe). Certidão positiva deverá ser acompanhada de Certidão de Pé do Processo que conste não transitado e julgado.
Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos;
Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
C.N.H. Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas; bem como o curso de MOPP exigido para o cargo.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Certidão de Débito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);
EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI HCV, VDRL, HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação). Os exames deverão ser examinados por médico credenciado pelo

município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Física e Metal (Atestado de Saúde Ocupacional).

Parágrafo único. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a posse do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no art. 2º, deste Decreto, e dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação deste Decreto no portal da transparência: www.saofrancisco.ro.gov.br.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, 22 de Fevereiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A92C2F87

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022

PORTARIA Nº 0082/GAB/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO LODERVAL ROMANO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECELT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO: o Of. 060/DRH/2022/SEMECELT;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao Servidor **FRANCISCO LODERVAL ROMANO**, função de ASSESSOR DE GESTÃO EM TURISMO, matricula 8558, sendo 30 dias a serem gozadas no período de 02 a 30 de Março de 2022.

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês que antecede o gozo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:309C08CF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2022

PORTARIA Nº 0083/GAB/2022

"NOMEIA A SERVIDORA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECELT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO: o Of. n° 061/SEMECELT/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEA a Senhora **FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, como **ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT, do Município de São Francisco do Guaporé, prestando suas atividades **a partir de 18 de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

*-----**ALCINO BILAC MACHADO***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:2D891AF4

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2022

PORTARIA Nº 0084/GAB/2022

"NOMEIA O SERVIDOR ODAIR JOSÉ GALDINO MENDES PARA O CARGO DE DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECELT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO: o memorando n° 508/SEMUSA/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEA o Senhor **ODAIR JOSÉ GALDINO MENDES**, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, do Município de São Francisco do Guaporé, prestando suas atividades **a partir de 15 de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus **efeitos jurídicos e financeiros**, a partir de 15 de Fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:A23621EB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2022

Portaria nº 0085/GAB/2022

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E/OU ACORDO DE COOPERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, senhor Alcino Bilac Machado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento, em especial seus artigos 23, 24 e 26 a 29;
Considerando o inciso XII, do art. 2º da Lei nº 13.019, que estabelece o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da publicidade e eficiência;

Considerando, ainda, a necessidade de instituir comissão para presidir os trabalhos de seleção e julgamento das propostas dos interessados em celebrar termos de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a comissão especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Deverão ser abertos procedimentos de chamamento público distintos conforme os tipos de termos de colaboração, fomento e/ou acordo de cooperação.

Art. 2º A Comissão ora constituída será integrada pelos representantes, a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado nos incisos Abaixo:

I –Eduardo Henrique de Oliveira - Presidente;
II – Jorge Honorato Souza- Membro;
III – Maikk Negri – Membro.

Art. 3º Caberá à comissão especial adoção das providências para a realização dos chamamentos públicos, de acordo com as normas gerais previstas no artigo 23 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Além das competências previstas no caput deste artigo, são atribuições da presente Comissão:
I - analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital;
II - declarar as propostas vencedoras do processo de seleção das áreas públicas descritas no Edital de Chamamento Público;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do Processo de Seleção, bem como seus recursos;
IV - dirimir ou esclarecer, eventuais dúvidas ou omissões;
V - elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão, quando necessário;
VI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º Os procedimentos de chamamentos públicos serão deflagrados conforme a sazonalidade, observando-se, previamente à abertura do chamamento, as possibilidades, inclusive orçamentárias, para celebração dos novos termos ou acordos, devendo constar do processo administrativo manifestação específica sobre tal aspecto, além de manifestação específica sobre os dados da demanda por vagas que justifiquem a celebração dos termos ou acordos.

Art. 5º Os critérios a serem utilizados para julgamento e classificação das propostas constarão do edital de chamamento, que indicará as respectivas pontuações.

Art. 6º Sempre que a comissão entender conveniente, e em qualquer fase do procedimento, poderá ser determinada a realização de diligência para a verificação de informações ou documentos apresentados pelas organizações, casos em que a comissão poderá, inclusive, solicitar a manifestação de setores técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) ou outro órgão da administração.

Art. 7º Finalizado o procedimento de seleção, a comissão elaborará listagem contendo a(s) proposta(s) vencedora(s), por objeto, bem

como a ordem de classificação das demais propostas, devendo haver a publicação do resultado do chamamento no Portal oficial do Município: www.saofrancisco.ro.gov.br.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **24 de Fevereiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:D68AD185

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO N. 012/2022 PROCESSO N. 76/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2022
VCR COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 28.455.425/0001-04

Objeto: Tem por objeto o presente contrato, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TUBOS PAD (COM VEÍCULO TIPO CARRETA, SENDO 02 (DUAS) VIAGENS), DE JI-PARANÁ/RO ATÉ SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, SENDO APROXIMADAMENTE 24 (VINTE E QUATRO) TUBOS DE 6,00 (SEIS) METROS, ACOMODADOS NO PÁTIO DO DER/RO, LOCALIZADO EM JI-PARANÁ/RO.**
Valor: O valor do presente instrumento Contratual, é de R$: 5.933,33 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação Orçamentária:
A despesa com a execução do presente produto/serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: Órgão n.° 04; Unidade 001; Programa de trabalho 0004; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00; Nota de Empenho nº 278/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:9D890FFE

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO N. 008/2022 PROCESSO N. 489/2020

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 489/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2022
NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 24.000.941/0001-93

Objeto: Tem por objeto o presente contrato, **A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS ITENS 03, 05, 06 e 15 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E TIPO MICRO-ÔNIBUS CONFORME QUILOMETRAGEM ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE 210 DIAS LETIVOS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.**

Valor: O valor do presente instrumento Contratual, é de R$: 476.508,50 - (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação Orçamentária:
A despesa com a execução do presente produto/serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: Órgão n.° 05; Unidade 001; Programa de trabalho 0005; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00; Nota de Empenho nº 448/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:806CA18B

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO N. 009/2022 PROCESSO N. 489/2020

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 489/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2022
CUNHA & LUCHI LTDA ME
CNPJ: 19.614.329/0001-70

Objeto: Tem por objeto o presente contrato, **A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS ITENS 01, 09, 11 e 13 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E TIPO MICRO-ÔNIBUS CONFORME QUILOMETRAGEM ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE 210 DIAS LETIVOS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.**
Valor: O valor do presente instrumento Contratual, é de R$: R$: 624.977,22- (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação Orçamentária:
A despesa com a execução do presente produto/serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: Órgão n.° 05; Unidade 001; Programa de trabalho 0005; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00; Nota de Empenho nº 447/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:B763B1B4

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO N. 010/2022 PROCESSO N. 489/2020

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 489/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2022
PLENA TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ: 05.444.097/0001-45

Objeto: Tem por objeto o presente contrato, **A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS ÍTEM 10 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

093/2021, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E TIPO MICRO-ÔNIBUS CONFORME QUILOMETRAGEM ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE 210 DIAS LETIVOS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL
Valor: O valor do presente instrumento Contratual, é de R$: 158.205,60- (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação Orçamentária:
A despesa com a execução do presente produto/serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: Órgão n.° 05; Unidade 001; Programa de trabalho 0005; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00; Nota de Empenho nº 449/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:2CE38A2D

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO N. 011/2022 PROCESSO N. 489/2020

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 489/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2022
SAUIPE TRANSPORTES E CIA EIRELI
CNPJ: 05.466.409/0001-11

Objeto: Tem por objeto o presente contrato, **A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS ITENS 02,04,07,08,12,14,16 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E TIPO MICRO-ÔNIBUS CONFORME QUILOMETRAGEM ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE 210 DIAS LETIVOS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.**
Valor: O valor do presente instrumento Contratual, é de R$: 995.368,50 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação Orçamentária:
A despesa com a execução do presente produto/serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: Órgão n.° 05; Unidade 001; Programa de trabalho 0005; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00; Nota de Empenho nº 450/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:83EE59C7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 1417/2022

DECRETO Nº 1417/2022

Altera o Decreto nº 1408/2022, e nomeia novo membro da Comissão de Recebimento e Fiscalização de Materiais e Serviços Mecânicos por Cartão Magnético ou Chip no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o decreto 1408/2022, que nomeia os membros da Comissão de Recebimento e Fiscalização de Materiais e Serviços Mecânicos por Cartão Magnético ou Chip de São Miguel do Guaporé o qual passa a ter a seguinte disposição:

Nome	Função
~~Jayni Debora C. de Oliveira~~	~~Presidente~~
~~Luana Vanessa Marques Rocha~~	~~Membro~~
~~Lucas Schecluski~~	~~Membro~~

Nome	Função
Jayni Debora C. de Oliveira	Presidente
Carlos Agostinho Justiniano (mecânico)	Membro
Lucas Schecluski	Membro
Luana Vanessa Marques Rocha	Membro

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 25 de fevereiro de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:B8B9A8BA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº1419/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto nº1419/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2136/2022, de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o voluntariado junto ao serviço público do Município de São Miguel do Guaporé/RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Miguel do Guaporé/RO, a Lei Municipal nº 2136/2022, de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o voluntariado junto ao serviço público do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Considera-se serviço voluntário para os fins desta Lei a atividade não remunerada, prestada por pessoa física em entidade pública municipal de qualquer natureza.

Art. 3º.O serviço voluntário será subdividido nas seguintes categorias:

I - Serviço voluntário social: prestado por pessoa física da comunidade, que tenha objetivos cívicos e de promoção e exercício dos direitos humanos, culturais, recreativos ou assistenciais, nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, defesa social e jurídica, segurança pública, dentre outros; e.

II - Serviço voluntário profissional: prestado, de forma complementar, por pessoa física com formação nas áreas de saúde, educação, segurança pública, esporte, lazer, cultura, meio ambiente, assistência e defesa social e jurídica, dentre outros.

Art. 4º. A carga horária de prestação de serviço voluntário, que observará o horário do expediente, a necessidade e o interesse do órgão ou entidade municipal em que se realizará o serviço e a disponibilidade do voluntário, respeitará as seguintes cargas horárias:
I - Oito horas diárias, com limite máximo de 40 horas semanais, compreendendo 02 (dois) períodos de 04 (quatro) horas.
II - Quatro horas diárias, com o limite máximo de 20 horas semanais compreendendo 01 (um) período de 04 (quatro) horas.
Parágrafo único.O responsável pelo órgão ou entidade municipal em que ocorrer a prestação de serviço voluntário poderá autorizar carga horária distinta, em caso de atividades ou projetos especiais, desde que respeitado o limite máximo de 40 horas por semana.

Art. 5º. A prestação de serviços voluntários será formalizada por Termo de Adesão e terá prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério do órgão ou entidade municipal ao qual se vincule o serviço, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único.O Termo de Adesão poderá ser unilateralmente cancelado pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação entre as partes.

Art. 6º.O prestador de serviço fará jus a uma ajuda de custo, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por período totalizando R$ 70,00 (setenta reais) diários, para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço desde que manifeste sua opção por meio de requerimento à autoridade responsável pelo órgão ou entidade municipal em que ocorrer a prestação para os voluntários que prestar serviços com a carga horária de 40 horas semanais.

I - A prestação de serviço não poderá exceder o limite de 02 (dois) períodos por dia.

§ 1º. Em caso do não comparecimento do voluntário ao local de sua atuação, independente da apresentação de atestado médico ou qualquer outro tipo de declaração, o voluntário não fará jus à compensação, uma vez que o recebimento da ajuda de custo está diretamente vinculado ao desenvolvimento de atividades e ao Relatório Diário e Mensal.

§2º. O ressarcimento da ajuda de custo será realizado mensalmente mediante depósito em conta corrente ou poupança indicada pelo voluntário.

§ 3º. Findando o mês, o órgão ou departamento em que ocorrer a prestação do serviço deverá encaminhar até o 5º dia útil do mês subsequente, o Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas pelos voluntários à Unidade Administrativa e Financeira do órgão ou entidade municipal, no qual deverá constar a prestação de contas para fins de eventual ressarcimento.

§ 4º. O formulário do Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas é o constante do Anexo VI, deste Decreto, e deverá ser arquivado no órgão de prestação do serviço voluntário.

Art. 7º. Poderá participar do serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer pessoa física que se enquadre nos termos estabelecidos neste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II - No caso de pessoa que preste atividade profissional remunerada, prova de compatibilidade de horários entre esta e o serviço voluntário; e

III - Possuir idoneidade moral.

Art. 8º. A escolha de candidatos para prestação de serviços voluntários será realizada a partir da aprovação em processo seletivo conduzido por cada órgão ou entidade pública, de acordo com a natureza de suas atividades.

§ 1º.O processo seletivo de voluntários será composto das seguintes etapas:

I – Inscrição e envio de documentos será somente enviados por e-mail que será disponibilizado no edital amigovoluntariosmg@gmail.com;
II - Análise curricular e contagem de pontos de acordo com o Anexo I, deste Decreto;
III - realização de entrevista de acordo com o Anexo II, deste Decreto; e
IV - Divulgação do resultado final do processo seletivo.

§2º. Será convocado para entrevista o dobro do número de candidatos classificados em relação ao número de vagas ofertadas.

§ 3º.A Comissão Avaliadora do órgão ou entidade pública será designada por meio de Portaria e constituída por no mínimo 3 (três) servidores com seus respectivos suplentes, que coordenarão todo processo seletivo.

§ 4º. Os voluntários inscritos comporão cadastro de reserva e à medida que o órgão ou entidade Municipal necessitar, serão convocados na ordem da seleção.

§ 5º. Os interessados a participarem do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando deverão dirigir-se ao órgão interessado para efetivar a inscrição e apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):
I – Documento oficial de identificação civil, tal como RG, CNH, passaporte ou CTPS;
II - CPF;
III - comprovante de residência;
IV - Documentos comprobatórios de escolaridade, tais como declarações, diplomas, certificados ou carteira do conselho federal e/ou regional de fiscalização de profissão;
V – Certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
VI – Certidões de quitação eleitoral;
VII - Outros documentos que comprovem os critérios de seleção e classificação estabelecidos no Anexo I deste decreto.

§6º.O candidato somente poderá se inscrever para uma ação específica, contudo, poderá ser convocado para atuar em outra, se habilitado, caso não haja interessados no cadastro reserva.

§ 7º.Não será efetivada a inscrição do interessado que não apresentar algum dos documentos descritos no § 5º, deste artigo.

§ 8º.A classificação e o resultado final do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e divulgados no sítio eletrônico do órgão ou entidade municipal e no local em que foi efetivada a inscrição, cabendo, ainda, à Comissão Avaliadora fixá-los em local visível na repartição pública.

§ 9º.A convocação dos voluntários para Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando serão divulgados no portal http://www.saomigueldoguapore.ro.gov.br através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no **Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.**

§ 10. Os convocados deverão dirigir-se ao órgão ou entidade municipal interessada para assinar o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado, conforme Anexo IV, deste Decreto, bem como apresentar o comprovante de abertura da conta corrente ou poupança na instituição indicada.

§ 11. As cópias da documentação pessoal apresentada, o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado, como também relativa à atuação do voluntário ficarão arquivadas na unidade para a qual o voluntário for encaminhado.
Art. 9º.A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário entre o órgão ou entidade Municipal e o prestador do serviço voluntário, na forma do Anexo IV, deste Decreto.

§ 1º.O Termo de Adesão somente poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato, regularidade da sua documentação civil e nos casos em que a natureza da atividade justifique o atestado médico de saúde física e mental.

§ 2º. No Termo de Adesão a que se refere o caput, deste artigo, deve constar, no mínimo:

I - o nome e a qualificação completa do prestador de serviços voluntários;
II - o local, prazo, periodicidade e a carga horária da prestação do serviço;
III - a natureza e a descrição dos serviços e atividades a serem desenvolvidas;
IV - os direitos, deveres e as proibições inerentes ao regime de prestação de serviços voluntários; e
V - a ressalva de que o prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública municipal e a terceiros.

Art. 10. São direitos do prestador de serviços voluntários:

I - Escolher uma atividade para a qual tenha afinidade;
II - Receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;
III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade municipal visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;
IV - Ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades;
V - Ser apresentado ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;
VI - Ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;
VII - obter declaração de participação no serviço voluntário instituído por este Decreto;
VIII - receber, ao término da prestação dos serviços voluntários, o certificado de participação no serviço voluntário.

Art. 11.São deveres do prestador de serviços voluntários:

I - Ser assíduo no desempenho de suas atividades;
II - Manter comportamento ético, colaborativo e cordial no desempenho de suas atividades junto aos dirigentes e servidores públicos do Órgão ou Entidade em que exerce suas atividades, aos demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
III - identificar-se, nas dependências do órgão ou entidade em que exerce suas atividades ou fora delas, quando a seu serviço;
IV - Exercer suas atribuições, conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;
V - Zelar pela continuidade dos serviços, comunicando com antecedência as ausências nos dias ou períodos em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário, registrando a devida justificativa, com o fim de possibilitar a sua substituição e/ou aviso prévio ao público beneficiário; e
VI - Respeitar e cumprir as normas e regulamentos editados no âmbito do serviço voluntário, bem como observar a legislação específica conforme área de atuação.

Art. 12.É vedado ao prestador de serviços voluntários:

I - Identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade pública Municipal a que se vincule; e
II - Receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente.

Art. 13. Será desligado do exercício de suas funções o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas neste Decreto e no Estatuto Funcional do Servidor Público Civil do Município de São Miguel do Guaporé/RO, sem prejuízo da adoção por parte do responsável pelo órgão ou entidade das medidas cabíveis para apuração de responsabilidade nas esferas administrativa, cível e penal.

Parágrafo único. Fica vedada a readmissão de prestador de serviço voluntário desligado na forma deste artigo.

Art. 14. Ao término da prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior ao período de 03 (três) meses, o órgão ou entidade municipal deverá emitir declaração de sua participação no serviço voluntário.

Art. 15. As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, em 25 de fevereiro de 2022

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Pós graduação completo	10 pontos
02	Nível Superior completo	10 pontos
03	Nível Médio completo	10 pontos
04	Nível Fundamental completo	10pontos
05	Estar inscrito em Programa Social, mediante comprovação	10 pontos
06	Experiência em atividade voluntária e/ou remunerada na rede pública	10 pontos
TOTAL		60 PONTOS

ANEXO II
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Apresentação pessoal	3,0 ponto- ruim
	6,0 pontos - regular
	8,0 pontos – bons
	10,0pontos - excelentes
Comunicação e desenvoltura	3,0 ponto- ruim
	6,0 pontos - regular
	8,0 pontos - boa
	10,0 pontos - excelente
Demonstração de conhecimento	3,0 ponto- ruim
	6,0 pontos - regular
	8,0 pontos - boa
	10,0 pontos - excelente
Disponibilidade de tempo (adequação às necessidades do órgão)	10,0 pontos
TOTAL	**40,0 pontos**
Pontuação mínima para classificação	**20,0 pontos**

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
1º - obtiver maior nota nos itens de experiência profissional;
2º - obtiver maior pontuação referente à formação;
3º - obtiver maior nota na entrevista; e.
4º - for beneficiário de Programa Social.

ANEXO III

CADASTRO DO VOLUNTÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):
Nome:
Endereço:
Telefone:
Cidade:
UF:
RG n.º:
Órgão expedidor:
E-mail:
2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade:
Área de atuação:
Disponibilidade de horário:
3 - FORMAÇÃO:
Ensino Fundamental:
Ensino Médio:
Ensino Superior:
Cursos Complementares:

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:
1 - Órgão/Empresa:
Período:
Cargo:
Descrição sumária das atividades: _____

2 - Órgão/Empresa:
Período:
Função:
Descrição sumária das atividades:_____

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº _____ / 20_____.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, por intermédio da secretaria municipal de educação SEMED, com sede Rua Maracatiaria 2230, bairro cristo rei, neste ato representada pelo Sr Mauri Vidal ribeiro secretario municipal de educação, e do outro lado, o Sr(a) _____, CPF: _____, RG: _____, expedido pelo órgão _____, em ____/____/____, atualmente com ____ anos de idade, estado civil _____, do sexo ____, grau de escolaridade _____ residente e domiciliado _____, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, com fundamento na Lei Municipal nº 2136/2022, de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o voluntariado junto ao serviço público do Município de São Miguel do Guaporé/RO, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O VOLUNTÁRIO prestará as atividades discriminadas no respectivo Processo Seletivo, conforme anexo que integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes no _____ (órgão/local de prestação do serviço), no período de ____/____/____ a ____/____/____ (máximo de 1 ano), no horário das ____ às ____, à(o)(s) _____ (dias da semana) (livre ajustes entre as partes).

CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O exercício do serviço voluntário deterá caráter complementar às atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregado público.

CLÁUSULA QUARTA

O VOLUNTÁRIO não poderá interferir em condutas definidas pelas equipes técnicas responsáveis pela prestação do serviço público no órgão em que exerce suas atividades.

CLÁUSULA QUINTA

São direitos do VOLUNTÁRIO:
5.1 escolher uma atividade, inserida no Programa de Trabalho Voluntário, para a qual tenha afinidade;
5.2 receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;
5.3 encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;
5.4 ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades;
5.5 ser apresentado ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;
5.6 ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;
5.7 ao término da prestação dos serviços voluntários, receber certificado de participação no serviço voluntário.

CLÁUSULA SEXTA

São deveres do VOLUNTÁRIO, dentre outros:
6.1 ser assíduo no desempenho de suas atividades;
6.2 manter comportamento ético, colaborativo e cordial no desempenho de suas atividades junto aos dirigentes e servidores públicos do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, aos demais prestadores de serviços voluntários e ao público em geral;
6.3 identificar-se, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades, ou fora delas, quando a seu serviço;
6.4 exercer suas atribuições conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;
6.5 comunicar previamente ao gestor do corpo de voluntários a impossibilidade de comparecimento nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
6.6 reparar eventuais danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros, na execução dos serviços voluntários;
6.7 respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar as normas impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

CLÁUSULA SÉTIMA

É vedado ao prestador de serviços voluntários:
7.1 identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão municipal a que se vincule?
7.2 receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente exceto em caráter indenizatório, conforme estabelecido no Artigo Sexto do Decreto Municipal 1419/2022.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 Findo o período indicado na Cláusula Primeira, a prestação dos serviços voluntários poderá ser renovada a critério da Administração.
8.2 Durante o período de sua vigência, o Termo de Adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o Termo de Desligamento.
8.3 Será desligado formalmente do exercício de suas funções, o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo.

CLÁUSULA NONA

A prestação de serviços voluntários será acompanhada, coordenada e supervisionada pelo servidor diretor ou diretora de cada escola e coordenador de transporte.
E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Guaporé/RO, _____ de _____ de _____.

_____
Voluntário

_____
Órgão/Coordenadoria

ANEXO V

TERMO DE DESLIGAMENTO DO VOLUNTARIADO

O (a) _____, por meio deste Termo de Desligamento, finaliza o compromisso de Voluntário (a) Sr (a) _____ RG nº _____, CPF nº_____, nos termos da legislação vigente e Termo de Adesão celebrado.
Motivo: _____
Esta declaração rescinde automaticamente o TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO VOLUNTARIADO junto a esta _____ (órgão ou entidade).

São Miguel do Guaporé/RO, _____/_____/_____.

_____
Voluntário

_____
Chefia da Unidade (nome completo por extenso e matrícula).

ANEXO VI

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) VOLUNTÁRIO (A)

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA
1 - Unidade Executora:
2 - CNPJ:
3 - Mês/ano:
4 - Endereço:
5 - Cidade:
6 - UF:

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO
7 - Nome:
8 - CPF nº:
9 - RG nº:
10 - Órgão expedidor:
11 - Endereço:
12 - Telefone:
13 - Cidade:
14 - UF:

BLOCO 3 - ATIVIDADES REALIZADAS
15 - Data do mês:
16 - Dias da semana:
17 - Horário:
18 - Atividades realizadas:_____
19 - Assinatura:
20 - Número de atendimentos/atividades no mês: _____.
21 - Valor do ressarcimento: R$_____ (valor por extenso).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO
ATESTAMOS, para fins de comprovação, que o (a) Voluntário identificado(a) no Bloco 2 realizou de forma _____, as atividades descritas no item 18 do Bloco3.
Local e data: _____, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Voluntário

_____
Nome completo e matrícula do (a) responsável na Unidade

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:4BB6B1A9

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO N. 013/2022 PROCESSO N. 269/2022

EXTRATO DO CONTRATO 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 269/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 013/2022
GAMMELLI RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 02.384.613/0001-03

Objeto: Tem por objeto o presente contrato, **A AQUISIÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – SEMUG, DE CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA DAR ATENÇÃO AOS ATOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA RÁDIO LOCAL "REDE CLUB FM" PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS**

Valor: O valor do presente instrumento Contratual, é de R$: 50.078,20 (cinquenta mil, setenta e oito reais e vinte centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.
Dotação Orçamentária:
A despesa com a execução do presente produto/serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: Órgão n.° 02; Unidade 001; Programa de trabalho 0001; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00; Nota de Empenho nº 457/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:62B1D04B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada em construção para executar projeto de revitalização da Praça da Bíblia, conforme Convênio nº 375/PGE-2021, em conformidade com o processo administrativo n° 196/SEMESC/2022 e especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão será dia 21/03/2022, a partir das 09h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 796.970,67 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 25 de fevereiro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente Interino da CPL
Decreto nº 1.300/2021

Publicado por:
Tiago Anderson Sant ana Silva
Código Identificador:AD2486A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos

interessados que será realizada licitação sob a modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada em construção para executar construção de quadra com gramado sintético e arquibancada na Praça dos 3 Poderes, conforme Convênio nº 233/PGE-2021, em conformidade com o processo administrativo n° 197/SEMESC/2022 e especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão será dia 23/03/2022, a partir das 09h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 613.911,27 (seiscentos e treze mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 25 de fevereiro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente Interino da CPL
Decreto nº 1.300/2021

Publicado por:
Tiago Anderson Sant ana Silva
Código Identificador:A2E59C23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/CPL/2022

Processo Nº 75/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras – RO.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 09/03/2022 ÀS 10h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).
Valor estimado: **R$ 677,40 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 25 de Fevereiro 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
Presidente CPL
Port. N°015/GAB/PMS/2022

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:501C221D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2022. PROCESSO Nº. 067/SEMSAU/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI.
CNPJ: N°. 27.752.608/0001-29.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO,
EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO N° 222/2022.
PRAZO; 120 (CENTO E VINTE) DIAS, VIGORANDO E PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS
PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR R$: 92.122,64 (NOVECENTOS E DOIS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
EMERSON GOMES DOS REIS – SECRETÁRIO.
COMERCIAL TIGRE EIRELI - CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:1B5B5AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°11/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº °286/SEMSAU/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO R$ 69.930,70 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO LOTE/GLOBAL,** tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO **NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, COM SERVIÇOS DE: CIRURGIA DE CATARATAS, CONSULTAS OFTALMOLOGISTA, EXAMES USG OCULAR, BIOMETRIA, PAM, MICROSCOPIA ESPECULAR, MAPEAMENTO DE RETINA, RETINOGRAFIA E FLUORESCENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS – RO, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 436/PGE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 28/02/2022.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/03/2022.**

Local https://www.licitanet.com.br, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 25 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:003EA985

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 035/GAB/PMS/2022

DECRETO Nº 035/GAB/PMS/2022 Seringueiras, 18 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TESTE SELETIVO Nº 002/2021-SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições, especialmente as prevista na Lei Municipal nº 1.551/2021, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais da área de Saúde, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.447/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/SEMSAU/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, expedido pelo senhor EMERSOM GOMES DOS REIS, Secretário Municipal de Saúde, quanto à necessidade de prorrogação dos contratos dos profissionais de Saúde admitidos no Teste Seletivo nº 002/2021, devido continuidade do estado de Pandemia do Covid-19, bem como pelo risco de aumento da contaminação pelo vírus, afastamentos de servidores e baixo número de funcionários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação até 22/06/2022, dos Contratos por Prazo de Determinado decorrentes do Teste Seletivo nº 002/2021, para atendimento da Pandemia do Covid-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.551/2021.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:AD040313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ERRATA DO DECRETO Nº. 035/GAB/PMS/2022 DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, AO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE- RO.

ERRATA DO DECRETO Nº. 035/GAB/PMS/2022 DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, AO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE- RO.

O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Nº 63.761.993/0001-34, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 984 Centro, CEP. 76.934-000 Seringueiras-RO, vem **RETIFICAR** o **NUMERO** do Decreto 035/GAB/PMS/2022, **DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, AO MUNICIPIO DENOVA BRASILÂNDIA D'OESTE- RO.**

Senão vejamos:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 035/GAB/PMS/2022

LEIA – SE:

DECRETO Nº 036/GAB/PMS/2022

Seringueiras, 24 de fevereiro de 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1541C6AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1135/GAB/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"INSTITUI E NORMATIZA A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPITAÇÃO PONDERADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME PORTARIA N° 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1° Fica instituído o incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da Atenção Primária, conforme o componente pagamento por desempenho do custeio da Atenção Primária à Saúde, denominado Programa Previne Brasil, oriundo da portaria ministerial nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2° O incentivo financeiro objeto desta lei tem por base os repasses do Ministério da Saúde no componente desempenho do Programa Previne Brasil, de acordo com as metas e resultados previstos nas normativas do mesmo, ficando o município desobrigado do pagamento da gratificação por desempenho, caso o Ministério da Saúde não execute o repasse dos recursos financeiros.

Art. 3° O incentivo financeiro variável por desempenho possui os seguintes objetivos:
I- institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
II- estimular a participação dos profissionais no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, os processos de trabalho e os resultados alcançados;
III- incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
IV - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 4° O presente incentivo será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Teixeirópolis, caso o mesmo atinja as metas e os resultados previstos nos §§ 1º e 2° do Art. 12-C da Portaria n° 2.979/2019, do Ministério da Saúde.

Art. 5° Fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro por desempenho os profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde e demais profissionais de apoio institucional da atenção primária conforme desempenho das metas.

§ 1° Cada Equipe de Atenção Básica terá um profissional de nível superior (medicina, enfermagem ou odontologia), a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, que terá a função de responsável técnico da equipe, respondendo a nível local pela gestão da mesma. Este profissional deve ter vínculo com a equipe entre as profissões citadas acima. Após eleito, ficará na função pelo período de um ano, sem limite máximo de permanência.

§ 2° Cabe ao responsável técnico da equipe acompanhar as atividades dos demais funcionários, zelando pelo adequado cumprimento das atribuições; realizar, junto à equipe, o planejamento das ações e serviços; acompanhar os estoques e pedidos de materiais e insumos; monitorar os indicadores do Previne Brasil mensalmente.

Art. 6° Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados ao Programa Previne Brasil, em decorrência do cumprimento das metas previstas na Portaria n° 3.222/GM/MS, o pagamento do incentivo financeiro deverá ocorrer da seguinte forma:
I- 65% (sessenta e cinco por cento) caberão ao Município, para que seja destinado à estruturação da Atenção Primária Municipal;
II- 35% (trinta e cinco por cento) será destinado ao pagamento de prêmio pecuniário aos profissionais da Atenção Primária.

Parágrafo único. O montante destinado aos profissionais será dividido em partes iguais por categoria profissional, obedecendo os percentuais do montante definidos para cada uma delas, e seguindo o alcance do indicador sintético final por equipe que compõe a atenção primária.

Art. 7° Do pagamento por desempenho.
§ 1° O cálculo do pagamento do incentivo financeiro por desempenho considera os resultados alcançados por equipe nos indicadores anuais definidos pelo Ministério da Saúde para o componente desempenho do Previne Brasil.
§ 2° Os indicadores serão avaliados quadrimestralmente pela gestão da secretaria municipal de saúde, utilizando o sistema oficial E-Gestor Atenção Básica, seguindo meta definida em ficha de qualificação pelo Ministério da Saúde, para cada equipe da atenção primária à saúde, sendo o resultado o parâmetro de pagamento para o quadrimestre seguinte. Para tanto serão utilizados os sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde.
I - Para cada equipe será atribuído um indicador sintético final, variando de 0% a 100%, a partir da atribuição do alcance individual de cada indicador, segundo seus respectivos parâmetros, e da ponderação pelos respectivos pesos, seguindo o que determina a Portaria GM/MS n° 3.222, de 10 de dezembro de 2019, e as futuras regulamentações dos indicadores do Previne Brasil. O resultado alcançado pela equipe será a base dos pagamentos aos profissionais.
II- A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final igual ou inferior a 40%, seus profissionais não farão jus ao recebimento do incentivo no mês subsequente ao quadrimestre avaliado, e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir no mínimo 41% do indicador sintético final.
III- A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final entre 40% e 60%, fará jus ao recebimento do valor de 50% da parte que lhe cabe e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir no mínimo 61% do mesmo.
IV- A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final entre 61% e 80%, fará jus ao recebimento do valor de 80% da parte que lhe cabe;
V- A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final acima de 80%, fará jus ao recebimento do valor de 100% da parte que lhe cabe;
§ 3° Nos casos em que as equipes não atinjam as metas por motivos alheios aos seus esforços, a Secretaria Municipal de Saúde poderá justificadamente, através de relatório, indicar motivos e manter o pagamento do incentivo pelo quadrimestre e seguinte.
§ 4° O valor repassado a título de incentivo de desempenho para cada equipe, a partir do seu indicador sintético final alcançado, será distribuído entre os profissionais, seja efetivo ou contratado temporariamente desde que esteja em atividade, em percentuais definito pela Secretária de Saúde por decreto.

Art. 8° O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho, e tal valor passará a integrar a parcela destinada a estruturação da Atenção Primária do município quando:
I- o profissional que deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas, palestras capacitação reuniões de equipe e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde;
II- licenças sem remuneração previstas em legislação municipal;
III- o profissional que praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso;
IV- o profissional que obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa;
V- o profissional que estiver no gozo de licença médica por mais de 16 (dezesseis) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias alternados;
VI- o profissional que que estiver em gozo de licença-prêmio por tempo de serviço, licença sem vencimento, licença médica por tempo indeterminado ou troca de função desde que prejudique o comprimento das metas dos indicadores do prêmio Previne Brasil;
VII- o profissional em licença por motivo de doença em pessoas da família;
VIII- o profissional que estiver em gozo de licença a gestante ou adoção;
IX- o profissional que não cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
X- o profissional que, por qualquer outro tipo de afastamento, venha a prejudicar o cumprimento das metas dos indicadores do prêmio Previne Brasil;
XI- o profissional que não tiver o cadastro individual nas equipes de Saúde da Família (CNES); e
XII- os profissionais das equipes que não cumprirem as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde no E-SUS.

Art. 9° O incentivo financeiro de que trata esta Portaria em nenhuma hipótese se incorporará à remuneração do servidor, bem como não será utilizado como base de cálculo para recebimento de outros benefícios.

Art. 10. Os pagamentos serão realizados mediante disponibilidade financeira por transferência via fundo a fundo por parte do Ministério da Saúde.
I- O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo financeiro variável por desempenho, capitação ponderada, caso o componente desempenho do Programa Previne Brasil deixe de existir.
II- Caso haja alterações na legislação do Programa Previne Brasil, fica o município responsável pela regulamentação das mesmas, através de portaria.

Art. 11. Ficam revogados a leis nº 787/2014 e 801/2015.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:E4EB1CB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/GAB/2022. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"DISPÕE CONCESSÃO DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis."

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido à servidora SANDELY SOARES DE SOUSA, matricula nº 109, aumento de 10 (dez) horas em sua carga horária, com base artigo 20 da Lei Complementar nº 002/2010.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 25 de fevereiro de 2.022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:CFA9E592

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GAB/2022. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei nº 869/2016, de 29 de agosto de 2016, que "Fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, para o quadriênio de 2017/2020";

Considerando a Lei Municipal nº 1.062/2020, de 22 de novembro de 2020, que "Fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, para o quadriênio de 2021/2024";

Considerando o artigo 4º da Lei nº 1.135/2022, de 23 de fevereiro de 2022, que concedeu reajuste salarial aos servidores públicos municipais de Teixeirópolis/RO para o exercício de 2022;

Considerando que os agentes públicos do Município estão sem correção monetária dos subsídios a 05 (cinco) anos, e que a correção monetária medida pelo INPC do período passa de 28%;

Considerando o inciso X do artigo 37 cc § 4º do artigo 39 da Constituição Federal que assegura a revisão anual da remuneração e dos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Vem expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1° Fica estipulado que os agentes públicos do Município de Teixeirópolis/RO terão a revisão dos subsídios para o ano de 2022 no mesmo percentual concedidos aos servidores públicos através do artigo 4º da Lei nº 1.135/2022, de 23 de fevereiro de 2022, ou seja, 21,5% (vinte e um inteiros e cinco decimo por cento).

Art. 2º Com base nos valores estipulado pela Lei Municipal nº 1.062/2020, de 22 de novembro de 2020, os subsídios serão reduzidos a aqueles valores.

Art. 3° Os valores dos subsídios dos agentes públicos passam a ser o seguinte:
I – Prefeito: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
II – Vice-Prefeito: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
III – Secretários: R$ 4.252,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 25 de fevereiro de 2.022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
Secretaria da SEMPLAFE

ALMIRO SOARES
Procurador Jurídico

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:ACE8D256

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 109/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços (Instalação e configuração do sistema de câmeras) e aquisição de material de consumo (Câmeras de monitoramento), para atender as escolas de rede municipal de ensino do município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
Max Soluções e Tecnologia LTDA	29.611.653/0001-99

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
59.500,00	78.722,71	24,42%	19.222,71

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:C82D9510

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo Gêneros Alimentícios (Para Formação de Cestas Básicas) se faz necessário para atender as famílias de Vulnerabilidade Social do Município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA	28.517.413/0001-67

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
10.500,00	12.579,50	16,53%	2.079,50

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:C5BC7BCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-160/2022**

CONTRATADA: **O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP**
No valor: **R$ 915,00 (Novecentos e quinze reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (argamassa AC3 e rejunte) para assentamento de cerâmicas no corredor e no banheiro masculino da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 25 de Fevereiro de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto n° 011/GAB/2021 de 13/01/2021

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:0C02E63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 015/CPL/2022
Edital Nº: 018/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI – 166/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Teste rápido (SWAB) para detecção da SARS-Cov-2) e teste rápido IGG/IGM para detecção de Dengue) para atender a população do Município de Teixeirópolis/RO.** Estimado no valor total de **R$ 16.267,50** (dezesseis mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.** Processo administrativo **nº GI – 166/2022,** será realizada no dia **10/03/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:28F51944

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento

Pregão eletrônico nº: 010/CPL/2022
Edital nº 012/CPL/2022
Processo nº 149/2022

O pregoeiro da CPL do município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 010/CPL/2022. Edital 012/CPL/2022. Processo nº. GI-149/2022. Objetivando: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Equipamento de proteção Individual e Uniforme) para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Teixeirópolis/RO.**

Sessão de abertura marcada para o dia: 03/03/2022, às 10h00min – Horário de Brasília.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO.
* Pregoeiro da CPL: Jean Vieira de Araújo
* E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:EDFB6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento

Pregão eletrônico nº: 011/CPL/2022
Edital nº 013/CPL/2022
Processo nº 148/2022

O pregoeiro da CPL do município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 010/CPL/2022. Edital 012/CPL/2022. Processo nº. GI-149/2022. Objetivando: **Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Marmitex) para atender os servidores que atuam em atividades que venham a necessitar de fornecimento de alimentação.**

Sessão de abertura marcada para o dia: 03/02/2022, às 11h00min – Horário de Brasília.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO.
* Pregoeiro da CPL: Jean Vieira de Araújo
* E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras

Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:2AFD03A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	157/2022
b) Licitação Nrº	006/2022
c) Modalidade	DISPENSA
d) Data Homologação	25/02/2022
e) Objeto da Homologação	PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: SOUBHIA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 01.963.040/0016-88
Valor Total Homologado – R$ 14.751,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

Theobroma, 25 de fevereiro de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefanny Machado Santos
Código Identificador:4B43233D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3393/GP/PMT/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL - 2022, CONFORME ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RODÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando O Decreto Estadualn° 26.739, de 28 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2022 do Poder Executivo estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Atividades Administrativas de atendimento ao público no Município de Theobroma, Estado de Rondônia, conforme especifica:

I - 28/02 (SEGUNDA- FEIRA) PONTO FACULTIVO;
II – 01/03 (TERÇA – FEIRA) PONTO FACULTATIVO;

Art. 2o As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial, ficando atribuídas competências aos Secretários Municipais, para realizar convocações, bem como as demais atividades e expedientes, que venham a ser necessária.

Parágrafo Único - A rede municipal de Ensino seguirá seu calendário escolar em cumprimento dos 200 dias letivos.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (24/02/2022).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Firmino dos Santos Xavier
Código Identificador:B942A797

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 04/IPT/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. DILCE RUFINO DE SOUZA."

O Superintendente do **IPT**, Instituto de Previdência Social do município de Theobroma, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **Dilce Rufino de Souza,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 715.900 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 694.197.872-49, efetiva no cargo de Zeladora, Cadastro n°. 523, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **com proventos INTEGRAIS**, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e **COM PARIDADE**, conforme processo administrativo n° 10 /IPT/2022, com base no **Art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 070/2012, *art. 4º, §9º, da Emenda Constitucional nº. 103/19,* art. 12, inciso "I", alínea "a", c/c art. 14, § único da Lei Municipal de nº. 738/2021, de 24 de maio de 2021.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma - IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1 de março de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma – RO, 25 de fevereiro de 2022.

RICARDO LUIZ RIFFEL
Superintendente
IPT

Publicado por:
Maria Nilda da Silva Souza
Código Identificador:CF240E2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA - ANDRE FERREIRA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 21.346.637/0001-04
Proposta e Concessão de Diarias
Solicitação de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
CELIO JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ANDRE FERREIRA DA SILVA			Cargo/Função/Matrícula - Matr.:	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
886.311.332-72	940962/RO			

DADOS DA VIAGEM

Destino ROLIM DE MOURA	Meio de Transporte	Data de Início 23/02/2022	Data de Retorno 23/02/2022
Motivo da Viagem: SENHOR PREFEITO APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E REALIZAÇÃO DE DESPESAS, COM CONCESSÃO DE 0,5 (MEIA) DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR ANDRÉ FERREIRA DA SILVA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, LOTADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NO DIA 23/02/2022 AS 12:00 HORAS, ESTARÁ COM O VEÍCULO TOYOTA ETIOS HB X VSC MT - PLACA OHT 9B43 AO MUNCIÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CONDUZINDO O SENHOR ANDERSON LOPES FARIAS PARA			
ACOMPANHAMENTO A UMA CONSULTA NEUROPSICOLOGICA. Proponente: _____ CELIO JESUS LANG Data: ___/___/_____ PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
0,5	144,00	72,00	0,00	72,00

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Prefeitura do Municipio de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____	Câmara Municipal de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:60BE6DA0

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 055/2022

DECRETO N. 055/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio parcial, com remuneração integral, ao servidor efetivo Sr. JUBECARLOS CORREA DA SILVA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado, no dia 17 de novembro de 2021, deliberado pelo titular da Pasta e devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo, conforme consta no Processo Eletrônico n. 1205/2022.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2ª (segunda) Licença Prêmio**, parcialmente pelo período de 30 (trinta) dias, com remuneração integral, ao servidor efetivo **Sr. JUBECARLOS CORREA DA SILVA,** matrícula n. 7390, investido no cargo de Técnico de Gestão Pública – Técnico Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será usufruída no período de **1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022**.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2015 a 13 de junho de 2020.
Art. 3º A continuidade da Licença Prêmio na quantidade de 60 (sessenta) dias, deverá ser acordada em momento oportuno junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 4º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022**.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:E2CB7CF6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 056/2022

DECRETO N. 056/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Sra. ROSANE DE FÁTIMA PEREIRA GAMA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, devidamente deliberado pela titular da Pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo, constante do Processo Eletrônico n. 239/2022.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **5ª (quinta) Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a servidora efetiva **Sra. ROSANE DE FÁTIMA PEREIRA GAMA,** matrícula n. 574, investida no cargo de Professora – Magistério nível III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será gozada no período de **1º de fevereiro de 2022 à 1º de maio de 2022**.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2019.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022**.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:DE336954

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 24/2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVONº24/2022
PROCESSO: 1-223/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADA:SILVEIRA E GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Data da celebração:22 de fevereiro de 2022.
OBJETO: Aditar o prazo e acrescer valor do Contrato n° 21/2017 do processo Administrativo n° 1-223/2021, por mais 03 (três) meses, a partir de 25/02/2022.
O valor global deste termo aditivo é de R$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8A3F8AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7521 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DECLARA, A PEDIDO, A VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, LOTADA NA SEC

DECRETO Nº 7521 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA, A PEDIDO, A VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o disposto no art. 33, VI da Lei nº 24/1993.
Considerando o disposto no Processo nº 1-285/2022

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a pedido, por 3 anos, a contar de 22 de fevereiro de 2022, no cargo de Agente de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Fabiana Jatobá dos Santos, do Quadro Permanente de Servidores do Município de Vale do Paraíso.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E5975AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 23 /2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVON.º 23/2022
PROCESSO: 1-1148/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADA:C. V. MOREIRA EIRELI.
Data da celebração: 17 de fevereiro de 2022.
OBJETO: Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º**120/2021, constante n° 1-1148/2021,**pormais 03 (Três) meses.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMAPEM.

Vale do Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6E134D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 17/2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVON.º17/2022
PROCESSO: 1-886/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADA:C. V. MOREIRA EIRELI.
Data da celebração: 14 de fevereiro de 2022.
OBJETO: Objeto - Aditivar por mais 90 (noventa) dias o Contrato n° 101/2021 do**Processo n.º 886/2021**.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:69038DE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7522 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 7522 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:
Valéria Neiva Batista - Presidente
Dinéia Tigre dos Santos - Secretária
Zelinda Pereira Alves da Silva - 1º Membro
Lúcia Helena de Oliveira - 2º Membro
Marilena Machado de Souza da Cunha - 3º Membro

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento da Presidente, assumirá o 1º membro, e assim sucessivamente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:7F3379D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7523 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 7523 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeira e equipe de apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:
Valéria Neiva Batista - Pregoeira
Dinéia Tigre dos Santos - Secretária
Zelinda Pereira Alves da Silva 1º Membro
Lucia Helena de Oliveira- 2º Membro
Marilena Machado de Souza da Cunha 3º Membro
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE6CA76F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO PROCESSO Nº 48/2022

PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 48/2022
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
C.N.P.J: 15.883.796/0001-45
OBJETO: Empenho Estimativo para pagamentopagamento de multasveicular
VALOR ESTIMATIVO: 2.300,00(dois mil e trezentos reais)
Programação:
10.301.1004.2032.
Elemento de Despesas3.3.90.39.00

Ficha: 428
Valor: R$ 1.000,00 (um mil).
Programação:
10.305.1004.2037.0000
Elemento de Despesas:3.3.90.39.00
Ficha: 230
Valor: R$ 1.000,00(um mil).

Programação:
10.301.1004/2032
Elemento de Despesas: 33.90.39.00
Ficha: 260

valor: R$ 300 (trezentos).
CONTRATADO:CONTRATADO:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
C.N.P.J: 04.892.707/0001-00
OBJETO: Empenho Estimativo para pagamentopagamento de multasveicular
VALOR ESTIMATIVO: 2.300,00(dois mil e trezentos reais)
Programação:
10.301.1004.2032.
Elemento de Despesas3.3.90.39.00

Ficha: 428
Valor: R$ 1.000,00(um mil).
Programação:
10.305.1004.2037.0000
Elemento de Despesas:3.3.90.39.00
Ficha: 230
Valor: R$ 1.000,00(um mil).

Programação:
10.301.1004/2032
Elemento de Despesas: 33.90.39.00
Ficha: 260

valor: R$ 300 (trezentos).
INTERVENIENTE:SEMSAU

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:69BCBB3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°01/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021.

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°01/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a**EmpresaHomel indústria gráfica e comercio de brindes Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n°63.750.350/0001-95. Venceu os Itens(1- 3- 4- 9- 10- 11- 12- 13- 16- 17- 19- 20- 22- 23- 24- 25- 30- 31- 32- 37- 38- 39- 40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57) no valor total de R$: 146.668,38 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Fevereiro de 2022**.**

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F0BAA10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°02/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021.

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°02/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a**Empresa**Gráfica Porto LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°15.539.260/0001-07.(2-15-27-28-33) no valor total de: R$27.629,00 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais).
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:F92891C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°04/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021.

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°04/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a**Empresa**GRAFICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°14.595.896/0001-03.Venceu o**s itens**(6-18)no valor total de R$: 3.355,00 (Três mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Fevereiro de 2022**.**

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:080CE108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°03/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°03/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a**Empresa**SC-BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°15.539.260/0001-07.Venceu o item (5) no valor total de: R$ 2.385,00 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0C1D831

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°05/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°05/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a EmpresaN. C. BESSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°36.720.031/0001-64.Venceu o**s**itens (7-14) no valor total de R$: 2.342,00 (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais).
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado

pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Fevereiro de 2022**.**

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE59DE0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°06/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021.

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°06/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a EmpresaMARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ sob o n°04.664.811/0001-48.Venceu ositens (8-29-34) no valor total de R$: 12.065,00 (Doze mil e sessenta e cinco reais).
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso - RO 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D5ED3E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°07/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°07/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a EmpresaGRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°02.635.441/0001-95.Venceu ositens (21-36) no valor total de R$: 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais).
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso - RO 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:F25EEFD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°08/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°08/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a EmpresaR. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°37.483.927/0001-30.Venceu oitem (26) no valor total de R$:36.897,00(trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais).
Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso - RO 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2F977C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°09/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 E PROCESSO N° 1-311/2021

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°09/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°01/CPL/2022 e Processo n° 1-311/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventuala quisição deMateriais Gráficos.PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD,**e a EmpresaVTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°04.135.560/0001-04.Venceu oitem (35) no valor total de R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Às dez horas (10h00min) do dia Vinte e Dois de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022),na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Dôuglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipal**SEMFAZ, SEMTAS,SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMAPEM e SEMPLAD**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro.

Vale do Paraíso - RO 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3DAB9BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6638 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 NOMEIA DINÉIA TIGRE DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DA CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 6638 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NomeiaDINÉIA TIGRE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretária da CPL, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
Art. 1ºNomearDinéia Tigre dos Santos, inscrita no CPF sob nº ***.967.***-**, para exercer o cargo de Secretária da CPL.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:DEE74D50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6639 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 NOMEIA ZINALDO AQUINO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 6639 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NomeiaZINALDO AQUINO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete Substituto, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando n° 88/GAB/2022

R E S O L V E:
Art. 1ºNomearZinaldo Aquino de Souza, inscrito no CPF sob nº ***.372.***-**, para exercer o cargo de Assessor de GabineteSubstituto.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA57C5C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7525 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7525 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública do Município no dia 01 de março de 2022.
Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCD520EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 25/2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVON.º25/2022
PROCESSO: 4-43/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADA:MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.
Data da celebração: 22 de fevereiro de 2022.
OBJETO: Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 26/2021 por mais 30 (trinta dias).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 25 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:34372A80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 007-REAGENTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-361/2021

Ao dia dezessete do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42**, situado na rua Marechal Rondon – n°. 3031 – Centro, Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Pavan**, portador do RG nº 4.xxx.748 x/SSP-PR e do CPF nº xxx.567.499-xx, juntamente com o Secretária Municipal de Saúde **(SEMSAU)**, Sra **Diulli Araujo de Jesus**, CPF: xxx.215.972-xx e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sra. **Lucilene Castro de Souza**, RG nº 337xxx/SSP-RO e do CPF nº xxx.555.562-xx, **RESOLVEM** registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras do certame abaixo mencionado, sendo elas: **01) Rondolab Comércio e Serviços Ltda Epp – CNPJ: 18.964.366/0001-46,** localizada na Avenida Norte sul , nº 5425, centro, CEP 76940000, Rolim de Moura/RO. E-mail: edvaldo@rondolab.com / rondolab@rondolab.com Fone: (69) 3442-1283 ganhador dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64**,** no valor total de R$ 213.592,21 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)**; 02) Objetiva produtos e servicos p/ laboratórios ltda – CNPJ:** 05.895.525/0001-56**,** localizada na rua presidente rodrigues alves, Bairro: Jardim Presidente- Goiania/GO Fone (62) 3091 4345 / (62) 3086 0450 - E-MAIL: objetiva.ltda@terra.com.br ganhadora do item: 51, 53 e 54 no valor R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)**; 03) Flymed comercio de produtos hospitalares ltda – CNPJ: 25.034.906/0001-58** localizada na rua machado de assis 1237 bairro bela vista erechim RS CEP 99704-066 **Fone** (54)3712-5888 **E-mail** flymedrs@outlook.com ganhadora dos itens 52, 55 e 56, no valor de R$ 4.436,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais) da qual acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP** e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, objetivando a A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE HPP OSWALDO CRUZ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,** devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 1-361/2021,** totalizando R$ 226.178,21 (duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**,** da seguinte forma:

DETENTORES: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.964.366/0001-46
PROPRIETARIO(A): MARCELO PEREIRA CALEIROS
CPF: xxx.116.xxx-03

ITEM VENC	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	20	KIT	ÁCIDO ÚRICO PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO DO KIT: KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES.	BIOANALITICA	R$ 60,87	R$ 1.217,40
2	2,00	Frasco	Anticoagulante para glicose (Fluoreto de Sódio) 500 ml	Bioanalitica	R$ 74,93	R$ 149,86
3	300,00	Kit	Aparelho Medidor de Glicose Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. - Possui memória de 300 resultados com data e hora..	On Cal	R$ 71,99	R$ 21.597,00
4	15,00	Und	ASLO conjunto de diagnóstico in vitro para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina. Com capacidade para 100 determinações.	Vida	R$ 33,59	R$ 503,85
5	2.000,00	CX	Auto lanceta 21G Caixa com 100 unidades	On Cal	R$ 23,89	R$ 47.780,00
6	25,00	Kit	COLESTEROL ENZIMATICO.PRONTO PARA USO COM PADRÃO.METODO: enzimático-colorimétrico monoreagente. FORNECIDO EM KIT PARA 200 DETERMINAÇÃO (COMPATIVEL COM BIO 2000)	Bioanalitica	R$ 53,99	R$ 1.349,75
7	10.000,00	Und	Coletor de exame 80 ml, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo plástico, com tampa em rosca e perfeita vedação.	Rlb	R$ 0,26	R$ 2.600,00
8	50,00	Pct	Coletor de urina infantil descartável feminino, bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética, considerada não irritante topicamente. Pacote com 10 unidades	Cral	R$ 2,37	R$ 118,50
9	50,00	Pct	Coletor de urina infantil descartável masculino, bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética, considerada não irritante topicamente. Pacote com 10 unidades	Cral	R$ 2,37	R$ 118,50
10	25,00	Kit	Creatinina método colorimétrico, cinético para doseamento da creatinina em fluidos biológicos. Kit c/ 200 testes. (compatível com aparelho bio 2000)	Bioanalitica	R$ 31,15	R$ 778,75
11	4,00	Frasco	EDTA anticoagulante para hemograma. 250ml	Bioanalitica	R$ 44,29	R$ 177,16
12	20,00	Kit	Fator Reumatóide (FR)- kit para pesquisa de fator reumatoide em amostras de soro, usando-se partículas de látex com IgG humana por aglutinação indireta. Kit com 100 determinações.	Vida	R$ 22,99	R$ 459,80
13	30,00	Und	GARROTE DE LATEX de uso hospitalar ambulatorial	First	R$ 17,19	R$ 515,70
14	25,00	Kit	Glicose ponto final linquiform 500 a 1000 determinações	Bioanalitica	R$ 69,99	R$ 1.749,75
15	10,00	Kit	Kit de Colesterol HDL enzimático sistema colorimétrico, método com precipitação do colesterol HDL, composição do KIT: kit para 200 determinações (COMPATIVEL COM APARELHO BIO 2000).	Bioanalitica	R$ 20,20	R$ 202,00
16	25,00	Kit	Kit de Uréia enzimático sistema cinético. (Compatível com aparelho Bio 2000)	Bioanalitica	R$ 44,99	R$ 1.124,75
17	100,00	Kit	Kit Troponina I (teste imunocromatrográfico qualitativo para diagnóstico do infarto do miocárdio IAM, usado em amostras de sangue total, soro e plasma).Sensibilidade de 99,5%, especificidade de 99,9%, armazenado em temperatura ambiente.Possui 20 testes.	Medtest	R$ 89,99	R$ 8.999,00
18	10,00	Kit	Kit Amilase Determinação por metodologia cinética compatível com (bio 2000)	Bioanalitica	R$ 111,99	R$ 1.119,90
19	10,00	Kit	Kit Ck total sistema de determinação quantitativo em modo cinético no soro ou plasma. compatível com (bio 2000)	Bioanalitica	R$ 151,19	R$ 1.511,90
20	10,00	Kit	Kit Ck-MB sistema de determinação quantitativo em modo cinético no soro ou plasma. compatível com (bio 2000)	Vida	R$ 106,05	R$ 1.060,50
21	10,00	Kit	Kit fosfatase alcalina Determinação por metodologia cinética compatível com (bio 2000)	Bioanalitica	R$ 41,38	R$ 413,80
22	10,00	Kit	Kit Gama GT Determinação por metodologia cinética compatível com (bio 2000)	Bioanalitica	R$ 49,78	R$ 497,80
23	10,00	Kit	Kit Albumina sérica, compatível com BIO 2000.	Bioanalitica	R$ 31,76	R$ 317,60
24	10,00	Kit	Kit Proteinas Totais, compatível com BIO 2000.	Bioanalitica	R$ 31,77	R$ 317,70
25	10,00	Kit	Kit Ferro sérico, compatível com BIO 2000.	Bioanalitica	R$ 40,14	R$ 401,40
26	4,00	Cx	Lâmina de vidro para microscopia, extremidade fosca, 26X76mm, cx com 50 unidades	First	R$ 9,34	R$ 37,36
27	6,00	Cx	Lamínula para microscopia de vidro, 24X24mm cx c/ 100	First	R$ 5,30	R$ 31,80

29	2,00	Frasco	Lugol forte para parasitologia. Frasco com 500 ml	Laborclin	R$ 45,23	R$ 90,46
30	20,00	Frasco	Óleo de Imersão (embalagem com 100ml)	Laborclin	R$ 15,08	R$ 301,60
31	30,00	UND	PCR- conjunto de diagnóstico in vitro para determinação qualitativa e semi quantitativa, da Proteína C Reativa- PCR, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com sensibilidade de 6,5mg/L, com capacidade para 100 determinações.	Vida	R$ 25,19	R$ 755,70
32	20.000,00	UND	Ponteira para micropipeta (amarela) para volume de 0 a 200 microlitros	Medio	R$ 0,02	R$ 400,00
33	20.000,00	UND	Ponteira para micropipeta (azul) para volume de 250 a 1000 microlitros.	Medio	R$ 0,04	R$ 800,00
34	50,00	UND	Reagente SDH REF-205-5 Lisante (compatível com aparelho hematológico Labtest).	Ebram	R$ 692,72	R$ 34.636,00
35	50,00	UND	Reagente SDH REF-206-20 Diluente (compatível com aparelho hematológico Labtest).	Ebram	R$ 228,53	R$ 11.426,50
36	10,00	FRASCO	Soro Anti A 10 ml (para determinação dos grupos sanguíneos A do sistema ABO). Testes em lâmina ou tubo.	Ebram	R$ 16,99	R$ 169,90
37	10,00	FRASCO	Soro Anti B 10 ml (para determinação dos grupos sanguíneos B do sistema ABO). Testes em lâmina ou tubo.	Ebram	R$ 16,99	R$ 169,90
38	10,00	FRASCO	Soro Anti D(RhO)10ml (com mistura de IgM e IgG anti- D). Testes em lâmina ou tubo.	Ebram	R$ 29,99	R$ 299,90
39	50,00	Kit	TGO-Liquiform 75-40/30-120 determinações cinético p/Determinações AST/TGO no soro ou plasma. Capacidade p/ 50 testes manuais ou 200 automáticos. Metodologia cinética, Ultravioleta.	Bioanalitica	R$ 52,82	R$ 2.641,00
40	50,00	Kit	TGP Liquiform 74-4/30-120 determinações cinético para determinação de ALT/TGP no soro ou plasma. Metodologia cinética. Ultravioleta. Capacidade p/ 50 testes manuais ou 100 automáticos.	Bioanalitica	R$ 52,82	R$ 2.641,00
41	100,00	Cx	Tira reagente para Beta HCG (tira reagente com área reativa para a determinação da presença de gonadotrofina coriônica fração beta (Beta-HCG)). Método de análise utilizando amostras de soro e urina. Caixa com 100 testes.	Ebram	R$ 71,99	R$ 7.199,00
42	100,00	Cx	Tiras reagentes para análise urinária com 10 parâmetros: nitritos, leucócitos, urobilinogênio, bilirrubina, sangue oculto, pH, densidade específica, proteína, glicose, cetonas. caixa com 100 tiras.	In Vitro	R$ 19,06	R$ 1.906,00
43	25,00	Kit	Triglicerídeo enzimático sistema colorimétrico pronto para uso. Kit para 200 testes. Compatível com Bio 2000	Bioanalitica	R$ 136,09	R$ 3.402,25
44	100,00	Und	Tubo cônico plástico de graduado, 12 ml, para exame de urina tipo 1	First	R$ 0,44	R$ 44,00
45	300,00	Und	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO, RESISTENTES A AUTOCLAVAÇÃO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL MEDIDAS: 10X75MM. Tubo de ensaio em vidro, resistentes a autoclavação e quimicamente estável Medidas: 10X75mm.	First	R$ 0,42	R$ 126,00
46	100,00	Cx	TUBO PARA COLETA À VÁCUO COM EDTA(TAMPA ROXA) CX C/ 100 UND Tubo para coleta à vácuo com EDTA(tampa roxa) cx c/ 100 und	Injex	R$ 39,99	R$ 3.999,00
47	100,00	Cx	TUBO PARA COLETA À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE (TAMPA VERMELHA) CX C/ 100 UND Tubo para coleta à vácuo sem anticoagulante (tampa vermelha) cx c/ 100 und	Injex	R$ 42,34	R$ 4.234,00
48	100,00	Cx	TUBO PARA COLETA À VÁCUO (TAMPA CINZA) COM FLUORETO CX C/ 100 UND Tubo para coleta à vácuo (tampa cinza) com fluoreto cx c/ 100 und	Injex	R$ 49,10	R$ 4.910,00
49	5.000,00	Und	Tubo tipo falcon em polipropileno(pp), fundo cônico com tampa rosqueável graduado e com superfície para marcação de amostra. Capacidade 5ml.	First	R$ 0,45	R$ 2.250,00
50	10,00	Kit	VDRL-Pronto para uso. Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou líquido cefalorraquidiano(LCR) por floculação para diagnóstico de sífilis com 10ml e com soro controle negativo e controle positivo. Capacidade do kit: 250 testes (validade mínima 12 meses).	Wienner	R$ 49,99	R$ 499,90
57	10,00	Pct	Algodão hidrófilo	M. House	R$ 17,80	R$ 178,00
58	50,00	Cx	Curativo Blood Stop, curativo antisséptico estéril e hipoalergênico, Cor: Bege Contínua, Caixa Com 200 Und. Validade de 12 (doze) meses.	First	R$ 20,99	R$ 1.049,50
59	200,00	CX	Teste Rápido Dengue NS1.Imunocromatografia com especificidade de 98 a 100%.Projetado detectar o antígeno do vírus de dengue NS1 no soro humano, plasma ou sangue inteiro.Sorotipos detectáveis, 1, 2, 3, 4. Com registro na ANVISA.	Medtest	R$ 169,99	R$ 33.998,00
60	5,00	UND	Estante para 40 tubos de 21mm	First	R$ 15,46	R$ 77,30
61	5,00	UND	Estante para 60 tubos de 17mm	First	R$ 17,27	R$ 86,35
62	5,00	UND	Estante para 90 tubos de 13mm	First	R$ 17,60	R$ 88,00
63	1,00	FRASCO	Corante, tipo: giemsa, aspecto físico: líquido, frc/500 ml.	First	R$ 29,49	R$ 29,49
64	1,00	FRASCO	May Grunwald, corante, aspecto físico: líquido, frasco: 1 litro.	Laborclin	R$ 31,93	R$ 31,93

Total R$ 213.592,21 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)

DETENTORES: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56
PREPOSTO(A): LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
CPF: xxx.217.xxx-17

51	5.000,00	Und	Seringas 20 ml C/ agulha 25x0,7	INJEX	R$ 0,75	R$ 3.750,00
53	10.000,00	Und	Seringas 05 ml	INJEX	R$ 0,21	R$ 2.100,00
54	10.000,00	Und	Seringas 03 ml	INJEX	R$ 0,23	R$ 2.300,00

Total R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais).

DETENTORES: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PREPOSTO(A): CHALINE BRUNA POTRICK
CPF: xxx.098.xxx-54

52	10.000,00	Und	Seringas 10 ml	SR	R$ 0,40	R$ 4.000,00
55	20,00	Cx	Agulha hipodérmica 25x0,7 cx c/ 100 und	WILTEX	R$ 10,80	R$ 216,00
56	20,00	Cx	Agulha hipodérmica 20x0,55 cx c/100 und	WILTEX	R$ 11,00	R$ 220,00

Total R$ 4.436,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

O prazo de entrega dos materiais/realização dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.
Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU),** e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento da secretaria solicitante.
Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Entregar os materiais/realizar os serviços dentro dos critérios e prazos estabelecidos do edital e termo de referência.
Quando da entrega/realização, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria solicitante.
No ato da entrega do documento fiscal, a empresa deverá apresentar prova de regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), a **Fazenda Estadual**; **Fazenda Municipal,** Certidão de Regularidade do **FGTS**, e Certidão de Regularidade de Débito Trabalhista – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Será admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU),** podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;
Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
13. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
14. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP.
15.A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
Documento Assinado Eletronicamente

DIULLI ARAUJO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU)
Documento Assinado Eletronicamente

Detentores: Rondolab Comércio E Serviços LTDA EPP
CNPJ: 18.964.366/0001-46
Proprietario(A):
MARCELO PEREIRA CALEIROS
CPF: xxx.116.xxx-03
Documento Assinado Eletronicamente

Detentores: Objetiva Produtos E Servicos P/ Laboratorios LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56
Preposto(A):
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
CPF: xxx.217.xxx-17
Documento Assinado Eletronicamente

Detentores: Flymed Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
Preposto(A):
CHALINE BRUNA POTRICK
CPF: xxx.098.xxx-54
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:0E05DFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 008-FRALDAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1733/2021

Ao dia dezessete do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42**, situado na rua Marechal Rondon – n°. 3031 – Centro, Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO PAVAN**, portador do RG nº 4.xxx.748 x/SSP-PR e do CPF nº xxx.567.499-xx, juntamente com o Secretária Municipal de Saúde **(SEMSAU)**, Sra **DIULLI ARAUJO DE JESUS**, CPF: xxx.215.972-xx e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sra. **LUCILENE CASTRO DE SOUZA**, RG nº 337xxx/SSP-RO e do CPF nº xxx.555.562-xx, **RESOLVEM** registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras do certame abaixo mencionado, sendo elas: **01) HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 07.094.705/0001- 64,** localizada na r. pires do rio, Setor Jardim luz cep - 74915 185**,** aparecida de Goiânia - GO. E-mail: licitacao2@hospshop.com Fone: (62) 3252-1210 ganhador do iten: 4 no valor total de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**; 02) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 35.041.852/0001-01 ,** localizada na rua abunã, 2913 – bairro liberdade**,** - PORTO VELHO/RO – CEP: 76.803-88 Fone 69 3224-3555 - e-mail: licita1@bionutripvh.com.br ganhadora do item: **5**, no valor de R$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa e seis reais da qual acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP** e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NOS PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA EQUIPE DO PSF RURAL E URBANO E NOVOS PACIENTES QUE ASSIM NECESSITAREM EM RAZÃO DA BAIXA CONDIÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES ,** devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 1-1733/2021,** totalizando R$ 13.496,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**,** da seguinte forma:

DETENTORES: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PREPOSTO(A):GEISEL AMARAL FERREIRA
CPF: xxx.242.xxx-03

ITEM VENC	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
04	1.000,00	PCT	Fralda geriátrica descartável tamanho GG, para uso adulto, peso acima de 90 kg, cintura de aproximadamente 110 cm a 165 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas	KISSES	R$ 12,20	R$ 12.200,00

			abre e fecha de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Pacote com no mínimo 7 UND			

Total R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

DETENTORES: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.041.852/0001-01
PREPOSTO(A): FRANCISCO FERRONI S. DA CRUZ
CPF: xxx.717.xxx-91

05	100,00	PCT	Fralda infantil descartável tamanho RN, para uso infantil, peso até 3,0 a 6,0 kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas abre e fecha de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Pacote com no mínimo 20UND	baby willy	R$ 12,96	R$ 1.296,00

Total R$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa e seis reais)

O prazo de entrega dos materiais/realização dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.
Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU),** e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento da secretaria solicitante.
Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Entregar os materiais/realizar os serviços dentro dos critérios e prazos estabelecidos do edital e termo de referência.
Quando da entrega/realização, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria solicitante.
No ato da entrega do documento fiscal, a empresa deverá apresentar prova de regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), a **Fazenda Estadual**; **Fazenda Municipal,** Certidão de Regularidade do **FGTS,** e Certidão de Regularidade de Débito Trabalhista – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Será admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU),** podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;
Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
13. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
14. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP.
15.A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
Documento assinado eletronicamente

DIULLI ARAUJO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde (SEMSAU)
Documento Assinado Eletronicamente

Detentores: Hospshop Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64
Preposto(A):
GEISEL AMARAL FERREIRA
CPF: xxx.242.xxx-03
Documento Assinado Eletronicamente

Detentores: Bionutri Comercio E Representacoes De Produtos Medico-Hospitalares LTDA
CNPJ: 35.041.852/0001-01
Preposto(A):
FRANCISCO FERRONI S. DA CRUZ
CPF: xxx.717.xxx-91
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:13A18018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 114/2022

ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, RESPEITADOS O ESTABELECIDO NA LEI Nº 2604 DE 27/12/2021 (LEIORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEMAIC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto naLei 2604 de 27/12/2021 (ID 683570)que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022 edição 3132 respeitado o artigo 41 da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022, bem como, autorizado no artigo 8º e Parágrafo Único da Lei nº 2604 de 27 de dezembro de 2021 - LOA/2022, conforme Processo Administrativo nº 1-478/2022-Memorando 49 de 18/02/2022 (ID 766297),conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEMAIC				
Projeto/Atividade: 2700-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAIC				
ALTERAÇÃO DE ELEMENTO	**FICHA**	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
ACRÉSCIMO	823	02.13.04.122.0024.2700	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00
REDUÇÃO	590		3.3.90.39.00-SERV DE TERC DE PESSOA	-33.000,00

			JURÍDICA	
Fonte:1.500.0-Recursos do Exercício Corrente-Recursos não Vinculados de Impostos				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**33.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO				**-33.000,00**

Art. 2ºA alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, tendo em vista que o Orçamento vigente foi enviado ao legislativo até nível de modalidade conforme o artigo 19, inciso II da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022.
Art. 3ºO Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal providenciará os registros relativos ao cumprimento dos termos desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ariquemes, 25 de fevereiro de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:DBFD3B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 18480/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

LEI Nº 2.604, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENCERRADO EM 31/12/2021, INCORPORADO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R$ 655.628,51 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2604 de 27/12/2021 (ID 683570)publicada no dia 11/01/2022, edição 3132 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-4506/2022 eMemorando 54 de 23/02/2022 (ID 773349)os quais justificam o pleito.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior encerrado em 31/12/2021, no valor de**R$ 655.628,51 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**em favor da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES				
Projeto/Atividade: 2407-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	801	02.10.08.244.0017.2407	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	13.880,29
Fonte: 2.660.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Projeto/Atividade: 2414-GESTÃOCADASTRO ÚNICO BOLSA FAMÍLIA				
SUPLEMENTAR	802	02.10.08.244.0017.2414	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
SUPLEMENTAR	803	02.10.08.244.0017.2414	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
SUPLEMENTAR	804	02.10.08.244.0017.2414	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	26.980,00
Fonte: 2.660.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Projeto/Atividade: 2406-MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB				
SUPLEMENTAR	805	02.10.08.244.0019.2406	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
SUPLEMENTAR	806	02.10.08.244.0019.2406	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.451,05
SUPLEMENTAR	807	02.10.08.244.0019.2406	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.648,85
SUPLEMENTAR	808	02.10.08.244.0019.2406	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.048,96
Fonte: 2.660.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
SUPLEMENTAR	809	02.10.08.244.0019.2406	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
SUPLEMENTAR	810	02.10.08.244.0019.2406	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.000,00
Fonte: 2.661.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Projeto/Atividade: 2408-MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
SUPLEMENTAR	811	02.10.08.244.0019.2408	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	98.503,79
SUPLEMENTAR	812	02.10.08.244.0019.2408	3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.552,18
SUPLEMENTAR	813	02.10.08.244.0019.2408	3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES	78.489,57
Fonte: 2.660.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
SUPLEMENTAR	814	02.10.08.244.0019.2408	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUPLEMENTAR	815	02.10.08.244.0019.2408	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
SUPLEMENTAR	816	02.10.08.244.0019.2408	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00
Fonte: 2.661.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Projeto/Atividade: 2411-BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
SUPLEMENTAR	817	02.10.08.244.0019.2411	3.3.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00

Fonte: 2.661.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Projeto/Atividade: 2415-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
SUPLEMENTAR	818	02.10.08.244.0022.2415	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.214,25
Fonte: 2.660.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Projeto/Atividade: 2417-CRIANÇA FELIZ +				
SUPLEMENTAR	819	02.10.08.244.0022.2417	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
SUPLEMENTAR	820	02.10.08.244.0022.2417	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.859,57
Fonte: 2.661.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Projeto/Atividade: 2423-MAMÃE CHEGUEI				
SUPLEMENTAR	821	02.10.08.244.0022.2423	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUPLEMENTAR	822	02.10.08.244.0022.2423	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Fonte: 2.661.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**655.628,51**

Parágrafo único.O Crédito aberto na forma do artigo primeiro será coberto com recursos resultante do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, proveniente das fontes de recursos detalhadas abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**655.628,51**
Fonte: 2.660.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	393.768,94
Fonte: 2.661.0-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	261.859,57

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 44ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:F1C118AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 006
A autoridade de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria de que lhe foi imposta a penalidade de Multa em virtude do cometimento da infração de trânsito abaixo descrito. Oportunizando-lhe, até o vencimento, para se quiser quitar o débito por oitenta por cento do seu valor integral conforme o Art.284 do CTB, bem como interpor recurso junto ao órgão Autuador, remetido à JARI para julgamento, com prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. A Defesa de Penalidade poderá ser entregue ou remetida através de correspondência registrada para a sede da SEMUST - Travessa Marte, nº 150 - Setor Grandes Áreas, CEP: 76876-682, ARIQUEMES - RO.

PLACA	Nº AUTO	COD/DS	DATA INF	VALOR	LOTE
QTA8969	055791	763-3/2	24/01/2020	293,47	19510
NCY7702	057245	736-6/2	24/01/2020	130,16	19512
NBN3561	P00VN0104P	704-8/1	17/10/2021	293,47	19835
NEH2B43	052194	556-8/0	26/11/2020	195,23	19698
OHN1181	057484	556-8/0	21/01/2020	195,23	19510
NEG7854	052254	573-8/0	09/11/2020	293,47	19689
NDZ0676	057428	763-3/2	22/01/2020	293,47	19512
OAR9153	052103	556-8/0	04/11/2020	195,23	19681
NDS1872	055786	581-9/1	24/01/2020	880,41	19510
QTI4E76	053011	545-2/5	01/10/2021	195,23	19837
NDF5031	P00MJ01023	601-7/4	13/03/2020	293,47	19545
QRA3177	053012	545-2/5	01/10/2021	195,23	19837
OHU8715	048266	605-0/1	01/10/2021	293,47	19837
NCN1586	053307	573-8/0	28/09/2021	293,47	19837
NBS9475	048282	612-2/0	15/10/2021	293,47	19837
NCY5024	053309	573-8/0	28/09/2021	293,47	19837
NCZ1403	048262	605-0/1	01/10/2021	293,78	19837
NCN3000	053228	538-0/0	07/10/2021	130,16	19837
NBB4812	048267	605-0/1	01/10/2021	293,47	19837
NCE8E95	053401	556-8/0	11/10/2021	195,23	19837

Caso o débito tenha sido liquidado, favor desconsidera-lo.

Ariquemes-RO, 22de Fevereirode 2022.

Digitado por: Marcia Cristina Barbosa de Lima- Matricula: 1300-7

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:97669FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO 003

A autoridade de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria da presente Autuação por Infração de Trânsito, vinculada ao veículo identificado e de sua propriedade conforme especificações abaixo. Oportunizando-lhe, caso não seja o condutor e este não tenha sido identificado no ato da Autuação e ainda, seja a infração de responsabilidade do condutor conforme § 3º Art. 257 do CTB, indicar, na forma do§ 7º do Art. 257 do CTB e arts. 4º e 5º da Resolução nº 619/2016 – CONTRAN, o REAL CONDUTOR INFRATOR, bem como interpor Defesa de Autuação junto ao Órgão Autuador até a data desta publicação, oportunidade na qual deva produzir e apresentar provas de suas argumentações.
A Defesa de Autuação Poderá ser entregue ou remetida através de correspondência registrada para a sede da SEMUST - Travessa Marte, nº150 - Setor Grandes Áreas, CEP: 76876-682, ARIQUEMES - RO.

PLACA	Nº AUTO	COD	DS	DATA INF	VALOR	LOTE
OHV7I93	053326	704-8	3	23/11/2021	293,47	16631
NDA5947	054662	601-7	5	02/12/2021	293,47	16631
NEH5429	049822	554-1	1	27/11/2021	195,23	16631
OAD4G95	052226	555-0	0	13/12/2021	130,16	16633
NEG9E76	053459	605-0	1	30/11/2021	293,47	16631
NDC9537	043785	612-2	0	03/12/2021	293,47	16631
OHR7937	053457	703-0	1	25/11/2021	293,47	16631
OHO6B13	054580	556-8	0	20/12/2021	195,23	16633
NCE3290	048235	612-2	0	16/12/2021	293,47	16633
NCS8C34	053117	555-0	0	03/12/2021	130,16	16631
NBS6J83	P00VK0103W	554-1	1	25/12/2021	195,23	16658
NBS6J83	P00VN0105N	554-1	1	25/12/2021	195,23	16658
OCW5C67	P00V20107I	523-1	1	13/12/2021	130,16	16633
NCU4241	053335	704-8	1	09/12/2021	293,47	16632
MRC1238	053273	556-8	0	21/12/2021	195,23	16657
NBB5337	P00V10106K	545-2	5	03/12/2021	195,23	16536
JWU4547	048250	762-5	1	22/12/2021	293,47	16657
KDY9798	053466	653-0	0	02/12/2021	195,23	16631
OHU1077	054622	763-3	2	20/12/2021	293,47	16657
NDQ5427	053338	612-2	0	15/12/2021	293,47	16633
QTB1659	048296	573-8	0	03/12/2021	293,47	16631
QRA6157	053339	556-8	0	17/12/2021	195,23	16633
OHM4673	053460	763-3	1	30/11/2021	293,47	16631
NDT4441	P00V40107R	581-9	4	12/12/2021	880,41	16633
NDC3570	054663	601-7	5	02/12/2021	293,47	16631
PUE2E33	P00V10106Y	573-8	0	21/12/2021	293,47	16657
QTB1659	048295	707-2	1	03/12/2021	293,47	16631
NDT4671	053555	762-5	2	20/12/2021	293,47	16657
NCH0272	053116	555-0	0	03/12/2021	130,16	16631
NCS0I11	P00VI01064	605-0	1	09/12/2021	293,47	16632
NBZ2787	048246	602-5	0	22/12/2021	293,47	16657
OHP1649	053481	556-8	0	21/12/2021	195,23	16657
NBS9A25	048247	602-5	0	22/12/2021	293,47	16657
NED3535	053556	518-5	1	21/12/2021	195,23	16657
NCA2112	052446	606-8	1	02/11/2021	195,23	16474
NDU3900	048291	612-2	0	25/11/2021	293,47	16631
RSU2C89	P00VI01069	554-1	1	15/12/2021	195,23	16633
NBN2284	053342	555-0	0	20/12/2021	130,16	16657
NDO6542	052115	545-2	1	22/12/2021	195,23	16657
QTA6D15	053505	573-8	0	22/12/2021	293,47	16657
JWY3415	P00VJ0102G	555-0	0	27/12/2021	130,16	16658
QTF4G18	052715	612-2	0	21/12/2021	293,47	16657
NBN1C14	053328	545-2	5	29/11/2021	195,23	16631

Ariquemes, 18 de Fevereiro de 2022

MARCIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA 1300-7

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:C8D115FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO 004
A autoridade de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria da presente Autuação por Infração de Trânsito, vinculada ao veículo identificado e de sua propriedade conforme especificações abaixo. Oportunizando-lhe, caso não seja o condutor e este não tenha sido identificado no ato da Autuação e ainda, seja a infração de responsabilidade do condutor conforme § 3º Art. 257 do CTB, indicar, na forma do§ 7º do Art. 257 do CTB e arts. 4º e 5º da Resolução nº 619/2016 – CONTRAN, o REAL CONDUTOR INFRATOR, bem como interpor Defesa de Autuação junto ao Órgão Autuador até a data desta publicação, oportunidade na qual deva produzir e apresentar provas de suas argumentações.
A Defesa de Autuação Poderá ser entregue ou remetida através de correspondência registrada para a sede da SEMUST - Travessa Marte, nº150 - Setor Grandes Áreas, CEP: 76876-682, ARIQUEMES - RO.

PLACA	Nº AUTO	COD	DS	DATA INF	VALOR	LOTE
NBN1C14	053328	545-2	5	29/11/2021	195,23	16631
PHI3A29	P00V10106M	554-1	1	08/12/2021	195,23	16632
PHI3A29	P00VM0104D	555-0	0	08/12/2021	130,16	16632
NCG4056	048293	707-2	1	24/11/2021	293,47	16631
NCJ8907	053323	573-8	0	22/11/2021	293,47	16631
NCJ8642	054670	556-8	0	29/12/2021	195,23	16658
QTF8C80	043776	612-2	0	03/12/2021	293,47	16631
NDP3356	053359	545-2	1	24/11/2021	195,23	16631
QTI8H05	053562	556-8	0	23/12/2021	195,23	16657
NCH9751	043783	581-9	4	03/12/2021	880,41	16631

NCO2D26	053454	763-3	2	23/11/2021	293,47	16631

Ariquemes, 18 de Fevereiro de 2022

MARCIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA 1300-7

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:382A0AE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMECE/PMB/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE CULTURA E LAZER – SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através do Decreto nº. 12.107/GAB/PMB/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos RH desta Secretária, das **07h 30min às 13h 30min**, situada na Rua Theobroma, nº 11580, Setor 02, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Posse: 03/03 e 04/03/2022.

Cargo: Professor (a) Pedagogo (a); Carga Horária: 20 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
6	135	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR (BURITIS / RO)	***.352.012-**
7	1.105	RAQUEL RODRIGUES DE PASSOS OLIVEIRA (BURITIS / RO)	***.518.912-**
8	222	LEONICE DA SILVA (BURITIS / RO)	***.364.349-**
9	529	NEIDI MARTINS GOMES (BURITIS / RO)	***.696.951-**
10	963	LUCIANE SCHERBAK VIDAL (BURITIS / RO)	***.452.992-**
11	273	NOEMIR CORREIA MENDES (BURITIS / RO)	***.838.532-**

Cargo: Professor (a) Pedagogo (a); Carga Horária: 30 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
45	637	IVONETE LIMA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	***.065.092-**
46	749	ADRIANA LOPES (BURITIS / RO)	***.807.192-**
47	656	EVA PIDGURNEI (BURITIS / RO)	***.050.702-**
48	94	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS (BURITIS / RO)	***.627.192-**
49	24	JORCELI TIMOTEO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	***.973.138-**
50	23	DIEIMES OLIVEIRA SOARES (BURITIS / RO)	***.439.592-**
51	268	ELISANE PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	***.224.912-**
52	27	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA (BURITIS / RO)	***.462.177-**
53	316	ANTONIO MESSIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	***.562.512-**
54	201	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS (BURITIS / RO)	***.476.102-**
55	995	ROSANGELA MARIA DE SOUZA (BURITIS / RO)	***.871.072-**
56	532	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI (BURITIS / RO)	***.332.582-**
57	748	DEBORA FERREIRA DA SILVA (BURTIS / RO)	***.128.282-**
58	533	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS (BURITIS / RO)	***.197.242-**
59	109	RAQUEL NUNES DA MOTA FROES (BURITIS / RO)	***.803.662-**
60	185	TATIANE CAVALCANTE RINQUE DE MORAIS (BURITIS / RO)	***.553.182-**
61	209	SUERLENE SILVA VIEIRA BEZERRA (BURITIS / RO)	***.543.652-**

Cargo: Professor (a) Pedagogo (a); Carga Horária: 30 horas; Zona: Rural.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
15	288	ALINE OLIVEIRA FELLER (BURITIS / RO)	***.468.822-**
16	680	CLEICIANE KINUPE SENA (BURITIS E EXTENS / RO)	***.327.848-**
17	684	ZILLMA GOMES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	***.570.682-**
18	672	VANIA FONTES TEIXEIRA (BURITIS / RO)	***.873.572-**
19	720	ANGELA DE CASTRO NEVES (DISTRITO DE JACINOPOLIS / RO)	***.015.032-**
20	335	JUCIANE DA SILVA VICKES (BURITIS / RO)	***.083.412-**
21	366	KALINA KATIA RODRIGUES DOS PRAZERES (BURITIS / RO)	***.573.862-**
22	930	GESISLEY GECY DA SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	***.481.592-**

Cargo: Orientador (a); Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
3	121	ALTAIR LUIZ DE VARGAS (BURITIS / RO)	***.380.879-**

Cargo: Orientador (a); Carga Horária: 20 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	915	JANAINA APARECIDA SARTORI DA SILVA (BURITIS / RO)	***.163.508-**
2	1.073	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS (BURITIS / RO)	***.891.462-**

Cargo: Supervisor (a); Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
3	712	RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	***.978.142-**

Cargo: Supervisor (a); Carga Horária: 20 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	1.088	SIMONE DA SILVA FAUSTINO (BURITIS / RO)	***.470.302-**

Cargo: Supervisor (a); Carga Horária: 20 horas; EMEIEF Maria Alves de Souza

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	134	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES (BURITIS / RO)	***.287.392-**

Cargo: Motorista Veículo Pesado; Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana/Rural.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
14	1.147	RENE FAGNER MAIA VENTURA (CAMPO NOVO / RO)	***.336.522-**
15	67	JOSUE VIEIRA SCHNEIDER LOPES (BURITIS / RO)	***.032.112-**

Cargo: Cozinheira (o); Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
3	858	IRANI TEIXEIRA ARAUJO (BURITIS / RO)	***.969.142-**
4	96	RAIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	***.555.032-**
5	330	TAYSA MARCOLINA FERREIRA (BURITIS / RO)	***.111.952-**
6	893	SISILVANI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (BURITIS / RO)	***.925.692-**
7	55	GRACIELE MARTINS DA SILVA GAEDE (BURITIS / RO)	***.102.752-**
8	798	SILVIA BRANDAO RAMOS (BURITIS / RO)	***.980.742-**
9	843	TATIANE ALVES VIVIAN CAIRES (BURITIS / RO)	***.017.892-**
10	60	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	***.877.202-**

Cargo: Cozinheira (o); Carga Horária: 40 horas; EMEIEF Maria Alves de Souza

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	430	FRANCIELE CLARINDO DA VITORIA (BURITIS / RO)	***.226.152-**

Cargo: Zelador (o); Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	977	ELIZANGELA ARAUJO LOPES (BURITIS / RO)	***.242.722-**
2	799	FABIULA LUIS DA SILVA (BURITIS / RO)	***.853.022-**
3	240	GIRLIANE MARTINS MOROZINI BORGES (BURITIS / RO)	***.789.632-**
4	857	JUCIMARA DA SILVA (BURITIS / RO)	***.783.402-**
5	716	EDIVANIA SIMAO DE LIMA (BURITIS / RO)	***.753.882-**
6	246	CLEIDIANE ROSA DE OLIVEIRA SANTO (BURITIS / RO)	***.066.502-**
7	243	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO (BURITIS / RO)	***.837.062-**
8	1.015	INGRID MAYARA ARAUJO LOPES (BURITIS / RO)	***.027.042-**

Cargo: Zelador (o); Carga Horária: 40 horas; EMEIEF Maria Alves de Souza

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	272	TANUSCA FRANCIELLI LOPES DE SOUZA (BURITIS / RO)	***.154.512-**

Cargo: Inspetor(a) de Pátio; Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	172	SAMUEL COLOMBI ANDRADE (BURITIS E EXTENS / RO)	***.973.117-**
2	597	GLAUCIOMAR PERBONI (BURITIS / RO)	***.789.552-**
3	1.034	KATIA PULQUERI DE SOUSA (BURITIS / RO)	***.777.552-**
4	1.099	CAMILA DE LIMA FERNANDES DE SOUSA (BURITIS / RO)	***.394.782-**
5	51	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	***.139.632-**
6	1.139	ALBERTO RODRIGUES (BURITIS / RO)	***.866.482-**
7	1.032	JOSILENE DA SILVA PEREIRA (BURITIS / RO)	***.601.892-**
8	778	JHENIFFER PEREIRA VALANDRO (BURITIS / RO)	***.560.242-**

Cargo: Inspetor(a) de Pátio; Carga Horária: 40 horas; EMEIEF Maria Alves de Souza

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	117	LESLE SILVA DORNALES (BURITIS / RO)	***.976.252-**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	425	DIVANETE VIEIRA GOMES (BURITIS / RO)	***.022.592-**
2	41	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT (BURITIS /RO)	***.112.362-**
3	200	RAFAELA MOREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	***.244.952-**
4	208	JOSILENE SOARES DIAS CERCHI (BURITIS / RO)	***.787.512-**
5	1.118	LARISSA PEREIRA NEVES (BURITIS / RO)	***.259.402-**

6	969	ERICA DE SOUSA SILVA (BURITIS / RO)	***.511.142-**
7	398	DAMIANA ZAMBONI BUENO (BURITIS / RO)	***.781.422-**
8	464	CLEIDE G DE LIMA (BURITIS / RO)	***.784.902-**
9	1.132	LUCINEI APARECIDA SALVADOR CRISTO (BURITIS / RO)	***.766.452-**
10	232	JOSEILTON DA SILVA RAMOS (BURITIS / RO)	***.111.522-**
11	83	ELIANE ALVES FRANCO (BURITIS / RO)	***.685.052-**
12	170	EDNA MARIA DA SILVA (BURITIS / RO)	***.012.292-**

Cargo: Cuidador (a) da Educação Inclusiva; Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	419	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (BURITIS / RO)	***.324.682-**
2	1.203	DENISE DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	***.505.362-**
3	139	ESTER DE SOUZA BATISTA DE ASSIS (BURITIS / RO)	***.077.142-**
4	847	CLARICE SOUZA DE GOUVEIA (BURITIS / RO)	***.258.382-**
5	322	ALVANY DIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	***.937.341-**

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) 02 (uma) foto 3X4;
b) 01 (uma) Cópia e original do RG, CPF;
c) 01 (uma) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) 01 (uma) Cópia e original do Titulo de Eleitor e Comprovante de votação;
e) 01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (Atual);
f) Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis;
g) 01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado;
h) 01 (uma) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) 01 (uma) Cópia e original de Nascimento do (s) Dependente (s);
j) Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br);
k) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br);
l) Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (WWW.tjro.jus.br.);
m) Certidão Negativa de Protesto (Cartório de Buritis);
n) Certidão Negativa de Tributos Municipais (Prefeitura de Buritis);
o) 01 (uma) Cópia e original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
p) Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal - RH;
q) 01 (uma) Declaração de grau de parentesco;
r) 01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo - RH.;
s) 01 (uma) Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela administração pelo Município - RH;
t) 01 (uma) Cópia e original do Certificado ou Histórico Escolar;
u) 01 (uma) Cópia do da Conta Salário - RH;
v) 01 (uma) Cópia da CNH (se for cargo de motorista);
w) Declaração de Posse do SIGAP (http://www.tce.ro.gov.br/);
x) Teste de Gravidez;
y) Declaração de Penalidade-RH;

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item **ITEM 24.5** deste edital, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 25 de fevereiro de 2022.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA
Presid. da Comissão Respons.teste Seletivo Simplificado
Decreto nº. 12.107/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F52BB867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

C.M.S.B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 02 de fevereiro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Lei Complementar No 141 de 13 de Janeiro de 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde

nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Plano Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO: Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO: Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão "que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990".

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar A Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2022, Conforme o detalhamento abaixo:

DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022**ire Posto de Saúde em acolhida.**
Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 05 Unidades Básicas de Saúde.	02
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 03 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.	01
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 05 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Urbana.	02
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	76% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	70%
Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	05 Postos de Saúde com o Programa implantado.	02
Ampliar o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF ampliadas	03 Equipes da Estratégia de Saúde da Família ampliadas.	01
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	70%
Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	10 Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	08
Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal – ESB.	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas	02 Equipes da Estratégia de Saúde Bucal ampliadas.	01
Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50 % de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	44%
Manter Equipes de Saúde Bucal.	Equipes de Saúde Bucal mantidas	06 Equipes de Saúde Bucal mantidas	05
Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100 % das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100%
Manter referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	01 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	01
Fazer adesão e implantação o Programa Saúde na Hora.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com o Programa Saúde na Hora implantado.	01 Unidade de Saúde com o Programa Saúde na Hora Implantado.	01
Adquirir e instalar Grupo Gerador no Centro de Saúde Buritis, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Grupo gerador adquirido e instalado.	01 Grupo gerador adquirido e instalado.	01

Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupos de risco e saúde da mulher).
Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré- natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	05 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	05
Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	55% de Partos normais realizados	40%
Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	90%das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação,	80%
Garantir o acesso das gestantes ao atendimentoavaliação odontológica.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimentoavaliação odontológica.	90% das gestantes com acesso ao atendimentoavaliação odontológica.	70%
Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	90% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	80%
Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	90% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	80%

parto.Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.			
Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	70% dos recém- nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	50%
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%
Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateralnas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de 0,30 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15

Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar a interação entre o Centro de Atenção Psicossocial as UBS's e o Hospital Regional de Buritis.	Rede de Saúde Mental mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital Regional de Buritis.	01 Rede de Saúde Mental implantada e mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital Regional de Buritis.	01
Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS.	Proporção das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	100 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	100%

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.	Número de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano.	05 Postos de Saúde com instrumentos de detecção precoce implantados.	01
Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.	Percentual de profissionais capacitados.	100% dos profissionais capacitados	25%
Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	Percentual de inclusão da atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	100% das linhas de cuidado das redes de atenção á saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	50%
Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	100% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	80%

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	90% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	60%
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	90% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	60%
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50%
Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	50%
Implantar nas Unidades Básicas de Saúde para os profissionais da rede de atenção básica o telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população na atenção básica evitando o encaminhamento de pacientes para rede especializada.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com atenção via telessaúde implantadas/ano.	05 Unidades Básicas de Saúde com atenção via telessaúde implantadas.	02
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	100% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado apoiando as condições crônicas.	100%
Reestruturara rede de atenção à pessoa idosa.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	100% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	70%
Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção á Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	Nº de Unidades de Saúde com rede de Atenção à Saúde do Homem.	05

Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.	06 Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.	05
Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.	Número de consultórios odontológicos funcionando.	06 consultórios de Saúde Bucal com atendimento de odontológico mantidos.	05
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria à Saúde – APS.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	100%
Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	100% das ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	70%
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	10 % de exodontia em relação aos demais procedimentos.	20
Aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica – UMO.	Quantidade de Unidade Móvel Odontológica adquirida.	01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.	01

Diretriz3. Promoção a Saúde.
Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.	01
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo, obesidade, e alcoolismo implantados.	Número Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo, obesidade, e alcoolismo implantados.	05 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo, obesidade, e alcoolismo implantados.	02

Diretriz 4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências.
Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	01
Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	Número de projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	04 projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	01
Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência.	Número de serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência mantidos.	02 Unidades de suporte básico mantidas.	02
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	04 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	01

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	80%
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.	80%
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Quantidade de Complexo Regulador Implantado.	Manter 01 complexo Regulador Implantado.	01
Descentralizar o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade – SISREG, para as Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade – SISREG, implantados.	06 Unidades de Saúde com o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade – SISREG, implantados.	04
Ampliar e reformar a sede do Centro de Especialidades Municipal, possibilitando a ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.	Número de ampliação e reforma no Centro de Especialidades Municipal.	01 ampliação e reforma no Centro de Especialidades Municipal.	-
Construir a sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.	Sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas construída.	01 Sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas construída.	-

Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde.
Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniqüidades.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO.	Percentual de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100% dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100%
Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	04 estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	01

Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Realizar três LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.	Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) realizados ao ano.	03 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) realizados ao ano.	03
Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores eou órgãos com vistas a manter o controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que <1%.	Numero de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores eou órgãos com vistas a manter o controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que <1%.	02 ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores eou órgãos com vistas a manter o controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que <1%.	02
Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de	04 ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de	04

imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Reformar e ampliar a sede da Vigilância em Saúde.	Quantidade de reforma e ampliação na sede da Vigilância em Saúde.	01 reforma e ampliação na sede da Vigilância em Saúde.	01
Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Quantidade de grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Percentual de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100% das amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100%
Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	50%
Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).	02
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	100% dos acidentes graves notificados e investigados.	100%
Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de Atividades/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	01
Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90%
Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90%
Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	06 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	04
Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100%

Objetivo 7.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém nascidos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100% dos nascidos vivos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	1000%
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Buritis inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Buritis inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigado.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	80 % de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	80%
Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados	100% dos casos de violência analisados.	70%
Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Alcançar a cobertura mínima de 75%de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%
Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito.	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	70%
Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80%
Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85%
Manter o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%
Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90%
Manter os registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	90%
Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones.	Proporção de casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100%
Realizar ações contínuas de combate ao vetor da malária evitando a propagação de casos no município.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%

Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de Instrumentos instituídos e mantidos.	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.	01
Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador.	Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	100 % da Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	25%
Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSA.	Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSA implantado e mantido.	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSA implantado e mantido.	01

Diret----riz 9. Participação da Sociedade e Controle Social.

Objetivo 9.1 -Fortalecer os mecanismos de controle social.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Manter a estrutura do CMS.	1
Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	01
Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01
Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos da SEMUSA.	Percentual de setores da SEMUSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100% dos setores da SEMUSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100%
Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.	Apoio realizado	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo coma disponibilidade financeira.	01

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo com instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida.	01
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	95%
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100%

Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Ações	Indicador	Meta	MetaAnual
			2022
Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.	Portal da SMS atualizado.	Portal da SMS atualizado.	01
Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de distribuição atualizados.	01
Implantar a Assistência Farmacêutica no município.	Consultório de assistência farmacêutica implantado.	Nº de consultórios de assistência farmacêutica implantados .	01
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	Número de campanhas realizadas.	04 campanhas realizadas.	01
Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	REMUNE criada, implantada e mantida.	01 REMUNE criada, implantada e mantida.	01

Diretriz 11. Enfrentamento à Covid-19 – Situação Emergencial de Saúde Pública.

Objetivo 11.1 -Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Ações	Indicador	Meta	Meta Anual
			2022
Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.	Plano de Contingência ao Coronavírus mantido.	01	01
Manter um central de contingenciamento, para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.	Central de Contingenciamento aos casos da Covid-19 mantida.	01	01
Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19	Plano de vacinação contra a Covid-19 mantido.	01	01
Manter uma unidade de referência (Unidade Sentinela), para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.	Unidade Sentinela Covid-19 mantida.	01	01
Manter o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.	Número de grupo técnico mantido.	01	01
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à Covid-19	Número de estratégias realizadas	04	01
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à Covid-19.	Número de estratégias estabelecidas.	04	01

Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à Covid-19	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o Covid-19 divulgados semanalmente.	07	07
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à Covid-19	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	01	01
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados.	100%	100%
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	100%	100%
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	100%	100%
Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos necessários para o combate à Covid-19 para fortalecimento do combate à Covid-19.	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico com aquisição de equipamentos.	01	01
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	100%	100%
Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Vocid-19.	Percentual de Unidades de Saúde com ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate Covid-19.	100%	100%
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid-19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate Covid-19 por semana.	07	07
Implantar Tele atendimentos voltados ao período de pandemia Covid-19.	Número de serviços de tele atendimentos implantados.	01	01

Art. 2° Esta Resolução entrar em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO TAVARES SENA
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução n° **002/2022/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Publicado por:
Vagner Barbosa Almeida de Souza
Código Identificador:DE8E6A77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/PMC
Processo Administrativo nº 0086/20221/SEMUSA
Pregão Eletrônico nº 001/2022/SRP
Objeto: Aquisição de medicamentos, de uso contínuo, visando atender Ordens Judiciais.
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de licitações, nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, o **MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios n.º 4031 centro, doravante denominado CONTRATANTE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.217.292/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JAIR GODINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 566769 SSP/RO e CPF sob nº 471.014.742-68, residente e domiciliado em Cabixi – RO, de outro lado a empresa adjudicatária do **Pregão Eletrônico nº 001/2022/PMC**, para Registro de Preços, **LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.564.852/0001-37, com sede a Av. São Paulo, nº 2489 - Centro, na cidade de Cacoal – RO, daqui a diante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo como representante a Sra. **OREZINA LIMA LOBIANCO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 266.639 SSP/RO e CPF sob nº 152.136.172-04, onde CONTRATANTE e as CONTRATADAS resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2014, Decreto Federal nº 9.488/2018, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto do presente é a aquisição de medicamentos, de uso contínuo, visando atender Ordens Judiciais.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Cabixi a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (AROM), conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal nº 049 de 31 de Março de 2014. Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, acórdão 072/2011 -TCE/RO, e ainda de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.
3. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
4. A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

5. Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

CLÁUSULA III – DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria interessada (SEMUSA) formalizará o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Ficam aqueles estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta.
Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ:** 02.564.852/0001-37						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	Amp	Ácido zoledrônico 5mg 100ml	*Novartis*	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
2	1.800	CP	Valsartana 320 mg	*Germed | Biosintetica | Supera*	R$ 1,92	R$ 3.456,00
3	720	CP	Fumarato formoterol 12 mcg	*Mantecorp | Ache*	R$ 2,80	R$ 2.016,00
4	100	CP	Ácido Fólico 5mg	*Neoquimica*	R$,26	R$ 26,00
5	800	CP	Fluoxetina 20mg	*Uniao Quimica*	R$ 0,22	R$ 176,00
Valor total:						R$ 8.674,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente (comissão de recebimento do Almoxarifado DAF), após análise e liberação do controle interno;
As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista (CNDT);
Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;
A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:
a) a descrição do objeto;
b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA V – DA FORMA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

Ficam aqueles estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta

CLÁUSULA VI – DOS ENCARGOS:

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO:

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA IX – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Unidade Orçamentária **500 – Secretaria Municipal de Saúde** na classificação abaixo:

Projeto/Atividade:
2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.032 – Assistência Farmacêutica e Insumos da Atenção Básica
2.028 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade - MAC

Elemento de Despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.91 – Sentenças Judiciais

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA XI – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colorado do Oeste/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA XII – DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 049 de 03 de Novembro de 2009 e ainda os dispositivos Municipal nº 049 de 31 de Março de 2014.

Cabixi – RO, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 001/2021

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Gerente SRP
Dec. 120/2017

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:CB456221

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2021.
PROCESSO Nº 1994/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E RECARGA DE GÁS PARA ARES CONDICIONADOS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – CNPJ *21.080.462/0001-36***

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	76680	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 21.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	7	R$ 46,88	328,16	
2	76681	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	2	R$ 46,88	93,76	
3	76685	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	1	R$ 44,00	44,00	
4	116743	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.500 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	2	R$ 42,82	85,64	
5	76687	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	35	R$ 41,05	1.436,75	
6	116742	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO.	SV	10	R$ 39,27	392,70	
7	76691	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	10	R$ 33,59	335,90	
8	92037	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 21.000 BTU´S	SV	7	R$ 71,61	501,27	
9	76697	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S	SV	2	R$ 71,61	143,22	
10	76701	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU´S	SV	3	R$ 71,61	214,83	
11	116746	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.500 BTUS.	SV	8	R$ 71,61	572,88	
12	76703	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.000 BTU´S	SV	26	R$ 71,61	1.861,86	
13	76706	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 7.500 BTU´S	SV	4	R$ 70,87	283,48	
14	76707	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S	SV	5	R$ 70,87	354,35	
15	117084	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO.	SV	64	R$ 260,00	16.640,00	
16	76709	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 48.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	4	R$ 275,00	1.100,00	
17	94875	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS'S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO.	SV	52	R$ 120,00	6.240,00	
18	76711	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	171	R$ 88,00	15.048,00	
19	76713	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	113	R$ 90,00	10.170,00	
20	76714	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	1	R$ 119,99	119,99	
21	76715	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	252	R$ 79,99	20.157,48	
22	85702	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 13.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E	SV	1	R$ 60,54	60,54	

		REINSTALAÇÃO					
23	116741	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	825	R$ 79,50	65.587,50	
24	76717	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 11.500 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	2	R$ 105,00	210,00	
25	76719	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 10.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	10	R$ 98,00	980,00	
26	76720	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	76	R$ 87,99	6.687,24	
27	76690	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 7.500 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	2	R$ 85,00	170,00	
28	76722	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S, COM RETIRADA, DESMONTAGEM,LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	SV	1	R$ 41,34	41,34	
29	94878	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU'S	SV	47	R$ 160,00	7.520,00	
30	76725	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU´S	SV	4	R$ 146,47	585,88	
31	94877	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU'S	SV	51	R$ 89,99	4.589,49	
32	76727	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTU´S	SV	169	R$ 74,99	12.673,31	
33	76729	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU´S	SV	96	R$ 69,99	6.719,04	
34	76730	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 22.000 BTU´S	SV	1	R$ 69,99	69,99	
35	76731	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU´S	SV	240	R$ 69,99	16.797,60	
36	85705	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 13.000 BTU´S	SV	1	R$ 96,47	96,47	
37	76732	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU´S	SV	696	R$ 65,00	45.240,00	94
38	118760	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 11.500 BTU´S	SV	2	R$ 94,00	188,00	
39	76735	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 10.000 BTU´S	SV	8	R$ 94,00	752,00	
40	76736	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU´S	SV	66	R$ 92,50	6.105,00	
41	76738	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 BTU´S	SV	1	R$ 92,50	92,50	
42	76737	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.500 BTU´S	SV	2	R$ 92,50	185,00	
43	118761	SERV. DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 A 18.000 BTU´S TIPO SPLIT MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA PARTES ELÉTRICAS DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE.	SV	93	R$ 129,90	12.080,70	
44	85707	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE, E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE.	SV	9	R$ 280,00	2.520,00	
45	76742	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE, E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE.	SV	6	R$ 400,00	2.400,00	
46	92042	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU'S,TIPO SPLIT, MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE COM ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE, E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE	SV	4	R$ 115,17	460,68	
47	92043	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU'S,TIPO SPLIT, MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE COM ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE, E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE	SV	9	R$ 107,05	963,45	
					TOTAL:	269.900,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **67/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 24 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria Nº 179/pmc/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2B802036

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2021.
PROCESSO Nº 558/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **RODOLFO E SEPP LTDA – CNPJ *31.404.019/0001-27***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 14: COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72587	FEIJÃO PACOTE COM 1 KG, FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PT	8048	R$ 6,20	49.897,60	CAIPIRÃO

LOTE 18: COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	93046	ARROZ BRANCO. ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	9435	R$ 19,50	183.982,50	SOLTINHO

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **24/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:30665B27

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2021.
PROCESSO Nº 558/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP – CNPJ *63.615.058/0001-60***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 26: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	93047	LEITE DE COCO 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1875	R$ 6,50	12.187,50	SERGIPE

LOTE 29: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72500	TEMPERO COMPLETO POTE DE 1 KG SEM PIMENTA. INGREDIENTES: ALHO, SAL, ORÉGANO, CEBOLA, SALSINHA, CEBOLINHA VERDE, PÁPRICA. EMBALADO EM PACOTE COM 01 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PO	338	R$ 7,00	2.366,00	DUSUL

LOTE 34: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88585	AÇAFRÃO DA TERRA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	258	R$ 3,75	967,50	KIGOSTO

LOTE 41: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88590	CRAVO DA INDIA PACOTE 10GR - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	55	R$ 3,35	184,25	KIGOSTO

LOTE 42: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72476	ERVA DOCE, PACOTE 40 GR.ERVA DOCE SECA, CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PT	392	R$ 5,99	2.348,08	KIGOSTO

LOTE 43: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88592	FERMENTO PARA PÃO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500G. FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	182	R$ 22,00	4.004,00	FLEISHMANN

LOTE 51: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72496	NÓZ MOSCADA. NOZ MOSCADA INTEIRA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10G . A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	25	R$ 9,00	225,00	KIGOSTO

LOTE 54: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97026	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 500 GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1344	R$ 9,25	12.432,00	CAMPILAR

LOTE 56: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88588	CANELA EM PÓ, PACOTE 50G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	227	R$ 5,00	1.135,00	KIGOSTO

LOTE 65: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97031	ORÉGANO PACOTE COM 500G. ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	192	R$ 42,50	8.160,00	KIGOSTO

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **23/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:98F3D57C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2021.
PROCESSO Nº 558/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME – CNPJ *13.662.140/0001-77***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 8: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72285	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA DO TIPO 1, PACOTE C/ 1 KG. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	2481	R$ 4,80	11.908,80	RICAL

LOTE 23: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118525	MACARRÃO ARGOLINHA, PACOTE DE 500G. MACARRÃO PARA SOPA DE ARGOLINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G OU 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	981	R$ 4,16	4.080,96	DALLAS

LOTE 24: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	96998	MACARRÃO COM OVOS PARA SOPA, MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA OU PADRE NOSSO,	PT	762	R$	2.743,20	DALLAS

		PACOTE DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			3,60		

LOTE 36: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72259	AMENDOIM EM GRÃOS, COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PT	96	R$ 9,50	912,00	BERNARDO

LOTE 37: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97013	AZEITE DE DENDÊ. AZEITE DE DENDÊ PURO, BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	179	R$ 7,00	1.253,00	CAMPILAR

LOTE 38: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72508	AZEITE DE OLIVA. AZEITE DE OLIVA, 100% PURO, EXTRA VIRGEM, DE PRIMEIRA PRENSAGEM, COM ACIDEZ DE 1%. SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	195	R$ 23,00	4.485,00	TERRA DE CAMÕES

LOTE 39: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72267	AZEITONA VERDE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G – FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES,A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	616	R$ 7,00	4.312,00	CAMPO BELO

LOTE 40: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72475	CHOCOLATE GRANULADO, PCT DE 1 KG. CROCANTE, EMBALAGEM COM 01 KG, CONSTITUÍDO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/OU ALGODÃO E/OU PALMA HIDROGENADA, SAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE, PRODUTO QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	340	R$ 18,80	6.392,00	DORI

LOTE 47: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97020	LEITE DE SOJA SEM SABOR CAIXA C/ 01 LITRO. TIPO: ALIMENTO COM EXTRATO DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SABOR NATURAL, INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE (AÇÚCAR DO LEITE), ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). ACONDICIONADO EM POTES APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGENS DE 01 LITRO ACONDICIONADOS EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	122	R$ 12,00	1.464,00	ADES

LOTE 49: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72489	LOURO EM FOLHA 05GR. CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	183	R$ 2,80	512,40	BERNARDO

LOTE 53: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97025	ARROZ INTEGRAL, PACOTE COM 01 KG. ARROZ INTEGRAL, CONSISTE EM GRÃOS INTACTOS, QUE PRESERVAM A PELÍCULA E O GÉRMEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	40	R$ 6,20	248,00	BERNARDO

LOTE 60: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72305	SOJA EM GRÃOS. SOJA EM GRÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	98	R$ 5,30	519,40	BERNARDO

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **25/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8E21697B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2021.
PROCESSO Nº 558/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **J G W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ *10.692.108/0001-46***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118521	BISCOITO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM 3 X 1 COM 400 GR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLUTÉN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. SEM GORDURA TRANS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	12618	R$ 4,36	55.014,48	NAGA

LOTE 3: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118522	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA. , PACOTE 400 GR, SABOR COCO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE (AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. SEM GORDURA TRANS RM SEU RÓTULO NUTRICIONAL E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	12625	R$ 4,60	58.075,00	NAGA

LOTE 4: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118523	BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE 400G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM GORDURA TRANS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	12209	R$ 4,36	53.231,24	NAGA

LOTE 5: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118524	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTE 400 GR, FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E ENZIMA PROTEASE CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.SEM GORDURA TRANS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	11288	R$ 4,36	49.215,68	NAGA

LOTE 6: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72290	FUBÁ, PACOTE C/1KG FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	2287	R$ 3,2000	7.318,40	BERNARDO

LOTE 7: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	72262	AMIDO DE MILHO. TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1111	R$ 3,30	3.666,30	BERNARDO

LOTE 9: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72278	COLORAU EM PÓ, NATURAL, PACOTE C/ 500 GRAMAS. COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1642	R$ 2,9500	4.843,90	BERNARDO

LOTE 10: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82495	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	3886	R$ 4,80	18.652,80	CONSOLATA

LOTE 11: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82491	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, A BASE DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PCT C/400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	7555	R$ 3,6800	27.802,40	CACAU SHAKE

LOTE 12: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72289	FERMENTO PARA BOLO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 100G. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3125	R$ 3,09	9.656,25	DONA BENTA

LOTE 13: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82486	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG. CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	7358	R$ 7,68	56.509,44	PREDILECTA

LOTE 15: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72587	FEIJÃO PACOTE COM 1 KG, FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PT	2682	R$ 7,2500	19.444,50	BERNARDO

LOTE 19: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	93046	ARROZ BRANCO. ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	3144	R$ 22,6100	71.085,84	SOLTINHO

LOTE 20: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72275	CANJICA BRANCA PACOTE DE 500 GR. MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	2898	R$ 2,3200	6.723,36	BERNARDO

LOTE 21: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82482	SAL IODADO, PCT. 01 KG. SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2113	R$ 1,3900	2.937,07	UNIÃO

LOTE 22: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	91037	CANJICA AMARELA, (XERÉM), PACOTE DE 500 GR. CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM	PT	2765	R$ 2,2900	6.331,85	BERNARDO

		IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						

LOTE 25: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97000	VINAGRE DE ÁLCOOL (BRANCO), EMBALAGEM CONTENDO750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2036	R$ 2,4800	5.049,28	VIRROSAS

LOTE 27: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97001	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC N° 40 – ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1212	R$ 4,15	5.029,80	LA PREFERIDA

LOTE 28: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72491	MAIONESE EMBALAGEM 1 KG. EMULSÃO CREMOSA, 100 % VEGETAL,ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADAS EM CAIXA TETRA PACK OU BISNAGA CONTENDO 1KG, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	668	R$ 10,44	6.973,92	PREDILECTA

LOTE 30: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72501	TRIGO PARA QUIBE, COM AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	139	R$ 4,7200	656,08	BERNARDO

LOTE 31: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88599	MISTURA PARA PREPARO DE MILHO 400GR. CEREAL INFANTIL, SABOR MILHO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	255	R$ 8,9900	2.292,45	NUTRIBON

LOTE 32: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88600	MISTURA PARA PREPARO DE ARROZ 400GR. CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	275	R$ 8,9900	2.472,25	NUTRIBON

LOTE 33: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97006	FARINHA LÁCTEA, LATA COM 400 GR. SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	270	R$ 13,9900	3.777,30	NUTRIMENTAL

LOTE 45: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97019	GOIABADA, LATA DE 600 GR - INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	372	R$ 7,59	2.823,48	PREDILECTA

LOTE 46: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72497	LEITE CONDENSADO CAIXA 395 GR. EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UN	1475	R$ 5,8700	8.658,25	ITALAC

LOTE 50: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88598	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA C/ 200 GR. MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA/ SAL, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1280	R$ 3,0500	3.904,00	FUGGINI

LOTE 52: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97024	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA, COM NO MÍNIMO 500ML. SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM	UN	869	R$ 6,70	5.822,30	DU FRUTA

		CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE 55: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97027	BISCOITO INTEGRAL CREAN CRACKER. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EBALAGEM 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO MS.	PT	700	R$ 6,90	4.830,00	AGUA SALT PLUS

LOTE 57: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97028	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 200 GR, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2695	R$ 3,1500	8.489,25	ITALAC

LOTE 58: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72477	ERVILHA EM CONSERVA, LATA C/ 200 GR. REIDRATADA, EM CONSERVA, CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EMBALAGEM EM LATA, SEM AMASSADURA, FERRUGEM OU ABAULAMENTO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. M CONSERVAS, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1133	R$ 2,8900	3.274,37	FUGGINI

LOTE 61: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72482	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO. FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO: FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	338	R$ 3,76	1.270,00	NUTRIVITA

LOTE 62: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97030	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO PCT 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	PT	125	R$ 4,2500	531,25	BERNARDO

LOTE 63: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88597	MILHO DE PIPOCA, PCT. C/ 500 GR. TIPO: MILHO DE PIPOCA. TIPO I, CLASSE AMARELA. COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO,ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	605	R$ 3,0500	1.845,25	BERNARDO

LOTE 66: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97032	VINAGRE TINTO, FRASCO C/ 750 ML. VINAGRE, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	68	R$ 7,3700	501,16	TOSCANO

LOTE 67: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	91601	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G (INGREDIENTES LEITE FLUIDO INTEGRAL, NÃO CONTEM GLÚTEN, UNIDADE MÁXIMA 3,55 INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO ROTULO INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM ALUMINADA DE 400G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICÃO	PT	1116	R$ 13,7000	15.289,20	ITALAC

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **22/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:799D6832

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2021.
PROCESSO Nº 558/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **J G W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ *10.692.108/0001-46***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118521	BISCOITO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM 3 X 1 COM 400 GR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLUTÉN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. SEM GORDURA TRANS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	12618	R$ 4,36	55.014,48	NAGA

LOTE 3: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118522	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA. , PACOTE 400 GR, SABOR COCO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE (AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. SEM GORDURA TRANS RM SEU RÓTULO NUTRICIONAL E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	12625	R$ 4,60	58.075,00	NAGA

LOTE 4: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118523	BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE 400G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM GORDURA TRANS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	12209	R$ 4,36	53.231,24	NAGA

LOTE 5: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118524	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTE 400 GR, FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E ENZIMA PROTEASE CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.SEM GORDURA TRANS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	11288	R$ 4,36	49.215,68	NAGA

LOTE 6: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72290	FUBÁ, PACOTE C/1KG FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	2287	R$ 3,2000	7.318,40	BERNARDO

LOTE 7: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72262	AMIDO DE MILHO. TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1111	R$ 3,30	3.666,30	BERNARDO

LOTE 9: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72278	COLORAU EM PÓ, NATURAL, PACOTE C/ 500 GRAMAS. COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE	PT	1642	R$ 2,9500	4.843,90	BERNARDO

		FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE 10: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82495	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	3886	R$ 4,80	18.652,80	CONSOLATA

LOTE 11: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82491	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, A BASE DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PCT C/400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	7555	R$ 3,6800	27.802,40	CACAU SHAKE

LOTE 12: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72289	FERMENTO PARA BOLO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 100G. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3125	R$ 3,09	9.656,25	DONA BENTA

LOTE 13: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82486	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG. CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	7358	R$ 7,68	56.509,44	PREDILECTA

LOTE 15: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72587	FEIJÃO PACOTE COM 1 KG, FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PT	2682	R$ 7,2500	19.444,50	BERNARDO

LOTE 19: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	93046	ARROZ BRANCO. ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	3144	R$ 22,6100	71.085,84	SOLTINHO

LOTE 20: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72275	CANJICA BRANCA PACOTE DE 500 GR. MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	2898	R$ 2,3200	6.723,36	BERNARDO

LOTE 21: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	82482	SAL IODADO, PCT. 01 KG. SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2113	R$ 1,3900	2.937,07	UNIÃO

LOTE 22: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	91037	CANJICA AMARELA, (XERÉM), PACOTE DE 500 GR. CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE	PT	2765	R$ 2,2900	6.331,85	BERNARDO

		FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						

LOTE 25: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97000	VINAGRE DE ÁLCOOL (BRANCO), EMBALAGEM CONTENDO750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2036	R$ 2,4800	5.049,28	VIRROSAS

LOTE 27: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97001	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC N° 40 – ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1212	R$ 4,15	5.029,80	LA PREFERIDA

LOTE 28: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72491	MAIONESE EMBALAGEM 1 KG. EMULSÃO CREMOSA, 100 % VEGETAL,ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADAS EM CAIXA TETRA PACK OU BISNAGA CONTENDO 1KG, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	668	R$ 10,44	6.973,92	PREDILECTA

LOTE 30: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72501	TRIGO PARA QUIBE, COM AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	139	R$ 4,7200	656,08	BERNARDO

LOTE 31: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88599	MISTURA PARA PREPARO DE MILHO 400GR. CEREAL INFANTIL, SABOR MILHO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	255	R$ 8,9900	2.292,45	NUTRIBON

LOTE 32: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88600	MISTURA PARA PREPARO DE ARROZ 400GR. CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	275	R$ 8,9900	2.472,25	NUTRIBON

LOTE 33: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97006	FARINHA LÁCTEA, LATA COM 400 GR. SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	270	R$ 13,9900	3.777,30	NUTRIMENTAL

LOTE 45: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97019	GOIABADA, LATA DE 600 GR - INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	372	R$ 7,59	2.823,48	PREDILECTA

LOTE 46: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72497	LEITE CONDENSADO CAIXA 395 GR. EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UN	1475	R$ 5,8700	8.658,25	ITALAC

LOTE 50: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88598	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA C/ 200 GR. MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA/ SAL, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1280	R$ 3,0500	3.904,00	FUGGINI

LOTE 52: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97024	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA, COM NO MÍNIMO 500ML. SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	869	R$ 6,70	5.822,30	DU FRUTA

LOTE 55: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97027	BISCOITO INTEGRAL CREAN CRACKER. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EBALAGEM 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO MS.	PT	700	R$ 6,90	4.830,00	AGUA SALT PLUS

LOTE 57: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97028	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 200 GR, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2695	R$ 3,1500	8.489,25	ITALAC

LOTE 58: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72477	ERVILHA EM CONSERVA, LATA C/ 200 GR. REIDRATADA, EM CONSERVA, CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EMBALAGEM EM LATA, SEM AMASSADURA, FERRUGEM OU ABAULAMENTO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. M CONSERVAS, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1133	R$ 2,8900	3.274,37	FUGGINI

LOTE 61: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	72482	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO. FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO: FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	338	R$ 3,76	1.270,00	NUTRIVITA

LOTE 62: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97030	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO PCT 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	PT	125	R$ 4,2500	531,25	BERNARDO

LOTE 63: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	88597	MILHO DE PIPOCA, PCT. C/ 500 GR. TIPO: MILHO DE PIPOCA. TIPO I, CLASSE AMARELA. COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO,ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	605	R$ 3,0500	1.845,25	BERNARDO

LOTE 66: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	97032	VINAGRE TINTO, FRASCO C/ 750 ML. VINAGRE, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	68	R$ 7,3700	501,16	TOSCANO

LOTE 67: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	91601	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G (INGREDIENTES LEITE FLUIDO INTEGRAL, NÃO CONTEM GLÚTEN, UNIDADE MÁXIMA 3,55 INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO ROTULO INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM ALUMINADA DE 400G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICÃO	PT	1116	R$ 13,7000	15.289,20	ITALAC

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **22/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3F490F71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 161/2021.
PROCESSO Nº 4896/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, BROCHURA E ENCADERNAÇÃO/2021..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **A R S NICOCELLI – CNPJ *31.712.067/0001-82***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	66968	SERVIÇO DE CÓPIA REPROGRÁFICA EM PRETO E BRANCO TAMANHO A4	SV	350400	R$ 0,3600	126.144,00	SERVIÇO
2	66969	SERVIÇO DE CÓPIA REPROGRÁFICA COLORIDA TAMANHO A4	SV	114830	R$ 1,4100	161.910,30	SERVIÇO
3	95136	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 DE ATÉ 50 FOLHAS	SV	1416	R$ 4,0000	5.664,00	SERVIÇO
4	95137	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 DE ATÉ 100 FOLHAS.	SV	1406	R$ 4,4600	6.270,76	SERVIÇO
5	95138	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS	SV	1254	R$ 5,4300	6.809,22	SERVIÇO
6	83737	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 DE ATÉ 300 FOLHAS.	SV	1250	R$ 5,6500	7.062,50	SERVIÇO
7	95139	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 DE ATÉ 500 FOLHAS.	SV	1048	R$ 5,8900	6.172,72	SERVIÇO
8	95140	SERVIÇO DE BROCHURA, COM APROXIMADAMENTE 100 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA PRETA	SV	8	R$ 49,8800	399,04	SERVIÇO
9	95141	SERVIÇO DE BROCHURA, COM ATÉ 150 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA PRETA	SV	8	R$ 49,8800	399,04	SERVIÇO
10	95142	SERVIÇO DE BROCHURA, COM APROXIMADAMENTE 500 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA PRETA	SV	8	R$ 60,0000	480,00	SERVIÇO
11	95143	SERVIÇO DE BROCHURA, COM APROXIMADAMENTE 50 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA ARTÍSTICA (A DEMANDAR DURANTE O EMPENHO).	SV	1000	R$ 55,0000	55.000,00	SERVIÇO
12	95144	SERVIÇO DE BROCHURA, COM APROXIMADAMENTE 100 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA ARTÍSTICA (A DEMANDAR DURANTE O EMPENHO).	SV	1020	R$ 55,0000	56.100,00	SERVIÇO
13	95145	SERVIÇO DE BROCHURA, COM APROXIMADAMENTE 150 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA ARTÍSTICA (A DEMANDAR DURANTE O EMPENHO).	SV	1000	R$ 57,3300	57.330,00	SERVIÇO
14	95146	SERVIÇO DE BROCHURA, COM APROXIMADAMENTE 500 PAGINAS TAMANHO A4, COM CAPA ARTÍSTICA (A DEMANDAR DURANTE O EMPENHO).	SV	1000	R$ 67,3300	67.330,00	SERVIÇO
15	120285	SERVIÇO DE CAPA COLORIDA EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS	SV	1300	R$ 2,8200	3.666,00	SERVIÇO
					TOTAL:	560.737,58	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **144/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe De Coordenação De Registro De Preços
Portaria N° 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:01A72BF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 165/2021.
PROCESSO Nº 5432/2021.
OBJETO: **FUNCCAL E OUTROS CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2021/2022..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **LIMA & SILVA LTDA - ME – CNPJ *08.156.871/0001-00***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
7	120324	LOCAÇÃO-PALCO COBERTO COBERTURA METÁLICA GRID MEDINDO 8MX8MX6MTS. E TABLADO MEDINDO 8MX6MX2M. ESCADA COM CORRIMÃO E GUARDA - CORPO NO PALCO, 4 LUZES DE EMERGÊNCIA,4 EXTINTORES DE PO QUIMICO. TODAS AS LICENÇAS EXIGIDAS ART, LAUDOS ELETRICOS ESTRUTURAL E DEMAIS DOCUMENTOS. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	DI	3	R$ 4.450,0000	13.350,00	SERVIÇO
8	120325	LOCAÇÃO-PALCO COBERTO COBERTURA METÁLICA GRID GRANDE MEDINDO 10MX8MX6MTS. E TABLADO COM CARPETE, MEDINDO 10MX8MX2M. ESCADA COM CORRIMÃO E GUARDA - CORPO NO PALCO, 4 LUZES DE EMERGÊNCIA, 4 EXTINTORES DE PO QUIMICO. TODAS AS LICENÇAS EXIGIDAS ART, LAUDOS ELETRICOS ESTRUTURAL E DEMAIS DOCUMENTOS. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	DI	10	R$ 5.500,0000	55.000,00	SERVIÇO
9	120326	LOCAÇÃO-PAINEL DE LED OUTDOOR, MEDINDO 4X2, COM PROCESSADORA DE VIDEO E DE MAIS ENTRADAS, COM GRID PARA FICÇÃO DO MESMO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	DI	15	R$ 1.550,0000	23.250,00	SERVIÇO
12	120328	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ASSENTO EM MADEIRA, SENDO EM 4 BLOCOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500 PESSOAS SENTADAS, GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO. SENDO OBRIGATÓRIA POR PARTE DA CONTRATADA A POSSE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ÓRGÃOS AFINS (CREA/ROCAU/RO) A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, E DESMONTAGEM EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TERMINO. SENDO QUE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 23METROS DE COMPRIMENTO, DE 08 (OITO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15CM.COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI.	DI	6	R$ 20.650,0000	123.900,00	SERVIÇO
					TOTAL:	215.500,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **142/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:30AE0AC1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 165/2021.
PROCESSO Nº 5432/2021.
OBJETO: **FUNCCAL E OUTROS CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2021/2022..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **O.M.SILVEIRA - ME – CNPJ *07.330.850/0001-05***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	120318	LOCAÇÃO-SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE, CONTENDO: 01 MESA DE SOM, COM NO MÍNIMO 20 CANAIS, 02 CAIXAS DE SOM DE 15 PASSIVA DE 800W, 02 CAIXA DE 12 ATIVA E PASSIVA DE 300W, 01 MICROFONE COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO, COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONE, 01 PÚLPITO; 01 SONOPLASTIA (OPERADOR DE SOM), DEMAIS ACESSÓRIOS (CD'S DE ACORDO COM EVENTO PROGRAMADO, CABOS, CONEXÕES, ADAPTADORES, INTENÇÕES, PARA O COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE ESTE ITEM). COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	DI	17	R$ 799,0000	13.583,00	SERVIÇO
2	120319	LOCAÇÃO-SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, CONTENDO: 01 MESA DE SOM, COM NO MÍNIMO: 20 CANAIS; 04 CAIXAS DE SOM SUBWOOFER COM 02 ALTO-FALANTE DE 18P COM MÍNIMO DE 600 W CADA; 06 CAIXA DE SOM DE ALTA PARA MÉDIOS E AGUDOS COM 2 ALTO-FALANTE DE 350W; 02 CAIXA DE RETORNO; 02 CAIXAS DE 15" PASSIVA VIP 800W; 02 CAIXA DE 12" ATIVA E PASSIVA 300W; 01MICROFONE COM FIO; 03 MICROFONE SEM FIO COM ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS; 02 PEDESTAL PARA MICROFONE; 01 TELÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 4:00M X 4:00 METROS COM DATA SHOW E NOTEBOOK; 01CANHÃO DE LUZ (SEGUIDOR) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W E ALCANCE MÍNIMO DE 60 METROS; 01 CANHÃO LANÇA PAPEL PICADO (CHUVA DE PRATA) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 KG DE PAPEL E ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS; 01 L MEDINDO NO MÍNIMO 6:00M X 4.00M; 01 DJ PROFISSIONAL; 01 PÚLPITO; 01 LASER 4X1-2 VERMELHO E 2 VERDE; 08 CANHÃO PAR 64 LED; 04 MOVING HEAD EXCELL CS 250 GOBOS; 01 STROBO 1500W; 01 SONOPLASTA (OPERADOR DE SOM); DEMAIS ACESSÓRIOS (CD´S DE ACORDO COM EVENTO PROGRAMADO, CABOS, CONEXÕES, ADAPTADORES, EXTENSÕES, PARA O COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕES ESTE ITEM). COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	DI	27	R$ 2.349,0000	63.423,00	SERVIÇO
3	120320	LOCAÇÃO-SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 2: 32 CAIXAS DE SOM, SENDO 16 SUBWOOFER DE 2.00 WATTS E 16 CAIXAS DE ALTA DE NO MINIMO 1.200 WATTS, SISTEMA DE TORRE DELAY COM 08 CAIXAS DE LINE HARRAY, SISTEMA DE SIDE DUPLO, 2 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS NO MINIMO, 2 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE FREQUENCIA, 06 RETORNO, 01 PULPITO; 08 MICROFONES COM FIO E 10 PEDESTAL, 03 MICROFONE SEM FIO, 01 KIT DE BATERIA, 01 KIT PARA PERCUSSÃO, 01 BATERIA COMPLETA(BUMBO, CAIXA, MAQUINA DE CHIMBAL, 2 TONS, SURDO, FERRAGEM NECESSARIA,	DI	3	R$ 8.000,0100	24.000,03	SERVIÇO

		PEDAL, BANCO E PRATOS) 01 TÉCNICO QUALIFICADO COM DRT(CABOS DE MICROFONES E P-10, DIRECT BOX,CONEXÃO,ADAPTADORES, EXTENSÕES DE ENERGIA E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO EM PERFEITO ESTADO). 01 PAINEL DE LED OUTDOOR, MEDINDO 4X2 COM PROCESSADORA DE VIDEO E DEMAIS ENTRADAS, COM GRID PARA FIXAÇÃO DO MESMO; 01 CANHÃO DE LUZ (SEGUIDOR)COM POTENCIA MINIMA DE 1.000W E ALCANCE MINIMO DE 60 METROS; 01 CANHÃO LANÇA PAPEL PICADO (CHUVA DE PRATA) COM CAPACIDADE MINIMA PARA 3 KG DE PAPEL E ALCANCE MINIMO DE 20 METROS; 01 L MEDINDO NO MINIMO 6:00M X 4:00M; 01 DJ PROFISSIONAL;01 PULPITO; 01 LASER 4X1-2 VERMELHO E 2 VERDE; 08 CANHÃO PAR 64 LED; 16 MOVING HEAD EXCEL CS 250 GOBOS; 01 STROBO DE 3.000W; 01 SONOPLASTA(OPERADOR DE SOM); DEMAIS ACESSORIOS(CD´S DE ACORDO COM O EVENTO PROGRAMADO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.)OBS: A EMPRESA DEVERA PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI E CADASTRADA JUNTO AO CREA.					
5	120322	LOCAÇÃO-GRID TRELIÇA PARA EXPOSIÇÃO DE LONAS DE IMPRESSÃO DIGITAL, ACOMPANHADO DE 12 REFLETORES DE LED, TEMPO DE SERVIÇO É DE 24 HRS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	MTS	162	R$ 83,8000	13.575,60	SERVIÇO
6	120323	LOCAÇÃO-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOS ATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGS BEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO	DI	2	R$ 5.390,0000	10.780,00	SERVIÇO
10	117228	MESTRE DE CERIMÔNIAS, COM CONHECIMENTO DAS NORMAS E REGRAS DO CERIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO.	DI	3	R$ 550,0000	1.650,00	SERVIÇO
11	120327	LOCUTOR ANIMADOR DE PALCO COM EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO.	DI	1	R$ 550,0000	550,00	SERVIÇO
					TOTAL:	127.561,63	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **143/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CFFA34B0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 165/2021.
PROCESSO Nº 5432/2021.
OBJETO: **FUNCCAL E OUTROS CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2021/2022..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **I C LINHARES DOS SANTOS – CNPJ *37.741.376/0001-67***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
4	120321	LOCAÇÃO-SONORIZAÇÃO VOLANTE, CONTENDO: A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO TEXTO OU VINHETA PARA CADA EVENTO OU AÇÃO; VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE SOM DE 1.000W; MOTORISTA E MICROFONE.	HS	819	R$ 78,9900	64.692,81	SERVIÇO
					TOTAL:	64.692,81	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **141/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:43890CF2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2021.
PROCESSO Nº 04/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL VENUS LTDA – CNPJ *04.637.690/0001-45***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
54	120121	MESA DE TÊNIS DE MESA - OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, TAMPOS DE MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, PINTADOS NA COR AZUL; PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE NA PARTE INFERIOR; ALTURA: 76 CM; COMPRIMENTO: 274 CM; LARGURA: 152,5 CM; PIQUE DE BOLA: SOLTANDO A BOLINHA DE TÊNIS DE MESA A 40 CM DE ALTURA DEVERÁ RETORNAR 23 CM(MÍNIMO).	UND	3	2.408,56	7.225,68	KLOPF
					TOTAL:	7.225,68	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **128/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:799AD672

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2021.
PROCESSO Nº 04/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **RR COMERCIO ELETROELETRONICOS EIRELI – CNPJ *42.036.849/0001-65***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	120085	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78CM, PESO 600-650G, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM FRISOS REBAIXADOS. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	20	73,49	1.469,80	PENALTY
11	120095	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE QUADRA ADULTO, MATRIZIDA E DIVIDIDA 08 GOMOS, MATERIAL: EM MICROFIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERÍCIDA E DIMPLING AERODINÂMICO COM CÂMARA BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL CIRCUNFERÊNCIA: 68 CM, PRESSÃO: 4.5LBS-0,3 -0.325KGF/CM² PESO APROXIMADO: 280G GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APROVADA PELA FIVB (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL). MATERIAL USADO PELA SELEÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. MARCA DE REFERÊNCIA MIKASA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	8	384,99	3.079,92	PENALTY
TOTAL:						4.549,72	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **129/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F4607883

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2021.
PROCESSO Nº 04/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ *35.942.214/0001-61***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	120089	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, H3 COSTURADA, COM 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 58-60 CM, PESO 425-475G, H3 COM SELO FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, MATERIAL EM COURO PU CÂMARA LÁTEX.E APROVADA E LICENCIADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL. MARCA DE REFERÊNCIA MOLTEN DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	14	269,99	3.779,86	MOLTEN
6	120090	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2 PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO FEITA DE COURO SINTÉTICO EXTRA MACIO E DURÁVEL, CAMADA DE ESPUMA DE NEOPRENE COLOCADA ENTRE O REVESTIMENTO E O COURO SINTÉTICO, CAMADA EXTERNA DE PU "GRIP". CÂMARA DE AR ZERO-ASA, VÁLVULA DE TRAVA DUPLA DE BORRACHA E SISTEMA DOUBLE LOCK. BOLA COM 32 PAINÉIS COSTURADOS A MÃO USANDO 630 PONTOS DUPLOS E 60 PONTOS DE CANTO E FECHADOS COM NÓ DUPLO REVESTIDOS COM VÁRIAS CAMADAS DE MATERIAL TÊXTIL. MARCA DE REFERÊNCIA SELECT ATTACK DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	14	198,99	2.785,86	KEMPA LEO
7	120091	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1 TAMANHO INFANTIL COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADO EM PU ULTRA GRIP COM PESO DE 230GR A 270GR SISTEMA SLIP SYSTEM – REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA AIRBILITY E CIRCUNFERÊNCIA 49 A 51CM. APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	239,99	2.399,90	PENALTY

8	120092	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3 COSTURADA, COM 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 58-60 CM, PESO 425-475G, H3 COM SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL, COSTURA A MÃO, MATERAL EM COURO PU CÂMARA LÁTEX E APROVADA E LICENCIADA PEA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	6	259,80	1.558,80	PENALTY
9	120093	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO- PU SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA EM BUTIL COM 4,5 LIBRAS CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 260-280G. LICENCIADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL E APRESENTA QUALIDADE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL. MARCA DE REFERÊNCIA MIKASA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	17	205,00	3.485,00	MIKASA
10	120094	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, 10 GOMOS, MATERIAL: MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68 CM, PRESSÃO: 0.175-0.225 KGF/ CM² - 172-221HPA, PESO APROXIMADO: 260 G, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃOE POSSUINDO SISTEMA "TWINSTLOCK" BOLA EXCLUSIVA E LICENCIADA PELA FIVB (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL). MATERIAL USADO PELA SELEÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. MARCA DE REFERÊNCIA MIKASA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	2	419,95	839,90	MIKASA
12	120096	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 32 GOMOS, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA 68-69 CM, PESO 420-450G, PU ULTRA 100%, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO A SER UTILIZADO EM GRAMA NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	UND	5	114,50	572,50	PENALTY
22	117674	BOLA DE MEDICINIBOL PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PESO DE 1KG, MATRIZADA, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	5	R$ 85,00	425,00	MAGUSSY
23	117675	BOLA DE MEDICINIBOL PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PESO DE 2KG, MATRIZADA, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	5	90,00	450,00	MAGUSSY
24	117676	BOLA DE MEDICINIBOL PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PESO DE 3KG, MATRIZADA, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR..	UND	5	105,00	525,00	MAGUSSY
25	120106	PAR DE REDES FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, FIO DE POLIETILENO; COM 6MM TRANÇADO REFORÇADO MAIOR DURABILIDADE, MEDINDO 5MTS DE LARGURA X 2,2 MTS DE ALTURA COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV).	PAR	2	540,00	1.080,00	PANGUE
26	120107	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO DE POLIPROPILENO (100% SEDA PP); COM 6MM TRANÇADO REFORÇADO; COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV); VISTA FRONTAL 7,50 X 2,50M; VISTA LATERAL 2,5X2,0X0,85M; COM NÓS CERRADOS	PAR	3	1.050,00	3.150,00	PANGUE
27	120108	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MÁSTER CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO NA MARESIA MALHA 10X10CM (ESPAÇO ENTRE NÓS –"GOMOS") 04 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO TENCIONAR A REDE), A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA TEM 5CM DE LARGURA CONF. DE VOLEIBOL BRASILEIRA (CBV)	UND	2	299,99	599,98	PANGUE
28	120109	PAR DE REDES DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIETILENO (100% SEDA PP); COM 6MM TRANÇADO REFORÇADO; 12 X 12CM; VISTA FRONTAL 3,20X2,10M; VISTA LATERAL 2,10X1,40X0,60CM; COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV).	PAR	3	498,00	1.494,00	PANGUE
49	89803	FLUTUADOR PULLBUOY PARA NATAÇÃO, NA COR AMARELO, MATERIAL EM EVA	UN	40	37,00	1.480,00	SCALIBU
TOTAL:						24.625,80	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **127/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:09BDC479

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2021.
PROCESSO Nº 04/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ *34.477.133/0001-75***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	120086	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78CM, PESO 600-650G, CÂMARA BUTIL, MIOLO LUBRIFICADO. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA (CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE). PARA ATENDER COMPETIÇÕES OFICIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	6	419,00	2.514,00	PENALTY
3	120087	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 72 A74CM, PESO 510-565G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA (CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE). PARA ATENDER COMPETIÇÕES OFICIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	2	359,00	718,00	PENALTY
4	120088	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MIRIN, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA 72-74CM, PESO 450-500G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	5	350,00	1.750,00	PENALTY
13	120097	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA 62- 64CM, PESO 400-440G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DE APROVAÇÃO DE QUALIDADE DA FIFA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL). PARA ATENDER COMPETIÇÕES OFICIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	32	199,99	6.399,68	PENALTY
14	120098	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COM NEOGEL, CIRCUNFERÊNCIA 62- 64CM, PESO 410-430G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL APROVADA PELA FIFA E BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA TODAS AS COMPETIÇÕES OFICIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	UND	16	289,23	4.627,68	PENALTY
15	120099	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, TERMOTEC, COM UMA FINA CAMADA DE MATÉRIA PRIMA DE NEOGEL, CIRCUNFERÊNCIA 55- 58CM, PESO 350-380G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA CATEGORIA SUB13. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	159,98	1.599,80	PENALTY
16	120100	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55CM, COM PESO DE 300 - 330 GR, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SISTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PARA CATEGORIA SUB 11 E SUB 9. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	148,99	1.489,90	PENALTY
17	120101	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 410-450G; CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	30	154,00	4.620,00	PENALTY
18	120102	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PVC, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, PESO 410-450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	46	143,00	6.578,00	PENALTY
19	120103	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	10	103,99	1.039,90	PENALTY

20	120104	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 360-390G, CIRCUNFERÊNCIA 64-66CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	20	100,00	2.000,00	PENALTY
21	120105	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, EM POLIURETANO, SEM COSTURA, MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, REVESTIMENTO INTERNO QUE IMPEDE A DEFORMAÇÃO DA CÂMARA DANDO UNIFORMIDADE A ESTRUTURA, CIRCUNFERENCIA 62-64CM, PESO 410-450G. BOLA OFICIAL DOS CAMPEONATOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVOLEI PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEVOLEI. CARIMBO FIFA QUALITY-BOLA OFICIAL DA FUTERJ. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	3	208,69	626,07	PENALTY
29	120110	CRONOMETRO DIGITAL COM MEMÓRIA PARA 500 VOLTAS, TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS, MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO, ALÉM DE, CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS, FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO SELECIONÁVEIS, MOSTRA ANO, MÊS, DATA, SEMANA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, FORMATO DE HORA 12/24 E ESTRUTURA RESISTENTE À ÁGUA E ILUMINAÇÃO.	UND	5	289,80	1.449,00	PISTA E CAMPO
30	89780	MIOLO COM MATERIAL EM SILICONE INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL.	UN	20	27,47	549,40	PENALTY
31	115821	PRATOS DEMARCATÓRIOS CONFECCCIONADO EM PVC.	UND	50	6,29	314,50	PISTA E CAMPO
32	120111	BOMBA DE ENCHER BOLA DOUBLE ACTION AÇÃO: INFLA NOS DOIS SENTIDOS - AO EMPURAR E PUXAR	UND	5	38,89	194,45	PENALTY
33	89783	CONES DE 20CM DE ALTURA DE BORRACHA.	UN	70	9,00	630,00	PISTA E CAMPO
34	115918	CONES DE 28CM DE ALTURA DE BORRACHA.	UND	60	27,60	1.656,00	PISTA E CAMPO
35	115259	BOCHA - JOGO COM 12 BOLAS, EM RESINA PESO 1.150 KG.	JOGO	1	1.159,00	1.159,00	FAISCA
36	85153	ESCADA DE AGILIDADE, MEDINDO 06 METROS, REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITAS DE NYLON, HASTES DE PVC; COM 10 DEGRAUS, COM BORNAL PARA ARMAZENAMENTO.	UN	3	239,49	718,47	VOLLO
37	120112	PETECA OFICIAL COM AMORTECEDOR E MARCADOR BRANCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO NOTURNA, CONFECCIONADA EM BASE EMBORRACHADA COM PENAS SINTÉTICAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR QUE POSSIBILITA UM TOQUE MAIS MACIO E PRECISO, PESO APROXIMADAMENTE DE 50G.	UND	60	28,20	1.692,00	PEQUITA
38	120113	REDE OFICIAL DE PETECA, CONFECCIONADA EM FIO POLIETILENO TRANÇADO COM ESPESSURA 1,5MM, MALHA DE 4X4 CM, 01 LONA DE PVC, SUPORTE DE PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIOR, DISPOSITIVOS PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES, TAMANHO DE 7,80 X 0,60, COR AMARELA E USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAL DE PETECA SENDOM UTILIZADO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.	UND	2	528,99	1.057,98	PEQUITA
40	120115	PRANCHA CORRETIVA, COMPOSIÇÃO 100% EVA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE (AXL): 40 X 27CM, PESO APROXIMADAMENTE 255G.	UND	50	43,99	2.199,50	HAMMERED
41	117680	FLUTUADOR TIPO ESPAGUETE, FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 6,5X165CM (DXC), PESO APROXIMANDO DE 150GR.	UND	80	22,99	1.839,20	SCALIBU
42	117476	BOLAS DE TÊNIS DE MESA OFICIAL 03 ESTRELA.	UND	40	29,99	1.199,60	DONIC
43	115846	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL COM BORRACHA DOS DOIS LADOS	UND	4	30,99	123,96	VOLLO
44	120116	KIT DE BADMINTON, MATERIAL EM POLIAMIDA; ENCORDOADA; EMPUNHADURA EMBORRACHADA; CONTENDO 04 RAQUETES, REDE, SUPORTE E GANCHO, TUBO PRESSURIZADO COM 03 PETECAS, SACOLA RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES E PESO APROXIMADAMENTE 66 X 20 X 1,2(C X L X A) CM.PESO APROXIMADO: 940G.	KIT	4	243,99	975,96	VOLLO
45	120117	PETECA DE BADMINTON, CONFECCIONADO EM NAYLON A BASE DE CORTIÇA TAMANHO DE 7X7X25CM.	UND	40	13,49	539,60	VOLLO
46	120118	REDE DE BADMINTON COM UMA FAIXA CONFECCIONADA FIO 1,5 DE POLIETILENO (NYLON) MALHA 2,5 X 2,5CM, FAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 5CM DE LARGURA TAMANHO: (LXA) 6,0X0,76M, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 10X10X25.	UND	4	179,99	719,96	MASTER REDES
47	117687	PAR DE PALMARES DE NATAÇÃO, MATERIAL EM SILICONE, COM TIRAS DE SILICONE, UNISEX, FORMATO ANATO PARA INICIAÇÃO A NATAÇÃO NO TAMANHO P.	PAR	20	80,92	1.618,40	HAMMERED
48	120119	PAR DE PALMARES DE NATAÇÃO, MATERIAL EM SILICONE, COM TIRAS DE SILICONE, UNISEX, FORMATO ANATO PARA INICIAÇÃO A NATAÇÃO NOPS TAMANHO M.	PAR	20	87,50	1.750,00	HAMMERED
50	89805	BOLA DE BORRACHA Nº 8 – PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, DIÂMETRO DE 12 CM, PESO 250 GR.	UN	20	23,85	477,00	PISTA E CAMPO
52	120120	DISCO PARA ATLETISMO MASCULINO ADULTO - COM ARO DE METAL DURO, COM CORPO DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO, PESO 2 KG, DIÂMETRO EXTERNO DO ARO ENTRE 219 MM E 221 MM. PRODUTO OFICIAL CERTIFICADO PELA IAAF.	UND	2	589,99	1.179,98	PISAT E CAMPO
53	117702	KIT GOLZINHO (FUTEBOL) - COM TRAVES DESMONTÁVEIS DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MED.: 50X80 CM, ACOMPANHADO DE UM PAR DE REDES.	KIT	4	409,90	1.639,60	MASTER REDES
					TOTAL:	57.646,59	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **130/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B51377B6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2021.
PROCESSO Nº 1765/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERES DE LIXO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ *32.991.854/0001-73***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	118835	CONTÊINER DE LIXO, 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 450KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100% VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM TAMPA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ADITIVO ANTIOXIDANTE, O QUE LHE GARANTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 – UV. ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 128cm X 107cm X 140cm, SUPERIOR OU EQUIVALENTE, MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA, REFORÇO EM CHAPA DE AÇO E DRENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, POSSUIR 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO. CONTÂINER APROVADO PELA NORMA ABNT NBR 15911-3. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	300	1.664,98	499.494,00	JSN/C100
					TOTAL:	449.997,00	

LOTE 2: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	118835	CONTÊINER DE LIXO, 1000 LITROS (CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 450KG SUPERIOR OU EQUIVALENTE), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100% VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM TAMPA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ADITIVO ANTIOXIDANTE, O QUE LHE GARANTE NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 – UV. ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 128cm X 107cm X 140cm, SUPERIOR OU EQUIVALENTE, MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA, REFORÇO EM CHAPA DE AÇO E DRENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, POSSUIR 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO. CONTÂINER APROVADO PELA NORMA ABNT NBR 15911-3. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	100	1.664,98	166.498,00	JSN/C100
					TOTAL:	166.498,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **65/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:05E0EA7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 145/2021.
PROCESSO Nº 56/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **LUDA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ *19.805.401/0001-47***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	120201	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ENFEITES EM COPA E TRONCO DE ÁRVORE NATURAL, 20 TUBO CILÍNDRICO 3W (SNOW FALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MEDINDO 1 MT DE COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 60 LED'S, NAS CORES: BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500K, COM MOVIMENTO SNOW FALL, FIO ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE CAPA TRANSPARENTE 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V. 6 CORDÕES DE LED QUE DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO, 600 (SEISCENTOS) DIODOS EMISSORES DE LUZ DE LEDS LIGADOS EM PARALELO, COM PROTEÇÃO SILICONADA NO ENTORNO DA BASE DE TODOS OS DIODOS, A FIM DE PREVENIR A ENTRADA DE ÁGUA, CAPAZ DE MANTER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CIRCUITO, CONTORNADOS NO TRONCO E GALHOS, EM CORES VARIADAS. NOS CANTEIROS CENTRAL DA AV. PORTO VELHO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	57	R$ 2.085,6200	118.880,34	SERVIÇO
2	120202	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL (PINHEIRO NATALINO), INSTALAR ÁRVORE DE NATAL (FORMATO DE PINHEIRO NATALINO), MEDINDO 14 METROS DE ALTURA, MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA, TUBULAR, FORMADA EM 12 ANÉIS DE 1,17 METRO DE ALTURA, COM BASE EM DIÂMETRO 4,5M (QUATRO METROS E MEIO) EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 75 FILAMENTOS, EM FORMATO CÔNICO POR MANGUEIRA LED, ALTERNANDO NAS CORES AZUL E BRANCO, DECORADA, COM LUMINOSIDADE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL DE PROTEÇÃO IP65 CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO ENTRE -20°C ~ +60°C, CONSUMO DE 2,0~3,0W POR METRO, CORTE COM INTERVALOS MARCADOS, ALTA RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO E BOA FLEXIBILIDADE PARA QUALQUER FORMA, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DA MANGUEIRA DE 220V COM CONECTOR, PROTEGIDO E ISOLADO, PARA ALIMENTAÇÃO. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NATALINOS, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA PROJETO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1	R$ 34.823,2200	34.823,22	SERVIÇO
3	120203	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PAINEL LUMINOSO, NO CANTEIRO DO PORTAL, COM OS DIZERES "FELIZ NATAL", CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO EM BARRA CHATA 3/8" X 1/8" E PINTADAS COM PINTURA ANTICORROSIVA COM DIMENSÕES DE 10,00M X 2,50M, CONTORNO DE TODA A FERRAGEM COM MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED PREENCHIMENTO COM MICRO-LÂMPADAS DE LED NA COR BRANCA COMPONDO-SE A FITA LED NEON DE PROTEÇÃO IP68 CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO ENTRE -20°C ~ +60°C, CONSUMO DE 8W POR METRO, CORTE COM INTERVALOS MARCADOS, ALTA RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO E BOA FLEXIBILIDADE PARA QUALQUER FORMA E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DA MANGUEIRA DE 220V COM CONECTOR, PROTEGIDO E ISOLADO, PARA ALIMENTAÇÃO. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NATALINOS, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1	R$ 6.213,3800	6.213,38	SERVIÇO
4	120204	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE REFLETORES LED NA COR AZUL, POTÊNCIA 100W, DE ALTA LUMINOSIDADE 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE LUZ 120°, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM PROTEÇÃO IP65, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO. FIXAR NA BASE DO PORTAL. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	4	R$ 477,2800	1.909,12	SERVIÇO
5	120205	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BOLAS DE NATAL DECORATIVAS DE 3 MTS DE ALTURA E 3 MTS DE DIÂMETRO ILUMINADA COM 5 MIL DIODOS EMISSORES DE LUZES (LED) NA TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, A ALÇA ENVOLVIDA COM MANGUEIRA DE DIODO DE LUZ NA TEMPERATURA DE COR ENTRE 2.700 A 4.000K E SUA ESTRUTURA ENVOLVIDOS COM ADEREÇOS EM FORMA DE ESTRELAS REVESTIDAS COM MANGUEIRA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ NA TEMPERATURA DE COR ENTRE 2.700 A 4.000K. SUA ESTRUTURA VERTICAL É FORMADA POR 10 COLUNAS CALANDRADAS, UMA ALMA PARALELA EM SEU PERFIL, E TUBO METALON. A PARTE SUPERIOR (ALÇA) TERÁ UM DIÂMETRO DE 1,5M X 1,20 DE ALTURA ADORNADA COM 02 CORTINA DE LED COM NO MÍNIMO 500 LED'S 2,8 X 2,5M BRANCA FIXA DECORAÇÃO, - 110 - 220 VOLTS (BIVOLT), 500 LED'S, COR BRANCO QUENTE (3500 °K) - IRC 92%, MEDINDO 2,8M DE LARGURA X 2,5M DE ALTURA, 20 CORDÕES (ESPAÇO ENTRE CORDÕES 12,5 CM), COM NO MÍNIMO 25 LED'S POR CORDÃO (CASCATA), FIOS BRANCO FLEXÍVEIS, CONEXÃO MACHO-FÊMEA CONECTA UMA A OUTRA. LED'S SUPER BRILHANTES (28 W) E OS ADEREÇOS (ESTRELAS) TERÃO MEDIDAS DE 0,80 A 1,10M DE ALTURA. INSTALAÇÃO NO ENTORNO DO CANTEIRO. TENSÃO DE NO MÍNIMO 220V. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	4	R$ 6.754,3900	27.017,56	SERVIÇO

		*TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.					
6	120206	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE REFLETORES LED NA COR AZUL, POTÊNCIA 100W, DE ALTA LUMINOSIDADE 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE LUZ 120°, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM PROTEÇÃO IP65, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO. FIXAR NAS BASES DA COBERTURA DO PALCO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	15	R$ 500,8500	7.512,75	SERVIÇO
7	120208	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PAPAI NOEL INFLÁVEL COM 6,00M DE ALTURA. PRODUZIDO COM MATERIAL "OXFORD CLOTH", QUE FICARÁ LIGADO NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES, COM ÁREA DE ISOLAMENTO DE 1,5M², ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 6 ESTACAS DE FIXAÇÃO, COM CORDA NÁUTICA TRANÇADA COM FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE AR ELÉTRICA EMBUTIDO PARA INFLAR E MANTÊ-LO CHEIO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT OUTPUTS: 12V E 2,5ª, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO. PRÓXIMO AO PALCO DO ESPAÇO BEIRA RIO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1	R$ 22.561,8800	22.561,88	SERVIÇO
9	120210	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PAPAI NOEL COM RENAS NA NEVE MEDINDO 5.20 METROS DE ALTURA, 8.70 M DE COMPRIMENTO E 4.20 M DE LARGURA POLIÉSTER EMBORRACHADO- MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. MOTO INSULFLADOR COMPACTO 220 VOLTS MODELO VSCR 10 / 20 /30;- TRATAMENTO ANTI FUNGOS E ULTRAVIOLETA. E CORDAS PARA AMARRAÇÃO; - FUNDO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA RESISTE AO SOL E A CHUVA. O MESMO, DEVERÁ TER COMO PROTEÇÃO NO SEU ENTORNO, CORRENTES E CONES PARA ISOLAÇÃO. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A LIGAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1	R$ 30.854,2500	30.854,25	SERVIÇO
10	120211	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FIGURAS EM FORMATO DE ANJOS, AS FIGURAS EM FORMATO DE ANJOS, COM MEDIDAS DE 2,30 M DE ALTURA X 1,15 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE ESPESSURA COM ASAS EM AMBOS OS LADOS (CADA UMA COM MEDIDA DE 1,20 M DE COMPRIMENTO E 2,60 M DE ALTURA) TOTALIZANDO COMPRIMENTO DE 2,60 M DE ALTURA E 2,40 M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MACIÇA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A LUZ SOLAR, UMIDADE, EROSÃO E TEMPERATURA AMBIENTE, COM DETALHAMENTO DE VÉU E UM REFLETOR DE LUZ AZUL DE 30 W. TENSÃO 220V. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A LIGAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	4	R$ 5.705,4400	22.821,76	SERVIÇO
11	120212	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360º. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. CONTENDO NO MÍNIMO 46.800 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS) DIODOS EMISSORES DE LUZ. USO INTERNO /EXTERNO, MANGUEIRA DE DOIS FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS, CONTENDO 5 CABOS DE FORÇA 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM NA COR AZUL CONTORNANDO AS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DAS FACHADAS DAS 6 SALAS LOCALIZADAS NO ESPAÇO BEIRA RIO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1300	R$ 41,7500	54.275,00	SERVIÇO
12	120213	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CASCATA LED FIXADAS NAS FACHADAS FRONTAL E LATERAL, SENDO CASCATA LED NA COR AZUL OU BRANCO SENDO A CASCATA DE FIO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 400 LÂMPADAS LED DE LUMINOSIDADE ALTO BRILHO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V , CONEXÃO TOMADA MACHO E FÊMEA PARA LIGAÇÃO CONTÍNUA E SEM EMENDAS, FUNÇÃO DO LED PARADO, ALTURA DOS FIOS ALTERNADOS ENTRE 45~65CM, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CAIXA ALIMENTADORA DA CASCATA ISOLADA E PROTEGIDA. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NATALINOS, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	40	R$ 507,9400	20.317,60	SERVIÇO
13	120214	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELA, CONTORNADAS COM MANGUEIRAS DE LEDS NA COR BRANCO FRIO DE NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, BIDIMENSIONAL, DE 2,00MTS DE 05 PONTOS CONFECCIONADAS EM METALON EM FORMA DE ESTRELAS NATALINOS, TAMANHO (DIÂMETRO) APROXIMADO DE 3,0M CADA. NAS PONTEIRAS DAS ESTRELAS SERÃO INSTALADOS 50 KITS DE LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS COM BASE PARA FIXAÇÃO (SEM BOCAL) E PARA USO EXTERNO INTERLIGADOS DE FORMA CONTÍNUA (SEM EMENDAS) DIÂMETRO DE 75 MM, ALTURA 80 MM CADA ESTROBO; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 600 FLASHES POR MINUTO, NA COR: BRANCO FRIO. FIXAR NA PARTE FRONTAL DO PALCO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	28	R$ 819,7900	22.954,12	SERVIÇO
14	120215	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS, CONFECCIONADAS EM METALON, COM DESENHO EM FORMA BIDIMENSIONAL DE TRÊS COMETAS, CONTORNADO COM MANGUEIRA LED NA COR BRANCA, FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRA DE NYLON, COMPONDO-SE A MANGUEIRA LED COM LUMINOSIDADE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO 36 LED'S POR METRO, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL DE PROTEÇÃO IP65 CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO ENTRE -20°C ~ +60°C, CONSUMO DE 2,0~3,0W POR METRO, CORTE COM INTERVALOS MARCADOS, ALTA RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO E BOA FLEXIBILIDADE PARA QUALQUER FORMA, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DA MANGUEIRA DE 220V COM CONECTOR, PROTEGIDO E ISOLADO, PARA ALIMENTAÇÃO. A LIGAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	33	R$ 1.144,4800	37.767,84	SERVIÇO
15	120216	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE KIT DE STROBOS NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PALCO, CONTENDO: 100 (CEM) LÂMPADAS STROBOSCÓPICAS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, REDONDA FIXA TIPO TARTARUGA, TENSÃO DE 220V , POTÊNCIA 6W, COR BRANCA, DE 50~60 FLASHES POR MINUTO, DIMENSÕES DE 75X80MM, DE PROTEÇÃO IP44 CONTRA PROJEÇÕES DE ÁGUA, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO ENTRE -40ºC ATÉ 45ºC TENDO OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NATALINOS, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	100	R$ 76,6500	7.665,00	SERVIÇO
16	120217	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CASCATA LED FIXADAS NAS FACHADAS FRONTAL DO PORTAL DE ENTRADA DO ESPAÇO BEIRA RIO, SENDO CASCATA LED NA COR AZUL OU BRANCO SENDO A CASCATA DE FIO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 400 LÂMPADAS LED DE LUMINOSIDADE ALTO BRILHO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V , CONEXÃO TOMADA MACHO E FÊMEA PARA LIGAÇÃO CONTÍNUA E SEM EMENDAS, FUNÇÃO DO LED PARADO, ALTURA DOS FIOS ALTERNADOS ENTRE 45~65CM, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CAIXA ALIMENTADORA DA CASCATA ISOLADA E PROTEGIDA. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NATALINOS, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	8	R$ 491,4000	3.931,20	SERVIÇO
17	120218	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELA, CONTORNADAS COM MANGUEIRAS DE LEDS NA COR BRANCO FRIO DE NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, BIDIMENSIONAL, DE 2,00MTS DE 05 PONTOS CONFECCIONADAS EM METALON EM FORMA DE ESTRELAS NATALINOS, TAMANHO (DIÂMETRO) APROXIMADO DE 3,0M CADA. NAS PONTEIRAS DAS ESTRELAS SERÃO INSTALADOS 50 KITS DE LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS COM BASE PARA FIXAÇÃO (SEM BOCAL) E PARA USO EXTERNO INTERLIGADOS DE FORMA CONTÍNUA (SEM EMENDAS) DIÂMETRO DE 75 MM, ALTURA 80 MM CADA ESTROBO; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 600 FLASHES POR MINUTO, NA COR: BRANCO FRIO. INSTALAR NA ENTRADA DO PORTAL. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1	R$ 819,7900	819,79	SERVIÇO

18	120219	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360º. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. CONTENDO NO MÍNIMO 46.800 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS) DIODOS EMISSORES DE LUZ. USO INTERNO /EXTERNO, MANGUEIRA DE DOIS FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS, CONTENDO 5 CABOS DE FORÇA 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM NA COR AZUL CONTORNANDO AS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DA PASSARELA QUE PASSA A FRENTE DAS 6 SALAS LOCALIZADAS NO ESPAÇO BEIRA RIO. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	400	R$ 41,7500	16.700,00	SERVIÇO
19	120221	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL (FORMATO DE PINHEIRO NATALINO), MEDINDO 10 METROS DE ALTURA, MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA, TUBULAR, FORMADA EM 10 ANÉIS DE 1 METRO DE ALTURA, COM BASE EM DIÂMETRO 4M (QUATRO) EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 66 FILAMENTOS, EM FORMATO CÔNICO POR MANGUEIRA LED, ALTERNANDO NAS CORES AZUL E BRANCO, DECORADA, COM LUMINOSIDADE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL DE PROTEÇÃO IP65 CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO ENTRE -20°C ~ +60°C, CONSUMO DE 2,0~3,0W POR METRO, CORTE COM INTERVALOS MARCADOS, ALTA RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO E BOA FLEXIBILIDADE PARA QUALQUER FORMA, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DA MANGUEIRA DE 220V COM CONECTOR, PROTEGIDO E ISOLADO, PARA ALIMENTAÇÃO. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NATALINOS, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO SER PROTEGIDOS E ISOLADOS, PODENDO SER CABOS PP OU SER USADO ELETRODUTOS, ATÉ O PONTO DE ENERGIA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. *TODO O MATERIAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA NO PROJETO.	SV	1	R$ 31.111,6900	31.111,69	SERVIÇO
					TOTAL:	468.136,50	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **123/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe De Coordenação De Registro De Preços
Portaria N°179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E4542D8D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2021.
PROCESSO Nº 118/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **RODOLFO E SEPP LTDA – CNPJ *31.404.019/0001-27***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	118546	CESTA BÁSICA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA MONTAGEM DA CESTA BÁSICA, LACRADO COM FITA DE SEGURANÇA. CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS; - 02 PACOTES: ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG; - 02 PACOTES: AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA- DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA, PACOTE COM 2 KG; -02 PACOTES: FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG; -03 P [COTES: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900 ML; - 01 PACOTE: ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE COM 400G; - 02 PACOTES: BISCOITO TIPO MAIZENA, PCT C/400 GRAMAS; -02 PACOTES: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 G; -02 PACOTES: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO Á VÁCUO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE COM 500 GRAMAS; -01 PACOTE: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 KG; - 02 PACOTES: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE COM 1 KG; -01 PACOTE: FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM 01 KG; -01 PACOTE: AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 200 G; - 01 PACOTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400 G; -02 PACOTES: MACARRÃO SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G; - 01 UNIDADE: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 340G;	UN	3100	144,00	446.400,00	DIVERSOS
					TOTAL:	446.400,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **35/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A3E27648

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 165/2020.
PROCESSO Nº 5850/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, FILTROS DE ÁGUA E REFIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ *32.830.059/0001-01***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	96623	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO, TIPO POLTRONA. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: • MATERIAL: POLIPROPILENO. • COR: BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: • ALTURA: ENTRE 80,00 A 85,00 CENTÍMETROS • LARGURA: ENTRE 55,00 A 58,00 CENTÍMETROS • COMPRIMENTO: ENTRE 53,00 A 55,00 CENTÍMETROS. • SUPORTAR ATÉ: ENTRE 150 KG A 182 KG. • CERTIFICADAS PELO INMETRO. • GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	350	R$ 38,79	13.576,50	MOR
					TOTAL:	13.576,50	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **4/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria 0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0FFADFC3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 165/2020.
PROCESSO Nº 5850/2020.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, FILTROS DE ÁGUA E REFIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **RALSON M LIMA EIRELI – CNPJ *33.146.225/0001-00***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	96625	FILTRO DE AGUA PARA PONTO DE USO 9"3/4, COR BRANCO, BITOLA DE ½, COMPOSIÇÃO DE FILTRAGEM DE CARVÃO ATIVADO, ALTURA MINIMA 31cm, LARGURA MINIMA 11cm, COMPRIMENTO MINIMO 12cm	UN	4	R$ 200,66	802,64	BBI F23POU/BR
4	96626	REFIL PARA FILTRO DE AGUA PONTO DE USO 9"3/4, COMPOSIÇÃO DE FILTRAGEM DE CARVÃO ATIVADO, COMPATIVEL AS CARCAÇAS DE ALTURA MINIMA 31cm, LARGURA MINIMA 11cm, COMPRIMENTO MINIMO 12cm	UN	8	R$ 60,29	482,32	BBI E230
					TOTAL:	1.284,96	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **6/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:91485688

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 165/2020.
PROCESSO Nº 5850/2020.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, FILTROS DE ÁGUA E REFIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **ERICA DE FATIMA GENTIL – CNPJ *36.656.877/0001-82***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec.

					Unit. R$	R$	
2	96624	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM AÇO 430 BRILHOSO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA INOX INTERNA, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA, COM TRÊS TORNEIRAS COPOS DE ALTA VAZÃO, ELEMENTO FILTRANTE A BASE DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM 127 VTS, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA. OBS: ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) REFIS DO ELEMENTO FILTRANTE.	UN	11	R$ 2.020,00	22.220,00	RN/BB100
					TOTAL:	22.220,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **5/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:652A733E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 46/2021.
PROCESSO Nº 1014/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME – CNPJ *07.062.650/0001-00***

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	118808	(SERVIÇO) ETAPA DE IMPLANTAÇÃO	SV	1	R$ 6.000,0000	6.000,00	SERVIÇO
2	118809	(SERVIÇO) ETAPA DE OPERAÇÃO INICIAL	SV	1	R$ 6.000,0000	6.000,00	SERVIÇO
3	118810	(MENSAL) ETAPA DE LOCAÇÃO / MANUTENÇÃO	MS	12	R$ 12.000,0000	144.000,00	SERVIÇO
					TOTAL:	156.000,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **122/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe De Coordenação De Registro De Preços
Portaria N°179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:11E80F49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ *32.053.182/0001-55***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 21: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119680	ESCOVA DENTAL INFANTIL: ESCOVA INFANTIL COM CERDAS DE NYLON DO TIPO MACIA	UND	21440	0,9700	20.796,80	DENTAL K
					TOTAL:	20.796,80	

LOTE 22: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119681	ESCOVA DE CABELO: ESCOVA PARA PENTEAR. TAMANHO PADRÃO. FORMATO: RAQUETE. CERDAS SINTÉTICOS/NÁILON COM BOLINHAS NAS PONTAS.	UND	300	20,0000	6.000,00	ZALIKE
					TOTAL:	6.000,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **116/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:63A311DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ *09.222.411/0001-04***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119662	CREME DENTAL INFANTIL - COM FLÙOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	12206	2,2400	27.341,44	HILLO
					TOTAL:	27.341,44	

LOTE 3: COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119662	CREME DENTAL INFANTIL - COM FLÙOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	4068	2,2400	9.112,32	HILLO
					TOTAL:	9.112,32	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **115/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1466AA34

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **MBR FERNANDES - EPP – CNPJ *16.845.253/0001-04***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 7: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119666	APARELHO DE BARBEAR – USO DESCARTÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS; PACOTE COM DUAS UNIDADES	PT	70	1,9900	139,30	MAXICOR
					TOTAL:	139,30	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **117/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:664B667D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **BONIN & BONIN LTDA - ME – CNPJ *29.004.099/0001-81***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 4: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119663	ABSORVENTE - TIPO: FEMININO, SEM ABAS, COBERTURA SUAVE; TAMANHO: NORMAL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 08 UND. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; APLICAÇÃO: ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO FEMININO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	584	3,1900	1.862,96	COTTONBABY
					TOTAL:	1.862,96	

LOTE 6: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119665	DESODORANTE – ROLON, CORPORAL, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 55ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	150	7,9500	1.192,50	START
					TOTAL:	1.192,50	

LOTE 8: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119667	HASTES FLEXÍVEIS – COTONETE PADRÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	UND	180	2,4900	448,20	COTTONBABY
					TOTAL:	448,20	

LOTE 12: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119671	SABONETE LIQUIDO NEUTRO - FORMULA SUAVE GLICERINADO 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	GL	500	23,9900	11.995,00	CICLOFARMA
					TOTAL:	11.995,00	

LOTE 14: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119673	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MINIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	30	21,9900	659,70	BABY WILLY
					TOTAL:	659,70	

LOTE 15: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119674	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	107	27,9900	2.994,93	BABY WILLY
					TOTAL:	2.994,93	

LOTE 16: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119675	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	1093	26,9900	29.500,07	BABY WILLY
					TOTAL:	29.500,07	

LOTE 17: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119676	REPELENTE: SPRAY 200ML. REPELENTE DE LONGA DURAÇÃO CONTRA MOSQUITOS, CARRAPATOS, MOSCAS MORDEDORAS E OUTROS INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	105	16,9900	1.783,95	TROL
					TOTAL:	1.783,95	

LOTE 24: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119683	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 06 A 9,5 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	336	12,9600	4.354,56	BABY WILLY
					TOTAL:	4.354,56	

LOTE 25: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119684	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 09 A 12,5 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	576	15,3400	8.835,84	BABY WILLY
					TOTAL:	8.835,84	

LOTE 26: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119685	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 12 A 15 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	720	18,4900	13.312,80	BABY WILLY
					TOTAL:	13.312,80	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **114/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B8C26BB4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ *30.511.964/0001-65***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 27: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119686	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG. PARA PACIENTES COM PESO DE NO MÍNIMO 14 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	720	20,9000	15.048,00	BABYWILLY
					TOTAL:	15.048,00	

LOTE 28: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119687	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 20 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	960	33,5000	32.160,00	SLIM
					TOTAL:	32.160,00	

LOTE 29: COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119688	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	2880	33,8900	97.603,20	SLIM
					TOTAL:	97.603,20	

LOTE 30: COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119688	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM	PT	960	33,8900	32.534,40	SLIM

		BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.					
					TOTAL:	32.534,40	

LOTE 31: COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119689	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	3600	36,4400	131.184,00	SLIM
					TOTAL:	131.184,00	

LOTE 32: COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119689	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	1200	37,0000	44.400,00	SLIM
					TOTAL:	44.400,00	

LOTE 34: COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119690	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	600	41,3700	24.822,00	SLIM
					TOTAL:	24.822,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **118/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D4BF96E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **RODOLFO E SAPPER LTDA – CNPJ *42.785.781/0001-17***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 5: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119664	SHAMPOO – TIPO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	748	9,6500	7.218,20	DARLIN
					TOTAL:	7.218,20	

LOTE 9: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119668	CREME CONDICIONADOR – TIPO: PARA TODOS OS TIPO DE CABELO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1000G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	700	11,2000	7.840,00	SKALA
					TOTAL:	7.840,00	

LOTE 10: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119669	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL - 500ML, TEXTURA DE RÁPIDA ABSORÇÃO, HIDRATA PROFUNDAMENTE E PREVINE DOS DANOS OXIDATIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	125	11,6400	1.455,00	ORIGEM

					TOTAL:	1.455,00	

LOTE 11: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119670	TALCO ANTISSÉPTICO - INDICADO PARA PREVENIR ODORES NOS PÉS E NAS AXILAS, ALÉM DE AUXILIAR NO COMBATE DE ASSADURAS, BROTOEJAS, COCEIRA E IRRITAÇÕES. COM FÓRMULA ANTISSÉPTICA, CICATRIZANTE E ADSTRINGENTE, PROMOVE SENSAÇÃO DE LIMPEZA E FRESCOR 140G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	452	8,0500	3.638,60	BARLA
					TOTAL:	3.638,60	

LOTE 13: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119672	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS - 60G, COM HIDRATAÇÃO COM PRÓ-VITAMINA B5. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	495	13,4800	6.672,60	TOPZ BABY
					TOTAL:	6.672,60	

LOTE 18: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119677	CURATIVOS ADESIVOS TRANSPARENTES – RESPIRÁVEIS PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA BAND-AID.	PT	321	8,9800	2.882,58	BAN-AID
					TOTAL:	2.882,58	

LOTE 19: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119678	AEROSOL PARA DORES MUSCULARES: 85ML. INDICADO PARA ALIVIAR A DOR E DIMINUIR A INFLAMAÇÃO E O INCHAÇO EM DIVERSAS CONDIÇÕES DOLOROSAS QUE AFETAM AS ARTICULAÇÕES E MÚSCULOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	186	22,7000	4.222,20	CATAFRAMPRO
					TOTAL:	4.222,20	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **119/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:29D21CFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA – CNPJ *20.306.488/0001-97***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119661	CREME DENTAL ADULTO - COM FLÚOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	5774	1,7000	9.815,80	FREEDENT
					TOTAL:	9.815,80	

LOTE 20: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119679	ESCOVA DENTAL ADULTO: ESCOVA PARA ADULTOS COM CERDAS DE NYLON DO TIPO MACIA.	UND	5980	0,9200	5.501,60	MEDFIO
					TOTAL:	5.501,60	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **120/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DE5DB38C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 119/2021.
PROCESSO Nº 2715/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE PESSOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ *13.229.567/0001-86***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 33: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	119690	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PT	1800	42,5000	76.500,00	VENEZA
					TOTAL:	76.500,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **121/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:05F5F35A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2021.
PROCESSO Nº 2822/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA E MANUTENÇÃO PREDIAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ *38.317.540/0001-76***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	81923	ALAVANCA DE CAVAR 1" X 1,80M AÇO SAE - 1050	UN	12	132,00	1.584,00	TENACE
3	87608	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM MADEIRA 1.80cm, LARGURA 20cm, COMPRIMENTO 17cm	UN	18	79,90	1.438,20	MONFORT
4	87618	COLHER DE PEDREIRO RETA DE 8' POLEGADA	UN	42	19,20	806,40	KALA
5	79962	CARRIOLA DE METAL, CAÇAMBA COM CHAPA 22 (0,75MM), PNEUS REFORÇADOS COM CÂMARA DE AR, VARAL COM TUBO DE AÇO COM 1,50MM. ESMALTADO.	UN	98	183,89	18.021,22	MAESTRO
6	87613	PICARETA ALVIÃO FORJADA EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 90cm, LARGURA DA PICARETA 451mm, 4LIBRAS, COM OLHO DE 70x45mm	UN	25	51,45	1.286,25	TENACE
7	87606	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 710mm E ALÇA TIPO D	UN	62	38,70	2.399,40	KALA
8	93979	PÁ BICO REDONDO COM CABO DE MADEIRA 710mm E ALÇA TIPO D	UN	60	38,09	2.285,40	MAX
10	93981	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CATEGORIA IV, COM AS MÍNIMAS FUNÇÕES: TRUE RMS AC, CORRENTE DC1000 V, CORRENTE AC 1000 V, TENSÃO DC 600 V, TENSÃO AC 600 V, RESISTÊNCIA, TEMPERATURA, CAPACITÂNCIA, CORRENTE DE PARTIDA (INRUSH),REGISTRO MAX/MIN, MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICA, INDICAÇÃO DE POLARIDADE AUTOMÁTICA, ABERTURA DA GARRA MIN.50 MM.	UN	11	93,75	1.031,25	WORKER
11	93982	ALICATE BOMBA D''ÁGUA10'',ISOLADO ATE 1000V.	UN	4	68,00	272,00	KALA
12	93983	ALICATE DE BICO REDONDO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO, CABO BIMATERIAL EM PVC, COMPRIMENTO 4.1/2 POL	UN	7	25,00	175,00	KALA
13	93984	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO, COMPRIMENTO: 6,5" (180 MM)	UN	9	28,99	260,91	KALA
14	84920	ALICATE DE PRESSÃO 10", MORDENTE TRIANGULAR, AÇO CARBONO ESPECIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS MORDENTES, ALIADO À TÊMPERA GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR, MORDENTES COM PERFIL TRIANGULAR, SISTEMA DE REBITES ESPECIALMENTE PROJETADO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO PRODUTO, FORMATO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO.	UN	12	33,80	405,60	KALA
15	84917	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1.000 V, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, AÇO CARBONO ESPECIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CABOS POSSUEM UM FORMATO ERGONÔMICO PARA AUMENTAR O CONFORTO, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	UN	23	27,99	643,77	KALA
22	93992	DISCO ABRASIVO DE DESBASTE PARA METAL 7 X 1/4 X 7/8 POL.	UN	170	9,32	1.584,40	WORKER
23	93993	DISCO DE CORTE FINO 7 POL. X 1,6MM X 7/8 POL. PARA METAL E AÇO INOX	UN	230	5,87	1.350,10	WORKER
24	93994	DISCO FLAP CÔNICO 4.1/2 POL. - GRÃO 60: MEDIDAS: 4.1/2" X 7/8" - 115 X 22,23MM - MÁX. RPM: 13.300 - 80 M/S	UN	80	9,50	760,00	DISFLEX
25	93995	ELETRODO 6013: 2,50MM, CAIXA COM 5 KG	UN	19	85,00	1.615,00	STAR

26	93996	ELETRODO 6013: 3,25MM, CAIXA COM 5 KG	UN	9	85,00	765,00	STAR
27	94275	ELETRODO 7018: 3,25MM, CAIXA COM 5 KG	UN	15	87,00	1.305,00	STAR
28	93997	ELETRODO 7018: 4,0MM, CAIXA COM 5KG	UN	20	87,00	1.740,00	STAR
30	94004	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA COM 1O PEÇAS, MEDIDAS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12MM	JG	10	53,67	536,70	WORKER
31	94006	JOGO DE CHAVE COMBINADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM 26 PEÇAS SENDO: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29,30,32 MM.	JG	16	209,70	3.355,20	EDA
32	94007	JOGO DE CHAVE L TIPO BIELA COM 10 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS:8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO	JG	10	251,50	2.515,00	EDA
34	94018	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA COM 02 PEÇAS, SDS PLUS. TALHADEIRA 20 X 250MM ,PONTEIRO 250MM.	KT	8	51,00	408,00	A.COSTA
41	94030	SACA POLIA COM 2 GARRAS DESLIZANTES, CAPACIDADE DE FORÇA OPERACIONAL 3 - 15 TNF; PERMITE A INVERSÃO DE SUAS GARRAS; PRODUZIDO COM AÇO ESPECIAL E EM AÇO GEDORE-VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E ESCURECIDO; ABERTURA MAX./MIN.: 35MM / 175MM.	UN	2	375,80	751,60	BERG
42	94032	TINTA SPRAY COM 400 ML COR PRETA	UN	25	15,99	399,75	KALA
43	94033	TINTA SPRAY COM 400 ML COR VERMELHO	UN	35	15,99	559,65	KALA
46	94036	ALICATE DE CRIMPAR TERMINAIS ILHÓS DE ÁTÉ 16MM, COM CATRACA.	UN	5	182,70	913,50	JNG
49	94042	KIT JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADA ATE 1000V,AÇO VANÁDIO,CABO EMBORRACHADO NO FORMATO CILÍNDRICO, COMPOSTO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES PEÇAS: 02PÇ 1/8''X4''- 02PÇ 1/8''X6''- 02PÇ 3/16'' X 4''- 02PÇ 3/16'' X 6''- 02PÇ 3/16'' X 8''- 02PÇ 1/4''X 4''- 02PÇ 1/4''X 6''- 02PÇ 1/4''X 8''- 2PÇ 5/16'' X 10'.	KT	22	194,90	4.287,80	KALA
50	94048	DISCO CORTE FINO INOX 4.1/2 X 1,0MM,FURO 7/8'' ESMERILHADEIRA ANGULAR.	UN	60	3,48	208,80	KALA
53	84908	FURADEIRA COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL 1/2 POLEGADAS, MOTOR DE 700 WATTS, EMPUNHADURA LATERAL 360 GRAUS COM GUIA DE PROFUNDIDADE, GATILHO DE DOIS DEDOS, PORTA CHAVE NO CABO ELÉTRICO, VELOCIDADE DE 0 - 2.600 RPM.	UN	3	499,00	1.497,00	VONDER
56	94064	MANDRIL FURADEIRA,16,0 MM 5/8.	UN	3	36,70	110,10	BRASFOR
58	94073	MARTELETE SDS PLUS PERFURADOR ROMPEDOR COM AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 800 WATTS. REVERSÍVEL. EMPUNHADURA TIPO (D).ROTAÇÃO 0 - 1.500 RPM. IMPACTO 0 - 5.500 IPM. ENERGIA DE IMPACTO 0 - 2,6 JOULES. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: AÇO 13MM, MADEIRA 30MM, CONCRETO 26MM.TENSÃO 220 V. EMPUNHADURA LATERAL DE 360° COM GUIA DE PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL. COM MALETA	UN	6	898,40	5.390,40	PHILCO
60	94081	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL TRILHO DIN, COM AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES TENSÃO: 220 VCA - 50 / 60 HZ 16A.ATÉ 16 PROGRAMAÇÕES: 8 PARA ON E 8 PARA OFF TIPOS DE PROGRAMAÇÕES: HORÁRIA (HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS), DIÁRIA E SEMANAL, FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35 MM,BATERIA INTERNA: NI-MH 1,2 V / 80 MAH – RECARREGÁVEL, POTÊNCIA DE COMANDO:TENSÃO: 220V,RESISTIVA: INDUTIVA: 860VA ,ELETRÔNICA: 440W.	UN	15	129,00	1.935,00	DECORLUX
61	73909	ENXADÃO ESTREITO 2,5LB; FORJADO EM AÇO CARBONO; COM CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,30 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	1	32,90	32,90	MONFORT
					TOTAL:	62.630,30	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **31/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ED4077F9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2021.
PROCESSO Nº 2822/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA E MANUTENÇÃO PREDIAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME – CNPJ *03.363.727/0001-21***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
16	93987	ARCO DE SERRA REGULÁVEL PARA LÂMINAS DE 12 POL. COM CABO EM ABS ALTA RESISTENCIA À ALTA TENSÃO	UN	14	28,05	392,70	TRAMONTINA
18	84918	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS, EM CHAPA DE AÇO SAE 1006, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZADO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAS, MEDIDAS C X L X A: 50 X 20 X 25 CM.	UN	23	157,00	3.611,00	MARCON
35	84891	MARTELO DE BORRACHA - 80MM, CABO EM MADEIRA,PARA USO EM BORRACHARIA.	UN	17	26,30	447,10	PARABONI
36	94020	MASCARA AUTOMÁTICA DE SOLDA, NÍVEL DE ESCURECIMENTO PODE SER AJUSTADO DE DIN 9 A DIN 13 GIRANDO O BOTÃO DE AJUSTE NO LADO EXTERNO DA MÁSCARA, ADEQUADA PARA SOLDAGEM: MIG/MAG, ELETRODO REVESTIDO, TIG, ARCO SUBMERSO, SOLDA E CORTE PLASMA, TEMPO DE ESCURECIMENTO 0,3S, TEMPO DE RETARDO 0,1 A 0,8S, CARREGADA POR CÉLULAS SOLARES.	UN	6	198,00	1.188,00	V8
47	94037	KIT JOGO DE BITS DE 30 A 40 PÇ PARA PARAFUSADEIRA INCLUINDO, 01 SOQUETE MAGNÉTICO ¼", 01 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16",01 PROLONGADOR.	KT	6	187,26	1.123,56	DEWALT
					TOTAL:	6.762,36	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **29/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C79451C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2021.
PROCESSO Nº 2822/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA E MANUTENÇÃO PREDIAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ *25.141.379/0001-80***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	93980	ADAPTADOR PARA MANDRIL 1/2 POL. COM ENCAIXE SDS PLUS.	UN	3	21,08	63,24	ROCAST
17	93988	BORRACHA VULCANITE DE ROLO, LARGURA DE 160MM, ESPESSURA DE 1MM, PESO DO ROLO DE 1KG	RL	24	55,70	1.336,80	VULCAFLEX
19	93989	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TON X 2M	UN	9	101,90	917,10	ROBUSTEC
21	93991	COLA PRETA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEU E CAMARA DE AR, QUANTIDADE MINIMA NA LATA DE 670G	UN	12	53,90	646,80	VULCAFLEX
37	118626	REPARO PARA CÂMARA DE AR, ESPESSURA FINA, TAMANHO: 40MM, FORMATO REDONDO CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES	CX	50	48,00	2.400,00	VFLEX
38	118627	REPARO PARA CÂMARA DE AR, ESPESSURA FINA, TAMANHO: 60MM, FORMATO REDONDO CAIXA COM NO MINÍMO 40 UNIDADES	CX	120	83,00	9.960,00	VFLEX
39	118628	REPARO PARA CÂMARA DE AR, ESPESSURA FINA, TAMANHO: 80MM, FORMATO REDONDO CAIXA COM NO MINÍMO 40 UNIDADES	CX	120	98,50	11.820,00	VFLEX
52	94055	ESMERILHADEIRA ANGULAR COM AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM 220 V. POTÊNCIA: 900 W.DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM. ROTAÇÕES POR MINUTO:12.000.EMPUNHADURA LATERAL DE 2 POSIÇÕES. GATILHO PALETA. FUNÇÃO HOMEM MORTO	UN	4	565,00	2.260,00	MAKITA
57	94071	MANILHA PARA PARA EMENDA DE CABO DE AÇO ,COM AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES:MEDIDA DA MANILHA: 7/8" - 22,20 MM,CARGA DE TRABALHO DA MANILHA: 6,50 T. PINO EM AÇO LIGA E CORPO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. FATOR DE SEGURANÇA DA MANILHA: 6:1.	UN	5	123,00	615,00	GENERAL TOOLS
62	94360	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 20 DENTES 7 1/4(184) X1.6X5/8(15.875).	UN	10	37,10	371,00	BOM CORTE
					TOTAL:	30.389,94	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **30/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E4BC0C65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - APP EMEI RAIO DE LUZ

SEMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
APP DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ
CNPJ: 09.353.097/0001-90 RUA BEIJA FLOR 3088, SETOR 03

CUJUBIM – RO

COMISSÃO DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PROAGFE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade pesquisa de preço Nº 003/2021 Bárbara Alves Oliveira Fraga – ME, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras Escolar.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exame admissional	-	-	13	70,00	910,00
TOTAL ADJUDICADO						**910,00**

Cujubim-RO, 21 de fevereiro de 2022.

ELIS MUNARI
Vice-Diretora

FRANCIELE VIEIRA DE SÁ OLIVEIRA
Presidente da APP

Publicado por:
Tania Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:B5CF8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - APP EMEI RAIO DE LUZ

SEMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
APP DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ
CNPJ: 09.353.097/0001-90 RUA BEIJA FLOR 3088, SETOR 03
CUJUBIM – RO

COMISSÃO DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PROAGFE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade pesquisa de preço Nº 004/2022. Sousa Luz Materiais de Construção Ltda. - EPP, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras Escolar.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra de ferro 5/16	-	-	02	67,00	134,00
02	Disco de cortar ferro	-	-	01	4,00	4,00
TOTAL ADJUDICADO						**138,00**

Cujubim-RO, 21 de fevereiro de 2022.
.
.

ELIS MUNARI
Vice- Diretora

FRANCIELE VIEIRA DE SÁ OLIVEIRA
Presidente da APP

Publicado por:
Tania Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:E312A0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - APP EMEI RAIO DE LUZ

SEMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
APP DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ
CNPJ: 09.353.097/0001-90 RUA BEIJA FLOR 3088, SETOR 03
CUJUBIM – RO
COMISSÃO DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PROAGFE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade pesquisa de preço Nº 005/2022. Sauter & Martins LTDA - ME, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras Escolar.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arame cozido	-	-	01	27,50	27,50
TOTAL ADJUDICADO						**27,50**

.

Cujubim-RO, 21 de fevereiro de 2022.

ELIS MUNARI
Vice-Diretora

FRANCIELE VIEIRA DE SÁ OLIVEIRA
Presidente da APP

Publicado por:
Tania Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:D841C310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001 DA APP. EMEF. ANTÔNIO FREDERICO DE CASTRO ALVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, CUIDADOR DE ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, VIGIA PARA PERÍODO NOTURNO, SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL Nº 001/2022_ **E.M.E.F. ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES d**e 25 defevereiro de 2022.
A Associação de Pais e Professores da **E.M.E.F. ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.008/0001-52 estabelecida com sua sede situada no P.A. Américo Ventura, Linha C-02, Lote 35 Gleba 01 Zona Rural, Cujubim – RO, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse para atender a clientela na educação de ensino fundamental na escola, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado. A contratação emergencial se dará mediante Processo Seletivo Simplificado Classificatório através de análise de currículos, títulos acadêmicos, cursos profissionalizantes, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves, nos períodos diurno e noturno de acordo com as necessidades da escola.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital, os selecionados remanescentes, serão enquadrados como reserva de cadastro.
Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado Classificatório o conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas neste Edital e legislação pertinente, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.
Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, conferência/análise de títulos e documentos, classificação, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.
Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados deverão estar cientes de que para assumir vínculo com a APP (Assossiação de Pais e Professores) no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1998, alterados pela Emenda Constitucional nº. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

O presente Processo Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da análise de currículos tem como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

Cargos	Carga Horária Semanal	Vagas	Reserva	Local de atuação	Vencimento	Requisitos mínimos exigidos à investidura
Auxiliar de Serviço de Limpeza	44 h/s	01	-	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxilar de Serviços de Alimentação	44 h/s	01	-	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Monitor de Transporte Escolar	44 h/s	-	01	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista de Transporte Escolar	44 h/s	01	-	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves – Com saída da sede do Município de Cujubim	R$ 1.800,00 + Vantagens	Ensino Fundamental Incompleto
Cuidador de aluno Portador de Deficiência	44 h/s	-	01	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves	R$ 1.500,00	Nível Superior ou cursando
Vigia noturno	44 h/s	01	01	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais	44h/s	-	01	E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado Classificatório são os constantes no Decreto Lei nº 5.452/43, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

Auxiliar de serviço de limpeza: Fazer o serviço de faxina em geral (remover pó dos móveis, limpar paredes, tetos, portas, janelas equipamentos, banheiros, coletar lixos e coloca-los em local apropriado, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso), executar tarefas afins, dentre outras.

Auxiliar de serviço de alimentação: Manipular e preparar os alimentos, cozimento e entrega aos discentes, sendo responsável por manter organizado o local e os equipamentos necessários para a preparação de alimentos em geral.

Monitor de transporte escolar: O Monitor de apoio e transporte escolar é o profissional responsável por garantir a integridade fisíca e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta. Dentro da escola, suas funções são as mesmas do inspetor de alunos.

Motorista de transporte escolar: Exercer atividade direcionada para transporte de pessoas físicas (casa, escola e vice versa), não fumar durante o tempo que estiver transportando pessoas no veículo, não ingerir e não exibir bebidas alcóolicas para pessoas ou dirigir alcoolizado, trajar-se adquadamente e obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro, tratar com respeito e urbanidade as pessoas, pais, colegas, público e a fiscalização que possa ocorrer, manter o veículo em perfeitas condições de uso, conforto e higiene, ser o resposavél pelo intinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e entrega das pessoas.

Serviços Gerais: Atuar como trabalhador braçal executando trabalho em obras, limpeza em geral nas áreas internas e externas do ambiente escolar, arrumação dos materias e do ambiente de trabalho, carregar e descarregar veículos, executar serviços de jardinagem, podas de árvores, limpeza de pátio, calçamento, dentre outros.

Cuidador de aluno portador de deficiência: Desempenhar suas funções em parceria com o professor, ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola, auxiliar no processo de aprendizagem de ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso. Seu trabalho também envolve a higiene do estudante, ajudá-lo nas idas e vindas ao banheiro e elaborar relatório à escola, higiene pessoal das crianças, observar a saúde e bem estar das crianças, seguir recomendações superiores, não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver crianças sob seus cuidados, dentre outras.

Vigia: Recepcionar e orientar visitantes, zelar pela guarda do patrimônio, prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades, controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando- os aos locais desejados, receber mercadorias, dentre outras.

DAS INSCRIÇÕES

Período: 04 e 07 de Março de 2022.
Local de Inscrição: APP – E. M. E. F. Antonio Frederico de Castro Alves, situada no P.A. Américo Ventura, Linha C-02, Lote 35 Gleba 01 Zona Rural, Cujubim – RO.
Horários: das 07h30min às 13h30min.
A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado.
Somente serão aceitas inscrições no prazo, horários e endereços estabelecidos no item 3 deste Edital.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato com letras legíveis. As mesmas deverão ter a correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

Não serão recebidas quaisquer inscrições por fax-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste edital.

Na ausência do diploma de conclusão de curso, será aceita declaração de conclusão ou cursando.

Todos os documentos serão recebidos somente no ato da inscrição, segundo data estabelecida neste Edital. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante preenchimento da ficha de inscrição.

A inscrição somente efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da Ficha de Inscrição. Esses documentos serão arquivados na APP, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

A inscrição realizada será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A comissão não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado Classificatório, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

Por força de lei e acordos trabalhistas é vetada a contratação de servidores já contratados e ativos (do projeto PROAGFE) no referido processo seletivo na mesma escola aos quais exercem atividades profissionais.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estive concorrendo.
Para motorista de transporte escolar idade mínima de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação D.

DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 4.1, deste edital.

Os documentos de procuração serão retidos na APP, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.

O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências por eventuais incorreções dos atos de seu representante legal.

DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado Classificatório terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves, zona rural do Município de Cujubim, nos turnos matutino, e vespertino, de acordo com as necessidades da escola.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado Classificatório compreenderá as seguintes etapas: inscrição e entrega dos títulos simultâneos, conferência/análise de documentos, classificação, convocação e contratação, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo ao sistema de pontuação.

A etapa de conferência/análise de documentos será realizada pela Comissão Especial para Análise e Avaliação, nomeada através de Portaria, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

O Processo Seletivo Simplificado Classificatório constará de Análise dos Curriculum e Avaliação de Títulos.

As etapas de classificação e convocação serão divulgadas através dos Murais da **E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves**, no site oficial do Município: www.cujubim.ro.gov.br e no site: www.diariomunicipal.com.br/arom.

A etapa de contratação dos profissionais será efetivada somente após a homologação do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

DA VIGÊNCIA DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E ANÁLISE DO TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de validade será de 01 (um) ano prorrogável uma única vez, por igual período.

A Análise de Experiência Profissional será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação estabelecidos abaixo:

Para o cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, Auxiliar de Serviço de Alimentação, Monitor de Transporte Escolar, Motorista de Transporte Escolar, Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais, Vigia Noturno e Serviços Gerais, cuja carga horária será de 44 horas semanais.

NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR– CUIDADOR (A)			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade do ensino médio, Superior ou cursando Nível Superior	( ) 40 Pontos_Nível Superior ( ) 30 Pontos_Nível Superior Incompleto ( ) 20 Pontos_Nível Médio	01 documento por escolaridade	40
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas.	( ) 10 Pontos por Certificado	Até 02 certificados	20
Declaração de Referência (Experiência Profissional na área)	( ) 05 Pontos por Semestre	Até 08 semestres	40
Total			100

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – VIGIA, SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade do ensino superior, médio e fundamental, completo ou incompleto	( ) 40 Pontos_Nível Superior ( ) 35 Pontos_Nível Superior Incompleto ( ) 30 Pontos_Nível Médio ( ) 25 Pontos_Nível Médio Incompleto ( ) 20 Pontos_Nível Fundamental ( ) 10 Pontos_Nível Fundamental Incompleto	01 documento por escolaridade	40
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas.	( ) 10 Pontos por Certificado	Até 02 certificados	20
Declaração de Referência (Experiência Profissional na área)	( ) 05 Pontos por Semestre	Até 08 semestres	40
Total			100

A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando revalidada pelo MEC.
Na hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado Classaficatório.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos.

A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 10.3 o desempate será levado em consideração a seguinte ordem de prioridade:
I – Maioridade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
II – Maior tempo de serviço na área;
III – Maior número de filhos;
IV – Filho com menor idade.

DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 11 de março de 2022, no mural da escola e publicado no site da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, e no site da AROM – Associação Rondoniense de Municípios.

DOS RECURSOS

Período: A contar da publicação do resultado da etapa de conferência e análise dos títulos, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para interposição de recursos.

Os recursos deverão ser protocolados na APP da referida escola.

O candidato que recorrer mediante procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante na formulação do recurso.

Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, a APP homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com disposto no item 13.1.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital específico disponível no site www.cujubim.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e nos murais das escolas na data estabelecida neste edital.

A convocação será realizada pela APP, de acordo com o número de vagas.

DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola. O mesmo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da convocação, para assinatura do contrato de trabalho, para qual concorreu, na secretaria da escola, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de estar quite coma Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de escolaridade;
Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso e, página da última contratação);
Para os motoristas: CNH - Carteira Nacional de habilitação D ou E, é necessario que o motorista esteja com sua Habilitação e curso de Condutor de Transporte Escolar dentro do prazo de validade, assim como o exame toxicológico.
Cartão de conta corrente do Banco do Brasil; No caso de não possuir conta corrente, o candidato terá 08 (oito) dias para apresentar número da conta corrente ou contrato da conta para recebimento de salário no Banco do Brasil. A não apresentação dentro do prazo estabelecido, ocorrerá a perda do direito de admissão ao cargo, tendo a comissão que convocar o próximo candidato aprovado obedecendo à ordem de classificação para a devida substituição;
Certidão Negativa do tribunal de Conta (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Civil e Criminal da Justiça Estadual;
Certidão Civil e Criminal da Justiça Federal (www.ro.trfl.gov.br);
Certidão de nascimentos dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Comprovante de residência (atualizado);
Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (exame admissional e/ou demissional);
Currículum Vitae.

O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Trabalho dentro do prazo preestabelecido, será tido como desistente podendo a Associação de Pais e Professores convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição.

Para fins de atendimento à chamada e formalização do contrato, o candidato deverá obrigatoriamente, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constante neste edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no mesmo prazo estabelecido após a respectiva convocação, que se dará por edital na página de internet oficial do município

Os candidatos que ficarem no cadastro reserva, serão convocados por ordem classificatória de acordo com as necessidades da instituição.

INFORMAÇÕES

17.1 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado Classificatório poderão ser obtidas na APP, junto à Comissão de Organização, Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

17.2. Associação de Pais e Professores – E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves, situada no P.A. Américo Ventura, linha c-02, lote 35, gleba 01, Cujubim – RO – Telefone 69 98488-0388.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na legislação vigente ou que vierem a ser criadas.

Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado Classificatório, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto as Comissões do Processo Seletivo Simplificado Classificatório da APP.

Após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Classificatório o resultado final será homologado pela APP.

Os casos omissos na publicação do resultado deste edital serão resolvidos pela Comissão do processo de Contratação e, após a publicação do resultado, pela Comissão da APP.

Cujubim/RO, 23 de Fevereiro de 2022.

IVANILDA GOMES DOS SANTOS BONASSI MARCIA CREPALDI HEZ
Presidente da APP Diretora da Escola

ANEXO I

CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório – 2022 C R O N O G R A M A	
AÇÕES PREVISTAS	**DATAS**
Data da publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	03/03/2022
Período de inscrição e entrega de Títulos	04 e 07/03/2022
Homologação das inscrições	08/03/2022
Resultado preliminar	09/03/2022
Apresentação de recursos	10/03/2022
Resultado do recurso e resultado final	11/03/2022
Convocação	14/03/2022

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2022

Processo Seletivo Simplificado Classificatório – Edital nº 01/2022 - APP-E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Logradouro:	Nº	Setor nº.
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E ÁREA DE ATUAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:	
O candidato **DECLARA** conhecer na íntegra o teor do Edital nº 01/2022 - APP- E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves e **CONCORDA** com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá fazer a apresentação de cópias dos documentos exigidos conforme o cargo pretendido. DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado e se responsabiliza por tais informações.	A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ DEFERIDA INDEFERIDA
Assinatura do candidato	Assinatura do Servidor
Cujubim/RO, de Março de 2022.	

INSCRIÇÃO GRATUITA VIA COMISSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____/2022 (Processo Seletivo Simplificado Classificatório)
Edital nº 01/2022 - APP- E.M.E.F. Antonio Frederico de Castro Alves/2022

CANDIDATO:	
CARGO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:

INSCRIÇÃO GRATUITA VIA DO CANDIDATO

Responsável pelo recebimento da documentação:

ANEXO III DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso 16, da Constituição Federal, declaro que: ( ) Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ( ) Não possu empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Órgão Público: Cargo: Carga Horária Semanais. Empresa Estatal: Cargo Carga Horária Semanais.	
Declaro ainda, que estou ciente das normas do edital nº 001/2022, de 23 de Fevereiro de 2022, que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de entrego os documentos exigidos.	
Data / / Local	Assinatura do candidato
Observações:	

Atenção:
Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda os requisitos de avaliação, constante neste Edital.
No caso de comprovoção de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentado por meio de fotocópias.

Publicado por:
Roseli Souza Oliveira Borges
Código Identificador:D031B8BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE – RO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DIVISAO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 001/TES/2022

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/01/2022 a 31/01/2022,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	2.166.938,54
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	45.633,00
ITR	2.387,87
FEX –AUXILIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES.	-
CIDE – CONTRIB. INTERV. DOM. ECON S/COMBUSTIV	15.646,66
IPI EXPORTAÇÃO	-
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	12.347,67
CFEM	-
LC 176/2020	
FNAS	
BL GBF/CAD ÚNICO/FNAS	-
BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS-PAIF	-
BL GESTÃO SUAS	-
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	-
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	1.572.304,69
PNAE - MERENDA ESCOLAR	-
QSE – QUOTA MUNIC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.412,84
PNAT- PROGRAMA NACIONAL ATEND. TRANSPORTE	-
SAÚDE	
SUS CUSTEIO (ATENÇÃO BASICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMP.AMB.E HOSPITALAR E VIG EM SAUDE	305.863,41
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	-
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	-
CONV.284/PGE/2021-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	260.000,00

Espigão do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2022.

SILVANA T. HERMANN FERREIRA
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:32D9C8CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022 EMPRESA GIGLIANY ALVES PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022

Aos **18** dias do mês de **fevereiro** de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL, Srª RAÍSSA DA SILVA PAES,** e de outro a (s) empresa (s) **GIGLIANY ALVES PEREIRA**, representada (s) pelo (s) **GIGLIANY ALVES PEREIRA**, com sede na **AV DR LEWERGER**; nº **3527-B**; Bairro: **10 DE ABRIL; GUAJARÁ-MIRIM/RO;** CEP: **76850-000**; Tel: **(69) 3541-1160;** E-MAIL: **giglianealves@hotmail.com;** CNPJ **33.928.596/0001-43**; agência: **3784**, conta corrente **741-9**; banco: **CAIXA**, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1385/2020 e homologada à o **ID 116401**, Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021, para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo tipo: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners** para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II deste Edital, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e os Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1- DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners** para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2021, para Registro de Preços nº 014/2021.

2- DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, **O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar o fornecimento dos produtos, ora registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, O **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** desta Ata deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. O **MUNICÍPIO**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas nesta Ata.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - QUINTA

5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas nesta minuta de Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

5.6. O (s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada (s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

6- DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1 O início para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, deverá ser realizado, conforme as necessidades, das secretarias participante;

6.2. O prazo para realização da entrega dos produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias do recebimento da ordem de fornecimento, conforme previsto no Termo de Referência (ANEXO I do EDITAL);

6.3. Local de Entrega: Local de Entrega: será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, sempre emitida no endereço físico ou eletrônico, objeto (s) entregue nas dependências das Secretarias requisitantes, onde serão recebidos por Servidor ou Comissão designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do produto, conforme previsto no Termo de Referência (ANEXO I do EDITAL);

6.4. O não atendimento do prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **produtos** não atendem as especificações do objeto licitado**,** poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a futura contratada, a providenciar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a substituição dos mesmos.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;
7.2 – O prazo para pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
7.3 – A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões demonstrando sua regularidade fiscal e Trabalhista;
7.4- Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
7.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (es), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Guajará-Mirim/RO.
7.6. O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada.
7.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.
8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

9.1. São obrigações da (s) empresa (s) detentoras do registro:

9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega do (s) **PRODUTO** (s) no **prazo máximo de 03 dias do recebimento da ordem de fornecimento.**

9.1.2. A Contratada se responsabilizará por **eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente**, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

9.1.3. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer **ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais**, resultante da adjudicação desta Licitação;

9.1.5. A Contratada deverá entregar os produtos de acordo c/ as **especificações contidas neste instrumento**, responsabilizando-se pela troca, em caso de danificação do produto que comprometa o uso futuro do produto em questão, independentemente do motivo alegado;

9.1.6. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.1.7. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

9.1.8. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado da **SEMAD,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias anterior ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

9.1.9. A Contratada deverá **reparar, corrigir, remover**, as suas expensas, no todo em parte o (s) produtos (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos;

9.1.10. A Contratada deverá pagar todos os **tributos, contribuições fiscais** que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

9.1.11. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.1.12. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratado;

9.1.13. A Contratada deverá fornecer todo (s) o (s) produto (s) licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo I**;

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

10.2 – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, O (s) produto (s) que a empresa vencedora for entregar fora das especificações contidas no Edital.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa das Secretarias envolvidas, conforme abaixo discriminado:

11.1.1 – CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA

Órgão: CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA
Projeto Atividade: 0002– Manut. Das Ativ. Chefia de Gabinete
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

11.1.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Órgão: 12 - SEMFAZ
Projeto Atividade: 2012 – Manut. Das Ativ. Da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo

11.1.3 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim
Unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Projeto Atividade: 0008 – Manutenção das Atividades da PROGEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

11.1.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SEMTAS
Projeto Atividade**:** 0079 – Manutenção das Atividades da SEMTAS
Projeto Atividade: 0085 – Manut. Das Ativ. Do Conselho Tutelar - CTDCA
Projeto Atividade: 0087 – Manut. Das Ativ.da Instituição de Acolhimento Doce Lar- IADL.
Projeto Atividade:0102 – Manut. Das Ativ.do Bloco do IGD SUAS-FNAS
Projeto Atividade: 0104 – Man.Ativ. BI Financ. Bloco IGD PBF Pragrama Bolsa Família
Projeto Atividade: 0094 – Manut. Das Ativ. Do Bloco PSB-FNAS
Projeto Atividade: 3256 – Manut. Das Ativ. Do Bloco PSEMAC-FNAS
Projeto Atividade: 3257 – Manut. Das Ativ. Do Bloco PAEFI-FNAS
Projeto Atividade: 9291 – Manut. Das Ativ. Do Piso Fixo da Proteção Social Básica-PSB
Projeto Atividade: 9293 – Manut. Das Ativ. Do Piso Fixo PSMAC
Projeto Atividade: 9263 – Manut. Das Ativ. Do Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE Terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL

11.1.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Sub Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Projeto ou Atividade: 9242 – Manut. De Educação Infantil 25%
Projeto ou Atividade: 9243 – Manut. Da Educação Especial 25%
Projeto ou Atividade: 0029 – Gestão e Manut. A Serviço da MDE, Educação Básica Municipal 25%
Projeto ou Atividade: 0035 – Manut. Das Atividades do Ens. Fundamental 40% FUNDEB
Projeto ou Atividade: 0040 – Manut. Atividades SAE – FNDE salário educação
Projeto ou Atividade: 0048 – Manut. Das Atividades da Educação Infantil Creche 40%
Projeto ou Atividade: 0050 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil 40%

Projeto ou Atividade: 0039 – Manut. Das Atividades do Ensino Especial 40%
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.6 – COORDENADORIA MUNICIPAL GERAL DE PLANEJAMENTO – COMPLA
Órgão: 08 – COORDENADORIA MUNICIPAL GERAL DE PLANEJAMENTO - COMPLA
Projeto Atividade: 2040 – Manut. Das Atividades da COMPLA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.7 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Órgão – 0203 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 020300 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto Atividade: 04.124.002.0005.0000 – Manut. Das Atividades da Controladoria Geral do Município
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
RECURSO PRÓPRIO
11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SEMCET
Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET
Projeto Atividade 0022 – Manut. Das Ativ. Da SEMCET
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha:393
11.1.9- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
Projeto Atividade: 114 – Manut. De Ativ. Da SEMSAU
Projeto Atividade: 120 – Manut. De Ativ. – PAB-FIXO
Projeto Atividade: 117 – Manut. De Ativ. Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Projeto Atividade: 116 – Manut. Do Conselho Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 129 – Manut. Das Atividades CENTRO DE ATENÇÃO PSIC.CAPS
Projeto Atividade: 128 – Manut. Das Atividades Hospital Regional P. Socorro
Projeto Atividade: 119 – Manutenção Atividades DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - SAE
Projeto Atividade: 9281 – Manutenção Atividades - SISPEN
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
11.1.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Projeto Atividade: 0022 – Manutenção das Atividades da SEMMA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 380
11.1.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA - SEMAGRIP
Projeto Atividade: 0025 – Manutenção das Atividades da SEMAGRIP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo
11.1.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Projeto Atividade: 0071 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
11.1.13 - COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMAD
ÓRGÃO: COMAD
Projeto Atividade: 0011 – manutenção das Atividades da COMAD
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida nesta Ata;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.
12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.2.4 – **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 05/2022 com SRP 04/2022 e a proposta da detentora.

13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Guajará-Mirim, **18** de **fevereiro** de 2022.

RAÍSSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

BELKY FORERO PENHA
Diretor (a) do SRP

_____
FORNECEDOR: **GIGLIANY ALVES PEREIRA**
RESPONSÁVEL: **GIGLIANY ALVES PEREIRA**

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

No dia **18** do mês de **fevereiro** de **2022**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners** para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 05/2021 para Sistema de Registro de Preços n° 04/2021.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia **18** de **fevereiro** de **2023.**

OS ITENS **01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 26, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da licitação,** foram vencidos pela empresa **GIGLIANY ALVES PEREIRA,** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP PROFISSIONAL LASER JET P 1102 W - 85A	HP	RECARGA	180	R$ 20,00	R$ 3.600,00
2	RECARGA DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1865W COM CHIP	HP	RECARGA	248	R$ 45,00	R$ 11,160,00
4	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET MFP 1132 [CE285A	HP	RECARGA	152	R$ 20,00	R$ 3,040,00
6	RECARGA DE TONER 11 A P/ IMPRESSORA HP LASER JET 2420	HP	RECARGA	37	R$ 60,00	R$ 2.220,00
7	RECARGA DE TONER DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP LASER M 1120 (CB436A) COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 IMPRESSÕES.	HP	RECARGA	12	R$ 20,00	R$ 240,00
8	RECARGA DE TONER DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER LEXMARK-X 203N (X203A11G), COM TROCA DE CHIP E COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.500 PÁG. PADRÃO, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO, NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA LEXMARK.	LEXMARK	RECARGA	20	R$ 35,00	R$ 700,00
9	RECARGA DE TONER MLT-D 105 S/D 105 L PARA IMPRESSORA SAMSUMG SCX 4600 COM TROCA DE CHIP	SAMSUNG	RECARGA	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
10	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA LASER JET ENTERPRISE 600 M602n (CE991A)	HP	RECARGA	85	R$ 80,00	R$ 6.800,00

21	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA LASER HP LASERJET PRO MFP M428FDW [CF258A] 58A. COM GARANTIA.	HP	RECARGA	506	R$ 108,00	R$ 54.648,00
26	RECARGA DE TONER LEKMARK MS610dn	LEXMARK	RECARGA	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
32	REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR AMARELA (T664/420)	EPSON	RECARGA	5	R$ 27,00	R$ 135,00
33	REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR MAGENTA (T664/320)	EPSON	RECARGA	5	R$ 27,00	R$ 135,00
34	REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR CIANO (T664/220)	EPSON	RECARGA	5	R$ 27,00	R$ 135,00
36	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 COM 04 CORES - FRASCOS (CYAN), COM 75ML CADA	EPSON	RECARGA	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
41	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 COM 04 CORES - FRASCOS (YELLOW), COM 75ML CADA	EPSON	RECARGA	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
42	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 COM 04 CORES - FRASCOS (YELLOW), COM 75ML CADA	HP	RECARGA	20	R$ 12,00	R$ 240,00
43	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO 122 COLORIDA	HP	RECARGA	20	R$ 12,00	R$ 240,00
44	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA 22/IMPRESSORA HP DESKJET 5650	HP	RECARGA	30	R$ 12,00	R$ 360,00
45	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA Nº11 PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET COM 28ML.	HP	RECARGA	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
46	CARTUCHO DE TINTA AMARELA Nº11 PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESINGNJET, COM 28ML.	HP	RECARGA	30	R$ 28,00	R$ 840,00
47	CARTUCHO DE TINTA CYAN Nº11 PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET, COM 28ML.	HP	RECARGA	30	R$ 28,00	R$ 840,00
48	CARTUCHO DE TINTA PRETO Nº11 PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET, COM 69ML.	HP	RECARGA	30	R$ 28,00	R$ 840,00
49	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA HP DESKJET D2400 SERIES Nº22	HP	RECARGA	190	R$ 12,00	R$ 2.280,00

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:181C638A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022 EMPRESA NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022

Aos **18** dias do mês de **fevereiro** de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL, Srª RAÍSSA DA SILVA PAES,** e de outro a (s) empresa (s) **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, representada (s) pelo (s) **DANIEL NICOLA**, com sede na **Rua: GOIAS**; nº **862**; Bairro: **HIGIENOPOLIS; Catanduva/SP;** CEP: **15804-010**; Tel: **(17) 3531-0300/3205-1601/99158-3773;** E-MAIL: **empenhos@fprinter.com.br;** CNPJ **10.820.186/0001-89**; agência: **1624-1**, conta corrente **21913-4**; banco: **BRADESCO**, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1385/2020 e homologada à o **ID 116401**, Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021, para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo tipo: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners** para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II deste Edital, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e os Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1- DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente Ata tem por objeto Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners** para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2021, para Registro de Preços nº 014/2021.

2- DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, **O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar o fornecimento dos produtos, ora registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, O **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** desta Ata deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. O **MUNICÍPIO**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas nesta Ata.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas nesta minuta de Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

5.6. O (s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada (s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

6- DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1 O início para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, deverá ser realizado, conforme as necessidades, das secretarias participante;

6.2. O prazo para realização da entrega dos produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias do recebimento da ordem de fornecimento, conforme previsto no Termo de Referência (ANEXO I do EDITAL);

6.3. Local de Entrega: Local de Entrega: será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, sempre emitida no endereço físico ou eletrônico, objeto (s) entregue nas dependências das Secretarias requisitantes, onde serão recebidos por Servidor ou Comissão designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do produto, conforme previsto no Termo de Referência (ANEXO I do EDITAL);

6.4. O não atendimento do prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **produtos** não atendem as especificações do objeto licitado**,** poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a futura contratada, a providenciar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a substituição dos mesmos.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;
7.2 – O prazo para pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
7.3 – A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões demonstrando sua regularidade fiscal e Trabalhista;
7.4- Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
7.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (es), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Guajará-Mirim/RO.
7.6. O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada.
7.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.
8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

9.1. São obrigações da (s) empresa (s) detentoras do registro:
9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega do (s) **PRODUTO** (s) no **prazo máximo de 03 dias do recebimento da ordem de fornecimento.**
9.1.2. A Contratada se responsabilizará por **eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente**, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
9.1.3. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer **ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais**, resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá entregar os produtos de acordo c/ as **especificações contidas neste instrumento**, responsabilizando-se pela troca, em caso de danificação do produto que comprometa o uso futuro do produto em questão, independentemente do motivo alegado;
9.1.6. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.7. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.8. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado da **SEMAD,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias anterior ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.9. A Contratada deverá **reparar, corrigir, remover**, as suas expensas, no todo em parte o (s) produtos (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
9.1.10. A Contratada deverá pagar todos os **tributos, contribuições fiscais** que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

9.1.11. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.12. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratado;
9.1.13. A Contratada deverá fornecer todo (s) o (s) produto (s) licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo I**;

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
10.2 – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.
10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, O (s) produto (s) que a empresa vencedora for entregar fora das especificações contidas no Edital.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa das Secretarias envolvidas, conforme abaixo discriminado:
11.1.1 – CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA
Órgão: CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA
Projeto Atividade: 0002– Manut. Das Ativ. Chefia de Gabinete
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
11.1.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Órgão: 12 - SEMFAZ
Projeto Atividade: 2012 – Manut. Das Ativ. Da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo
11.1.3 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim
Unidade: 0204 – Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Projeto Atividade: 0008 – Manutenção das Atividades da PROGEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
11.1.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS
Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SEMTAS
Projeto Atividade**:** 0079 – Manutenção das Atividades da SEMTAS
Projeto Atividade: 0085 – Manut. Das Ativ. Do Conselho Tutelar - CTDCA
Projeto Atividade: 0087 – Manut. Das Ativ.da Instituição de Acolhimento Doce Lar- IADL.
Projeto Atividade:0102 – Manut. Das Ativ.do Bloco do IGD SUAS-FNAS
Projeto Atividade: 0104 – Man.Ativ. BI Financ. Bloco IGD PBF Pragrama Bolsa Família
Projeto Atividade: 0094 – Manut. Das Ativ. Do Bloco PSB-FNAS
Projeto Atividade: 3256 – Manut. Das Ativ. Do Bloco PSEMAC-FNAS
Projeto Atividade: 3257 – Manut. Das Ativ. Do Bloco PAEFI-FNAS
Projeto Atividade: 9291 – Manut. Das Ativ. Do Piso Fixo da Proteção Social Básica-PSB
Projeto Atividade: 9293 – Manut. Das Ativ. Do Piso Fixo PSMAC
Projeto Atividade: 9263 – Manut. Das Ativ. Do Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE Terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL
11.1.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Sub Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Projeto ou Atividade: 9242 – Manut. De Educação Infantil 25%
Projeto ou Atividade: 9243 – Manut. Da Educação Especial 25%
Projeto ou Atividade: 0029 – Gestão e Manut. A Serviço da MDE, Educação Básica Municipal 25%
Projeto ou Atividade: 0035 – Manut. Das Atividades do Ens. Fundamental 40% FUNDEB
Projeto ou Atividade: 0040 – Manut. Atividades SAE – FNDE salário educação
Projeto ou Atividade: 0048 – Manut. Das Atividades da Educação Infantil Creche 40%
Projeto ou Atividade: 0050 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil 40%
Projeto ou Atividade: 0039 – Manut. Das Atividades do Ensino Especial 40%
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.6 – COORDENADORIA MUNICIPAL GERAL DE PLANEJAMENTO – COMPLA
Órgão: 08 – COORDENADORIA MUNICIPAL GERAL DE PLANEJAMENTO - COMPLA
Projeto Atividade: 2040 – Manut. Das Atividades da COMPLA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.7 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Órgão – 0203 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 020300 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto Atividade: 04.124.002.0005.0000 – Manut. Das Atividades da Controladoria Geral do Município
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
RECURSO PRÓPRIO
11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SEMCET
Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET
Projeto Atividade 0022 – Manut. Das Ativ. Da SEMCET
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha:393
11.1.9- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
Projeto Atividade: 114 – Manut. De Ativ. Da SEMSAU

Projeto Atividade: 120 – Manut. De Ativ. – PAB-FIXO
Projeto Atividade: 117 – Manut. De Ativ. Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Projeto Atividade: 116 – Manut. Do Conselho Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 129 – Manut. Das Atividades CENTRO DE ATENÇÃO PSIC.CAPS
Projeto Atividade: 128 – Manut. Das Atividades Hospital Regional P. Socorro
Projeto Atividade: 119 – Manutenção Atividades DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - SAE
Projeto Atividade: 9281 – Manutenção Atividades - SISPEN
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

11.1.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Projeto Atividade: 0022 – Manutenção das Atividades da SEMMA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 380

11.1.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA - SEMAGRIP
Projeto Atividade: 0025 – Manutenção das Atividades da SEMAGRIP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo

11.1.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Projeto Atividade: 0071 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

11.1.13 - COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMAD
ÓRGÃO: COMAD
Projeto Atividade: 0011 – manutenção das Atividades da COMAD
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida nesta Ata;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.2.4 – **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 05/2022 com SRP 04/2022 e a proposta da detentora.

13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Guajará-Mirim, **18** de **fevereiro** de 2022.

RAÍSSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

BELKY FORERO PENHA
Diretor (a) do SRP

Fornecedor:
NBB Comercio De Equipamentos De Informatica LTDA
Responsável:
DANIEL NICOLA,

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

No dia **18** do mês de **fevereiro** de **2022**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners** para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 05/2021 para Sistema de Registro de Preços n° 04/2021.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia **18** de **fevereiro** de **2023.**

OS ITENS **03, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39 e 40 da licitação,** foram vencidos pela empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA LASER JET P1005 PRETO CB 435A HP	FASTPRINTER CB435A	RECARGA	152	R$ 22,00	R$ 3.344,00
5	RECARGA DE TONER 12 A P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1020	FASTPRINTER Q2612A	RECARGA	35	R$ 25,00	R$ 875,00
11	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSANGU ML 3750 ND	FASTPRINTER MLT-D305L	RECARGA	15	R$ 56,00	R$ 840,00
12	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M3375FD COM TROCA DE CHIP.	FASTPRINTER MLT-D204L	RECARGA	17	R$ 60,00	R$ 1.020,00
13	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER DCP - 8060 - BROTHER	FASTPRINTER TN580	RECARGA	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
14	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET M 1212 MFP	FASTPRINTER CE285A	RECARGA	65	R$ 25,00	R$ 1.625,00
15	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP M125A, COM RENDIMENTO APROXIMADO 3.000 (TRÊS MIL) PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	FASTPRINTER CF283A	RECARGA	213	R$ 25,00	R$ 5.325,00
16	RECARGA DE TONER DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA LEXMARK MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MX 410, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁG. PADRÃO COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO, NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% (CEM POR CENTO) NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA LEXMARK.	FASTPRINTER 60FBH00	RECARGA	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00
17	RECARGA DE TONER DE TINTA PRETA, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET CF 283A, IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125 NW, 127FN (CF 283), COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, 100% (CEM POR CENTO) NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP.	FASTPRINTER CF283A	RECARGA	260	R$ 25,00	R$ 6.500,00
18	RECARGA DE TONER DE TINTA PRETA, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET M1132 IMPRESSORA HP LASER JET P1102W, 85A [CE285A], COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA, COM SELO DE GARANTIA E VALIDADE DE MÍNIMO DE 1 ANO. NÃO SENDO DE FORMA ALGUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONCIONAMENTO OU REMANUFATURAMENTO, 100% NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM TONER DA MARCA HP	FASTPRINTER CE285A	RECARGA	115	R$ 22,00	R$ 2.530,00
20	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA ML - 3051 ND COM CHIP	FASTPRINTER ML3050B	RECARGA	12	R$ 50,00	R$ 600,00
22	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA LASER PRO MFP M426DW, COM TROCA DE CHIP, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 9.000 PÁGINAS	FASTPRINTER CF226A	RECARGA	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
23	RECARGA DE TONNER HP LASERJET M1319 FMPF - 2612A	FASTPRINTER Q2612A	RECARGA	050	R$ 24,00	R$ 1.200,00

24	RECARGA DE TONNER BROTHER TN 2340 PARA IMPRESSORA MFC L2720 DW/MFC L2740 DW	FASTPRINTER TN2340	RECARGA	240	R$ 27,00	R$ 6.480,00
25	RECARGA DE TONNER TN 660 PARA IMPRESSORA MFC L2700 DW/DCP L2540DW	FASTPRINTER TN660	RECARGA	240	R$ 28,00	R$ 6.720,00
27	KIT DE REFIL ORIGINAL DE TINTA EPSON COM 4 CORES-FRASCOS LACRADOS PARA L355,L555 ORIGINAL - BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW / COM 100 ML CADA	FASTPRINTER KIT L355/L555	RECARGA	120	R$ 70,00	R$ 8.400,00
28	KIT DE REFIL ORIGINAL DE TINTA EPSON COM 4 CORES FRASCOS LACRADOS PARA L220 ORIGINAL - BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW COM 100 ML CADA	FASTPRINTER KIT L220	RECARGA	120	R$ 70,00	R$ 8.400,00
29	KIT DE REFIL ORIGINAL DE TINTA EPSON COM 4 CORES-FRASCOS LACRADOS PARA L365 ORIGINAL - BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW / COM 100 ML CADA.	FASTPRINTER	RECARGA	120	R$ 68,00	R$ 8.160,00
30	KIT DE REFIL ORIGINAL DE TINTA EPSON COM 4 CORES-FRASCOS LACRADOS PARA L395 ORIGINAL - BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW / COM 100 ML CADA	FASTPRINTER KIT L395	RECARGA	120	R$ 68,00	R$ 8.160,00
31	REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR PRETA (T664/120).	FASTPRINTER T664120	RECARGA	005	R$ 27,00	R$ 135,00
35	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 COM 04 CORES - FRASCOS (BLACK), COM 75ML CADA.	FASTPRINTER KIT L395	RECARGA	040	R$ 65,00	R$ 2.600,00
37	RECARGA DE TINTA NA COR PRETO CONTENDO 70 ML, PARA A IMPRESSORA EPSON ECOTANK L555, EPSON IPRINT 2.0, MULTIFUNCIONAL.	FASTPRINTER L555	RECARGA	135	R$ 43,00	R$ 5.805,00
38	RECARGA DE TINTA NA COR AZUL CONTENDO 70 ML, PARA A IMPRESSORA EPSON ECOTANK L555, EPSON IPRINT 2.0, MULTIFUNCIONAL.	FASTPRINTER L555	RECARGA	127	R$ 43,00	R$ 5.461,00
39	RECARGA DE TINTA NA COR AMARELO CONTENDO 70 ML, PARA A IMPRESSORA EPSON ECOTANK L555, EPSON IPRINT 2.0, MULTIFUNCIONAL	FASTPRINTER L555	RECARGA	127	R$ 43,00	R$ 5.461,00
40	RECARGA DE TINTA NA COR VERMELHO CONTENDO 70 ML, PARA A IMPRESSORA EPSON ECOTANK L555, EPSON IPRINT 2.0, MULTIFUNCIONAL	FASTPRINTER L555	RECARGA	127	R$ 43,00	R$ 5.461,00

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:6D573122

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.E.F. CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA

CONSELHO ESCOLAR SIVAL AFONSO ESTEVÃO
CNPJ 84.632.942/0001-82
AV. GIÁCOMO CASARA, Nº 2560 – BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Sival Afonso Estevão** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Giácomo Casara, nº 2560 – Bairro: Nossa Senhora de Fátima,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.632.942/0001-82**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Edvania Rodrigues Quintão**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.I.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.I.E.F. Jesus Perez, E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.I.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de **145 dias**.
Os interessados (grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.P.E.F. CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA**:

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA
Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos:330
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar de fevereiro, março, abril, maio junho e julho e de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em	KG	2,51			

	rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)					
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	22,81			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	46,86			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	7,11			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	12,58			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	29,00			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,35			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	21,01			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	20,13			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	100,52			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	138,51			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	14,76			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	1,56			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,54			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,62			

18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	10,98			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	2,07			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	13,92			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	2,14			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	3,32			
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	7,98			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	62,69			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	19,03			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	15,64			
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no	KG	1,87			

	ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	7,88			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,15			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	33,57			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,25			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	51,90			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	16,29			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	10,11			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	9,87			
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,90			
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,55			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,43			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	23,63			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	12,45			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	63,16			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	2,35			
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50	KG	1,52			

	gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***					
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,51			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	130,58			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	82,52			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,48			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,87			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	17,22			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,87			
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,74			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	17,52			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,87			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	27,80			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA,	KG	56,24			

	cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,42			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,39			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	7,59			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	120,82			
TOTAL						

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.E.F. CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia **04 de março ás 14:00 horas** . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de **145 dias** após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;

– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento da **E.M.E.I.E.F. CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.
DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.P.E.F. Cândida Maria Moura de Paula**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro 2022.

EDVANIA RODRIGUES QUINTÃO
Presidente do Conselho Escolar Sival Afonso Estevão

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:**4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5,e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em	KG	121,66			

	perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou	KG	194,01			

	SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***					
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra	KG	128,90			

	peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)					
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			

60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

ELIVANDA LOPES MEDEIRO
Presidente do Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda** por meio do seu **Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby**, com sede à Avenida **Duques de Caxias, nº 2140 - Bairro: Santa Luzia** , inscrito no CNPJ sob nº **84.633.015/0001-87**, representado neste ato pela Sra**. Elivanda Lopes Medeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1,2,3,4,5 e 6 de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

ELIVANDA LOPES MEDEIRO
Presidente do Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED					
Nº PROPOSTA /2022					
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**				**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**				**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**				**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**				**12. Nº da Conta Corrente**
II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		

15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		

42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricação, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	VALOR TOTAL
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		

	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**		

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)
Eu,_____ _____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

EDVANIA RODRIGUES QUINTÃO
Presidente do Conselho Escolar Sival Afonso Estevão

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº: 001/2022 **DATA**: 02/02/2022
PARCELAS: 1ª ,2ª ,3ª, 4ª , 5ª e 6ª/2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar MODALIDADES: Ensino Infantil, Fundamental Regular, EJA.

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58

	frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.							
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51

	do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***							
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições	R$7,00		R$9,51				R$8,26

	sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***							
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04

	polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.							
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no	R$58,33						R$58,33

64	MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.							
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

Guajará-Mirim, RO, 21 de fevereiro de 2022.

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:6A96D251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.EI. BADER MASSUD JORGE

CONSELHO ESCOLAR MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA
CNPJ07.242980/001-88
AV. 15 DE NOVEMBRO, 2559 – BAIRRO: SERRARIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Maria Otelina Nogueira Braga** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **15 de Novembro**, nº **2559**, Bairro: **Serraria**, CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº CNPJ 07.242.980/0001-88, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Sandra Mara Marangoni Morais**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte esta escola do conjunto de escolas que realizam este chamamento que são elas EMEI Adma Leal, EMEIEF Almirante Tamadaré, EMEI Bader Massud Jorge, EMEIEF Cândida Maria Moura de Paula, EMEIEF Prof.ª Floriza Bouez, EMEIEF Irmã Hilda, EMEIEF Jesus Perez, EMEIEF José Carlos Neri, EMEIEF Prof.ª Maria Liberty de Freitas, EMEIEF São Judas Tadeu, EMEIEF Prof. Salomão Silva, EMEIEF Saul Bennesby e EMEI Tia Chiquinha., destinado a atender o período de 145 (cento e quarenta e cinco) dias.
Os interessados (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola EMEPEF Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues 8:00 horas até ás 11:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **EMEI Bader Massud Jorge**

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar -- PNAE
Unidade Escolar Atendida: EMEI BADER MASSUD JORGE
Dias Letivos a serem Atendidos: 105 Números de Alunos: 292

Recursos Federais: FUNDEB/ FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar ---PNAE referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais das 25% parcelas 1,2,3,4,5, e 6 de 2022.
Tipo de atendimento: de alimentos referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2021 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino que estão em ensino remoto.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	4,11			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	20,50			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	33,11			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	4,73			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,69			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	34,56			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	64,11			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	52,64			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	19,06			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	11,67			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	81,01			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	32,66			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	11,10			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	0,90			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,59			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração	KG	1,98			

	do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	9,69			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	1,37			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	5,30			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	13,14			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	1,88			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,12			
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	5,27			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	49,83			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	9,64			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	16,82			

29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	12,97			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	5,27			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	232,75			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	685,40			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,21			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	198,42			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	76,24			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	34,26			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,89			
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	14,59			
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,03			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	4,44			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	38,00			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,28			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	75,59			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	22,28			

46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	33,53			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,67			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	86,86			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	107,85			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	38,17			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,36			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	13,26			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,91			
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,82			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,56			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,91			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	32,63			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	1,80			

	Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	34,68			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,94			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,28			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	5,05			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	97,04			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **EMEI Bader Massud Jorge** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 90 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias 2140, Bairro Santa Luzia,, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia 04 de março de 2022 as 14:00 horas . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de145 dias após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e

mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal ("textura gosmenta"). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da EMEI Bader Massud Jorge** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **EMEI Bader Massud Jorge** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à na **EMEI Bader Massud Jorge** execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando **EMEI Bader Massud Jorge** a de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **EMEI Bader Massud Jorge** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.
DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.
DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **EMEI Bader Massud Jorge**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 8 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim,21 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Presidente do Conselho Escolar Maria Otelina Nogueira Braga

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: EMEI BADER MASSUD JORGE

Recursos Federais: FUNDEB/ FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar ---PNAE referente as parcelas 1,2,3,4,5, e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais das 25% parcelas 1,2,3,4,5, e 6 de 2022.
Tipo de atendimento: Alimentação escolar referentes a fevereiro, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário	KG	121,66			

	no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada	KG	650,85			

	Pública)***					
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades,	KG	128,90			

	insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)					
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente	KG	29,70			

	para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Viviane Simões Vaz NUtricionista RT CRN7 Nº2255
Portaria Nº 138/GAB/SEMED/200

CONTRATO Nº 001/**2022-SEMED- E.M.E.I.BADER MASSUD JORGE**
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **EMEI Bader Massud Jorge** por meio do seu **Conselho Escolar Maria Otelina Nogueira Braga**, com sede à**Avenida 15 de Novembro, nº 2559 – Bairro: Serraria,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **07.242.980.0001/88**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Sandra Mara Marangoni Morais**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (
grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A),
fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em
vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1,2,3,4,5 e 6 de 2022, descritos no
quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Presidente do Conselho Escolar Maia Otelina Nogueira Braga

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**

II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno	KG	234,41		

	expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)				
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada	KG	34,29		

	Pública)				
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	KG	47,08		

	Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)				
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco	KG	180,31		

	plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)				
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			

IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED.
Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.

Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

Sandra Mara Marangoni MoraIs
Presidente do Conselho Escolar Maia Otelina Nogueira Braga

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25

15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93

25	do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***							
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31

36	sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.							
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM,		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03

	SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***							
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33

	SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.							
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

Guajará-Mirim, RO, 21 de fevereiro de 2022.

Sheila Maria Oliveira de Melo
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:6FE6AC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.P.E.F. IRMÃ HILDA

CONSELHO ESCOLAR MARIA EUGÊNIA DANTAS MONTENEGRO BENNESBY
CNPJ 84.633.015/0001-87
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 2140 – BAIRRO: SANTA LUZIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Duque de Caxias, nº 2140 – Bairro: Santa Luzia,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.633.015/0001-87**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Elivanda Lopes Medeiro**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.I.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.I.E.F. Jesus Perez, E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.I.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de **145 dias**.
Os interessados (grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda**:

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF IRMÃ HILDA
Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos: 411
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar de fevereiro, março, abril, maio junho e julho e de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	3,24			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	29,37			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	60,35			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	9,15			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	16,20			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	37,35			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	9,47			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	27,06			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos,	KG	0,00			

	lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)					
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	25,92			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	129,46			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	178,38			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	19,01			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	2,01			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,87			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,66			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	14,15			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	2,66			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,93			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de	KG	2,76			

	1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***					
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	4,28			
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	10,28			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	80,74			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	24,51			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	20,15			
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,40			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	10,15			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	174,06			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	43,24			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,61			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	66,85			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	13,02			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1	KG	12,71			

	Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	1,15			
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,86			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,55			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,43			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	16,04			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	81,35			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	3,03			
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	1,96			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,10			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	168,17			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	106,28			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,78			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,70			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	22,17			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa	KG	0,00			

	congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,70			
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,39			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	22,57			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,70			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	35,81			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	72,43			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,69			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,50			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	9,78			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	155,60			
TOTAL						

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;

– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia **04 de março ás 14:00 horas** . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de **145 dias** após a homologação das propostas de compra;

– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;

– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;

– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;

– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO

– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda** que efetuou o pedido;

– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;

– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;

– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.

–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

– A **E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim,21 de fevereiro 2022.

ELIVANDA LOPES MEDEIRO
Presidente do Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:**4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5,e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos,	KG	123,88			

	lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)					
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade	KG	147,97			

	e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***					
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem	KG	243,20			

	sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***					
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90			
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	KG	220,38			

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este	KG	1.263,32			

	edital.(Chamada Pública)***					
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

_____

Elivanda Lopes Medeiro
Presidente do Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda** por meio do seu **Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby**, com sede à Avenida **Duques de Caxias, nº 2140 - Bairro: Santa Luzia** , inscrito no CNPJ sob nº **84.633.015/0001-87**, representado neste ato pela Sra**. Elivanda Lopes Medeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1,2,3,4,5 e 6 de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
Elivanda Lopes Medeiro
Presidente do Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro Bennesby

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**

II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de	KG	116,09		

	polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)				
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		

32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme	KG	1.351,72		

	este edital. (Chamada Pública)				
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
58	Queijo região origem de leite de vaca, vararíedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, vararíedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.	KG	78,60		

	(Chamada Pública)***				
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:		**Assinatura do Representante da Organização**	

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

ELIVANDA LOPES MEDEIRO
Presidente Do Conselho Escolar Maria Eugênia Dantas Montenegro BENNESB

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75

6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08

	polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.							
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***							
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82

	condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***							
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante.Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96

	sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.							
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e	R$58,33						R$58,33

	virose.Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.							
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:EFFA28EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. ADMA LEAL

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR MELQUIADES GOMES DE OLIVEIRA
CNPJ 07.231.045/0001-16
AV. QUINTINO BOCAIUVA, COM CAMPOS SALES Nº2041 – BAIRRO: TAMANDARE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Professor Melquíades Gomes de Oliveira** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Quintino Bocaiuva, com Campos Sales, nº 2041 – Bairro: Tamandaré,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **07.231.045/0001-16**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Anette Mendes Soto**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.P.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.P.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.P.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.P.E.F. Jesus Perez, E.M.E.P.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.P.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.P.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.P.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de 3 meses.
Os interessados (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.I.E.F. ADMA LEAL, sito à Avenida Quintino Bocaiuva, com Campo Sales, nº 2041, Bairro: Tamandaré no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2021-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.I.E.F. ADMA LEAL**:

	Discriminação	**Und**	**Quant**	**Marca**	**V. Unit**	**V. Total**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,76			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para	KG	10,16			

	frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)					
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	20,87			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	3,17			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,08			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,91			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	12,92			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,28			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	12,76			
10	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	41,94			
11	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	61,87			
12	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	6,36			
13	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	0,70			
14	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	KG	26,30			
15	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,50			
16	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	4,89			
17	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	0,92			
18	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	3,55			
19	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm	KG	1,48			

	lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)					
20	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de ---18ºc com tolerância de até ---15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco---rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	58,17			
21	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	3,11			
22	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	26,12			
23	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	8,48			
24	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	6,97			
25	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,83			
26	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	3,51			
27	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	60.20			
28	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	44,78			
29	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,56			
30	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	23,12			
31	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	9,90			
32	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme	KG	4,50			

	este edital.(Chamada Pública)***					
33	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,40			
34	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,40			
35	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,03			
36	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,96			
37	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,52			
38	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,55			
39	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	26,91			
40	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	1,05			
41	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,68			
42	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,46			
43	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	36,76			
44	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	25,57			
45	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,28			
46	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,67			
47	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,28			
48	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra	KG	2.56			

	peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública					
49	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,81			
50	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,28			
51	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,87			
52	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	23,69			
53	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,97			
54	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,17			
55	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	3,38			
56	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	52,60			
TOTAL						

Viviane Simões Vaz
Nutricionista CRN7 N°2255
RT do PNAE nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré

FONTE DE RECURSO
– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola E.M.E.I.E.F. Adma Leal para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.
ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.
3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como GRUPO FORMAL, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).
– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como FORNECEDOR INDIVIDUAL, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).
– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como GRUPO INFORMAL, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.
LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de

Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia 04 de março ás 14:00 horas. O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de 145 dias após a homologação das propostas de compra;

– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;

– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;

– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal ("textura gosmenta"). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;

– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO

– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento da E.M.E.I.E.F. Adma Leal que efetuou o pedido;

– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;

– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;

– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.

–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

– A E.M.E.I.E.F. Adma Leal recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à E.M.E.I.E.F. Adma Leal na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a E.M.E.I.E.F. Adma Leal de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e E.M.E.I.E.F. Adma Leal quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES

– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;

Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da E.M.E.I.E.F. Adma Leal, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2020-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
Anette Mendes Soto
Presidente do Conselho Escolar Professor Melquiades Gomes de Oliveira

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em	KG	53,87			

	perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)					
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm	KG	34,29			

	lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)					
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos,	KG	104,50			

	rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90			
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição	KG	180,03			

	do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____

Anette Mendes Soto
Presidente do Conselho Escolar Professor Melquiades Gomes de Oliveira

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.I.E.F. Adma Leal
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola E.M.E.I.E.F. Adma Leal por meio do seu Conselho Escolar Professor Melquiades Gomes de Oliveira com sede à Avenida Quintino Bocaiuva, com Campos Sales, nº 2041 - Bairro: Tamandaré , inscrito no CNPJ sob nº 07.231.045/0001-16, representado neste ato pela Sra. Anette Mendes Soto, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2021 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 9, 10, 11 e 12 de 2020 sendo a 11 e 12 de caráter emergencial devido ao COVID19, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2021 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário R$ (divulgado na chamada pública)	Preço Total R$
Valor Total do Contrato					R$

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2020 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
Anette Mendes Soto
Presidente do Conselho Escolar Professor Melquiades Gomes de Oliveira

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**
II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES		

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede	KG	2,76		

	plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)				
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	10,16		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	20,87		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	3,17		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,08		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,91		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	12,92		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,28		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	12,76		
10	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	41,94		
11	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	61,87		
12	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	6,36		
13	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	0,70		
14	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	KG	26,30		
15	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,50		
16	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	4,89		
17	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	0,92		
18	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	3,55		
19	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco	KG	1,48		

	plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)				
20	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de --- 18ºc com tolerância de até ---15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco---rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	58,17		
21	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	3,11		
22	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	26,12		
23	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	8,48		
24	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	6,97		
25	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,83		
26	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	3,51		
27	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	60.20		
28	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	44,78		
29	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,56		
30	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	23,12		
31	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	9,90		
32	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	4,50		
33	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,40		
34	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação	KG	0,40		

	sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***				
35	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,03		
36	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,96		
37	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,52		
38	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,55		
39	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	26,91		
40	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	1,05		
41	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,68		
42	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,46		
43	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	36,76		
44	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	25,57		
45	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,28		
46	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,67		
47	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,28		
48	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública	KG	2.56		
49	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,81		
50	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	KG	1,28		

	validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)				
51	Queijo região origem de leite de vaca, variedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,87		
52	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	23,69		
53	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,97		
54	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,17		
55	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	3,38		
56	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	52,60		
57	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,76		
58	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	10,16		
59	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	20,87		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES (AGRICULTORES FAMILIARES)

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	VALOR TOTAL
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
...	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			

IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED.
Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2021 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.

Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)
Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Conforme Cronograma da Escola	E.M.E.F. Almirante Tamandaré (Manhã)	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Adma Leal (Manhã)	(69) 3541-2960	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge (Tarde)	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.F Saul Bennesby(Manhã)	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez (Manhã)	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Boez (Manhã)	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M. I.E.F. Irmã Hilda (Tarde)	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.E.E.F. Salomão Silva/ (Manhã)	(69) 98462-6477	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri (Tarde)	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim

	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty (Tarde)	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim
	E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu)(Manhã)	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de Fevereiro de 2022.

_____

Anette Mendes Soto
Presidente do Conselho Escolar Professor Melquiades Gomes de Oliveira
ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº: 001/2022 **DATA**: 02/02/2022
PARCELAS: 1ª ,2ª ,3ª, 4ª , 5ª e 6ª/2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar MODALIDADES: Ensino Infantil, Fundamental Regular, EJA.

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99

	420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.							
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA ,	R$8,00			R$11,90			R$9,95

	certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***							
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31

	condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***							
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82

42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86

	plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.							
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26

	murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.							
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

Guajará-Mirim, RO, 21 de fevereiro de 2022.

Sheila Maria Oliveira de Melo
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:D28B8770

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.P.E.F. PROFª MARIA LIBERTY DE FREITAS

CONSELHO ESCOLAR FLORA FRAZÃO DE ALMEIDA
CNPJ 04.462.718 /0001-50
AV. TENENTE HENRIQUE LOPES, Nº 3515 – BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Flora Frazão de Almeida** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Tenente Henrique Lopes, nº 3515 – Bairro: Jardim das Esmeraldas,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **04.462.718/0001-50**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Joana Darc Macêdo Passos**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.P.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.P.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.P.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.P.E.F. Jesus Perez, E.M.E.P.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.P.E.F. Profª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.P.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.P.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de **145** dias.

Os interessados (grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO

– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.P.E.F. Profª Maria Liberty de Freitas**:

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF PRO. MARIA LIBERTY DE FREITAS
Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos: 418
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente às parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente às parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 parcelas de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino que estão em ensino presencial.

Nº de ordem	Descrição do gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Valor unitário /R$	Sub-Total R$
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	3,18	R$ 11,80	R$ 37, 56
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	28,89	R$ 3,75	R$ 108,33
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	59,35	R$ 4,09	R$ 242,94
04	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	9,00	R$ 13,93	R$ 125,43
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.	Kg	15,93	R$ 18,80	R$ 299,48
06	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	36,73	R$ 2,00	R$ 73,46
07	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	9,32	R$ 7,65	R$ 71,30
08	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	26,61	R$ 9,99	R$ 265,88
09	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.	Kg	25,50	R$ 2,68	R$ 68,33
10	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas,objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.	Kg	127,32	R$ 3,48	R$ 443,09
11	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA,cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	Kg	175,44	R$ 44,89	R$ 7.875,50
12	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado	Kg	18,70	R$ 5,00	R$ 93,48

	em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.				
13	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA,cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	Kg	1,98	R$ 50,00	R$ 99,05
14	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	79,60	R$ 4,63	R$ 368,57
15	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	14,62	R$ 47,67	R$ 697,02
16	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	4,59	R$ 15,00	R$ 68,81
17	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	13,91	R$ 33,67	R$ 468,44
18	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	2,62	R$ 6,08	R$ 15,91
19	Feijão Carioca, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	17,63	R$ 6,81	R$ 120,07
20	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	2,71	R$ 6,29	R$ 17,06
21	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	20,34	R$ 6,82	R$ 138,75
22	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	4,21	R$ 10,00	R$ 42,07
23	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	10,11	R$ 16,01	R$ 161,93
24	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou	Kg	24,11	R$ 13,99	R$ 337,31

	miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.				
25	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos. Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital.	Kg	79,41	R$ 11,84	R$ 940,24
26	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadurecido, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	19,81	R$ 9,86	R$ 195,37
27	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	Kg	2,36	R$ 11,56	R$ 27,31
28	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital	Kg	9,99	R$ 6,70	R$ 66,94
29	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	171,19	R$ 4,75	R$ 813,16
30	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	Lt	42,53	R$ 4,69	R$ 199,56
31	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	1,58	R$ 4,31	R$ 6,82
32	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	20,63	R$ 8,26	R$ 170,34
33	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	12,80	R$ 10,94	R$ 140,00
34	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	65,74	R$ 4,91	R$ 322,80
35	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	12,50	R$ 6,31	R$ 78,93
36	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital.	Kg	1,14	R$ 29,98	R$ 34,05
37	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	22,20	R$ 9,77	R$ 216,95
38	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	Kg	5,76	R$ 12,37	R$ 71,24
39	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições	L	0,55	R$ 37,50	R$ 20,45

	sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***				
40	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	Kg	29,93	R$ 2,73	R$ 81,60
41	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	Kg	15,77	R$ 4,23	R$ 66,66
42	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante. Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital.	Kg	80,01	R$ 11,11	R$ 889,15
43	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	2,98	R$ 10,00	R$ 29,81
44	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	1,93	R$ 9,50	R$ 18,30
45	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de --- 18ºc com tolerância de até ---15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco---rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	Kg	165,40	R$ 24,00	R$ 3.969,69
46	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	6,98	R$ 8,04	R$ 56,15
47	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	Kg	104,53	R$ 9,86	R$ 1.030,32
48	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	14,54	R$ 13,96	R$ 202,97
49	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	3,63	R$ 10,43	R$ 37,92
50	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	21,81	R$ 14,16	R$ 308,81
51	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	3,63	R$ 21,71	R$ 78,90
52	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	7,27	R$ 13,53	R$ 98,38
53	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de	Kg	3,63	R$ 15,00	R$ 54,52

	polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.				
54	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	35,22	R$ 30,33	R$ 1.068,18
55	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	Kg	71,23	R$ 5,26	R$ 374,45
56	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	Kg	5,60	R$ 26,67	R$ 149,29
57	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg		R$ 58,33	R$ 28,62
58	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.	Kg	9,62	R$ 8,92	R$ 85,79
59	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	153,03	R$ 6,57	R$ 1.005,43
	Total				**R$ 25.178,87**

Viviane Simões Vaz
Nutricionista RT/PNAE CRN7 Nº 2255 PORTARIA Nº 138/GAB/SEMED/2007

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.E.F. Profª Maria Liberty de Freitas** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).
– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, aos Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues na cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia **04 de março ás 14:00 horas**. O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com as empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de **145 dias** dias após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.P.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **E.M.E.I.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.I.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

_____

Joana Darc Macêdo Passos
Presidente do Conselho Escolar Flora Frazão de Almeida

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:** 4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5,e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referente a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Descrição do gênero alimentício	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	34,13	**R$ 11.80**	**R$ 402,88**
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	441,41	**R$ 3,75**	**R$ 905,28**
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	486,98	**R$ 4,09**	**R$ 1.993,38**
04	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ªqualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	73,57	**R$ 13,93**	**R$ 1.025,12**
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	Kg	135,05	**R$ 18,80**	**R$ 2.539,01**
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	48,12	**R$ 5,40**	**R$ 259,87**
07	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	344,99	**R$ 2,00**	**R$ 689,99**
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	123,88	**R$ 7,65**	**R$ 948,07**
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	234,41	**R$ 9,99**	**R$ 2.341,71**
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	53,87	**R$ 4,58**	**R$ 246,70**
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	Kg	206,65	**R$ 2,68**	**R$ 553,82**
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.	Kg	1.044,82	**R$ 3,48**	**R$ 3.635,98**
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	kg	1.374,86	**R$ 44,89**	**R$ 61.717,58**

14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	153,33	**R$ 5,00**	**R$ 766,64**
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	Kg	16,04	**R$ 50,00**	**R$ 802,23**
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	121,66	**R$ 47,67**	**R$ 5.798,98**
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	37,05	**R$ 15,00**	**R$ 555,81**
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	116,09	**R$ 33,67**	**R$ 3.908,36**
19	Farinha de banana verde, ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	2,71	**R$ 26,25**	**R$ 71,05**
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	21,39	**R$ 6,08**	**R$ 130,03**
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	17,63	**R$ 8,00**	**R$ 141,01**
22	Feijão Carioca, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	147,97	**R$ 6,81**	**R$ 1.007,65**
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	22,63	**R$ 6,29**	**R$ 142,31**
24	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	169,69	**R$ 6,82**	**R$ 1.157,28**
25	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	34,29	**R$ 10,00**	**R$ 342,91**
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	81,08	**R$ 16,01**	**R$ 1.298,01**
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital.	Kg	650,85	**R$ 11,84**	**R$ 7.706,06**
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do	Kg	194,01	**R$ 13,99**	**R$ 2.714,24**

	fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos. Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.				
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	168,35	**R$ 9,86**	**R$ 1.659,88**
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	Kg	31,04	**R$ 11,56**	**R$ 358,78**
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	Kg	81,63	**R$ 6,70**	**R$ 547,21**
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1L conforme este edital.	L	46,91	**R$ 25,84**	**R$ 1.212,35**
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	1.541,88	**R$ 4,75**	**R$ 7.323,92**
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	L	1.114,19	**R$ 4,69**	**R$ 5.228,32**
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	14,32	**R$ 4,31**	**R$ 61,66**
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	243,20	**R$ 8,26**	**R$ 2.007,60**
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	132,15	**R$ 10,94**	**R$ 1.445,25**
38	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	701,17	**R$ 4,91**	**R$ 3.442,74**
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	104,50	**R$ 6,31**	**R$ 659,71**
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital.	Kg	23,28	**R$ 29,98**	**R$ 697,83**
41	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	180,31	**R$ 9,77**	**R$ 1.762,26**
42	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	Kg	47,08	**R$ 12,37**	**R$ 582,16**
43	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28	**R$ 37,50**	**R$ 422,91**
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	Kg	266,85	**R$ 2,73**	**R$ 727,62**
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	Kg	128,90	**R$ 4,23**	**R$ 544,80**
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital.	Dz	683,17	**R$ 11,11**	**R$ 7.592,28**
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	45,07	**R$ 10,00**	**R$ 450,71**
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra	Kg	48,26	**R$ 9,50**	**R$ 458,45**

	peso mínimo 400 g conforme este edital.				
49	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de --- 18ºc com tolerância de até ----15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco---rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	Kg	1.351,72	**R$ 24,00**	**R$ 32.441,29**
50	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	57,08	**R$ 8,04**	**R$ 458,90**
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	Kg	907,21	**R$ 986,00**	**R$ 8.942,05**
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: açai. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	220,38	**R$ 13,96**	**R$ 3.076,54**
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	30,16	**R$ 10,43**	**R$ 314,60**
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	180,03	**R$ 14,16**	**R$ 2.549,23**
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajú. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	1,35	**R$ 13,80**	**R$ 18,68**
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Graviola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	29,70	**R$ 21,71**	**R$ 644,81**
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	59,41	**R$ 13,53**	**R$ 803,95**
58	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	29,70	**R$ 15,00**	**R$ 445,57**
59	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	300,18	**R$ 30,33**	**R$ 9.104,39**
60	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	1,80	**R$ 36,94**	**R$ 66,65**
61	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	Kg	574,67	**R$ 5,26**	**R$ 3.020,85**
62	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	Kg	45,74	**R$ 26,67**	**R$ 1.220,01**
63	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	4,04	**R$ 58,33**	**R$ 235,49**
64	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta	Kg	78,60	**R$ 8,92**	**R$ 701,09**

	130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.				
65	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	1.263,32	**R$ 6,57**	**R$ 8.300,01**
	TOTAL				**R$ 213.332,51**

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

Viviane Simões Vaz
Nutricionista RT/PNAE CRN7 Nº 2255 PORTARIA Nº 138/GAB/SEMED/2007

_____

Joana Darc Macêdo Passos
Presidente do Conselho Escolar Flora Frazão de Almeida

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.P.E.F. PROFª MARIA LIBERTY DE FREITAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola E.M.E.P.E.F. PROFª Maria Liberty de Freitas por meio do seu **Conselho Escolar Flora Frazão de Almeida**, com sede à Avenida **Tenente Henrique Lopes, nº 3515 - Bairro: Jardim das Esmeraldas,** inscrito no CNPJ sob nº **04.42.718/0001-50**, representado neste ato pela Sra**. Joana Darc Macêdo Passos**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº_____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (
grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A),
fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em
vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2021 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022 descritos no
quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 003/2020 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
Joana Darc Macêdo Passos
Presidente do Conselho Escolar Flora Frazão de Almeida

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**

II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no	KG	121,66		

	MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)				
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	169,69		
25	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado,	KG	194,01		

	moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***				
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
45	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricação, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
46	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em	KG	45,07		

	perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***				
47	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
48	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
49	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
50	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
51	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: açai . Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
52	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
53	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
54	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajú. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
55	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Graviola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
56	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
57	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
58	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
59	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
60	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	1,80		

	Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)				
61	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
62	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
63	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
64	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
65	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES (AGRICULTORES FAMILIARES)			
ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			

IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.	
Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____

Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____e DAP Juridica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

_____
Joana Darc Macêdo Passos
Presidente do Conselho Escolar Flora Frazão de Almeida

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº: 001/2022 **DATA**: 02/02/2022
PARCELAS: 1ª ,2ª ,3ª, 4ª , 5ª e 6ª/2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar
MODALIDADES: Ensino Infantil, Fundamental Regular, EJA.

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$ 4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$ 4,72				R$ 4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 16,67		R$ 13,30	R$ 23,27			R$ 17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,33		R$ 13,30	R$ 15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 5,00			R$ 5,80			R$ 5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 3,00						R$ 3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 10,00		R$ 9,98	R$ 9,99			R$ 9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 6,00		R$ 3,85	R$ 3,89			R$ 4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$ 5,00		R$ 4,44	R$ 3,48			R$ 4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$ 50,00		R$ 41,67	R$ 43,00			R$ 44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 5,00		R$ 9,78	R$ 9,98			R$ 8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em	R$ 50,00						R$ 50,00

	perfeitas condições sanitárias.							
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 5,00		R$ 4,63	R$ 8,49			R$ 6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$ 58,33		R$ 41,67	R$ 43,00			R$ 47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$ 15,00	R$ 51,67	R$ 56,83	R$ 49,67			R$ 43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 37,50		R$ 31,25	R$ 32,25			R$ 33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$ 8,00	R$ 5,25	R$ 4,99			R$ 6,08
21	Farinha de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$ 26,25					R$ 26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$ 8,00			R$ 11,90			R$ 9,95
23	Feijão Carioca, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$ 7,00	R$ 7,25	R$ 6,99	R$ 6,81			R$ 7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$ 8,00	R$ 8,25		R$ 6,29			R$ 7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e	R$ 8,50	R$ 8,50	R$ 7,89	R$ 6,82			R$ 7,93

	fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***							
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 10,00						R$ 10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$ 17,50	R$ 15,85	R$ 17,70	R$ 12,99			R$ 16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$ 17,50	R$ 14,95	R$ 18,89	R$ 13,99			R$ 16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$ 20,00	R$ 22,00	R$ 23,39	R$ 11,89			R$ 19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 9,00		R$ 10,60	R$ 9,98			R$ 9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 6,00	R$ 15,00	R$ 11,24			R$ 11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$ 8,00		R$ 6,42	R$ 5,69			R$ 6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$ 33,33	R$ 22,94	R$ 28,50	R$ 18,60			R$ 25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 5,26	R$ 3,99			R$ 4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$ 4,50	R$ 5,50	R$ 4,39	R$ 4,38			R$ 4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1	R$ 5,00		R$ 3,59	R$ 4,33			R$ 4,31

	KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.							
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$ 7,00		R$ 9,51				R$ 8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$ 10,00		R$ 9,82	R$ 12,99			R$ 10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 3,00	R$ 5,00	R$ 5,99	R$ 5,65			R$ 4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 9,00		R$ 5,96	R$ 3,38			R$ 6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$ 35,00	R$ 39,00	R$ 29,98	R$ 39,32			R$ 35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 10,00		R$ 10,99	R$ 8,33			R$ 9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$ 9,46			R$ 15,27			R$ 12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$ 2,00		R$ 2,27	R$ 3,91			R$ 2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 3,79	R$ 3,89			R$ 4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$ 9,00		R$ 5,35	R$ 5,45			R$ 6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$ 12,00	R$ 12,33	R$ 12,63	R$ 11,11			R$ 12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 13,50	R$ 14,50			R$ 12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$ 10,00	R$ 9,50	R$ 10,59			R$ 10,03

50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$ 25,00					R$ 23,00	R$ 24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 6,49	R$ 12,63			R$ 8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$ 12,00		R$ 8,24	R$ 9,33			R$ 9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Açaí. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 7,00	R$ 14,00		R$ 20,88			R$ 13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 10,98	R$ 10,25			R$ 10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 12,25		R$ 18,23			R$ 14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajú. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 12,25	R$ 12,73	R$ 18,23			R$ 13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Graviola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 19,00	R$ 19,25	R$ 19,75	R$ 18,83			R$ 19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 12,25	R$ 12,73	R$ 17,15			R$ 13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 18,06	R$ 10,63	R$ 12,73	R$ 18,58			R$ 15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, vararíedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições	R$ 25,00	R$ 33,00	R$ 32,99				R$ 30,33

	sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.							
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$ 40,85		R$ 29,12	R$ 40,85			R$ 36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$ 6,00		R$ 3,79	R$ 5,98			R$ 5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$ 26,67						R$ 26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$ 58,33						R$ 58,33
65	Tangerina In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$ 9,00		R$ 8,84				R$ 8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$ 9,00		R$ 6,57	R$ 6,80			R$ 7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:8C53ACDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. JESUS PEREZ

CONSELHO ESCOLAR "*DANIEL PEREZ*"
CNPJ 84.633.163/0001-00
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Daniel Perez** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Rocha Leal, 2214 Bairro: Santo Antônio,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.633.163/0001-00**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Maricléia de Oliveira Assis**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores

Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.P.E.F. Cândida Maria Moura de Paula,
E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.P.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.P.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.P.E.F. Jesus Perez, E.M.E.P.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.P.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.P.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.P.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de 97 dias.
Os interessados (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda sito à Avenida Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues às 8:00 h até as 11:00h do dia 04/03 de 2022, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, segue abaixo a pauta de compras de alimentos da E.M.E.I.E.F.JESUS PEREZ.

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF JESUS PEREZ
Dias letivos a serem atendidos: 105 nº de alunos atendidos: 280

Recursos Federais: FUNDEB/ FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE referente as parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022 .
Tipo de atendimento: Oferta de refeição pronta para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal em ensino presencial no ano de 2022

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,13			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	19,35			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	39,76			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	6,03			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,67			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	24,60			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,24			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	17,83			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	KG	17,08			

	danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)					
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	85,29			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	117,52			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	12,52			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	1,33			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	9,80			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,07			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	9,32			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	1,75			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	11,81			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	1,82			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,82			
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo	KG	6,78			

	informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***					
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	53,19			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	16,15			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	13,27			
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,58			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	6,69			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	114,67			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	28,49			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,06			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	44,04			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	13,82			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	8,57			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,37			
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de	KG	0,76			

	validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***					
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,86			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,37			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	20,05			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,57			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	53,59			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	2,00			
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	1,29			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,68			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	110,80			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	70,02			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	9,74			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,43			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,61			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra	KG	2,43			

	peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,87			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,87			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,43			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	23,59			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,72			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,75			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,33			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	6,44			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	102,51			
TOTAL						

Fonte de Recurso:

2.1– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignado alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.I.E.F. Jesus Perez** para os exercícios

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III); Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
k-Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).
– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).
3.3– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, aos Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem: Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará- Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
6.1- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
6.2 - O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues na cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia 04 de março as 14:30 horas . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com as empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de 30 dias após a homologação das propostas de compra;

– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;

– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;

– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;

– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO

– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.I.E.F. Jesus Perez** que efetuou o pedido;

– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;

– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;

– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.

–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

– A **E.M.E.I.E.F. Jesus Perez** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. Jesus Perez** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. Jesus Perez** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. Jesus Perez** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;

– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES

– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;

– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.I.E.F. Jesus Perez**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.

– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII – QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022

Maricléia de Oliveira Assis
Presidente do Conselho Escolar Daniel Perez

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 SEMED
Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos 3622
Recursos Federais: FUNDEB/ FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar --- PNAE referente as parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Tipo de atendimento: Oferta de refeição pronta para alunos matriculados nas escolas da rede municipal em ensino presencial no ano de 2022

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			

12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da	KG	81,08			

	ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***					
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou	KG	23,28			

	SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***					
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90			
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a caracterísitcas do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			

56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

Viviane Simões Vaz NUtricionista RT CRN7 Nº2255
Portaria Nº 138/GAB/SEMED/2007

Maricléia de Oliveira Assis
Presidente do Conselho Escolar Daniel Perez

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 SEMED

CONTRATO Nº 003/2021-SEMED- E.M.E.I.E.F. JESUS PEREZ CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.I.E.F.** ***Jesus Perez*** por meio do seu **Conselho Escolar Daniel Perez**, com sede à Avenida **Rocha Leal, nº 2214 - Bairro: Santo Antonio**, inscrito no CNPJ sob nº 84.633.163/0001-00, representado neste ato pela Sra**. Maricléia de Oliveira Assis**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **(** nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual, situado à avenida.: **_**, nº
em (município), no CNPJ sob o nº_(para grupo formal), CPF n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A),fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da
rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, parcelas 05,06,07,08, 09 e 10 de 2021, descritos no
quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ (_)
O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						**R$**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
fiscalizar a execução do contrato;
aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
por acordo entre as partes;
pela inobservância de qualquer de suas condições;
por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, 21 de fevereiro de 2022.

CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Maricléia de Oliveira Assis
Presidente do Conselho Escolar Daniel Perez TESTEMUNHAS:
1.

2.

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**

II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada	KG	73,57		

	Pública).				
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis	KG	17,63		

	06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***				
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteríStacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e	KG	243,20		

	legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***				
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas,	KG	180,03		

	em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)				
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		

04	Nome:		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	Nome:		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	Nome:		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	Nome:		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:	Assinatura do Representante da Organização		

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal)
, CNPJ nº
, DAP jurídica nº com sede
, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, CPF nº
, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO, / /2022.

Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)
Eu, representante da Cooperativa/Associação
, com CNPJ nº e DAP Jurídica nº declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, / /2022.

Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,
CPF nº e DAP física
nº, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, / /2022.

Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
			Avenida Quintino Bocaiuva Com
	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Campos Sales, S/Nº, Tamandaré,
			Guajará-Mirim
			Avenida XV de Novembro, 2559,
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Serraria, Guajará-Mirim
			Avenida. Marechal. Deodoro - St.
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	03, Serraria, Guajará-Mirim.
De acordo com o cronograma entregue pela escola			
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará- Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim

	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

Maricléia de Oliveira Assis
Presidente do Conselho Escolar Daniel Perez

Missão da Escola
"Proporcionar uma Educação Básica focada na melhoria da qualidade de aprendizagem dos alunos, desenvolvendo aspectos cognitivos e afetivos, através de metodologias inovadoras e participativas do corpo docente e discente, integrando família, comunidade e parceiros
AV. ROCHA LEAL, 2214 - BAIRRO: SANTO ANTÔNIO / GUAJARÁ-MIRIM/RO
EMAIL: escolajesusperez@hotmail.com

NEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65

	insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.							
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01

	com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***							
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69

	validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital							
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricação, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante.Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB).	R$25,00					R$23,00	R$24,00

	Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.							
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26

63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose.Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:340440B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. AMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO ESCOLAR ANA LAURA GOMES SIQUEIRA
CNPJ 28.037.823/0001-00
AV. 12 DE OUTUBRO, Nº 1219 – BAIRRO: TAMANDARÉ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Ana Laura Gomes Siqueira** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **12 de outubro, nº 1219 – Bairro: Tamandaré,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **28.037.823/0001-00**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Sheila Maria Oliveira de Melo**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.P.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.P.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.P.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.P.E.F. Jesus Perez, E.M.E.P.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.P.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.P.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.P.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de **145 dias**.
Os interessados (grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.I.E.F. ALMIRANTE TAMANDARÉ**:

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF ALMIRANTE TAMANDARÉ

Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos: 296
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente às parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente às parcelas 1, 2, 3, 4, 5, e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: **Merenda para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino que estão em ensino presencial.**

Nº de ordem	Descrição do gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Valor unitário /R$	Sub-Total R$
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	2,25	R$ 11,80	R$ 26,60
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	20,46	R$ 3,75	R$ 76,71
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	42,03	R$ 4,09	R$ 172,04
04	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	6,37	R$ 13,93	R$ 88,82
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.	Kg	11,28	R$ 18,80	R$ 212,07
06	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	26,01	R$ 2,00	R$ 52,02
07	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	6,60	R$ 7,65	R$ 50,49
08	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	18,85	R$ 9,99	R$ 188,28
09	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.	Kg	18,06	R$ 2,68	R$ 48,39
10	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas,objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.	Kg	90,16	R$ 3,48	R$ 313,77
11	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA,cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	Kg	124,24	R$ 44,89	R$ 5.576,91
12	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	13,24	R$ 5,00	R$ 66,19
13	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA,cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	Kg	1,40	R$ 50,00	R$ 70,14
14	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	56,37	R$ 4,63	R$ 261,00
15	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	10,35	R$ 47,67	R$ 493,58
16	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g	Kg	3,25	R$ 15,00	R$ 48,72

	conforme este edital.				
17	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	9,85	R$ 33,67	R$ 331,72
18	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	1,85	R$ 6,08	R$ 11,27
19	Feijão Carioca, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	12,49	R$ 6,81	R$ 85,03
20	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	1,92	R$ 6,29	R$ 12,08
21	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	14,41	R$ 6,82	R$ 98,25
22	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	2,98	R$ 10,00	R$ 29,79
23	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	7,17	R$ 16,01	R$ 114,67
24	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	17,07	R$ 13,99	R$ 238,96
25	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos. Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital.	Kg	56,23	R$ 11,84	R$ 685,82
26	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadurecido, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	14,03	R$ 9,86	R$ 138,35
27	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	Kg	1,67	R$ 11,56	R$ 19,34
28	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital	Kg	7,07	R$ 6,70	R$ 47,40
29	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de	Kg	121,23	R$ 4,75	R$ 575,83

	1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.				
30	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	L	30,11	R$ 4,69	R$ 141,31
31	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	1,12	R$ 4,31	R$ 4,83
32	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	14,61	R$ 8,26	R$ 120,62
33	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	9,06	R$ 10,94	R$ 99,14
34	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	46,56	R$ 4,91	R$ 228,59
35	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	8,85	R$ 6,31	R$ 55,89
36	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital.	Kg	0,80	R$ 29,98	R$ 24,11
37	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	17,72	R$ 9,77	R$ 153,63
38	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	Kg	4,08	R$ 12,37	R$ 50,44
39	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,39	R$ 37,50	R$ 14,48
40	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	Kg	21,19	R$ 2,73	R$ 57,78
41	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	Kg	11,17	R$ 4,23	R$ 47,21
42	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante. Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital.	Kg	56,66	R$ 11,11	R$ 629,64
43	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	2,11	R$ 10,00	R$ 21,11
44	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	1,36	R$ 9,50	R$ 12,96
45	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de ---18ºc com tolerância de até ---15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do	Kg	117,13	R$ 24,00	R$ 2.811,07

	produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco---rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.				
46	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	4,95	R$ 8,04	R$ 39,76
47	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	Kg	74,02	R$ 9,86	R$ 729,61
48	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	10,30	R$ 13,96	R$ 143,73
49	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	2,57	R$ 10,43	R$ 26,85
50	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	15,44	R$ 14,16	R$ 218,68
51	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	2,57	R$ 21,71	R$ 55,87
52	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	5,15	R$ 13,53	R$ 69,66
53	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	2,57	R$ 15,00	R$ 38,61
54	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	24,94	R$ 30,33	R$ 756,41
55	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	Kg	50,44	R$ 5,26	R$ 265,16
56	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	Kg	3,96	R$ 26,67	R$ 105,72
57	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	0,35	R$ 58,33	R$ 20,27
58	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.	Kg	6,81	R$ 8,92	R$ 60,75
59	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	108,37	R$ 6,57	R$ 711,98
	Total				**R$ 17.850,11**

VIVIANE SIMÕES VAZ
Nutricionista RT/PNAE CRN7 Nº 2255 PORTARIA Nº 138/GAB/SEMED/2007.

FONTE DE RECURSO
– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.I.F. Almirante Tamandaré** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.
3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, aos Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:

Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia 04 de março ás 14h. O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com as empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de **145 dias** letivos após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.

–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

– A **E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES

– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
Presidente do Conselho Escolar Ana Laura Gomes Siqueira

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:** 4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente às parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente às parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referente a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Descrição do gênero alimentício	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	34,13	**R$ 11.80**	**R$ 402,88**
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	441,41	**R$ 3,75**	**R$ 905,28**
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	486,98	**R$ 4,09**	**R$ 1.993,38**
04	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ªqualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de	Kg	73,57	**R$ 13,93**	**R$ 1.025,12**

	polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.				
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	Kg	135,05	**R$ 18,80**	**R$ 2.539,01**
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	48,12	**R$ 5,40**	**R$ 259,87**
07	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	344,99	**R$ 2,00**	**R$ 689,99**
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	123,88	**R$ 7,65**	**R$ 948,07**
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	234,41	**R$ 9,99**	**R$ 2.341,71**
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	53,87	**R$ 4,58**	**R$ 246,70**
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	Kg	206,65	**R$ 2,68**	**R$ 553,82**
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.	Kg	1.044,82	**R$ 3,48**	**R$ 3.635,98**
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	kg	1.374,86	**R$ 44,89**	**R$ 61.717,58**
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	153,33	**R$ 5,00**	**R$ 766,64**
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	Kg	16,04	**R$ 50,00**	**R$ 802,23**
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	121,66	**R$ 47,67**	**R$ 5.798,98**
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	37,05	**R$ 15,00**	**R$ 555,81**
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	Kg	116,09	**R$ 33,67**	**R$ 3.908,36**
19	Farinha de banana verde, ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	2,71	**R$ 26,25**	**R$ 71,05**
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	21,39	**R$ 6,08**	**R$ 130,03**
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	17,63	**R$ 8,00**	**R$ 141,01**
22	Feijão Carioca, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra,	Kg	147,97	**R$ 6,81**	**R$ 1.007,65**

	produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.				
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	22,63	**R$ 6,29**	**R$ 142,31**
24	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	169,69	**R$ 6,82**	**R$ 1.157,28**
25	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	Kg	34,29	**R$ 10,00**	**R$ 342,91**
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	81,08	**R$ 16,01**	**R$ 1.298,01**
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital.	Kg	650,85	**R$ 11,84**	**R$ 7.706,06**
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos. Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	194,01	**R$ 13,99**	**R$ 2.714,24**
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	168,35	**R$ 9,86**	**R$ 1.659,88**
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	Kg	31,04	**R$ 11,56**	**R$ 358,78**
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	Kg	81,63	**R$ 6,70**	**R$ 547,21**
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1L conforme este edital.	L	46,91	**R$ 25,84**	**R$ 1.212,35**
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	1.541,88	**R$ 4,75**	**R$ 7.323,92**
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	L	1.114,19	**R$ 4,69**	**R$ 5.228,32**
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	14,32	**R$ 4,31**	**R$ 61,66**
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	243,20	**R$ 8,26**	**R$ 2.007,60**
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	132,15	**R$ 10,94**	**R$ 1.445,25**
38	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica	Kg	701,17	**R$ 4,91**	**R$ 3.442,74**

	de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.				
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	Kg	104,50	**R$ 6,31**	**R$ 659,71**
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital.	Kg	23,28	**R$ 29,98**	**R$ 697,83**
41	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	180,31	**R$ 9,77**	**R$ 1.762,26**
42	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	Kg	47,08	**R$ 12,37**	**R$ 582,16**
43	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28	**R$ 37,50**	**R$ 422,91**
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	Kg	266,85	**R$ 2,73**	**R$ 727,62**
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	Kg	128,90	**R$ 4,23**	**R$ 544,80**
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital.	Dz	683,17	**R$ 11,11**	**R$ 7.592,28**
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	45,07	**R$ 10,00**	**R$ 450,71**
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.	Kg	48,26	**R$ 9,50**	**R$ 458,45**
49	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de --- 18ºc com tolerância de até ---15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco---rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	Kg	1.351,72	**R$ 24,00**	**R$ 32.441,29**
50	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	Kg	57,08	**R$ 8,04**	**R$ 458,90**
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	Kg	907,21	**R$ 986,00**	**R$ 8.942,05**
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	220,38	**R$ 13,96**	**R$ 3.076,54**
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	30,16	**R$ 10,43**	**R$ 314,60**
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	180,03	**R$ 14,16**	**R$ 2.549,23**
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	1,35	**R$ 13,80**	**R$ 18,68**

56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	29,70	**R$ 21,71**	**R$ 644,81**
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	59,41	**R$ 13,53**	**R$ 803,95**
58	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	29,70	**R$ 15,00**	**R$ 445,57**
59	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	300,18	**R$ 30,33**	**R$ 9.104,39**
60	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	1,80	**R$ 36,94**	**R$ 66,65**
61	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	Kg	574,67	**R$ 5,26**	**R$ 3.020,85**
62	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	Kg	45,74	**R$ 26,67**	**R$ 1.220,01**
63	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	Kg	4,04	**R$ 58,33**	**R$ 235,49**
64	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.	Kg	78,60	**R$ 8,92**	**R$ 701,09**
65	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	Kg	1.263,32	**R$ 6,57**	**R$ 8.300,01**
	TOTAL				**R$ 213.332,51**

Guajará-Mirim, 21 d fevereiro de 2022.

Viviane Simões Vaz
Nutricionista RT/PNAE CRN7 Nº 2255 PORTARIA Nº 138/GAB/SEMED/2007

_____

Sheila Maria Oliveira de Melo
Presidente do Conselho Escolar Ana Laura Gomes Siqueira

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.I.E.F. ALMIRANTE TAMANDARÉ
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré** por meio do seu **Conselho Escolar Ana Laura Gomes Siqueira**, com sede à Avenida **12 de outubro, nº 1219 - Bairro: Tamandaré**, inscrito no CNPJ sob nº **28.037.823./0001-00**, representado neste ato pela Sra**. Sheila Maria Oliveira de Melo**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 003/2021 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022, descritos no
quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
Sheila Maria Oliveira de Melo
Presidente do Conselho Escolar Ana Laura Gomes Siqueira

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**

II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades,	KG	334		

	insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)				
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30	KG	147,97		

	pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***				
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	Kg	169,69		
25	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições	KG	243,20		

	sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***				
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
45	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricação, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
46	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
47	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
48	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
49	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
50	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
51	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: açai . Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
52	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
53	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração	KG	180,03		

	do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)				
54	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajú. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
55	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Graviola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
56	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
57	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
58	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
59	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
60	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
61	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
62	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
63	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
64	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
65	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES (AGRICULTORES FAMILIARES)

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	VALOR TOTAL
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		

04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
...	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº003/2021 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:		**Assinatura do Representante da Organização**	

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: Ten. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

_____

Sheila Maria Oliveira de Melo
Presidente do Conselho Escolar Ana Laura Gomes Siqueira

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº: 001/2022 **DATA**: 02/02/2022
PARCELAS: 1ª ,2ª ,3ª, 4ª , 5ª e 6ª/2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar
MODALIDADES: Ensino Infantil, Fundamental Regular, EJA.

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$ 4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$ 4,72				R$ 4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 16,67		R$ 13,30	R$ 23,27			R$ 17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço	R$ 13,33		R$ 13,30	R$ 15,17			R$13,93

	ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.							
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 5,00			R$ 5,80			R$ 5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 3,00						R$ 3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 10,00		R$ 9,98	R$ 9,99			R$ 9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 6,00		R$ 3,85	R$ 3,89			R$ 4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$ 5,00		R$ 4,44	R$ 3,48			R$ 4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$ 50,00		R$ 41,67	R$ 43,00			R$ 44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 5,00		R$ 9,78	R$ 9,98			R$ 8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$ 50,00						R$ 50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 5,00		R$ 4,63	R$ 8,49			R$ 6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$ 58,33		R$ 41,67	R$ 43,00			R$ 47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$ 15,00	R$ 51,67	R$ 56,83	R$ 49,67			R$ 43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 37,50		R$ 31,25	R$ 32,25			R$ 33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de		R$ 8,00	R$ 5,25	R$ 4,99			R$ 6,08

	mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.							
21	Farinha de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$ 26,25					R$ 26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$ 8,00			R$ 11,90			R$ 9,95
23	Feijão Carioca, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$ 7,00	R$ 7,25	R$ 6,99	R$ 6,81			R$ 7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$ 8,00	R$ 8,25		R$ 6,29			R$ 7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$ 8,50	R$ 8,50	R$ 7,89	R$ 6,82			R$ 7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 10,00						R$ 10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$ 17,50	R$ 15,85	R$ 17,70	R$ 12,99			R$ 16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou	R$ 17,50	R$ 14,95	R$ 18,89	R$ 13,99			R$ 16,33

	SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***							
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$ 20,00	R$ 22,00	R$ 23,39	R$ 11,89			R$ 19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 9,00		R$ 10,60	R$ 9,98			R$ 9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 6,00	R$ 15,00	R$ 11,24			R$ 11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$ 8,00		R$ 6,42	R$ 5,69			R$ 6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$ 33,33	R$ 22,94	R$ 28,50	R$ 18,60			R$ 25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 5,26	R$ 3,99			R$ 4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$ 4,50	R$ 5,50	R$ 4,39	R$ 4,38			R$ 4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 3,59	R$ 4,33			R$ 4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$ 7,00		R$ 9,51				R$ 8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$ 10,00		R$ 9,82	R$ 12,99			R$ 10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$ 3,00	R$ 5,00	R$ 5,99	R$ 5,65			R$ 4,91

	Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.							
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 9,00		R$ 5,96	R$ 3,38			R$ 6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$ 35,00	R$ 39,00	R$ 29,98	R$ 39,32			R$ 35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$ 10,00		R$ 10,99	R$ 8,33			R$ 9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$ 9,46			R$ 15,27			R$ 12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$ 2,00		R$ 2,27	R$ 3,91			R$ 2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 3,79	R$ 3,89			R$ 4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$ 9,00		R$ 5,35	R$ 5,45			R$ 6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$ 12,00	R$ 12,33	R$ 12,63	R$ 11,11			R$ 12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 13,50	R$ 14,50			R$ 12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$ 10,00	R$ 9,50	R$ 10,59			R$ 10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em	R$ 25,00					R$ 23,00	R$ 24,00

	carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.							
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$ 5,00		R$ 6,49	R$ 12,63			R$ 8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$ 12,00		R$ 8,24	R$ 9,33			R$ 9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Açaí. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 7,00	R$ 14,00		R$ 20,88			R$ 13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 10,98	R$ 10,25			R$ 10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 12,25		R$ 18,23			R$ 14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajú. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 12,25	R$ 12,73	R$ 18,23			R$ 13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Graviola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 19,00	R$ 19,25	R$ 19,75	R$ 18,83			R$ 19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Manga. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 12,00	R$ 12,25	R$ 12,73	R$ 17,15			R$ 13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$ 18,06	R$ 10,63	R$ 12,73	R$ 18,58			R$ 15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg	R$ 25,00	R$ 33,00	R$ 32,99				R$ 30,33

	conforme este edital.							
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$ 40,85		R$ 29,12	R$ 40,85			R$ 36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$ 6,00		R$ 3,79	R$ 5,98			R$ 5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$ 26,67						R$ 26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$ 58,33						R$ 58,33
65	Tangerina In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$ 9,00		R$ 8,84				R$ 8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$ 9,00		R$ 6,57	R$ 6,80			R$ 7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/R

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:57249BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.P.E.F. PROFESSOR SALOMÃO SILVA

CONSELHO ESCOLAR DOM GERALDO VERDIER
CNPJ 84.633.056/0001-73
AV. DR. LEWERGER, Nº 4564 - BAIRRO: LIBERDADE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Dom Geraldo Verdier** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Dr. Lewerger, nº 4564 - Bairro: Liberdade,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.633.056/0001-73**, representada neste ato pela presidente senhora **Herma Assunção Leigue**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de

16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas **E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.I.E.F. Jesus Perez, E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.I.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.I.E.F. Professora Floriza Bouez Silva, E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha**, destinado a atender o período de 147 (cento e quarenta e sete) dias.
Os interessados (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das 08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva**:

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF PROFESSOR SALOMÃO SILVA
Dias letivos a serem atendidos: 105
Recursos Federais: FUNDEB/ FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar ---PNAE referente as parcelas de 1 a 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% parcelas de 1 a 6 de 2022
Tipo de atendimento: Oferta de refeição pronta para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal em ensino presencial no ano de 2022.
QUANTIDADE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE TODAS AS MODALIDADE: 509

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	3,91			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,45			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	70,78			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	10,74			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	19,91			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,28			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	43,80			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,11			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,98			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em	KG	30,41			

	saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)					
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	151,64			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	209,24			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	22,28			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	2,36			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	17,46			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,47			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,59			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	3,12			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,25			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	21,03			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	3,23			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	5,02			

25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	12,03			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	94,58			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	28,75			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	23,63			
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,82			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	11,91			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	204,16			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	52,85			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,89			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	78,41			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	28,80			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	15,27			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,91			
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do	KG	1,35			

	MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***					
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,87			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,71			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	35,69			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	18,81			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	95,33			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	3,55			
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	2,30			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,33			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	197,26			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	124,66			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	18,80			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,33			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	26,01			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para	KG	4,33			

	polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,67			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	26,47			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,33			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	41,96			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	84,85			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,68			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,59			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	11,47			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	182,67			
TOTAL						

Guajará Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1 ,3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, aos Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues na cozinha da escola E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, Bairro Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia 04 de março de 2022 ás 14:00 horas . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de 147 dias após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES

– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia **8 de março de 2022..**
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 003/2021-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

HERMA ASSUNÇÃO LEIGUE
Presidente do Conselho Escolar Dom Geraldo Verdier

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 001/2022- SEMED
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:** 4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5,e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			

09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou	KG	22,63			

	ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***					
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg	KG	243,20			

	conforme este edital.(Chamada Pública)***					
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90			
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente:	KG	30,16			

	acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

HERMA ASSUNÇÃO LEIGUE
Presidente do Conselho Escolar Dom Geraldo Verdier

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 0012022-SEMED- E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
A escola **E.M.E.P.E.F. Professor Salomão Silva** por meio do seu **Conselho Escolar Dom Geraldo Verdier**, com sede à Avenida **Dr. Lewerger, nº 4564 - Bairro: Liberdade**, inscrito no CNPJ sob nº **84.633.056/0001-73**, representado neste ato pela Sra**. Herma Assunção Leigue**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (
grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 003/2021 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1, 2, 3, 4, 5 E 6 DE 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 003/2023 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

HERMA ASSUNÇÃO LEIGUE
Presidente do Conselho Escolar Dom Geraldo Verdier

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº003/2021- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED					
Nº PROPOSTA /2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**				**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**				**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**				**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**				**12. Nº da Conta Corrente**
II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas	KG	34,14		

	condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)				
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este	KG	168,35		

	edital.(Chamada Pública)***				
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a caracteríticas do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso	KG	300,18		

	mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)				
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**		

ANEXO IV AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99375-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

HERMA ASSUNÇÃO LEIGUE
Presidente do Conselho Escolar Dom Geraldo Verdier

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº: 001/2022 **DATA**: 02/02/2022
PARCELAS: 1ª ,2ª ,3ª, 4ª , 5ª e 6ª/2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar
MODALIDADES: Ensino Infantil, Fundamental Regular, EJA.

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00

9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69

	SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital							
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26

	perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.							
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/R

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:9A8B6981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.P.E.F. JOSÉ CARLOS NERY

CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO NOGUEIRA FILHO
CNPJ 84.632.934/0001-36
AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA NÉRI, Nº 4484 - BAIRRO: PRÓSPERO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Francisco Nogueira Filho** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Almerindo Ribeiro dos Santos, nº 4484 - Bairro: Próspero,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.632.934/0001-36**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Evanilce Mendes Ramos**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.P.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.P.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.P.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery, E.M.E.P.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.P.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.P.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.P.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de 8 meses.
Os interessados (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery**:

	Discriminação	**Und**	**Quant**	**Marca**	**V. Unit**	**V. Total**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	4,03			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	14,86			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no	KG	30,53			

	mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)					
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	4,63			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,90			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,71			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	18,89			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,79			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	18,67			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	13,11			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	61,34			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	90,49			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	9,31			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	1,02			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,04			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,36			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	7,16			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	0,00			

	Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***					
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	2,66			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	5,19			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	9,07			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	1,40			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,16			
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	5,55			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	38,21			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	12,40			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	10,19			
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,22			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	10,15			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			

32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	88,05			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	65,50			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,81			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	33,82			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	14,47			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	6,58			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,43			
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,58			
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,96			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	1,40			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	15,39			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,11			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	81,35			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	1,53			
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,99			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,59			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	KG	85,08			

	líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)					
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,77			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,39			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,87			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,22			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,87			
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,74			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	11,42			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,87			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	17,37			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	34,64			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,88			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor	KG	0,25			

	verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	4,95			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	76,93			
TOTAL						

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS

– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média do preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1 ,3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140,bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia 04 de março de 2022 as 14:00 horas . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de 147 dias após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista

de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no dia 08 de março de 2022.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

EVANILCE MENDES RAMOS
Presidente do Conselho Escolar Francisco Nogueira Filho

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº002/2022- SEMED

Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:**4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5,e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para	KG	34,14			

	frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)					
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª	KG	116,09			

	qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)					
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			

30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90			
45	Orégano --- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno	KG	45,07			

	transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***					
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de	KG	1,80			

	polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro 2022.

EVANILCE MENDES RAMOS
Presidente do Conselho Escolar Francisco Nogueira Filho

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2021-SEMED- E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.P.E.F. José Carlos Nery** por meio do seu **Conselho Francisco Nogueira Filho** com sede à Avenida **José Carlos Pereira Néri, nº 4484 - Bairro: Próspero**, inscrito no CNPJ sob nº **84.632.934/0001-36**, representado neste ato pela Sra**. Evanilce Mendes Ramos**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1,2,3,4,5 e 6 de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

EVANILCE MENDES RAMOS
Presidente do Conselho Escolar Francisco Nogueira Filho

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED					
Nº PROPOSTA /2022					
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**				**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**				**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**				**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**				**12. Nº da Conta Corrente**
II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda	KG	2,71		

	reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***				
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria	KG	57,08		

	para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)				
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao			

cumprimento integral do objeto.	
Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de
entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)

	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, de fevereiro de 2022.

EVANILCE MENDES RAMOS
Presidente do Conselho Escolar Francisco Nogueira Filho

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº: 001/2022 **DATA**: 02/02/2022
PARCELAS: 1ª ,2ª ,3ª, 4ª , 5ª e 6ª/2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar MODALIDADES: Ensino Infantil, Fundamental Regular, EJA.

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01

	reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***							
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas	R$25,00					R$23,00	R$24,00

	corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.							
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:B63326A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.P.E.F. SÃO JUDAS TADEU

CONSELHO ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU
CNPJ 01.103.384/0001-30
RUA ANTÔNIO TEIXEIRA – BAIRRO: DISTRITO DE SURPRESA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.

O **Conselho Escolar São Judas Tadeu** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Teixeira**, nº s/n – Bairro: Distrito de Surpresa ,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.633.015/0001-87**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Francisca Lopes Dias**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.I.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.I.E.F. Jesus Perez, E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.I.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de **147 dias**.
Os interessados (grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até ás 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.P.E.F. São Judas Tadeu**:

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: EMEIEF São Judas Tadeu
Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos: 111
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar de fevereiro, março, abril, maio junho e julho e de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	0,91			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	6,25			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	12,85			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	1,95			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,51			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,52			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	7,95			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,02			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,21			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em	KG	0,00			

	perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)					
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	5,52			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	27,19			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	38,01			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	4,02			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	0,43			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,21			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,99			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	3,01			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	0,57			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,47			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	3,82			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,59			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm	KG	0,91			

	lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)					
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	2,13			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	16,95			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	5,22			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	4,29			
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,51			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	2,16			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,06			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	13,16			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,34			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,23			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	4,82			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,77			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,71			

39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,25			
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,25			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,22			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,48			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,41			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	17,16			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	0,65			
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,42			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,51			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	35,81			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	22,63			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	5,86			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,79			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,72			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do	KG	0,00			

	prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,79			
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,57			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,81			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,79			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	7,56			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	15,24			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,21			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,11			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	2,08			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	32,97			
TOTAL						

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.E.F. São Judas Tadeu** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos
pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia **04 de março ás 14:00 horas** . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de **147 dias** após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.

DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.P.E.F. São Judas Tadeu**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ **no dia 08 de março de 2022**.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim,21 de fevereiro 2022.

FRANCISCA LOPES DIAS
Presidente do Conselho Escolar SÃO JUDAS TADEU

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:**4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5,e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos,	KG	123,88			

	lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)					
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade	KG	147,97			

	e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***					
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85			
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor caracteristacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem	KG	243,20			

	sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***					
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90			
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	KG	220,38			

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este	KG	1.263,32			

	edital.(Chamada Pública)***					
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA LOPES DIAS
Presidente do Conselho Escolar São Judas Tadeu

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.P.E.F. SÃO JUDAS TADEU** por meio do seu **Conselho Escolar São Judas Tadeu**, com sede à Rua Antônio Teixeira**, nº s/n-Bairro: Distrito de Surpresa** , inscrito no CNPJ sob nº **01.103.384/0001-30**, representado neste ato pela Sra**. Fancisca Lopes Dias**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1,2,3,4,5 e 6 de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

FRANCISCA LOPES DIAS
Presidente do Conselho Escolar São Judas Tadeu

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED		
Nº PROPOSTA /2022		
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA		
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**	**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**	**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**	**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**	**12. Nº da Conta Corrente**

II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR k/l	VALOR TOTAL
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado,	KG	194,01		

	moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***				
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricação, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este	KG	29,70		

	edital.(Chamada Pública)				
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**		

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO,____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros

alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA LOPES DIAS
Presidente do Conselho Escolar São Judas Tadeu

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

Nº de Ordem	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93

	firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.							
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08
21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70

	ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.							
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante.Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, vararíedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33

	antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.							
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose.Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:8969F518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ

CONSELHO ESCOLAR PROFª LENIR BOUEZ E SILVA
CNPJ 84.633.189/0001-40
AV. MARECHAL DEODORO, Nº 1820 – BAIRRO: SERRARIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020.
O **Conselho Escolar Professora Lenir Bouez e Silva**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida **Marechal Deodoro, nº 1820 – Bairro: Serraria,** CEP 76850-000 em Guajará-Mirim, inscrita com o CNPJ Nº **84.633.189/0001-40**, representada neste ato pelo (a) presidente senhor (a) **Joelma Menezes Camelo**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 e 21 da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009, Decreto N°8538 de 06/10/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 02 de 09/04/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Conjunta para aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, associações e/ou cooperativas, fazendo parte essa escola do conjunto de escolas que realizam esse chamamento que são elas E.M.E.I Professora Adma Leal, E.M.E.I.E.F. Cândida Maria Moura de Paula, E.M.E.I. Bader Massud Jorge, E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré, E.M.E.I.E.F. Professorª Floriza Bouez, E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda, E.M.E.I.E.F. Jesus Perez, E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri, E.M.E.I.E.F. Professorª Maria Liberty de Freitas, E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu, E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva, E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby e E.M.E.I. Tia Chiquinha, destinado a atender o período de **147 dias**.
Os interessados (grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda na escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 2140, Bairro: Santa Luzia no Município de Guajará-Mirim – RO, e deverão ser entregues das **08:00 até as 11:00 horas do dia 04 de março de 2022**, no mesmo endereço supracitado.

OBJETO
– O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos dos Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015, por modalidade de COMPRA INSTITUCIONAL CONJUNTA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidade no quadro pauta de compra consolidado de todas as escolas em ANEXO I – Pauta de Compra Consolidado de todas as escolas participantes desta Chamada Pública Conjunta nº 001/2022-SEMED, assim como as demais exigências desse edital e seus anexos, inclusive as encaminhadas pelas escolas participantes estabelecidas neste, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, logo abaixo o segue a pauta de compra de alimentos da escola **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA FLORIZA BOUEZ**.

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE

Unidade Escolar Atendida: **E.M.E.I.E.F. Profª Floriza Bouez**.
Dias letivos a serem atendidos: 105 Nº de alunos: 185
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1,2,3,4,5 e 6 de 2022.

Tipo de Atendimento: Merenda escolar de fevereiro, março, abril, maio junho e julho e de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	2,22			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	8,19			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	16,83			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	2,55			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,90			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,15			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	10,41			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,64			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	10,29			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	7,23			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	33,81			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	49,87			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	5,13			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	0,56			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,43			
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE),	KG	1,30			

	em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	3,94			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	0,00			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	0,74			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,86			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	5,00			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,77			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1,19			
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	2,51			
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	21,06			
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	6,84			
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA,	KG	5,62			

	com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***					
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,67			
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	2,83			
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	0,00			
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	48,53			
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	36,10			
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,45			
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	18,64			
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	7,98			
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	3,63			
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	3,54			
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,32			
40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,63			
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	0,77			
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	8,48			
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,47			
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	21,69			
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno	KG	0,840			

	transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***					
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	0,55			
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,98			
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	46,89			
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,63			
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	20,61			
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,03			
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,18			
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,00			
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,03			
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	2,06			
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	6,29			
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,03			
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	9,57			
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de	KG	0,00			

	polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)					
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	19,09			
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,59			
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	0,14			
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	2,73			
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	42,40			
TOTAL						

FONTE DE RECURSO

– As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública Conjunta são provenientes da conta dos recursos do FNDE/PNAE e do Fundo Municipal de Educação, especificamente nas fichas orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho da referida escola **E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do ANEXO II –CONTRATO.

ENVELOPE Nº 01 - CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

3.1– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO FORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

Prova de Regularidade (certidão) com FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **FORNECEDOR INDIVIDUAL,** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) com assinatura do agricultor participante;

Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO VI).

– Os proponentes para se cadastrarem e habilitarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no município de Guajará-Mirim;

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Individual do agricultor familiar participante ou extrato da DAP;
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II), elaborado conjuntamente com grupo informal podendo ser elaborado junto as entidades de assistência técnica rural as ATERs ou Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIP, assinado por todos os agricultores e técnico responsável;
Registro de Serviços de Inspeção Sanitária, SIM (Municipal- retira na SEMAGRIP), SIE (Estadual), SIF ou SUASA (Federal) para produtos de manipulados que passaram por modificações e processamentos e se de origem animal, que comprove que o produto passou por inspeção sanitária.
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXOVI).

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE VENDA DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
– Ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal conforme ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
– Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições e quantitativos do ANEXO II – CONTRATO;
– Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00);
– O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados pela seção de licitação obtido da média dos preços pesquisados em três ou mais fornecedores do produto em produtores locais, feiras e mercados conforme ANEXO VIII Relação de Itens Consolidados por Unidade Gestora/Escolas Participantes, por um período de 30 dias, considerando que o preço ofertado seja igual ao proposto.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
– Serão considerados os projetos de venda ANEXO III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta;
– Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) e fornecedor individual deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública Conjunta nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e no ANEXO II– CONTRATO;
Em caso de empate, ao Projetos de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem:
Agricultor familiar ou empreendedor familiar individual de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares de Guajará-Mirim;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares da Região Integrada de Desenvolvimento em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares das comunidades tradicionais e, quilombolas ou indígenas em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares vinculadas a assentamentos da reforma agrária, dos grupos de mulheres em Guajará-Mirim e Entorno;
Organizações fornecedoras de Agricultores Familiares comprometidas com a produção agroecológica ou orgânica em Guajará-Mirim e Entorno.

LIMITE DE VENDA
- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ao ano, respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015;
- O limite de venda, por ano, das organizações fornecedoras será de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), respeitando-se os limites individuais por unidade familiar, conforme a Lei Nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16/07/2009 e Decreto N°8538 de 06/10/2015.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
– Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
– O proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do ANEXO II – CONTRATO;
– As amostras deverão ser entregues cozinha da escola E.M.E.P.E.F. Irmã Hilda, situado à Avenida Duque de Caxias, 2140, bairro: Santa Luzia, neste município, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão da Chamada Pública Conjunta, das Comissões de Compras das unidades executoras escolares e Nutricionista Responsável Técnico do PNAE da Secretaria Municipal de Educação e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação no dia **04 de março ás 14:00 horas** . O resultado da análise será publicado no dia posterior juntamente com a empresas vencedoras do tramite.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
– O início para a entrega das mercadorias será a partir de segunda-feira a sexta-feira conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios, pela manhã das 07:00 horas as 11:00 horas e pela tarde das 13:00 horas as 17:00 horas onde serão entregue a Ordem de Fornecimento de Compra, expedida pela Comissão de Compras, com antecedência mínima de 4 dias antes do fornecimento, sendo o fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término de vigência deste chamamento público conjunto que é de **147 dias** após a homologação das propostas de compra;
– O local de entrega será nas respectivas escolas conforme especificado no ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios.
– O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pelo agricultor familiar ou da associação ou cooperativa no local de entrega dos gêneros alimentícios conforme o ANEXO VII - Relação de Unidade Gestora/Escolas Participantes e Planejamento de Aquisição de Gêneros Alimentícios e ANEXO I –CONTRATO;
– O agricultor familiar ou organização de agricultores familiares comunicaram as escolas participantes do chamamento público, no prazo de 48 horas que antecede a data de entrega, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– A pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios para as escolas participantes está vinculada ao cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar Municipal e seus aspectos nutricionais, expedido pela Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim. A não pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional;
– No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas a seguir: apresentam-se frescos, não imaturos (imaturos somente quando especificado na pauta de compra) e com aromas característicos das espécies, com casca dura e firme, em vargens quando for o caso. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem

umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos escolares, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano;
– Se a especificação dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 4 dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
– O contratado responsabilizar-se pelo gênero alimentício até o efetivo recebimento por parte da Unidade Gestora/Escola Participante compradora, adotando as medidas julgadas cabíveis, inclusive as se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora/Escola Participante compradora.

PAGAMENTO
– Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, à vista de Nota Fiscal do Produtor (retirado na Secretaria Municipal de Fazenda), devidamente atestado pela Comissão de Recebimento **da E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ** que efetuou o pedido;
– Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
– Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal Nº4320/64. Aplicável no que couber;
– Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos publicado neste edital no item 1. OBJETIVO;
– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o agricultor familiar ou organização de agricultores familiares providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para as escolas participantes deste chamamento público conjunto.
–Na hipótese de pagamento por meio de agricultor familiar informal ou por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento até o ato da entrega as escolas caberão ao contratado.

DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– A **E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ** recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização sanitária;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, responderá pelas perdas ou danos que causar à **E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ** na execução do objeto (ANEXO II – CONTRATO) isentando a **E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, garantindo o contraditório a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado, obriga-se a assinar o Contrato, no prazo e condições previstos no edital, sujeitar-se a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e **E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ** quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
– Os grupos de agricultores formal ou informal ou fornecedor individual contratado quando da não tiver possibilidade de indicar preposto para representá-lo durante o período de vigência da Chamada Pública Conjunta não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de Chamada Pública Conjunta.
DAS PENALIDADES
– O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
Advertência;
Suspensão do direito de contratar junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais;
Declaração de inidoneidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
– O presente Edital de Chamada Pública Conjunta poderá ser obtido na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/;
– O resultado desta Chamada Pública Conjunta será divulgado em local de ampla circulação, no Mural da **E.M.E.P.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ**, Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Guajará-Mirim e na página da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim http://guajaramirim.ro.gov.br/ no **dia 08 de março de 2022**.
– A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato, conforme modelo em ANEXO II a este Edital.
– Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – PAUTA DE COMPRAS DOS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CONTRATO Nº 001/2022-SEMED;
ANEXO III – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS);
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS;
ANEXO VII – RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
ANEXO VIII –

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro 2022.

JOELMA MENEZES CAMELO
Presidente do Conselho Escolar: Profª Lenir Bouez e Silva

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

Modalidade licitatória: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE
Unidade Escolar Atendida: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dias letivos a serem atendidos: 105 **Nº de alunos:**4.146
Recursos Federais: FUNDEB/FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as parcelas 1,2,3,4,5, e 6 de 2022.
Recursos Municipais: Recursos próprios municipais dos 25% referente as parcelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2022.
Tipo de Atendimento: Merenda escolar referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022 para os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

	Discriminação	Und	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14			
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41			
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98			
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57			
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05			
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334			
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99			
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88			
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41			
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87			
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65			
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82			
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86			
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33			
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04			
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário	KG	121,66			

	no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05			
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09			
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71			
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39			
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63			
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97			
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63			
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29			
25	Louro seco, de primeira qualidade, livre de sujidade, bolor, com odor e coloração característicos, embalado em cartelas com 10 unidades de 4 g, com data de validade de 24 meses. Amostra peso mínimo 4 g conforme este edital.					
26	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08			
27	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada	KG	650,85			

	Pública)***					
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01			
29	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35			
30	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04			
31	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63			
32	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91			
33	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88			
34	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19			
35	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32			
36	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17			
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20			
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15			
39	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50			
40	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28			
41	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08			
42	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28			
43	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85			
44	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades,	KG	128,90			

	insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou olietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)					
45	Orégano –-- Embalagem em cartelas de 200g com 20 unidades de 10 (dez) gramas, íntegras que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 20 (vinte) dias de fabriação. Amostra peso mínimo de 20g conforme este edital.	KG	6,24			
46	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17			
47	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07			
48	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26			
49	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08			
50	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72			
51	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71			
52	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38			
53	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16			
54	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03			
55	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35			
56	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70			
57	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41			
58	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31			
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente	KG	29,70			

	para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)					
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18			
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80			
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67			
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74			
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04			
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60			
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32			
TOTAL						

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

JOELMA MENEZES CAMELO
Presidente do Conselho Escolar: Profª Lenir Bouez e Silva

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

CONTRATO Nº 001/2022-SEMED- E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A escola **E.M.E.I.E.F. PROFª FLORIZA BOUEZ** por meio do seu **Conselho Escolar Profª Lenir Bouez e Silva** , com sede à Avenida **Marechal Deodoro, nº 1820 - Bairro: Serraria** , inscrito no CNPJ sob nº**84.633.189/0001-40** , representado neste ato pela Sra**. Joelma Menezes Camelo**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Conjunta nº 001/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e verba de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, 1,2,3,4,5 e 6 de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das atividades PNAE/Merenda Escolar/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manutenção da Educação básica – Contrapartida Merenda/Receitas Ordinárias – 25%/ Art. 212 CF.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário R$ **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total R$
1.						
2.						
3.						
4.						
...						
Valor Total do Contrato						

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Conjunta n.º 001/2022 – SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajará-Mirim/RO, ____de_____ de 2022.

_____
CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

JOELMA MENEZES CAMELO
Presidente do Conselho Escolar: Profª Lenir Bouez e Silva

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
PROPOSTA DE PREÇO PARA A CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED					
Nº PROPOSTA /2022					
I – EDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente	**2. CNPJ**				**3. Nº da DAP Individual ou Jurídica**
4. Endereço	**5. Município**				**6. CEP**
7. Nome do Representante Legal	**8. CPF**				**9. DDD/Fone**
10. Banco	**11. Nº da Agência**				**12. Nº da Conta Corrente**
II – DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR k/l**	**VALOR TOTAL**
01	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos,lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente.Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias.Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,14		
02	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	241,41		
03	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ªqualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	486,98		
04	Alface tipo americana ou lisa ou crespa ou romana in natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado e, saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública).	KG	73,57		
05	Alho de 1ª qualidade In Natura, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalada em saco de ráfia ou polipropileno para 10 Kg (48X78) em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra com peso mínimo de 200 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	135,05		
06	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes semsujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	334		
07	Banana maçã (Branca) in natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	344,99		
08	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	123,88		
09	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades,insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	234,41		
10	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	53,87		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes, em embalagens de 10 quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, entrega em não conformidade com este edital, Amostra com peso mínimo de 500 g conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	206,65		
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital.(Chamada Pública) ***	KG	1.044,82		

13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.374,86		
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)***	KG	153,33		
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	16,04		
16	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	121,66		
17	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	37,05		
18	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.(Chamada Pública)	KG	116,09		
19	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	2,71		
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar---se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.(Chamada Pública)	KG	21,39		
21	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	17,63		
22	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	147,97		
23	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	22,63		
24	Feijãozinho verde in natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetosm lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástico de polipropileno ou polietileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNINO ACEITO), em perfeitas condiçoes sanitárias, amostra conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	34,29		
25	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	81,08		
26	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	650,85		
27	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	194,01		
28	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	168,35		
29	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	31,04		
30	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.(Chamada Pública)	KG	81,63		
31	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	46,91		
32	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1.541,88		
33	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.(Chamada Pública)	L	1.114,19		
34	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	14,32		
35	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	701,17		
36	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	243,20		
37	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	132,15		
38	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	104,50		
39	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. Com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	23,28		

40	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	47,08		
41	Mel In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 500 grama (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	L	11,28		
42	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	266,85		
43	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	128,90		
44	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. (Chamada Pública)***	D	683,17		
45	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital.(Chamada Pública) ***	KG	45,07		
46	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. (Chamada Pública)***	KG	48,26		
47	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	57,08		
48	Peixe tipo tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinhos, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de 18º c com tolerância de atpe 15º c. Embalado primária em filme PVC trasnparente ou saco plástico transparente de 800g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso minimo 800 g conforme este edital. (Chamada Pública)	KG	1.351,72		
49	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	907,71		
50	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	220,38		
51	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	30,16		
52	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,03		
53	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,35		
54	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
55	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	59,41		
56	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	180,31		
57	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	29,70		
58	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	300,18		
59	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	1,80		
60	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	574,67		
61	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	45,74		
62	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.(Chamada Pública)	KG	4,04		
63	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. (Chamada Pública)***	KG	78,60		
64	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.(Chamada Pública)***	KG	1.263,32		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

ITEM	**IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**	**PRODUTO**	**VALOR TOTAL**
01	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
02	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		

03	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
04	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
05	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
06	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
07	**Nome:**		
	Nº DAP:		
	CPF:		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
IV – DESCREVER O MECANISMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED. Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública Conjunta Nº001/2022 – SEMED, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário ao cumprimento integral do objeto.			
Local e Data:	**Assinatura do Representante da Organização**		

ANEXO IVAO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO V AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)
Eu,_____ _____representante da Cooperativa/Associação_____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº_____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VI AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022- SEMED

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022 - SEMED)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guajará-Mirim/RO, ____/____/2022.

_____
Assinatura

ANEXO VII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED

RELAÇÃO DE UNIDADE GESTORA/ ESCOLAS PARTICIPANTES E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

No que tange ao planejamento das aquisições será durante uma semana de segunda a sexta-feira com uma antecedência da entrega da ordem de fornecimento feita pela escola ao agricultor ou associação contratada de no mínimo 4 dias da data de entrega dos gêneros alimentícios a escola solicitante segue abaixo as escolas e com seus respectivos endereços de entrega e contato.

DIA E HORÁRIO DE ENTREGA	UNIDADE GESTORA/ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES	CONTATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
De acordo com o cronograma entregue pela escola	E.M.E.F. Adma Leal	(69) 3541-7069	Avenida Quintino Bocaiuva Com Campos Sales, S/Nº, Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I Bader Massud jorge	(69) 98481-3915	Avenida XV de Novembro, 2559, Serraria, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	(69) 98471-9424	Avenida. Marechal. Deodoro - St. 03, Serraria, Guajará-Mirim.
	E.M.E.I.E.F. José Carlos Neri	(69) 98418-2895	Avenida Almerindo Ribeiro dos Santos, 4484, Próspero, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Salomão Silva	(69) 99372-9107	Avenida Dr. Lewerger - St. 05, Liberdade, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	(69) 98402-5330	Avenida Duque de Caxias, 2140 - Santa Luzia, Guajará-Mirim
	E. M. E. I.F. Cândida Maria moura de Paula	(69) 98443-1893	Avenida Giácomo Casara - St. 03, Nossa Senhora de Fátima, Guajará-Mirim
	E.M.E.F. Almirante Tamandaré	(69) 98428-8393	Avenida 12 de Outubro, 1219 - Tamandaré, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	(69) 98431-5698	AV Rocha leal, Santo Antônio, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F Saul Bennesby	(69) 98454-0260	Avenida 12 de Outubro, - Caetano, Guajará-Mirim
	E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda (São Judas Tadeu	(69) 98419 - 4955	Av. Walter Bártholo, s/nº – Distrito de Surpresa (Porto dos Canoeiros)
	E.M.E.I.E.F. Maria Liberty	(69) 98435-3859	RUA: TEn. Lopes 3515, Jardim Esmeralda, Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO: O referido planejamento poderá ser alterado em função de necessidades específicas de cada escola, sendo informado ao fornecedor com um prazo de 72 horas de antecedência.

Guajará-Mirim, 21 de fevereiro de 2022.

JOELMA MENEZES CAMELO
Presidente do Conselho Escolar: Profª Lenir Bouez e Silva

ANEXO VIII AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº001/2022-SEMED
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

Item	Gêneros alimentícios perecíveis	1	2	3	4	5	6	PREÇO MÉDIO DE COMPRA R$/Kg
1	Abacate In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 400 gramas a 600 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO 400 G), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 13,00	-	R$ 12,43	-	R$9,98		R$ 11,80
2	Abacaxí In Natura de 1ª qualidade verde sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de 1,2 quilogramas a 1,80 quilogramas (PESO MÍNIMO ACEITO 1,2 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,75	-	-	-	-	-	R$ 3,75
3	Abóbora comum, ou moranga ou paulista ou cabotia In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 1 a 3 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$ 4,00	R$	R$ 3,93	R$4,35			R$4,09
4	Abobrinha In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de poletitileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 20 a 23 cn de diâmetro (MEDIDA MÍNIMA ACEITA 20 CM) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00		R$4,72				R$4,86
5	Acelga In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço entre 300 a 700 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$16,67		R$13,30	R$23,27			R$17,75
6	Alface Tipo Americana ou Lisa ou Crespa ou Romana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado com 1 maço ou pé de 300 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$13,33		R$13,30	R$15,17			R$13,93
7	Banana Comprida ou da Terra In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 550 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$5,00			R$5,80			R$5,40
8	Banana maçã (Branca) In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$3,00						R$3,00
9	Banana nanica In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 570 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$4,99	R$7,97			R$7,65
10	Banana prata In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Palmas com 5 unidades e peso mínimo 420 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00		R$9,98	R$9,99			R$9,99
11	Batata doce In Natura de 1ª qualidade verdes sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos. Embalada em rede plástica de polietileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Unidades de no mínimo 80 a 200 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG) , em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$6,00		R$3,85	R$3,89			R$4,58
12	Beterraba de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme o edital. ***	R$5,00		R$4,44	R$3,48			R$4,29
13	Cebolinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo de 60 gramas conforme este edital.	R$50,00		R$41,67	R$43,00			R$44,89
14	Cenoura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$9,78	R$9,98			R$8,25
15	Chicória In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias.	R$50,00						R$50,00
16	Chuchu In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$5,00		R$4,63	R$8,49			R$6,04
17	Coentro (Cheiro verde) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33		R$41,67	R$43,00			R$47,67
18	Colorífico – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 gramas. Fardo com 10 pacotes de 100 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$15,00	R$51,67	R$56,83	R$49,67			R$43,29
19	Couve Frochuda ou Manteiga ou Manteiguinha In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 80 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias.	R$37,50		R$31,25	R$32,25			R$33,67
20	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 (quinhentos) gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R$8,00	R$5,25	R$4,99			R$6,08

21	Farinha de de banana verde ,ingrediente banana verde seca e moída com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***		R$26,25					R$26,25
22	Farinha de Tapioca granulada ,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) –integrae sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$8,00			R$11,90			R$9,95
23	Feijão Carioca,tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00	R$7,25	R$6,99	R$6,81			R$7,01
24	Feijão de Praia ou Fradinho, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,00	R$8,25		R$6,29			R$7,51
25	Feijão Preto, tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo seis 06 (seis) meses de validade, a partir da data de entrega e fardos de 30 Kg com 30 pacotes de 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital. ***	R$8,50	R$8,50	R$7,89	R$6,82			R$7,93
26	Feijãozinho verde In natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 300 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra conforme este edital.	R$10,00						R$10,00
27	Frango tipo coxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$15,85	R$17,70	R$12,99			R$16,01
28	Frango tipo sobrecoxa congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital. ***	R$17,50	R$14,95	R$18,89	R$13,99			R$16,33
29	Frango tipo peito desossado congelado de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalagem primária plástico polipropileno contendo informações sanitárias e nutricionais, secundária caixa de papelão de 20 Kg presente no rótulo certificação sanitária, data de validade, forma de conservação, peso, nome do fabricante e do produto. Ingrediente: frango inteiro, contém fígado, moela, pé e pescoço ou miúdos.Em perfeitas condições sanitárias sem perfuração, rasgo da embalagem, sem objetos ou insetos, sem amolecimento do frango. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 2,8 Kg conforme este edital. ***	R$20,00	R$22,00	R$23,39	R$11,89			R$19,31
30	Goiaba In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, com cor e odor característacos não amadureci, isenta de insetos e deformidades ou doenças. Embalado em caixa plástica de polipropileno tipo mercado de 20 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$10,60	R$9,98			R$9,86
31	Goma (Farinha de Tapioca) de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ARTE) em embalagem plástica de polipropileno para confecção de tapioca. Prazo de validade mínimo no ato do recebimento 5 meses do vencimento, sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, em embalagens de 1 Kg. Amostra peso mínimo 1 kg conforme este edital.	R$12,00	R$6,00	R$15,00	R$11,24			R$11,56
32	Inhame de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de 400 gramas (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 kg conforme o edital.	R$8,00		R$6,42	R$5,69			R$6,70
33	Iogurte natural 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital.	R$33,33	R$22,94	R$28,50	R$18,60			R$25,84
34	Laranja Pera de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg, em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$5,26	R$3,99			R$4,75
35	Leite fluído pasteurizado 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de 1 L, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo 1 L conforme este edital	R$4,50	R$5,50	R$4,39	R$4,38			R$4,69
36	Limão rosa ou taiti In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$5,00		R$3,59	R$4,33			R$4,31
37	Mamão comum ou Formosa In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$7,00		R$9,51				R$8,26
38	Mamão Papaya In Natura de 1ª qualidade maduras sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionada. Embalada em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO 1 KG), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.***	R$10,00		R$9,82	R$12,99			R$10,94
39	Mandioca (Macaxeira) In Natura de 1ª qualidade sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em rede plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em embalagens de um quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$3,00	R$5,00	R$5,99	R$5,65			R$4,91
40	Manga (tipos, Plamer, Tommy, Massa, Rosa, Manguita) In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO) em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$9,00		R$5,96	R$3,38			R$6,31
41	Manteiga com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios com certificação sanitária. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 500 (QUINHENTAS) gramas. com registro sanitário da ANVISA e do MAPA (SIM, SIE, SIF, SISB ouARTE_ , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. Amostra peso mínimo aceito 500 g conforme este edital. ***	R$35,00	R$39,00	R$29,98	R$39,32			R$35,82
42	Maracujá In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 1 Kg (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1 Kg conforme este edital.	R$10,00		R$10,99	R$8,33			R$9,77
43	Maxixe In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes de 317 g (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 317 g conforme este edital.	R$9,46			R$15,27			R$12,37
44	Melancia In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 2,5 quilograma conforme este edital.	R$2,00		R$2,27	R$3,91			R$2,73
45	Melão Amarelo In Natura de 1ª qualidade In Natura sem sujidades, insetos, lascas, objetos, furos, rasgos, acondicionado adequadamente. Embalado em saco plástica de polipropileno ou poletileno expandido (EPE) para frutas e legumes. Em unidades de 1,2 a 2,5 quilograma (PESO MÍNIMO ACEITO), em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 1,2 quilograma conforme este edital.	R$5,00		R$3,79	R$3,89			R$4,23
46	Mexerica ou Maricota ou Poncã In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital.***	R$9,00		R$5,35	R$5,45			R$6,60
47	Ovo de galinha de 1ª qualidade com registro sanitário na ANVISA (SIM, SIE, SIF, SISB ou ATER). Embalado em caixa com 12 cartelas de papelão ou plástico polipropileno ou isopor com 30 unidades (peso mínimo 1,5 quilograma), em perfeitas condições sanitárias, com validade, data de fabricaçõa, peso e nome do protudo e fabricante . Amostra peso mínimo 600 g (12 unidades de ovos) conforme este edital. ***	R$12,00	R$12,33	R$12,63	R$11,11			R$12,02
48	Pão de leite ou massa fina de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno	R$10,00	R$10,00	R$13,50	R$14,50			R$12,00

	transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante. Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***							
49	Pão francês de 1ª qualidade, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF ou SUASA), Embalado em saco plástico de polipropileno transparente perfurado de um quilograma para pães (peso mínimo do pão 50 gramas) em perfeitas condições sanitárias, contendo data de validade, nome do produto e do fabricante.Amostra peso mínimo 400 g conforme este edital. ***		R$10,00	R$9,50	R$10,59			R$10,03
50	Peixe tipo Tambaqui somente de criadouros de 1ª qualidade, em filé, sem espinho, sem escame e cabeça, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalado primária em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 800 g e embalagem secundária do tipo caixa de papelão ou plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, com registro sanitário (SIM, SIE, SIF, SISB). Caixas contendo 17 unidades de 800 g. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco- rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Amostra peso mínimo 800 g conforme este edital.	R$25,00					R$23,00	R$24,00
51	Pepino comum ou caipira ou japonês ou da região In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo por unidade de 100 a 300 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1000 gramas em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 100 g conforme este edital.	R$5,00		R$6,49	R$12,63			R$8,04
52	Pimentão verde In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose, peso mínimo po unidade 220 g. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias. Amostra peso mínimo 220 g conforme este edital.	R$12,00		R$8,24	R$9,33			R$9,86
53	Polpa de Açaí congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$7,00	R$14,00		R$20,88			R$13,96
54	Polpa de Acerola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: acerola. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$10,00	R$10,50	R$10,98	R$10,25			R$10,43
55	Polpa de Cajá congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25		R$18,23			R$14,16
56	Polpa de Cajú congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Cajá. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$18,23			R$13,80
57	Polpa de Graviola congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Goiaba. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$19,00	R$19,25	R$19,75	R$18,83			R$19,20
58	Polpa de Manga congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$12,00	R$12,25	R$12,73	R$17,15			R$13,53
59	Polpa de Tamarindo congelada de 1ª qualidade com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIF). Ingrediente: Tamarindo. Embalado em saco plástico de polipropileno transparente para polpa congelada de 500 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.	R$18,06	R$10,63	R$12,73	R$18,58			R$15,00
60	Queijo região origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$25,00	R$33,00	R$32,99				R$30,33
61	Queijo Minas Frescal origem de leite de vaca, varariedade região, tipo maturado, apresentação peça, ingredientes, leite e sal, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA , certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE). Embalado em saco plástico de polipropileno de um quilograma, em perfeitas condições sanitárias. Contendo no rótulo nome do fabricante, data de fabricação e de validade. peso mínimo 1 (UM) quilogramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo de 1 Kg conforme este edital.	R$40,85		R$29,12	R$40,85			R$36,94
62	Repolho In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose, peso mínimo aceito 1,5 Kg. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado de 2 Kg em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 1,5 Kg conforme este edital.	R$6,00		R$3,79	R$5,98			R$5,26
63	Rúcula In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado 150 (CEM) gramas em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 150 g conforme este edital.	R$26,67						R$26,67
64	Salsa In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, mancha na folha interna, estar murcha e virose.Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado com um maço de 60 gramas, em perfeitas condições sanitárias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 60 g conforme este edital.	R$58,33						R$58,33
65	Tangeriana In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos 1 quilograma em perfeitas condições sanitárias, peso médio mínimo aceito da fruta 130 gramas. Amostra peso mínimo 500 g conforme o edital. ***	R$9,00		R$8,84				R$8,92
66	Tomate Italiano (região) In Natura de 1ª qualidade com registro sanitário no MAPA, cor verde, folhas firmes, sem: podridão, murcho, com virose. Embalada em saco plástico de 1 Kg de polipropileno transparente picotado ou rede plástica própria para alimentos em perfeitas condições sanitárias.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra peso mínimo 500 g conforme este edital.***	R$9,00		R$6,57	R$6,80			R$7,46

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1	Frutaria Trinny	
2	Comercial Rio Branco	CNPJ 16.515.811/0001-65
3	Supermercado Dumalli	CNPJ 05.912.894/0001-00
4	Supermercado Irmãos Gonçalves	CNPJ 04.082.624/0017-13
5	Casa de Carne Bom Gosto	CNPJ 09.552.242/0001-62
6	Peixaria CONAB	

SHEILA MARIA OLIVEIRA DE MELO
RG: 353.200 SSP/RO

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:3CCBEF85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA Nº 001/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 86/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/SEMEC/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO–SUPEL – webmail: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br
Av. Pau Brasil, nº 5577 – Centro – Ministro Andreazza/RO - CEP: 76.919.000 – (69) 3448-2361

EXTRATO DA ATA Nº 001/2022
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 86/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/SEMEC/2021

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do Pregão Eletrônico SRP n° 86/CPL/2021, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.licitanet.com.br

VALOR TOTAL LICITADO: **R$** 1.517.867,40 (Um milhão quinhentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Fornecedor: **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.444.097/0001-45, com o valor total: R$: 1.248.922,50 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

I T E N S HOMOL OGA D OS							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	TRECHO A PERCORRER: LINHA 07 ALDEIA INDIGENA AO NILO COELHO:	SERVICO	KM	16,800.00	10,04	168.672,00
1	2	TRECHO A PERCORRER: LINHA 07 TRAVESSÃO DO ESCALFONE AMADO FONTES.	SERVICO	KM	10,500.00	13,28	139.388,55
1	3	Trecho a percorrer: antiga escola Beatriz linha 03 goiano.	SERVICO	KM	17,640.00	10,01	176.576,40
1	4	TRECHO A PERCORRER: LINHA 04 CHICÃO ATÉ MINISTRO ANDREAZZA	SERVICO	KM	12,390.00	12,97	160.698,30
1	5	TRECHO A PERCORRER: FUNDAMENTAL QUINTINO BOCAÍUVA – LINHA 02 ESCOLA POLO MUNICIPAL DE ENSINO	SERVICO	KM	16,275.00	10,55	171.701,25
1	6	Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Quintino Bocaiúva - Linha 02	SERVICO	KM	11,130.00	12,84	142.909,20
1	7	TRECHO A PERCORRER: LINHA 05 DIVISA DO MATO GROSSO SENTIDO MINISTRO ANDREAZZA	SERVICO	KM	11,340.00	12,82	145.378,80
1	8	TRECHO A PERCORRER: LINHA 07 DIVISA DE MATO GROSSO ATE AS ESCOLAS DA CIDADE DE MINISTRO ANDREAZZA	SERVICO	KM	10,920.00	13,15	143.598,00
Total: 1.248.922,50							

Ministro Andreazza/RO. 25 de Fevereiro de 2022.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:6A6FA973

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 12 BALANCO ORCAMENTARIO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.277.723,23	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.277.723,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.223.607,10	1.343.756,64	1.277.723,23	1.277.723,23	1.277.723,23	66.033,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.624,97	882.624,97	829.801,71	829.801,71	829.801,71	52.823,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.982,13	461.131,67	447.921,52	447.921,52	447.921,52	13.210,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.231.607,10	1.345.256,64	1.277.723,23	1.277.723,23	1.277.723,23	67.533,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.231.607,10	1.345.256,64	1.277.723,23	1.277.723,23	1.277.723,23	67.533,41
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.231.607,10	1.345.256,64	1.277.723,23	1.277.723,23	1.277.723,23	67.533,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Orçamentário 2021

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Demonstra as transferências e as despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Quanto às transferências e despesas orçamentárias e intra-orçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrada (SCPI). O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial das transferências e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao dos repasses previsto. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício

Nota nº 01 - EXECUÇÃO DA DESPESA

De acordo com o Balanço Financeiro, as Transferências Financeiras Recebidas somam R$ 1.277.760,00, O Balanço Financeiro não apresentou arrecadação de Receitas Orçamentárias, mas sim duodécimo por esta entidade ser uma câmara.

Durante o exercício financeiro ocorreram abertura de créditos adicionais e os mesmo estão fixados no TC-18 conforme demostra abaixo:

DECRETO		CRÉDITOS ADICIONAIS					
Nº	DATA	SUPLEME NT.	ESPECIAI S	EXTRAO RD.	SUP.FI N	EXCESSO ARR.	ANULACAO
2866	30/03/20	9.000,00					9.000,00
	21						
2911	16/06/20	20.000,00					20.000,00
	21		75.000,00				
2933	05/08/20	9.000,00				113.649,54	9.000,00
	21						
2960	24/08/20	38649,54					
	21						
2995	20/10/20	8.000,00					8.000,00
	21						
1125	05/11/20	75.000,00					75.000,00
3032	21	8.000,00					8.000,00
	17/12/20						
	21						
TOTAL		167.649,54	75.000,00			113.649,54	129.000,00

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentaria	
Suplementação e Anulação de Dotação	167.649,54
Especiais	75.000,00
Excesso de Arrecadação	113.649,54
Anulação	129.000,00
Total Geral	167.649,54

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Nota nº 02 – RESTOS A PAGAR

Esta entidade manteve seu orçamento equilibrado, não dispondo de restos a pagar não processados e nem processados, no decorrer do exercício e exercício anteriores.

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:5FC5E1D4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 13 BALANCO FINANCEIRO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.277.723,23	1.145.341,40
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS		1.277.723,23	1.145.341,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.277.760,00	1.211.070,83	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURS		1.277.723,23	1.145.341,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.277.760,00	1.211.070,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		36,77	65.729,43
REPASSE RECEBIDO		1.277.760,00	1.211.070,83	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		36,77	65.729,43
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		157.486,02	127.952,07	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		36,77	65.713,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		142.472,70	127.952,07	REPASSE CONCEDIDO		0,00	15,50
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		40.356,21	32.130,95	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		157.486,02	127.952,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		14.453,58	11.584,96	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		142.472,70	127.952,07

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		62.831,23	60.480,54	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		40.356,21	32.130,95
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	696,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		14.453,58	11.584,96
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		24.831,68	23.059,62	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		62.831,23	60.480,54
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		15.013,32	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	696,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.479,99	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		24.831,68	23.059,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		13.533,33	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		15.013,32	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.479,99	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		13.533,33	0,00
TOTAL		1.435.246,02	1.339.022,90	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
				TOTAL		1.435.246,02	1.339.022,90

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

NOTA EXPLICATIVA
Balanço Financeiro 2021
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes. BALANÇO FINANCEIRO Demonstrará as transferências financeiras e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial.
Nota nº 01 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extra-orçamentário, destinadas em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse ao Poder Legislativo, estes valores são expurgados da Demonstração quanto desconsidera as contas intra-orçamentárias.

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

O valor dos ingressos como demonstra no Anexo 13 do balanço financeiro de 2021 e de R$ 1.277,760,00, recebido por este Legislativo, repassado em Duodécimo pela Prefeitura em cumprimento a EC nº 25/2000 e a Decisão Normativa nº 001/2004 do TCE-RO, as extra-orçamentária perfez o montante deR$ 157.486,02.
Nota nº 02 - POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES
O valor dos Dispêndios como demonstra no Anexo 13 do balanço financeiro de 2021:
Despesas orcamentarias.....de **R$ 1.277.723,23**
Devolução de Duodécimo.....de **R$ 36,77**
Pagamento Extra Orcamentario.....deR$ 157.486,02
Perfazendo um valor total tanto dos ingressos quantos dos dispêndios no anexo 13 do Balanço de 2020 na ordem deR$ 1.435.246,02.
Nota nº 03 - POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES
Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação.
Concomitantemente gera-se um empenho extra-orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos, conforme Anexo 17 da Divida Flutuante.

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior foiR$ 0,00, indicando que os recursos foram utilizado para os pagamentos do exercício ficando igual os recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro estando de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:192E7AC2

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL 2021

Exercício de 2021	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE						
	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
	Dezembro(31/12/2021)						
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE						
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		20.611,66	4.024,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.180,00	3.500,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.180,00	3.500,00				
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	2.180,00	3.500,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		485.771,57	526.956,48
ESTOQUES		18.431,66	524,00	RESULTADOS ACUMULADOS		485.771,57	526.956,48
ALMOXARIFADO		18.431,66	524,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		485.771,57	526.956,48
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.647,22	524,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-41.184,91	69.081,68
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	12.784,44	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	526.956,48	504.220,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		465.159,91	522.932,48	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-46.345,60
IMOBILIZADO		465.159,91	522.932,48				
BENS MOVEIS		282.681,45	285.925,10	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		485.771,57	526.956,48
VEÍCULOS	P	66.080,04	66.080,04	TOTAL		485.771,57	526.956,48
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	17.094,89	17.094,89				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	31.515,63	31.515,63				
BENS DE INFORMÁTICA	P	77.956,40	79.295,20				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	90.034,49	91.939,34				
BENS IMÓVEIS		237.007,38	237.007,38				
BENS DOMINICAIS	P	237.007,38	237.007,38				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-54.528,92	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-54.528,92	0,00				
TOTAL		485.771,57	526.956,48				
Exercício de 2021	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE						
	BALANÇO PATRIMONIAL						
	Dezembro(31/12/2021)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		485.771,57	526.956,48	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		485.771,57	526.956,48

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Exercício de 2021	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE						
	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
	Dezembro(31/12/2021)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		148.336,50	106.608,79
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		148.336,50	106.608,79
				TOTAL		148.336,50	106.608,79

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Exercício de 2021	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
NOTA EXPLICATIVA	
Balanço Patrimonial 2021	
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência.	
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP e demais disposições normativas vigentes.	
Demonstração Contábil, que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico.	
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Público Integrado (SCPI).	
Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE	
No exercício encerrado esta en dade escreveu os seguintes valores como demonstra abaixo:	
Adiantamento em suplementos de fundos.....R$ 2.180,00	
Estoque em almoxarifado..... R$ 18.431,66	
Total do A vo Circulante.....R$ 20.611,66	
Nota nº 02 - ATIVO NAO CIRCULANTE	

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Exercício de 2021	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE	
	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle dessesbens.		
BENS IMÓVEIS	**R$**	**237.007,38**
IMOBILIZADO	**R$**	**465.159,91**
BENS MÓVEIS	**R$**	**282.681,45**
Bens de informá ca	R$	77.956,40
Moveis e Utensílios	R$	90.034,49
Materiais Cult, Educ. de Comunicação.	R$	17.094,89
Veículos	R$	66.080,04
Maquinas, Apar., Equip. e Ferramentas	R$	31.515,63
(-)Depreciação acumuladas	R$	-54.528,92
ESTOQUE	**R$**	**18.431,66**
Estoque em Almoxarifados	R$	18.431,66
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS	**R$**	**2.180,00**
Suprimento de fundos	R$	2.180,00
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**R$**	**465.159,91**
TOTAL DO ATIVO	R$	485.771,57
Ressaltando ainda que esta entidade, fez levantamento dos bens moveis conforme livro de inventario com data corte no dia 09/12/2021, iniciando as depreciações partir dos próximo trinta dias, para o exercícios de 2021.		

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Exercício de 2021	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
BENS MÓVEIS _ Os bens moveis foram reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.	
BENS IMÓVEIS - Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.	
CONFORME LIVRO DE INVENTARIO O LEVANTAMENTO FICOU DA SEGUINTE FORMA:	
ATIVO NÃO CIRCULANTE R$..... 485.771,57	
PASSIVO PATRIMONIO LIQUIDO R$.....485.771,57	
Nota nº 03 - PASSIVO CIRCULANTE	
Esta entidade conseguiu no decorrer do exercício manter seus fornecedores e pessoal em dia, desta forma não houve a necessidade de fazer inscrição neste grupo.	
Nota nº 04 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
No que tange as contas do passivo não circulante, trabalhamos durante o exercício financeiro com muita cautela para evitarmos a necessidade de inscrições, restado apenas os saldos patrimoniais.	
O déficit apurado no exercício refere-se ao resultado patrimonial constante nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, nas quais houve a redução patrimonial pela baixa dos bens inservíveis, no valor de R$ 3.243,65.	
Nota nº 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
No passivo Anexo 14 do Patrimônio Liquido teve um aumento patrimonial no valor deR$ 36,77, devidos os investimentos adquirido no exercício.	

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:36EDB0DB

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 15 BALANCO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.277.760,00	1.211.070,83	PESSOAL E ENCARGOS		976.357,41	906.301,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.277.760,00	1.211.070,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		701.325,67	676.359,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.402,90	ENCARGOS PATRONAIS		128.476,04	112.260,02
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.402,90	BENEFÍCIOS A PESSOAL		146.555,70	117.681,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.328,31	524,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		355.635,39	171.436,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.328,31	524,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		45.554,98	19.601,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.294.088,31	1.212.997,73	SERVIÇOS		255.551,49	151.835,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		41.184,91	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		54.528,92	0,00
TOTAL		1.335.273,22	1.212.997,73	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		36,77	65.729,43
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36,77	65.729,43
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.243,65	449,22
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.243,65	449,22
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.335.273,22	1.143.916,05
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	69.081,68
				TOTAL		1.335.273,22	1.212.997,73

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	64.104,00
INVESTIMENTOS		0,00	64.104,00

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

NOTA EXPLICATIVA
NOTA EXPLICATIVA
VARIACAO PATRIMONIAL QUANTITATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, nas referidas demonstrações.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial desta casa de Leis.
Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL
O Resultado Patrimonial de 2021 foi deficitário no valor de R$ 3.243,65, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas.
No decorrer do exercício esta entidade não adquiriu aquisição de material permanente por isso ficou um valorR$ 0,00, valor este significativo, e a depreciação do inventario no período ficou no montante deR$ -54.528,92, formando assim o déficit Patrimonial apontado.
Nota nº 02 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1,
indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2021
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	1.335.273,22
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	1.294.088,31
Variação (B/A)	1,03

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2021 foi de 1,03 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Diminutivas foram maiores que as Variações Patrimoniais Aumentativas.

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:04E543B0

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 18 FLUXO DE CAIXA 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.435.246,02	1.339.022,90
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.435.246,02	1.339.022,90
Ingressos Extraorçamentários		157.486,02	127.952,07
Transferências Financeiras Recebidas		1.277.760,00	1.211.070,83
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.435.246,02	1.274.918,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.242.072,09	1.043.168,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	35.651,14	38.069,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		157.522,79	193.681,50
Desembolsos Extra-Orçamentários		157.486,02	127.952,07
Transferências Financeiras Concedidas		36,77	65.729,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	64.104,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	64.104,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	64.104,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-64.104,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		35.651,14	38.069,06
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		35.651,14	38.069,06
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		35.651,14	38.069,06
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.242.072,09	1.043.168,34
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.242.072,09	1.043.168,34

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA
FLUXO DE CAIXA
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa desta casa de leis ao longo de um determinado período, entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar razões que levaram mudanças na situação financeira do governo. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).
Nota nº 01 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACÕES
Compreendem os ingressos, decorrentes de Extra-orçamentários e Transferências Financeiras Recebidas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos por esta “corte” vindouro do Poder Executivo.
O fluxo líquido das atividades operacionais (I) no exercício de 2021 foi deR$ 0,0 evidenciando o quanto obtivemos na geração de caixa, mantivemos a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios.

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
Inclui os recursos relacionados à aquisição de ativo não circulante, o montante deR$ 0,00), valor do desembolso refere- se ao não pagamento de despesas de capital no exercício.
O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, por não ter as despesas de investimento, no referido exercício, foram custeadas com as os repasses recebidos do executivo.
Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Durante o exercício encerrado esta casa de leis não obteve ingressos nem desembolso, portanto o quadro encontra com valores zerados.
O fluxo líquido das atividades de financiamento foizerado.
Nota nº 04 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO
Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC) R$ 0,00.
Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)R$ 0,00.
Caixa Equivalente de caixa Final (DFC) R$ 0,00
A variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC verificou que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.
Nota nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalentes de Caixa (BP)	0,00
Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	0,00

(BP) Balanço Patrimonial e (DFC) - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, encontra-se em conformidade, desta forma atendendo de forma correta as legislações em vigor.

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:50C8DF6E

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14A BALANCO FINANCEIRO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE						
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:0803C35D

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14B PATRIMONIAL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE						
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		20.611,66	4.024,00				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.180,00	3.500,00				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.180,00	3.500,00				
SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.180,00	3.500,00				
ESTOQUES		18.431,66	524,00				
ALMOXARIFADO		18.431,66	524,00				
MATERIAL DE CONSUMO		5.647,22	524,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		12.784,44	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		465.159,91	522.932,48				
IMOBILIZADO		465.159,91	522.932,48				

BENS MOVEIS		282.681,45	285.925,10				
BENS DE INFORMÁTICA		77.956,40	79.295,20				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		90.034,49	91.939,34				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		17.094,89	17.094,89				
VEÍCULOS		66.080,04	66.080,04				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		31.515,63	31.515,63				
BENS IMÓVEIS		237.007,38	237.007,38				
BENS DOMINICAIS		237.007,38	237.007,38				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-54.528,92	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-54.528,92	0,00				
TOTAL		485.771,57	526.956,48				

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:13988016

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14D BALANCO SUPERAVIT 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

ADNEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente
272.060.922-68

MICHELI RENATA MOREIRA
Tec Contabeis CRC RO 5629/O-8
705.396.772-72

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:4DC0CDF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
RESUMO DA CARONA N° 001/2022

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL.
CARONA N°: 001/2022 PROCESSO N°: 379/2022/SEMSAU
OBJETO: Carona na Ata de Registro de Preços 72/2021 do município de Cacoal, referente à futura e eventual aquisição de MARMITEX, para atendimento a Secretaria Municipal de saúde - SEMSAU, no município de Pimenta Bueno/RO, conforme Processo Administrativo 379/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO N.º 1046
CONTRATADO: CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ:
CNPJ N.º: 17.079.925/0001-72
ENDEREÇO: na Rua Menezes Filho, 3394 – Sala A, Bairro: Casa Preta, Ji – Paraná, Estado de Rondônia
VALOR TOTAL: R$1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais)

item	Especificação	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total
1	ALMOÇO E/OU JANTAR FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS,EMBALADAS E LACRADAS EM MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08,COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS DE ALIMENTO E MÁXIMO DE 765 GRAMAS DE ALIMENTO, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁRIO, CONTENDO: 01 PRATO PRINCIPAL: 01 ARROZ: BRANCO TIPO 1 COZIDO; 01 FEIJÃO TIPO 1: PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA PREPARADA; OU CARNE SUÍNA PREPARADA; OU FRANGO PREPARADO; 01 GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS; 02 SALADAS: 1ª FOLHOSA; 2ª VERDURA/LEGUMES CRUS/COZIDOS, ACOMPANHADAS DE TALHERES, TUDO DESCARTÁVEL E EMBALADO SEPARADAMENTE.	100	11,94	1194,00

Pimenta Bueno/RO, 25 de fevereiro de 2022.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA
Superintendente da Central de Compras

Publicado por:
César Roberto Braz Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0031959B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Aos 21 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, **a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GUSTAVO BELTRAME**, brasileiro, portador do RG nº 28352599 – SSP/RO e inscrito no CPF nº 277.241.918-59, ocupante do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: JVM CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.662.732/0001-00
TELEFONE: (75) 3226-9286/ 3221-6244
E-MAIL: gabriel.fonseca@grupojvm.com.br
END: RUA ADENIL FALCÃO, Nº 620 – BAIRRO: BRASÍLIA – FEIRA DE SANTANA/BA
REPRESENTANTE: CLAUDIONOR COTIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Simplesmente denominadas **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S),** decorrente do **P.E. nº002/2022/EMDUR**, **Processo Administrativo n° 02.41.00070/2021** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS PARA** Contratação de Empresa para prestação de serviço de Cadastramento dos Pontos de Iluminação Pública e confecção/instalação de Placas de Identificação dos pontos, bem como o fornecimento de software para gestão do parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus distritos**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termo das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações , observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1A presente ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviço de Cadastramento dos Pontos de Iluminação Pública e confecção/instalação de Placas de Identificação dos pontos, bem como o fornecimento de software para gestão do parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus distritos, no atendimento das atividades desenvolvidas pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/EMDUR/2022.**

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM)

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
b) Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;

c) Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;

d) Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;

e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;

f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;

g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3229-4879**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos "a", "b" e "d" do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item **15 do Termo de referência.**

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 Conforme **Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas os itens **16 e 17, do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 002/EMDUR/2022 seus anexos e a proposta(s) final(is) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente da EMDUR

JOSÉ EDUARDO PIRES
Diretor Técnico da EMDUR

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: JVM CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.662.732/0001-00

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/EMDUR/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Fornecimento, instalação e treinamento de software de gerenciamento de iluminação pública e demais itens necessários para utilização do sistema, com acesso remoto ao sistema em tempo real, através de aplicativo para smartphone ou tabletes, bem como instalados na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, disponibilizando todos os registros referentes às atividades de manutenção, melhora e atendimento ao munícipe. Prazo de execução: não supeior a 12 (doze) meses. Conforme diretrizes descritas no TR - Termo de Referência.	UNID	1	R$52.080,04	R$ 52.080,04
1.2	"Fornecimento e Instalação de placas em alumínio, com dimensões de 22cm x 6 cm e 1,00mm de espessura, na cor verde folha, com numeração de 05 dígitos na cor branca, altura 3,5cm, impressão em relevo de 5mm de altura, furo circular de 3mm; com material refletivo; com cadastramento informatizado dos pontos, com identificação do ponto (número da IP), coordenada georreferenciada (localização por GPS), identificação do Bairro, nome do logradouro (conforme cadastro municipal), número do imóvel mais próximo do ponto ou ponto de referência, tipo de rede de energia (aéra ou subterrânea), tipo de cabeamento da rede (cobre ou alumínio), identificação da ausência de rede de baia tensão, configuração da rede (aberta ou fechada), rede dedicada ou compartilhada, tipo de poste (material e dimensões), tipo de braço (material e dimensões), tipo de luminária (aberta, fechada ou LED), tipo de reator (aéreo, integrado, alto ou baixo rendimento), tipo de projetor (instalado em poste, em caixa no piso ou fachada), Tipo de lâmpada (potência, tipo, base), Comando do ponto (individual ou em grupo, coordenadas de localização quando em grupo), Rede com medição (nº do medidor, oordenadas de localização), Registro fotográfico do Ponto de Iluminação Pública, Registro da existência de árvores indivíduos arbóreos) que interfiram parcialmente ou totalmente na iluminação, Classe viária (Trânsito Rápido, Arterial, Coletora ou Local), Características do relé. Prazo de execução: não superior a 12 (doze) meses. Observação: O quantitativo de 54.156 pontos é estimativo, ficando as cotadoras cientes que poderá haver variação para mais ou para menos."	UNID	54.156	R$ 23,78	R$ 1.662.589,20
VALOR TOTAL					R$ 1.339.909,72

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A7CDB968

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 016/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, usando das atribuições expressas no Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021, e estatuto da EMDUR;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 02.41.00018/2022.

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER diárias aos empregados públicos abaixo relacionados, para realizar o *levantamento da demanda de iluminação pública dos distritos Extrema e Nova Mutum Paraná*.

MAT.	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/ FUNÇÃO	DATA	DIÁRIAS		
				QT	Valor Unitário	Valor Total
156-2	João Alfredo Alencar da Mata Filho	Chefe da Seção de Iluminação Pública de Espaços Públicos	09 a 10 de março de 2022	01 e ½	R$150,00	R$225,00
166-0	Weverton Kelvin Silva Damacena	Chefe da Seção de Projetos e Expansão de Iluminação Pública	09 a 10 de março de 2022	01 e ½	R$150,00	R$225,00

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente – EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86F64658

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, **a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GUSTAVO BELTRAME**, brasileiro, portador do RG nº 28352599 – SSP/RO e inscrito no CPF nº 277.241.918-59, ocupante do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: CS & CS COMÉRCIO ELETRÔNICO E DIGITAL LTDA
CNPJ: 36.224.050/0001-08
TELEFONE: (19) 2121-9066
E-MAIL: carlos@lasled.com.br
END: AV. DR. ANGELO SIMÕES, 1237 - SALA 3 - JARDIM LEONOR CAMPINAS-SP REPRESENTANTE: CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA

Simplesmente denominadas **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S),** decorrente do **P.E. nº 007/2021/EMDUR**, **Processo Administrativo n° 02.41.00061/2021** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **o Registro de Preços para Aquisição de Luminárias LED, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termo das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações , observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Luminárias LED,** no atendimento das atividades desenvolvidas pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/EMDUR/2021.**

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM)

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
b) Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;

c) Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;

d) Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;

e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;

f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;

g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3229-4879**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item **10 do Termo de referência.**

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 06 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas os itens **08 e 09, do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/EMDUR/2021 seus anexos e a proposta(s) final(is) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente da EMDUR

JOSÉ EDUARDO PIRES

DiretorTécnico da EMDUR

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: CS & CS COMÉRCIO ELETRÔNICO E DIGITAL LTDA
CNPJ: 36.224.050/0001-08
TELEFONE: (19) 2121-9066
E-MAIL: carlos@lasled.com.br
END: AV. DR. ANGELO SIMÕES, 1237 - SALA 3 - JARDIM LEONOR CAMPINAS-SP REPRESENTANTE: CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/EMDUR/2021

A Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano - EMDUR torna público para conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 007/EMDUR/2021, Processo Administrativo nº 02.41.00061/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, visando** atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

FORNECEDOR: CS & CS COMÉRCIO ELETRÔNICO E DIGITAL LTDA
CNPJ: 36.224.050/0001-08
TELEFONE: (19) 2121-9066
E-MAIL: carlos@lasled.com.br
END: AV. DR. ANGELO SIMÕES, 1237 - SALA 3 - JARDIM LEONOR CAMPINAS-SP REPRESENTANTE: CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA

LOTE	Unid	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	1.000	LUMINÁRIA LED 70W: Luminária com potência mínima de 50W e máxima de 70W; Fabricação de no mínimo 90% brasileira; 220V+/- 10%; 50/60 Hz; De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Fator de Potência ≥ 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente(THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso da luminária ≥ 7.200 lm, Eficiência Energética ≥ 130 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Juntas confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 30mm à 50mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L50) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 5000K, com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos; Refrator da luminária em vidro; A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Classificação Fiscal NCM 9405.40.10. NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR IEC 5101 / NBR IEC 5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; De acordo com especificações técnicas da portaria 20 de fevereiro de 2017 do INMETRO.	LASLED	R$ 340,00	R$ 340.000,00
02	UN	1.000	LUMINÁRIA LED 150W: Luminária com potência mínima de 110W e máxima de 150W; Fabricação de no mínimo 90% brasileira; 220V+/- 10%; 50/60 Hz; De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Fator de Potência ≥ 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente(THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso da luminária ≥ 19.000 lm, Eficiência Energética ≥ 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Juntas confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 30mm à 50mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L50) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 5000K, com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos; Refrator da luminária em vidro; A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Classificação Fiscal NCM 9405.40.10. NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR IEC 5101 / NBR IEC 5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; De acordo com especificações técnicas da portaria 20 de fevereiro de 2017 do INMETRO.	LASLED	R$ 530,00	R$ 530.000,00
03		1.500	LUMINÁRIA LED 180W: Luminária com potência mínima de 160W e máxima de 180W; Fabricação de no mínimo 90% brasileira; 220V+/- 10%; 50/60 Hz; De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Fator de Potência ≥ 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente(THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso da luminária ≥ 23.000 lm, Eficiência Energética ≥ 130 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Juntas confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 30mm à 50mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L50) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 5000K, com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos; Refrator da luminária em vidro; A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Classificação Fiscal NCM 9405.40.10. NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR IEC 5101 / NBR IEC 5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; De acordo com especificações técnicas da portaria 20 de fevereiro de 2017 do INMETRO.	LASLED	R$ 710,00	R$ 1.065.000,00
TOTAL						R$ 1.935.000,00

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:851285EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°042/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.389/1, de 20 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00048-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 14 (quatorze) diárias inteiras e 1 (uma) meia 1⁄2 aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar através do veículo oficial terrestre Caminhão Basculante n° 28 placa NEF6281, e irão operar o maquinário: Pá Carregadeira 004, com objetivo de serviços em caráter de urgência para recuperação e manutenção de estradas vicinais, encascalhamento, patrolamento de linhas, bueiros e pontes a serem desenvolvidos nas linhas 05, 03 e 02 e linha eletrônica na localidade do Distrito de Extrema, no período de 07/03 a 21/03/2022 . Conforme solicitação constante no ofício n° 035/2022/DA/SEMAGRIC/PMPV de 24/02/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
José Bezerra da Silva	271685	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de Extrema linhas 05, 03 e 02 e linha eletrônica	14 inteiras 1 meia (½)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Antônio Luiz de França Filho	192766	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de Extrema linhas 05, 03 e 02 e linha eletrônica	14 inteiras 1 meia (½)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$1.740,00
Total						**R$ 3.480,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C858171

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 36/SEMAGRIC/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTO VELHO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.389/1, de 20 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00030-00/2022.

Resolve: Retificar a Portaria N° 36/SEMAGRIC/2022, 17 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 12 (doze) meia 1⁄2 diária, aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar, por meio do veículo oficial terrestre Caminhonete Frontier RSY7H09, para as comunidades de Cujubim, Aliança e Brasileira, no período de 01/03 à 03/03/2022, para as comunidades de Bom Será, Itacoã e Calderitas, no período de 07/03 à 09/03/2022, para as comunidades de São Carlos, Boca do Jamari e Ramal Maravilha, no período de 14/03 à 16/03/2022 e para as Linha C 01 e Linha C10, no período de 21/03 à 23/03/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 025/GAB/SEMAGRIC/PMPV de 10/02/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Maciel Valente de Almeida	1002636	Gerente de Div. de Prod. Animal e Vegetal	Cujubim, Aliança e Brasileira 01/03 a 03/03/2022 Bom Será, Itacoã e Calderitas 07/03 a 09/03/2022 São Carlos, Boca do Jamari e Ramal Maravilha - 14/03 a 16/03/2022 Linha C01 e Linha C10 - 21/03 a 23/03/2022	12 meia (½)	R$ 75,00	R$ 900,00
Diego dos Santos Silva	1002386	Assessor de Prod. e Abastecimento	Cujubim, Aliança e Brasileira 01/03 a 03/03/2022 Bom Será, Itacoã e Calderitas 07/03 a 09/03/2022 São Carlos, Boca do Jamari e Ramal da Maravilha 14/03 a 16/03/2022 Linha C01 e LInha C10 21/03 a 23/03/2022	12 meia (½)	R$75,00	R$ 900,00
Rubens Aleine de Melo Nogueira	38952	Aux. Administrativo	Cujubim, Aliança e Brasileira 01/03 a 03/03/2022 Bom Será, Itacoã e Calderitas 07/03 a 09/03/2022 São Carlos, Boca do Jamari e Ramal Maravilha - 14/03 a 16/03/2022 Linha C01 e Linha C10 21/03 a 23/03/2022	12 meia (½)	R$ 60,00	R$ 720,00
Total						**R$ 2.520,00**

Leia - se:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 12 (doze) meia 1⁄2 diária, aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar, por meio do veículo oficial terrestre Caminhonete Frontier RSY7H09, para as comunidades de Cujubim, Aliança e Brasileira, no período de 01/03 à 03/03/2022, para as comunidades de Bom Será, Itacoã e Calderitas, no período de 07/03 à 09/03/2022, para as comunidades de São Carlos, Boca do Jamari e Ramal Maravilha, no período de 14/03 à 16/03/2022 e para as Linha C 01 e Linha C10, no período de 21/03 à 23/03/2022,Com objetivo de atender às seguintes demandas: levantar as necessidades de escoamento da produção dos agricultores, demanda da agroindústria, laticínios, casas de farinha, produção e criação de peixes. . Conforme solicitação constante no ofício n° 025/GAB/SEMAGRIC/PMPV de 10/02/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Maciel Valente de Almeida	1002636	Gerente de Div. de Prod. Animal e Vegetal	Cujubim, Aliança e Brasileira 01/03 a 03/03/2022 Bom Será, Itacoã e Calderitas 07/03 a 09/03/2022 São Carlos, Boca do Jamari e Ramal Maravilha - 14/03 a 16/03/2022 Linha C01 e Linha C10 - 21/03 a 23/03/2022	12 meia (½)	R$ 75,00	R$ 900,00
Diego dos Santos Silva	1002386	Assessor de Prod. e Abastecimento	Cujubim, Aliança e Brasileira 01/03 a 03/03/2022 Bom Será, Itacoã e Calderitas 07/03 a 09/03/2022 São Carlos, Boca do Jamari e Ramal da Maravilha 14/03 a 16/03/2022 Linha C01 e LInha C10 21/03 a 23/03/2022	12 meia (½)	R$75,00	R$ 900,00

Rubens Aleine de Melo Nogueira	38952	Aux. Administrativo	Cujubim, Aliança e Brasileira 01/03 a 03/03/2022 Bom Será, Itacoã e Calderitas 07/03 a 09/03/2022 São Carlos, Boca do Jamari e Ramal Maravilha - 14/03 a 16/03/2022 Linha C01 e Linha C10 21/03 a 23/03/2022	12 meia (½)	R$ 60,00	R$ 720,00
Total						**R$ 2.520,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 202

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04ED70FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº026/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº026/GAB/SEMASF/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00054-000/2022.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder**: 01 e ½** (Uma e meia) diária em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao Município **de Espigão do Oeste/RO** tendo como objetivo da viagem realizar deslocamento de um adolescente até um Centro de Recuperação, no período de **14 e 15 de março de 2022**, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo HILUX, Placa NEG-3807. Conforme informações constantes no Memo. N°52/2022/DPSE/SEMASF de 23 de fevereiro de 2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Civaldo Santana Mota	61937	Vigia/Cuidador	Espigão D'Oeste/RO	**01 e** ½ (uma e meia)	R$ 150,00	**R$ 225,00**
Ian Anderson Vieira Souza	80763	Aux. Serviços Sociais/Condutor			R$ 150,00	**R$ 225,00**
TOTAL						**R$ 450,00**

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3D14757E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 17.937 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903 de 20 de dezembro de 2021, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020 e, regulamentada pelo Decreto n° 16.965, de 08 de outubro de 2020;

Considerando o Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações pelo Decreto n° 10.489, de 17 de setembro de 2020 que regulamenta a Lei Federal n° 14.017/2020;

Considerando o Ofício n° 031/DFIN/DA/GAB/FUNCULTURAL, de 16 de fevereiro de 2022, o qual solicita a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro;

Considerando o Ofício n° 032/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 07 de fevereiro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 535.326,41 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG					
02.21 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	SEG	3.3.90.93	2.749	535.326,41
SUB TOTAL					535.326,41
TOTAL					535.326,41

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852 de 20.12.2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853 de 20.12.2021.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9CBAEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 17.938 DE 25 DE FEVEREIRO 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei nº 2.903 de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320 de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA						
08.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R$	SUPLEMENTA R$
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.11	1.500	100.000,00	-
			3.1.90.92	1.500	-	100.000,00
SUBTOTAL					100.000,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00	100.000,00

Art. 3º - A anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 2º, ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 17.852 de 20.12.2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853 de 20.12.2021.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70055D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 18.03923-00/2021

ANEXO XXX DO DECRETO N.º 15.376 de 22/08/2018

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)		
Projeto/Atividade/ Operação Especial:	18.01.16.122.007.2.724 – Manutenção das Atividades Administrativas – E.D. 3.3.90.39 – Serviçosde Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.500 –Recursos não vinculados de impostos.		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
QTD.	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**
01	Serv.	Criação de arte para plotagem/envelopamento de veículo tipo "trailer" nas dimensões 8 m de comprimento x 2,35 m de largura x 3 m de altura. R$ 200,00 01 serv.	**200,00**
01	Serv.	Plotagem/envelopamento em veículo tipo "trailer. Comunicação visual em cores, impressão digital e recorte eletrônico com aplicação e envelopamento em adesivo d5000. Informação técnica de produção: dimensões 8m de comprimento x 2,35 m de largura x 3m de altura , com impressão digital em alta resolução (mínimo 1440dpi) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8 com durabilidade de 05 (cinco) anos. Aplicação em verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão (garantia mínima de 01 ano). Observação: o modelo de plotagem será definido pela administração via aprovação de layout prévio.	**3.300,00**
TOTAL >>			**3.500,00**
JUSTIFICATIVA (causas)			
A Secretaria de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, é um órgão do poder executivo que tem por finalidade desempenhar as funções de articulação, planejamento, coordenação, e execução de políticas e programas para as áreas de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo. Para que possa cumprir suas finalidades a SEMUR desenvolve atividades externas destinadas aos usuário de seus serviços, tais como: cadastramento das famílias a serem beneficiadas com a titulação de seu imóvel, tanto na área urbana do Município, como também nas áreas distritais; e realização de monitoramento junto às famílias beneficiadas com moradias de interesse social. Com o intuito de facilitar o acesso das pessoas melhorando significativamente os índices de atendimento, dando maior confiabilidade aos registros e otimizando o emprego dos recursos públicos alocados, a SEMUR adquiriu um trailer adaptado para escritório de atendimento visando ampliar o atendimento aos munícipes desenvolvendo as atividades de forma itinerante. Assim, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comunicação visual, para realização de serviço do tipo plotagem/envelopamento de acordo com a arte criada pela contratada para identificação visual do veículo tipo "trailer", facilitando assim destacar a sua presença no desenvolvimento das ações externas de maneira auxiliar os usuários dos nossos serviços quanto a identificação da base itinerante SEMUR. Por fim, ressaltamos que a contratação dos serviços de identificação dos veículos oficiais da Administração Pública é uma exigência estabelecida no art. 120, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, onde determina que aos veículos oficiais da Administração Pública sejam facilmente identificados como de uso institucional. Desta forma, é indispensável à adesivação automotiva do veículo tipo "trailer" pertencente a frota oficial desta SEMUR.		
FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL:HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI **CNPJ:**63.750.350/0001-95.			
PARECER JURÍDICO			
PARECER JURÍDICO N.º 048/SPACC/PGM/2022 DATA: 17/02/2022 **Fls.**69/77 **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8.666/1993 – Art. 24, inciso II, c/c Art. 23, inciso II, alínea "a", alte[1]rado pelo Decreto nº 9.412/18.			

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho,24 de fevereiro de 2022.

Responsável Pela Elaboração:	Autorizo:
EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA	***EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO***
Diretora doDepartamento Administrativo	Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAAD7002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 60/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 60/DIC/SEMUSA Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00012-00/2022.

RESOLVE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS para os servidores abaixo relacionados, com a objetivo: Proceder Restruturação do Atendimento de coleta nos laboratórios Rurais in loco nas Unidades e Distrito ao longo da BR 364. (Santa Rita, Nova Mutum, UPA de Jaci Paraná, Cachoeira Teotônio, Rio da Graça) período de 28/02/2022 a 04/03/2022, por meio de transporte terrestre, conforme Memorando nº. 021/DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓTICO/SEMUSA/2022 de 17/01/2022.

NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO e TRANSPORTE**
JONAS GLAISON MODESTO LOPES	Cad.278996	Biomédico	5	75,00	375,00	Unidades e Distrito ao longo da BR 364. (Santa Rita, Nova Mutum, UPA de Jaci Paraná, Cachoeira Teotônio, Rio da Graça) Transporte Terrestre
CAMILA SILVA DE SOUSA	Cad. 248596	Aux. Serviço de Saúde	5	60,00	300,00	
CLAUDIO AMORIM DE MATOS	Cad. 116740	Aux. Serviço de Saúde	5	60,00	300,00	

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F8D9996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 61/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 61/DIC/SEMUSA Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00012-00/2022.

RESOLVE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS para os servidores abaixo relacionados, com a objetivo: Proceder Restruturação do Atendimento de coleta nos laboratórios Rurais *in loco* nas Unidades de Saúde e Distritos no Eixo da Estrada da Penal (Terra Santa, Aliança, Linha 28, Cujumbim Grande, Vale do Jamari) período de 07/03/2022 a 12/03/2022, por meio de transporte terrestre, conforme Memorando nº. 021/DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓTICO/SEMUSA/2022 de 17/01/2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESTINO e TRANSPORTE
JONAS GLAISON MODESTO LOPES	Cad.278996	Biomédico	5	75,00	375,00	Unidades de Saúde e Distritos no Eixo da Estrada da Penal (Terra Santa, Aliança, Linha 28, Cujumbim Grande, Vale do Jamari Transporte Terrestre
ANDRÉIA GOMES DE ARAUJO SOARES	Cad.58562	Técn. Em Laboratório	5	60	300,00	
CLAUDIO AMORIM DE MATOS	Cad. 116740	Aux. Serviço de Saúde	5	60,00	300,00	

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1CE8AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 64/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 64/DIC/SEMUSA Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00012-00/2022.

RESOLVE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS para os servidores abaixo relacionados, com a objetivo: Proceder Restruturação do Atendimento de coleta nos laboratórios Rurais *in loco* nas Unidades de Saúde e Distrito ao longo da BR 364. (Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã) período de 14/03/2022 a 19/03/2022, por meio de transporte terrestre, conforme Memorando nº. 021/DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓTICO/SEMUSA/2022 de 17/01/2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESTINO e TRANSPORTE
DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA	Cad.100636	Biomédico	5,5	150,00	825,00	Unidades de Saúde e Distrito ao longo da BR 364. (Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã Transporte Terrestre
CAMILA SILVA DE SOUSA	Cad.248596	Aux. Serviço de Saúde	5,5	120,00	660,00	
CLAUDIO AMORIM DE MATOS	Cad. 116740	Aux. Serviço de Saúde	5,5	120,00	660,00	

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D20D297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 65/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 65/DIC/SEMUSA Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00012-00/2022.

RESOLVE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS para os servidores abaixo relacionados, com a objetivo: Proceder Restruturação do Atendimento de coleta nos laboratórios Rurais *in loco* nas Unidades de Saúde e Distrito do Eixo da Estrada da Penal e BR 319 (Morrinhos, São Miguel, Novo Engenho, Vila do DNIT, União Bandeirantes, Rio Pardo), período de 28/03/2022 a 01/04/2022, por meio de transporte terrestre, conforme Memorando nº. 021/DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓTICO/SEMUSA/2022 de 17/01/2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESTINO e TRANSPORTE
DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA	Cad.100636	Biomédico	6	75,00	450,00	Unidades de Saúde e Distrito do Eixo da Estrada da Penal e BR 319 (Morrinhos, São Miguel, Novo Engenho, Vila do DNIT Transporte Terrestre
ANDRÉA GOMES ARAÚJO SOARES	Cad.58562	Técn. Em Laboratório	6	60,00	360,00	
CLAUDIO AMORIM DE MATOS	Cad. 116740	Aux. Serviço de Saúde	6	60,00	360,00	

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00C23963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 66/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 66/DIC/SEMUSA Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00081-00/2022.

RESOLVE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS para os servidores abaixo relacionados, com a objetivo: Visita Técnica, Supervisão e Fiscalização da Empresa contratada do Sistema Operacional do SAMU no período de 22/02/2022 á 26/02/2022, na cidade de Minas Gerais – MG, meio de transporte aéreo, conforme Memorando nº. 079/2021/S.A.M.U 192/SEMUSA de 04/02/2022. CEO 203/2022 – Conforme capítulo IV Art. 10 O ADICIONAL DE DESLOCAMENTO.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESTINO e TRANSPORTE
MARCOS CÉSAR FERREIRA DA MOTA	Cad.331885	Gerente de Enfermagem	5,0	500,00	2.500	Cidade de Minas Gerais – MG Transporte Aéreo
RAYMISON CORREIA DA SILVA	Cad.86795	Gerente do SAMU	5,0	500,00	2.500,00	

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D665446D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 05/GAB/SEMA

Portaria nº. 05/GAB/SEMA Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00012-000/2021.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 e ½ (quatro e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a cidade de São Paulo-SP, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de compor equipe técnica para elaboração de projeto referente a construção do Hospital Público Veterinário de Porto Velho-RO, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 54/DPCA/SEMA de 23/02/2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Bruno Gondim Sadeck	**82694**	**Médico Veterinário**	**São Paulo - SP**	**4 e ½**	**R$ 500,00**	**R$ 2.250,00**
Auxílio deslocamento						**250,00**
Total						**R$ 2.500,00**

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3AF0A80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1796/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DORESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica**HOMOLOGADO**DO**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022**, com resultado final divulgado nos termos do Edital dos autos do Processos Nº136/SEMUSA/2022, conforme relação em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo – RO, 25 de fevereiro de 2022.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 001/2022

- DO RESULTADO FINAL

CARGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL								
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**POS**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**NF**	**COL.**
030	**Helem Zibya Paula Jeronimo**	**50**	**0**	**0**	**2,5**	**2**	**54,5**	**1º**
048	**Wendell Louzada Franco**	**50**	**0**	**0**	**0**	**4**	**54**	**2º**
074	Rubens Teixeira Franco Junior	50	0	0	0	0	0	3º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; POS= Pós Graduação Lato Sensu; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; NF= Nota Final; COL.= Colocação.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Estratégia Saúde da Família/Centro de Atendimento ao COVID								
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**NF**	**COL.**
025	**Edilma Santos de Matos**	**50**	**10**	**15**	**0**	**15**	**90**	**1º**
062	**Valdirene Honorio**	**50**	**0**	**15**	**10**	**05**	**80**	**2º**
058	Simone Barros Balieiro	50	0	15	05	7,5	77,5	3º
071	Jocelaine Viana	50	0	15	0	7,5	72,5	4º
087	Andreia Siqueira da Silva	50	0	7,5	0	7,5	65	5º
043	Rosangela Vaz da Silva	50	0	0	10	0	60	6º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR .= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; NF= Nota Final; COL.= Colocação.

CARGO – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS										
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**NF**	**DN**	**COL.**
022	**Gelson Portugal da Silva**	**50**	**0**	**10**	**7,5**	**10**	**10**	**87,5**	-	**1º**
063	Ana Claudia Almeida da Silva	50	0	10	0	10	10	80	-	2º
011	Sueli dos Santos	50	10	08	0	0	10	78	-	3º
059	Eva dos Santos de Faria	50	10	02	00	0	10	72	-	4º
061	Beatriz de Araújo Vaz	50	0	10	0	10	0	70	-	5º
045	Thiffany Lima Ratk	50	0	04	0	06	10	70	-	6º
080	Milena Romão Batista	50	10	0	0	10	0	70	-	7º
004	Edna Santos Alves	50	0	06	0	0	10	66	-	8º
077	Marcos Aurélio Ferreira Fernandes	50	0	02	0	2	10	64	15/11/74	9º
090	Lilian Janaina Nascimento Queiroz	50	0	02	0	02	10	64	01/12/93	10º
085	Andreia Siqueira da Silva	50	0	06	0	06	0	62	-	11º
033	Selma Caciano de Souza	50	0	02	0	0	10	62	24/11/86	12º
031	Alexandre de Faria Mendonça	50	0	02	0	0	10	62	05/03/98	13º
038	Fabiana Brito de Assis	50	0	04	7,5	0	0	61,5	-	14º
050	Altamires Teles Monteiro	50	0	0	0	0	10	60	16/04/71	15º
073	Iolanda Aparecida Leite	50	0	0	0	0	10	60	03/06/77	16º
065	Sueli Viana da Silva	50	0	0	0	0	10	60	19/07/78	17º
006	Lucineia Soares de Laia	50	0	0	0	0	0	50	26/04/77	18º
092	Cristiane de Oliveira	50	0	0	0	0	0	50	25/11/90	19º
039	Carla Kauany Mesquita Custódio	50	0	0	0	0	0	50	05/05/99	20º
014	Diogo Vinicius Correa da Silva	50	0	0	0	0	0	50	02/08/01	21º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR. = Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN = Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ LINHA C 100										
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**DN**	**NF**	**COL.**
024	**Patrícia De Oliveira Martins**	**50**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**08/01/90**	**60**	**1º**
055	Mikaele Santos Revers	50	0	0	0	0	10	15/07/93	60	2º
019	Debora Sales de Oliveira	50	0	0	0	0	10	15/08/96	60	3º
047	Teilor Venturini	50	0	0	0	0	10	04/01/99	60	4º
017	Monica Leocardio Godoi	50	0	04	0	02	0	18/10/91	56	5º
060	Clélia Gonçalves Montalvão Pereira	50	0	0	0	02	0	01/01/85	52	6º
067	Daini Tavares Pereira	0		04	0	0	0		04	DES

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR. = Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN= Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

GARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ASSENTAMENTO TERRA DOURADA, LINHA C100/LC 105									
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**NF**	**COL.**
003	**Raquel Rodrigues de Barros**	**50**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**60**	**1º**

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR. = Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; COL. = Colocação.

GARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ZONA URBANA/SETOR CHACAREIRO

N° INS.	NOME DO CANDIDATO	CRIT. OBRIG	GRAD	OUT. CUR.	EXP.	COVID	CNH	DN	NF	COL.
079	**Milena Romão Batista**	**50**	**10**	**04**	**0**	**10**	**0**	**-**	**74**	**1º**
064	Sara Gonçalves Montalvão	50	0	02	0	0	10	-	62	2º
072	Iolanda Aparecida Leite	50	0	0	0	0	10	03/06/77	60	3º
010	Denize Maria Martins	50	0	0	0	0	10	26/10/75	60	4º
054	Marlene Portugal da Silva	50	0	0	0	0	10	13/02/89	60	5º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN= Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LINHA C 85/SETOR CHACAREIRO										
N° INS.	NOME DO CANDIDATO	CRIT. OBRIG	GRAD	OUT. CUR.	EXP.	COVID	CNH	DN	NF	COL.
003	**Walter Francisco de Souza Filho**	**50**	**0**	**06**	**0**	**02**	**10**	**-**	**68**	**1º**
016	Iolanda Aparecida Leite	50	0	0	0	0	10	03/06/77	60	2º
001	Lilian de Souza Cardoso	50	0	0	0	0	10	06/10/87	60	3º
013	Rozenilda Alexandre Custódio Almeida	50	0	08	0	0	0	-	58	4º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN= Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

Rio Crespo, 25 de fevereiro de 2022.

ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:B5269AB8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇAO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, através da comissão designada para esse fim conforme Portaria n. 4447, de 26 de janeiro de 2022. TORNA PÚBLICO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2022, para contratação de profissionais de saúde para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar Público a HOMOLOGAÇAO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo simplificado de provas de títulos regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais nº. 732/2016 devidamente atualizada e Decreto Municipal Nº1791/2022 e Lei Municipal nº 859 de 19 de Agosto de 2019. Para os cargos de Médico Clínico Geral, Técnico em Enfermagem, Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

DO RESULTADO FINAL

CARGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL								
N° INS.	NOME DO CANDIDATO	CRIT. OBRIG	POS	OUT. CUR.	EXP.	COVID	NF	COL.
030	**Helem Zibya Paula Jeronimo**	**50**	**0**	**0**	**2,5**	**2**	**54,5**	**1º**
048	**Wendell Louzada Franco**	**50**	**0**	**0**	**0**	**4**	**54**	**2º**
074	Rubens Teixeira Franco Junior	50	0	0	0	0	0	3º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; POS= Pós Graduação Lato Sensu; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; NF= Nota Final; COL.= Colocação.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Estratégia Saúde da Família/Centro de Atendimento ao COVID								
N° INS.	NOME DO CANDIDATO	CRIT. OBRIG	GRAD	OUT. CUR.	EXP.	COVID	NF	COL.
025	**Edilma Santos de Matos**	**50**	**10**	**15**	**0**	**15**	**90**	**1º**
062	**Valdirene Honorio**	**50**	**0**	**15**	**10**	**05**	**80**	**2º**
058	Simone Barros Balieiro	50	0	15	05	7,5	77,5	3º
071	Jocelaine Viana	50	0	15	0	7,5	72,5	4º
087	Andreia Siqueira da Silva	50	0	7,5	0	7,5	65	5º
043	Rosangela Vaz da Silva	50	0	0	10	0	60	6º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; NF= Nota Final; COL.= Colocação.

CARGO – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS										
N° INS.	NOME DO CANDIDATO	CRIT. OBRIG	GRAD	OUT. CUR.	EXP.	COVID	CNH	NF	DN	COL.
022	**Gelson Portugal da Silva**	**50**	**0**	**10**	**7,5**	**10**	**10**	**87,5**	**-**	**1º**
063	Ana Claudia Almeida da Silva	50	0	10	0	10	10	80	-	2º
011	Sueli dos Santos	50	10	08	0	0	10	78	-	3º
059	Eva dos Santos de Faria	50	10	02	00	0	10	72	-	4º
061	Beatriz de Araújo Vaz	50	0	10	0	10	0	70	-	5º
045	Thiffany Lima Ratk	50	0	04	0	06	10	70	-	6º
080	Milena Romão Batista	50	10	0	0	10	0	70	-	7º
004	Edna Santos Alves	50	0	06	0	0	10	66	-	8º
077	Marcos Aurélio Ferreira Fernandes	50	0	02	0	2	10	64	15/11/74	9º
090	Lilian Janaina Nascimento Queiroz	50	0	02	0	02	10	64	01/12/93	10º
085	Andreia Siqueira da Silva	50	0	06	0	06	0	62	-	11º

033	Selma Caciano de Souza	50	0	02	0	0	10	62	24/11/86	12º
031	Alexandre de Faria Mendonça	50	0	02	0	0	10	62	05/03/98	13º
038	Fabiana Brito de Assis	50	0	04	7,5	0	0	61,5	-	14º
050	Altamires Teles Monteiro	50	0	0	0	0	10	60	16/04/71	15º
073	Iolanda Aparecida Leite	50	0	0	0	0	10	60	03/06/77	16º
065	Sueli Viana da Silva	50	0	0	0	0	10	60	19/07/78	17º
006	Lucineia Soares de Laia	50	0	0	0	0	0	50	26/04/77	18º
092	Cristiane de Oliveira	50	0	0	0	0	0	50	25/11/90	19º
039	Carla Kauany Mesquita Custódio	50	0	0	0	0	0	50	05/05/99	20º
014	Diogo Vinicius Correa da Silva	50	0	0	0	0	0	50	02/08/01	21º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR. = Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN = Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ LINHA C 100										
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**DN**	**NF**	**COL.**
024	**Patrícia De Oliveira Martins**	**50**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**08/01/90**	**60**	**1º**
055	Mikaele Santos Revers	50	0	0	0	0	10	15/07/93	60	2º
019	Debora Sales de Oliveira	50	0	0	0	0	10	15/08/96	60	3º
047	Teilor Venturini	50	0	0	0	0	10	04/01/99	60	4º
017	Monica Leocardio Godoi	50	0	04	0	02	0	18/10/91	56	5º
060	Clélia Gonçalves Montalvão Pereira	50	0	0	0	02	0	01/01/85	52	6º
067	Daini Tavares Pereira	0		04	0	0	0		04	DES

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR. = Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN= Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

GARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ASSENTAMENTO TERRA DOURADA, LINHA C100/LC 105									
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**NF**	**COL.**
003	**Raquel Rodrigues de Barros**	**50**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**60**	**1º**

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR. = Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; COL. = Colocação.

GARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ZONA URBANA/SETOR CHACAREIRO										
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**DN**	**NF**	**COL.**
079	**Milena Romão Batista**	**50**	**10**	**04**	**0**	**10**	**0**	**-**	**74**	**1º**
064	Sara Gonçalves Montalvão	50	0	02	0	0	10	-	62	2º
072	Iolanda Aparecida Leite	50	0	0	0	0	10	03/06/77	60	3º
010	Denize Maria Martins	50	0	0	0	0	10	26/10/75	60	4º
054	Marlene Portugal da Silva	50	0	0	0	0	10	13/02/89	60	5º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN= Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LINHA C 85/SETOR CHACAREIRO										
Nº INS.	**NOME DO CANDIDATO**	**CRIT. OBRIG**	**GRAD**	**OUT. CUR.**	**EXP.**	**COVID**	**CNH**	**DN**	**NF**	**COL.**
003	**Walter Francisco de Souza Filho**	**50**	**0**	**06**	**0**	**02**	**10**	**-**	**68**	**1º**
016	Iolanda Aparecida Leite	50	0	0	0	0	10	03/06/77	60	2º
001	Lilian de Souza Cardoso	50	0	0	0	0	10	06/10/87	60	3º
013	Rozenilda Alexandre Custódio Almeida	50	0	08	0	0	0	-	58	4º

Legenda: Nº INS.= Número da Inscrição; CRIT. OBRIG= Critérios Obrigatórios; GRAD=Graduação na área da saúde; OUT. CUR.= Outros Cursos; EXP= Experiência; COVID= Cursos sobre a COVID-19; CNH=Carteira Nacional de Habilitação; NF= Nota Final; DN= Data de Nascimento (critério desempate); COL.= Colocação.

Rio Crespo, 25 de fevereiro de 2022.

ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6405A215

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DA PORTARIA N°04/2022 DE CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução 001/CME/RM-08, Resolução nº 002/CME/RM-08 e a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB).

Resolve:
Art. 1º Credenciar a Equipe para proceder Classificação e Reclassificação de alunos do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O credenciamento de que trata essa Portaria autoriza:
I- Aplicar exames de ordem Pedagógica, Psicopedagógica e Psicológica para fins de Classificação e Reclassificação de alunos do Sistema Municipal de Ensino conforme Resolução nº 02/CME/RM-08.

Art. 3º A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:
QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE AVALIADORA PARA CREDENCIAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 002/CME/RM-08:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Kelly Cristina P. de Souza Caetano	Psicopedagogo Educacional	Licenciatura em Pedagogia/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Neuropsicopedagogia.
Larissa Garcia Ferreira	Pedagogo Orientador	Licenciatura em Pedagogia
Sandra Spagnol	Professor Classe A	Licenciatura em Pedagogia
Luzia da Silva Santana	Psicólogo	Psicologia
Hadriel Ferreira da Silva	Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia
José Adilson Garcia de Andrade	Técnico Agrícola	Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia
Leandro Sérgio de Almeida	Pedagogo Séries Iniciais	Licenciatura em Pedagogia e História
Maristela Araújo Souza Nery	Professor Classe A	Licenciatura em Matemática
Valdemar M. de Almeida	Professor de Letras e Literatura	Licenciatura em Letras

Art. 4º Esta portaria restringe-se a credenciar a equipe avaliadora, sendo que as normas legais seguidas quanto a documentos de alunos, prazo para proceder à classificação e reclassificação constante em Leis vigentes.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência por dois anos a partir da data de sua homologação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará o descredenciamento da Equipe Avaliadora ora constituída, com aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua homologação.

Registre-se
Cumpra-se

CLEIDE LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 5.153/2021

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Angelica Vital Henrique
Código Identificador:56C35099

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DDECRETO Nº 0031/GAB/2022.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
D
DECRETO Nº 0031/GAB/2022.

> "Dispõe sobre a sétima convocação dos candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELT e das outras providências.

" **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132; **CONSIDERANDO** o Edital 001/2020 – Concurso Público de provas e Títulos.
DE C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001, de 2020 constantes em Anexo Único deste Decreto, executado pela Empresa MSCONCURSOS, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto à comissão de análise de documentos, no Controle Interno o original e **02 (duas) fotocópias** dos seguintes documentos:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Cédula de Identidade e CPF do cônjuge;
III. Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
IV. Cédula de Identidade; V. CPF/MF;
VI. Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
VII. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
VIII. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
IX. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);

XI. Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
XII. Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Sefin; XIII. Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (original);
XIV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
XV. Comprovante de residência atualizado;
XVI. 02 (duas) foto 3X4 recente;
XVII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (constando informações do Sistema de Processos – PJe). Certidão positiva deverá ser acompanhada de Certidão de Pé do Processo que conste não transitado e julgado.
XVIII. Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos;
XIX. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
XX. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
XXI. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
XXII. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
XXIII. Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
XXIV. C.N.H. Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas; bem como o curso de MOPP exigido para o cargo.
XXV. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVI. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
XXVII. Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVIII. Certidão de Débito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);
XXIX. EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI HCV, VDRL, HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação). Os exames deverão ser examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Física e Metal (Atestado de Saúde Ocupacional).
Parágrafo único. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a posse do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no art. 2º, deste Decreto, e dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação deste Decreto no portal da transparência: www.saofrancisco.ro.gov.br.
Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **24 de Fevereiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO Único/2022/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELT

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ PCD*	CANDIDATO (A)	CARGO
654917	00041	EDI CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
* PCD (Pessoa com Deficiência)			

INSCRIÇÃO	CLASIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
654333	00005	EDILAINE DE MACEDO PAULO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
654818	00006	SANDRA ISHIY	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
655897	00007	JANAÍNA BERGER PEREIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
654291	00008	SARHA STEFANY CAMARGO SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
657031	00009	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
658926	00010	ELIETE SAVASSINI FRANCISCO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
654701	00011	VANÍLIA SILVA JARDIM	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I

			(Áreas Urbanas e Rurais)
654781	00012	SOLANGE DA SILVA ZAVALIS BORGES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
654402	00013	ANDRE DO CARMO MENDES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
655069	00014	NICLÉIA IDIA SOUZA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
656618	00015	ELAINE NUNES DE LACERDA BATISTA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)
654956	00016	MARCIA MELO DOS REIS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) FUNDAMENTAL I (Áreas Urbanas e Rurais)

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:07182BCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM EMPRESA EJC NOVA BRASILANDIA DO OESTE

CONTRATO N 02/2022 QUE CELEBRAM A APP MOZART TAVARES DE LIMA, E A EMPRESA, COMERCIAL EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL DO MINICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, ORIUNDO DA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N°296/2021/SEMSAU.

A E.M.E.I.E.F. PRINCESA ISABEL, por intermédio de sua unidade executora **A.P.P. MOZART TAVARES DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede NA linha 14 km 12, Novo Planalto, Seringueiras, RO inscrita no CNPJ sob nº**01.718.467/0001-34**, representada neste ato pela sua Presidente, a Sr.ª**VANILDA EMERICK DA SILVA** doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa EJC **COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL**I, inscrita no CNPJ/M F n°. 34.515.349/0001-88, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3172, Centro, CEP. 76.958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste,RO por *seu* representante legal, Senhor ELOI JOSE COMACHIO, devidamente inscrito no CPF/MF N°283.699.209-34, doravante designado de CONTRATADA, e acordam na realização do presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo n°.296/2021/SEMSAU, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008//2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/SRP/2021 e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL DE SERINGUEIRAS/RO, ORIUNDO DO Processo Administrativo n°.296/2021/SEMSAU, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008//2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/SRP/202, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE LICITAÇÃO E NESTE CONTRATO.

§1° Integra ao presente contrato, as descrições e obrigações constantes no Termo de Referência, edital de licitação e ata de registro de preço nº 002/SRP/2021.

§2° Cabe a contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - A contratação vigorará a contar da data de sua assinatura, pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, observada a limitação legal, previsto no da lei 8.666/93 e suas posteriores modificações.

DO PREÇO E DO REAJUSTE

I° Dá-se a este contrato o valor de R$ 8.096,20 (Oito mil e noventa e seis reais e vinte centavos), para fornecimento dos produtos descritos na clausula primeira.

§1- O valor ora contratado é inicialmente considerado como irreajustável durante o período contratual.

§2° - Na ocorrência de inadimplência da administração, com o não pagamento de algumas das parcelas no prazo previsto no *caput* do artigo o valor avençado ser a reajustado pelo I.N.P.C., ficando ainda estabelecida a título de compensação pelo atraso, multa de 1% sobre o valor do contrato.

§3°Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

§4° Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

§5° - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data do certificado da Nota Fiscal, conforme Autorização de Fornecimento, mediante NF Certificada pela Comissão de Recebimento ou Servidor Designado, qual deverá estar acompanhada das Certidões Negativas,FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA válidas.

§7° - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da requisição.

8° - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - A dotação Orçamentária para as despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão nas seguintes fontes programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APP MOZART TAVARES DE LIMA / ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.006.12.306.0004.2.032
PROJETO ATIVIDADE: 2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE
VALOR TOTAL: R$ 8.096,20

DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

CLÄUSULA QUINTA - O objeto deste contrato e suas requisições deverão ser entregue de forma parcelada na Escola Municipal Princesa Isabel, localizado na linha 14 km 12, Novo Planalto, Seringueiras/RO - Cep: 76934-000, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou especificado na requisição por se tratarem de alimentos perecíveis, contado da data da requisição, ou assinatura do contrato, mediante requisição emitida por setor responsável.

Item	Discriminação	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO - AGULHINHA, TIPO SUBGRUPO POLIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5KG	200	R$ 20,17	R$ 4.034,00
02	AÇUCAR CRISTALIZADO C/ 02 KG CADA	100	R$ 6,47	R$ 647,00
03	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - 400G.	300	R$ 5,36	R$ 1.608,00
04	FEIJAO TIPO 1 CARIOCA NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	100	R$ 7,69	R$ 769,00
05	MACARRAO TIPO SEMOLA, FORMATO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G Nº 8	150	R$ 3,09	R$ 463,50
06	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS E COLESTEROL, MÍNIMO DE 75% DE LIPÍDEOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500G.	50	R$ 9,09	R$ 454,50
07	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML.	20	R$ 6,01	R$ 120,20
Valor total solicitado (Oito mil e noventa e seis reais e vinte centavos)				R$8.096,20

§1°- Será descontada direto no pagamento, Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio par cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
§2°- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com a proposta apresenta pela licitante de acordo com nota a requisição.
§3°- Ao receber os objetos, o responsável pelo Almoxarifado ou Comissão de Recebimento, deverá atestar através de nota a veracidade da compra e conferir a quantidade e entrega do objeto.
§5°- Os produtos deverão estar com validade mínima 12 (doze) meses ou validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços), do prazo de validade total indicado na embalagem,após a data da entrega dos produtos (QUANDO FOR O CASO).
§6° - Os produtos deverão ser de 1aqualidade, obedecendo rigorosamente às especificações da proposta, devendo estar em fase normal de fabricação.
§7° - Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original e lacradas, contendo a indicação de marca e dados do laboratório, como: razão social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade, quando for o caso.
§8°- Cabe à empresa vencedora Transportar as mercadorias em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.
§9° - Para transportes das mercadorias que dependem de controle especial de temperatura deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação das mercadorias entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.
§10° - A mercadoria ofertada deverá ser acondicionada conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O mesmo deverá atender aos dispositivos da lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e as demais legislações pertinentes, conforme o caso.
§11° - A contratada deverá providenciar a' imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, as mercadorias que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados defeitos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO.
§12° - A contratada deverá responsabilizar-se Relo transporte das mercadorias, de seu estabelecimento até o local e no horário determinado pela Prefeitura Municipal de Seringueiras, bem como pelo seu descarregamento.
§13°- A contratada deverá arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA - Além das obrigações resultantes da observância da Lei n°8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
1.Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços.
2.Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição das mercadorias, se estas forem entregues em desacordo com o solicitado.
3.Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, cargos, royalties, seguros, fretes, carga e descarga, decorrentes do fornecimento o objeto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO ou APP MOZART TAVARES DE LIMA.
4.Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia/validade.
5. Entregar o(s) objeto(s) a(s) qual(ais) for vencedora, devidamente embalados, com os pareceres de qualidade exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
6.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos objetos no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras, quando for o caso.
7. Responsabilizar-se pela fiel entrega do objeto no prazo estabelecido.
8.Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.
9.Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1" e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
10.Garantir validade mínima 12 (doze) meses ou validade equivalente à pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total indicado na embalagem, após a data da entrega dos produtos.
11. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução *do* contrato.

12.Arcar com todas as despesas com frete, transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.
13.A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento das mercadorias.
14.O preço ajustado inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
15.Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.
16.Fornecer produtos de boa qualidade recomendados pela montadora, devendo no rótulo da embalagem ter certificado pelo órgão competente.
17.Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
18.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no DAF, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
19.Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela APP MOZART TAVARES DE LIMA.durante a realização desta aquisição.
20.Responder por qualquer dano que for causado à CONTRATANTE e ou a terceiros em decorrência da má execução.
21.Substituir os produtos que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina.
22.Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, contábeis, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto deste instrumento.
23. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do
fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação natureza.
24.manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
25.Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato'
26.Permitir livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
CLÁUSULA SÉTIMA - Além das obrigações resultantes da observância da Lei n°8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:
1.Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto desta aquisição, exigindo o fiel e total cumprimento do contrato, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas àefetiva entrega do material, através de comissão ou servidor designado, nos termos do art. 6 da Lei n° 8.666/93.
2.Fica a cargo da contratante, exercer a ampla e permanente fiscalização durante a realização do objeto licitado, bem como estabelecer parâmetros e diretrizes na execução, aplicação e contratada nos termos da lei n° 8666/93 as sanções de estilos.
3.Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato.
4. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas, bem como embalagens e caixas amassadas ou violadas, e ainda notificar à CONTRATADA por escrito, fixando prazo para sua correção.
5.Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais;
6.Designar servidor ou comissão designada para proceder no recebimento do objeto.
7.Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitado pela licitante vencedora.
8.Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos.
9.Receber o objeto licitado em conformidade com especificação e marca em consonância com a proposta de preços.
10.Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, exigindo o fiel e total cumprimento do contrato.
11.Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas.
12.Não efetuar qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
13.Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Edital e seus anexos.
14. Receber os produtos através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o inciso ll, do artigo 73 da Lei federal n° 8666/93 e suas alterações.
15.Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
16.Não permitir o recebimento dos produtos em desacordo com o preestabelecido.
17.Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos produtos e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal.
18.Atestar as notas fiscais ou faturas correspondentes, por intermédio da unidade responsável por fiscalizar, ou por outro servidor designado para esse fim.
19.Designar servidor da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93.
DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DO CONTRATO
CLÁUSULA OITAVA - A execução dos serviços será acompanhada pelo Diretor da Escola, membros da APP, comissão para esse fim, ou por servidor designado, que promoverá a fiscalização da sua execução e o seu prazo, atestando a fatura de serviço ao seu final.
§1° As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas pelo Diretor à Secretaria Municipal de Educação, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
§2° Ao servidor designado pela Prefeitura Municipal de Seringueiras caberá a acompanhamento, a fiscalização do contrato e a atestação da fatura correspondente aos serviços prestados.
DAS PENALIDADES E MULTAS
CLÁUSULA NONA - O não cumprimento do objeto e demais cláusulas, deste contrato, por parte do CONTRATADO, dará ao **CONTRATANTE** o direito de aplicar as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 10.520/2002, quais sejam:
a) advertência;
b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato;
c) rescisão do contrato;
d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração pública, enquanto permanecerem os motivos da punição, ou não for promovida a reabilitação pela autoridade aplicadora da punição e ressarcido o erário público de eventuais prejuízos causados.
DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato, poderá ser rescindido de conformidade com artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações, assegurados os direitos adquiridos da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n°. 8.666/93.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica este Contrato vinculado ao Processo Administrativo n°.296/2021/SEMSAU, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008//2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/SRP/2021 e as disposições da Lei Federal n° 8666/93 e alterações.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n° 8.666/93, e tudo mais que não contrariem o interesse público.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos, porventura existentes, serão comunicados setor responsável na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que o encaminhará á Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.
DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dentro do Prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, a SEMEC providenciará a publicação, em resumo do presente Contrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas, não sanáveis de comum acordo nos termos da lei supracitada, fica eleito o Fórum da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, salvo se na fluência deste, vier a ser instalada a Comarca de Seringueiras/RO, que será então privilegiada.
E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei N.° 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 21 de fevereiro de 2022.

VANILDA EMERICK DA SILVA
Presidente da APP

MOZART TAVARES DE LIMA
Contratante

MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Diretora da E.M.E.I, E.F. Princesa Isabel
Portaria nº 048/GAB/PMS/2022

EJC Comércio de Alimentos EIRELI
CNPJ/M F n°. 34.515.349/0001-88
ELOI JOSE COMACHIO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1. 1._____
2. _____

Publicado por:
Uanderson Alves dos Reis
Código Identificador:95122EFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1134/GAB/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DAS SEGUINTES LEIS: LEI Nº 987/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO."; LEI N° 959/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE "INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE TEIXEIRÓPOLIS." E LEI N.º 891/2017, DE, 23 DE MAIO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI

Art. 1° A presente lei visa promover a correção monetária nos salários base dos cargos públicos pertencente ao Poder Executivo Municipal e alteração de dispositivos nas leis nº 959/2018, 987/2019 e 891/2017, tais como.

Art. 2° Fica acrescido o item 3 no inciso IV do artigo 5º da **Lei n.º 987/2019,** com as seguintes redações, passado o antigo item 3, para o item 4.
"3. Divisão de Transporte Escolar. (AC);
4. Assessoria Especial." (NR).

Art. 3° O Anexo I da **Lei n.º 987/2018, "Relação de órgãos e cargos em comissão",** passa a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica concedido aos servidores públicos do Poder Executivo um reajuste salarial de 21,5%, (vinte e um inteiros e cinco decimo por cento), sobre o vencimento básico do cargo.

§ 1° O presente reajuste não alcança os cargos de Professor e de Agente Comunitário de Saúde, pelo motivo de vínculos ao reajuste do Governo Federal.

§ 2° Caso o Governo Federal não realize o reajuste do Piso Nacional do Magistério Público até maio de 2022, fica autorizado a aplicação do mesmo reajuste concedidos no caput deste artigo, para o cargo de professor.

§ 3° A cargo de Agente Comunitário de Saúde, dependerá do repasse e percentual do Governo Federal.

Art. 5° O Anexo III da **Lei n.º 987/2018, "Tabela de Vencimentos",** passa a vigorar conforme o anexo II desta Lei.

Art. 6° O artigo 2º da **Lei n.º 959/2018,** passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O presente benefício será concedido aos servidores efetivos, comissionados, eletivos e seletivos que receberem como remuneração total o valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)." (NR)

Art. 7° O § 1° artigo 3º da **Lei n.º 959/2018,** passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. ...
§ 1º É fixado o valor do benefício de R$ 200,00 (duzentos reais), podendo ser reajustado anualmente, pelo Poder Executivo de acordo com a disponibilidade orçamentária." (NR)

Art. 8º Fica estendido aos servidores públicos de vinculo seletivo, contrato temporários os direitos garantidos no artigo 22A, da Lei Municipal n.º 737/2015.

Art. 9° O § 1° artigo 6º da **Lei n.º 891/2017,** passam a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1° A diária a título de "campo", só será conferida aos servidores quando se deslocarem a serviço e por imperiosa necessidade à zona rural do Município, e aos agentes comunitários de saúde quanto forem convocados a sede do Município, que pernoitarem ou não, farão jus a diária de campo conforme valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, com pagamento mensal, até o l0° (décimo) dia útil do mês Subsequente"

Art. 10 O Anexo I da **Lei n.º 891/2017, "Valor de Diária",** passa a vigorar conforme o anexo III desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 987/2019 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

ANEXO I
RELAÇÃO DE ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO			
ÓRGÃO	**CARGO**	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO/ NÍVEL**
1.- GABINETE DO PREFEITO	Chefe	01	PM/DCA-2
1.1.- Procuradoria Jurídica;	Procurador	01	PM/DCA-8
1.2.- Controladoria Geral;	Controlador	01	PM/DCA-6
1.2.1- Divisão de Controle Interno;	Chefe	01	PM/DCA-5
1.2.2- Núcleo de Patrimonial e Operacional;	Chefe	01	PM/DCA-3
1.3.- Departamento de Ouvidoria, Comunicação e Transparência;	Diretor	01	PM/DCA-3
1.4.- Assessoria Especial;	Assessor	02	PM/DCA-1
2.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	Secretário	01	PM/DCA-9
2.1.- Divisão de Ação Social;	Diretor	01	PM/DCA-1
2.1.1.- Núcleo de Apoio aos Idosos;	Chefe	01	PM/DCA-1
2.2.- Coordenadoria do CRAS	Coordenador	01	PM/DCA-3
2.3.- Cuidadoria	Cuidadora	04	PM/DCA-1
2.4.- Assessoria Especial.	Assessor	02	PM/DCA-1
3.- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE.	Secretário	01	PM/DCA-9
3.1.- Divisão de Administração;	Diretor	01	PM/DCA-2
3.1.1.- Núcleo de Protocolo;	Chefe	01	PM/DCA-1
3.1.2.- Núcleo de Recursos Humanos;	Chefe	01	PM/DCA-1
3.1.3.- Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado;	Chefe	01	PM/DCA-1
3.1.4.- Núcleo de Execução Orçamentária;	Chefe	01	PM/DCA-1
3.1.5.- Núcleo de Tesouraria;	Chefe	01	PM/DCA-3
3.2.- Departamento Tributário;	Diretor	01	PM/DCA-3
3.2.1.- Núcleo de Cadastro, Receita e Fiscalização;	Chefe	01	PM/DCA-1
3.3.- Divisão de Projetos, Convênio e Prestação de Contas;	Diretor	01	PM/DCA-5
3.4.- Departamento de Esporte;	Diretor	01	PM/DCA-4
3.5.- Assessoria Especial.	Assessor	02	PM/DCA-1
4.- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	Secretário	01	PM/DCA-9
4.1.- Divisão de Agricultura e Pecuária;	Diretor	01	PM/DCA-2
4.2.- Núcleo de Meio Ambiente;	Chefe	01	PM/DCA-1
4.3.- Assessoria Especial.	Assessor	02	PM/DCA-1

5.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.	Secretário	01	PM/DCA-9
5.1. Divisão de Gerenciamento Pedagógico;	Diretor	01	PM/DCA-2
5.1.1.- Divisão Supervisão Escolar;	Diretor	01	PM/DCA-2
5.1.2.- Divisão de Orientação Escolar;	Diretor	01	PM/DCA-2
5.2.- Divisão de Estatísticas e Escrituração;	Diretor	01	PM/DCA-2
5.2.1.- Núcleo de Alimentação e Nutrição;	Chefe	01	PM/DCA-1
5.2.2.- Núcleo de Biblioteca Municipal;	Chefe	01	PM/DCA-1
5.3.- Divisão de Transporte Escolar	Diretor	01	PM/DCA-1
5.4.- Assessoria Especial.	Assessor	06	PM/DCA-1
6.- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretário	01	PM/DCA-9
6.1.- Divisão de Obras e Serviços Públicos	Diretor	01	PM/DCA-2
6.1.1.- Núcleo de Organização do Cemitério.	Chefe	01	PM/DCA-1
6.2.- Divisão de Trânsito e Controle de Combustível.	Diretor	01	PM/DCA-5
6.3.- Divisão de Mecânica de Veículos e Máquinas.	Diretor	01	PM/DCA-3
6.4.- Assessoria Especial	Assessor	02	PM/DCA-1
7.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário	01	PM/DCA-9
7.1.- Coordenadoria Geral de Saúde	Coordenador	01	PM/DCA-7
7.1.1.- Divisão de Administração	Diretor	01	PM/DCA-2
7.1.2.- Núcleo de Escrituração	Chefe	01	PM/DCA-1
7.2.- Divisão de Vigilância em Saúde	Diretor	01	PM/DCA-1
7.2.1.- Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental	Chefe	01	PM/DCA-1
7.2.2.- Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Imunização e Zoonose.	Chefe	01	PM/DCA-1
7.2.3.- Núcleo de Saúde do Trabalhador e Endemias	Chefe	01	PM/DCA-2
7.3.- Divisão Atenção primaria à saúde	Diretor	01	PM/DCA-4
7.3.1.- Núcleo de UBS	Chefe	01	PM/DCA-1
7.3.1.1.- Seção de Saúde Bucal	Chefe	01	PM/DCA-1
7.3.1.2.- Seção de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Chefe	01	PM/DCA-1
7.3.1.3.- Seção de Gerência de UBS	Chefe	01	PM/DCA-1
7.4.- Divisão do HPP	Diretor	01	PM/DCA-5
7.4.1.- Núcleo de Gerência Administrativa	Chefe	01	PM/DCA-1
7.4.2.- Núcleo de Gerência Clinica	Chefe	01	PM/DCA-1
7.4.3.- Núcleo de Gerência de enfermagem	Chefe	01	PM/DCA-1
7.5.- Divisão de Central de regulação	Diretor	01	PM/DCA-2
7.6.- Divisão Central de Assistência farmacêutica	Diretor	01	PM/DCA-2
7.6.1.- Núcleo de Farmácia Básica	Chefe	01	PM/DCA-1
7.6.2.- Núcleo de Farmácia Hospitalar	Chefe	01	PM/DCA-1
7.6.3.- Núcleo de Medicamentos dos Programas Estratégicos	Chefe	01	PM/DCA-1
7.6.4.- Núcleo de Medicamentos Excepcionais	Chefe	01	PM/DCA-1
7.6.5.- Núcleo de Nutrição	Chefe	01	PM/DCA-1
7.7.- Assessoria Especial.	Assessor	02	PM/DCA-1
8.- SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Secretário	01	PM/DCA-9
8.1.- Divisão de Administração;	Diretor	01	PM/DCA-2
8.2.- Assessoria Especial.	Assessor	02	PM/DCA-1

Teixeirópolis/RO, em 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI Nº 987/2019 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

ANEXO III

TABELA INICIAL DE VENCIMENTOS

REFERENCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
PM/CE – 11	1.212,57	-	-
PM/CE – 12	1.220,24	-	-
PM/CE – 13	1.231,90	-	-
PM/CE – 14	1.237,50	-	-
PM/CE – 15	1.242,49	-	-
PM/CE – 16	1.264,42	-	-
PM/CE – 17	1.301,90	-	-
PM/CE – 18	1.548,27	-	-
PM/CE – 19	1.809,43	-	-
PM/CE – 20	2.422,61	-	-
PM/CE – 21	2.542,95	-	-
PM/CE – 22	4.297,97	-	-
PM/CE – 23	4.598,82	-	-
PM/CE – 24	8.595,95	-	-
PM/DCA – 1	-	558,90	704,70
PM/DCA – 2	-	413,10	972,00
PM/DCA – 3	-	425,25	1275,75
PM/DCA – 4	-	425,25	1458,00
PM/DCA – 5	-	1093,50	1688,85
PM/DCA – 6	-	1215,00	2430,00
PM/DCA – 7	-	607,50	3645,00
PM/DCA – 8	-	4980,15	5832,00
PM/DCA – 9	-	Legislação própria	

Teixeirópolis/RO, em 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

A N E X O III

Lei n.º 891/2017. "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

A N E X O I

VALORES DE DIÁRIA

1. DIARIA

GRUPO	Discriminação	Valor unitário R$
I	Prefeito e Vice-Prefeito	330,00
II	Servidores em geral	300,00

2. DIARIA DE CAMPO.

Discriminação	Valor unitário R$
Servidores em geral	60,00

3. DIARIA DE DESLOCAMENTO ESPECIAL.

Discriminação	Valor unitário sem plantão - R$	Valor unitário com plantão - R$
Deslocamento Especial I	80,00	-
Deslocamento Especial II	180,00	90,00
Deslocamento Especial III	330,00	180,00

4. OBSERVAÇÕES: a) Ao motorista que conduzir paciente para hemodiálise, mesmo sendo de deslocamento Especial I com ou sem plantão, fará jus a diária no valor de sem plantão.
b) Ver artigo 12 e 13 desta Lei.

Teixeirópolis/RO, em 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:9AD668B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO DO IMPRES 2022

POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2022

Sumário
1..... Introdução. 3
2..... Conselho Administrativo. 3
3..... Perfil do Investidor. 4
4..... Gestão Previdenciária. 5
5..... Critérios para a contratação de pessoas jurídicas. 6
6..... Validade. 7
7..... Meta de Rentabilidade dos Investimentos. 7
8..... Metodologia de Seleção de Investimentos e Precificação de Ativos. 8
9..... Melhores Praticas. 8
10... Cenário. 9
11... Índice de Referência por Segmento. 12
12... Rating de Gestão. 12
13... Gestão de Risco. 13
13.1. Risco de Mercado. 13
13.2. Risco de Crédito. 14
13.3. Risco de Liquidez. 14
13.4. Risco Sistêmico. 14
13.5. Risco de desenquadramento. 15
14... Enquadramento. 15
15... Limites de Alocação dos Recursos. 16
15.1. Segmento de Renda Fixa. 20
15.2. Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários 21
15.3. Segmento de Investimentos no Exterior. 21
15.4. Empréstimo Consignado. 21

15.5. Limites Gerais. 22
15.6. Demais Enquadramentos. 23
16... Política da Transparência. 25
17... Plano de Contingência. 25
18... Vedações. 26
19... Disposições Gerais. 26

Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021") a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de **2022**, devidamente avaliada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.
A Política de Investimento é o documento que estabelece as diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios.
O RPPS, tem como compromisso fundamental a adoção do princípio das boas práticas, norteadas pela competência técnica e na prática dos princípios éticos na gestão dos recursos.
Estes princípios são pilares para todo o processo de tomada de decisão, garantindo suas obrigações, sendo referência no controle, balizamento, maximização dos resultados e da rentabilidade, mitigação de riscos e transparência na gestão de recursos.

Conselho Deliberativo

De acordo com a Lei n° 873/2018, artigo 67, § 2º o conselho tem mandato de 04 anos e é composto por os seguintes membros; Érica Ciola Ferreira (presidente), Gislaine Souza Santos (vice-presidente), Cleuza de Souza Costa (membro), Márcia Batista da Cunha (membro) e Zequiel Pereira dos Santos (membro).
Sendo competência do Conselho Deliberativo fixar os objetivos, diretrizes e preceitos da política de gestão dos recursos, bem como decidir sobre a política anual de investimento do RPPS.

Perfil do Investidor

A Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, define que os Regimes Próprios de Previdência Social serão classificados como Investidores Qualificados se apresentarem cumulativamente:

Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos;
Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item “4” como: “tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão”. O RPPS, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 está classificado como Investidor Geral.

Patrimônio Líquido sob gestão (R$)	R$ 25.398.666,10
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP	31/05/2022
Comitê de Investimentos	Ato Normativo DECRETO N° 3100/2019
Adesão ao Pró-Gestão	NÃO ADERENTE
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	NÃO SE APLICA
Vencimento da Certificação	NÃO SE APLICA
Categoria de Investidor	Investidor Geral

Gestão Previdenciária

A adesão, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos.
A gestão das aplicações dos recursos do RPPS, de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II, da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, realizando diretamente, a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta Política.
A estratégia de alocação dos recursos do RPPS ficará restrita aos produtos vinculados a carteira ANBIMA. Ainda de acordo com os normativos, a Política de Investimento descrita estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano de Benefícios.
As diretrizes da entidade para o Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes e Fundos de Investimentos estão traçadas no seu Regulamento de Credenciamento.
Ainda, serão executadas e observadas, todas as diretrizes estipuladas em seu Regulamento de Orçamento para Gestores e Fundos de Investimentos, e Regulamento de seleção de gestores e fundos de investimentos, com o intuito precípuo da busca permanente da diversificação e, consequentemente, diluição de riscos.

Critérios para a contratação de pessoas jurídicas

O regime próprio de previdência social deverá estabelecer os seguintes critérios mínimos para a contratação de pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimentos em valores mobiliários, conforme apresentado a seguir:

Ser registradas, autorizadas ou credenciadas nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, com a finalidade de produção de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de formulação da política de investimento e de tomada de decisão de investimento.
Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA, CGA, CPA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.
Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;

Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;

Validade

A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade de **01 de janeiro de 2022 até dezembro de 2022**.
Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.
Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ ou balanceamento da Taxa de Desconto e/ ou do juro real componente da Meta Atuarial, do Diretor executivo atuará junto aos órgãos internos que foram responsáveis pela aprovação/implantação da Política de Investimento. Antes de qualquer alteração da PAI do exercício vigente serão analisados se as alíquotas de contribuições e seus respectivos resultados motivados pela nova Taxa de Desconto estão ou não compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na PAI pela meta atuarial.

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Seguindo o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 4.963/2021, no qual define o parâmetro de rentabilidade perseguido e a Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.
Este RPPS até a data da aprovação desta Política de Investimentos, analisou as projeções do mercado para a inflação e taxa básica de juros para o ano de **2022**, fundamentadas através do relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil.
Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o **exercício de 2022** a taxa **4,84% (quatro virgula oitenta e quatro pontos percentuais) somado a inflação - IPCA.**
Logo, temos o seguinte cenário para a meta de rentabilidade para o ano de 2022, conforme quadro a seguir:

META DE RENTABILIDADE 2022	
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA)	5,15%
TAXA DE JUROS RETORNO ESPERADA	4,91%
RENTABILIDADE ESPERADA	10,31%

Metodologia de Seleção de Investimentos e Precificação de Ativos

Os investimentos definidos de maneira macro nesta PAI, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS. Deste modo, a construção da carteira visa a compartilhar a alocação em ativos com fluxos de pagamentos compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.
A precificação dos ativos que trata o inciso V, do Art. 4° da Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

Melhores Praticas

Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos elevados.
Entretanto, os RPPS que não alcançarem os níveis de governança previstos na Resolução CMN 4963/21 no § 7º subordinam-se aos limites padrão.

Cenário

O Boletim Focus, do Banco Central do Brasil, elenca as expectativas de agentes do mercado financeiro para o próximo período (2022). Ele pode ser observado como uma espécie de "termômetro" do nível de otimismo em relação à economia brasileira. Assim, é possível analisar os parâmetros para o ano de 2022 bem como projetar as expectativas para os próximos anos, balizando a tomada de decisões.
Na previsão de 2020, considerava-se um cenário choques de oferta (sobretudo das commodities) e as políticas de transferência de renda (Auxílio Emergencial) em razão da pandemia do Covid-19, com a manutenção de altas inflacionárias e escassez de insumos produtivos.
Entretanto, no término de 2021 com a persistência da pandemia de Covid-19, tornou-se permanente o benefício do Auxílio Emergencial, renomeado de Auxílio Brasil, resultando na flexibilização do Teto de Gastos (EC nº 95), acentuando o processo de dominância fiscal e abrindo espaço para o chamado "populismo fiscal" praticado em períodos eleitorais. Anos eleitorais por si só, contabilizam maiores riscos, que somados ao descontrole fiscal resulta em uma nova precificação do risco (em especial o risco-país), que deve ser acompanhada de maiores taxas de remuneração (as taxas de juros), readaptando as expectativas dos agentes devido à falta de uma âncora crível.
Portanto, em razão do cenário eleitoral e a crise fiscal, haverá a manutenção das altas taxas de juros e da inflação para o primeiro trimestre de 2022.
Segundo o Boletim Focus, a projeção é de 9% para este ano, fora da meta de inflação de 3,75% (considerando o intervalo entre 2,25% e 5,25%).
Importante destacar que será necessária a apresentação da Carta Aberta do Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, justificando o descumprimento da meta.

2021					
Parâmetros	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**	**Comportamento Semanal**	
IPCA (variação %)	8,51	8,96	9,17	↑	(30)
PIB (variação % sobre o ano anterior)	5,04	4,97	4,94	↓	(3)
Câmbio (R$/US$)	5,20	5,45	5,50	↑	(2)
Selic (% a.a)	8,25	8,75	9,25	↑	(2)
IGP-M (variação %)	17,67	17,75	18,28	↑	(2)
IPCA Administrados (variação %)	13,57	14,83	15,09	↑	(3)
Conta Corrente (US$ bilhões)	-2,00	-5,50	-9,39	↓	(4)
Balança Comercial (US$ bilhões)	70,00	70,50	70,10	↓	(1)
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	50,50	50,00	50,00	=	(2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	60,95	60,45	60,30	↓	(5)
Resultado Primário (% do PIB)	-1,50	-1,20	-1,20	=	(1)
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,75	-5,80	-5,90	↓	(2)

2022					
Parâmetros	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**	**Comportamento Semanal**	
IPCA (variação %)	4,14	4,40	4,55	↑	(15)
PIB (variação % sobre o ano anterior)	1,57	1,40	1,20	↓	(4)
Câmbio (R$/US$)	5,25	5,45	5,50	↑	(2)
Selic (% a.a)	8,50	9,50	10,25	↑	(2)
IGP-M (variação %)	5,00	5,22	5,31	↑	(2)
IPCA Administrados (variação %)	4,10	4,20	4,27	↑	(2)
Conta Corrente (US$ bilhões)	-18,55	-19,00	-19,00	=	(1)
Balança Comercial (US$ bilhões)	63,00	63,00	63,00	=	(1)
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	62,00	60,00	60,00	=	(1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	62,95	62,90	63,00	↑	(1)
Resultado Primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,20	↓	(1)
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,36	-6,35	-6,50	↓	(1)

Ainda é evidente a necessidade de reestruturar os problemas fiscais do país, evitando a dominância fiscal e retomando o tripé macroeconômico e apostando na autonomia do Banco Central (recém conquistada) para coordenar os esforços entre a política fiscal e monetária e reconquistar sua credibilidade. Além disso, é necessário avançar com a agenda de reformas, (que pouco avançou em 2021) para evitar maiores oscilações nos indicadores econômicos (após as eleições) e reconquistar a confiança dos agentes, em especial no cenário doméstico.
Portanto, as chances de um cenário pessimista, diante do cenário eleitoral conturbado, o possível recrudescimento da pandemia, e a manutenção do descontrole da situação fiscal, são superiores aos resultados prospectados para o cenário otimista com relativo controle das contas públicas, pouca turbulência política e aprovação de reformas estruturantes.
Já as previsões para o PIB brasileiro apresentam o cenário de estagnação em 0% ou ainda de uma recessão de -0,5% em 2021. Para 2022, estima-se uma retomada de 1,4% na Atividade Econômica. Todavia, o ensaio de recuperação econômica observado após a fase mais crítica da pandemia, se torna cada vez mais distante diante dos choques de oferta e da escassez de insumos globais. A demanda continua deprimida e a inflação fora de controle, atingindo índices superiores aos do início do Plano Real (1995), resultando no fenômeno do estagflação, uma combinação fatal para a retomada do crescimento.
O cenário de baixas taxas de crescimento e altas taxas de inflação deve ocorrer em escala global, onde espera-se que o *Federal Reserve* aumente as taxas de juros até dezembro, em um primeiro momento via *tapering*, o que acaba afetando o ingresso de investimento estrangeiro direto no ambiente doméstico. A desaceleração do crescimento global é resultado da desaceleração do crescimento chinês e do aumento dos preços de energia em todo mundo. Além da crescente demanda mundial pela Agenda Verde e as tendências estruturais de descarbonização. A pauta ambiental deverá influenciar nas expectativas do mercado financeiro e exigir adaptações tanto da política nacional do meio ambiente como da disponibilidade destes serviços financeiros por parte do Brasil.

Índice de Referência por Segmento

Entende-se como o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para períodos mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Plano	**IPCA + Juros**
Renda Fixa	Família IMA + IDKA + CDI
Renda Variável	Ibovespa
Estruturado	CDI
Exterior	CDI
Imobiliário	CDI

Rating de Gestão

De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios mínimos de rating de gestão a serem observados:

Standard &Poors	**Moody's**	**Fitch**	**SR Ratings**	**Austin Ratings**	**LF Rating**
AM P1	MQ 1	M 1	G 1	QG 1	LF G 1
AM P3	MQ 3	M 3	G 3	QG 3	LF G 3

Gestão de Risco

Para este tópico, em consonância com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, estão aqui estabelecidos quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.
O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e sistêmico.
A entidade utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agências classificadoras de risco atuantes no Brasil.
Para isso as tabelas abaixo deverão ser observadas:

AGÊNCIA FIDC	
AGÊNCIA	**NOTA**
Moody's	MQ 2
Fitch Ratings	M 2
SR Ratings	G 2
Austin Rating	QG 2
LF Rating	LF G 2

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a oscilação dos parâmetros macroeconômicos que afetam os preços dos ativos. É o risco relacionado às operações realizadas no mercado acionário, câmbio, taxa de juros, commodities, entre outras variáveis. Para acompanhar esta oscilação, existem métodos de aferição estatístico-financeira. O mais usual a ser utilizado é o VaR (Value-at-Risk).

A principal intenção deste método de aferição é auxiliar no controle da volatilidade da cota dos Planos de Benefícios.

Risco de Crédito

O RPPS utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Risco de Liquidez

Existem duas classes deste risco. A primeira se refere a indisponibilidade de recursos para o pagamento de obrigações. Isto depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição dos títulos ou valores podem gerar um descasamento nos pagamentos.
Já a segunda sobre a possibilidade da redução da demanda de mercado para a compra/venda dos títulos e valores mobiliários contidos na carteira.

Risco Sistêmico

O risco sistêmico se configura em uma possibilidade de ocorrência de uma contaminação por um determinado evento de todo o mercado financeiro, como por exemplo, o processo de falência de um banco ou uma empresa. Para mitigar os riscos devem ser analisados os cenários econômicos, seja ele possível, provável ou remoto.
Para mitigar os efeitos, e a sucessibilidade dos investimentos, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos de diversificação de carteira e de gestão.

Risco de desenquadramento

Em caso de desenquadramento passivo, o RPPS deverá adotar as seguintes medidas:
a) Para fundos abertos: solicitar o resgate dos recursos que excederem o limite permitido pela legislação até o fim do mês subsequente ao recebimento dos extratos bancários. O efetivo pagamento do resgate ocorrerá conforme as regras estipuladas no regulamento do fundo.
b) Para fundos fechados: No caso de fundos fechados, o RPPS deverá efetuar consulta ao Administrador do fundo para verificar quais as possibilidades de adequação. Caso não seja possível resolver o desenquadramento passivo, permanecer com os recursos até o prazo estipulado em regulamento.
c) As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, ou taxa de saída, previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput. Nos casos de desenquadramento passivo por alteração da legislação, a Diretoria Financeira deverá avaliar junto ao Comitê de Investimentos, o mais breve possível, as medidas de contingenciamento necessárias.
Enquadramento

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 4.963/21 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.
Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Prefeito Municipal, pelo Superintendente do RPPS pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.
Limites de Alocação dos Recursos

A carteira atual do RPPS, demonstra os percentuais de alocação, assim como os limites legais observados nos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21.
A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla para o, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.
Logo, a estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração o grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as diretrizes dos investimentos.
Essa análise tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo do RPPS.

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022						
SEGMENTO	**ATIVO**		**Alocação dos Recursos**			
			Limite da Resolução	**Limite Inferior%**	**Estratégica Ativo %**	**Limite Superior %**
RENDA FIXA	Títulos TN SELIC	Art.7°, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI 100% Títulos TN	Art. 7°, I, "b"	100,00%	0,00%	84,00%	100,00%
	FI Ref em Índices de RF 100 TP	Art.7°, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Oper. Compromissadas em TP TN	Art. 7°, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI referenciados RF	Art. 7°, III, "a"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF	Art. 7°, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Renda Fixa de emissão Bancária	Art. 7°, IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI em Direito Creditório - Sênior	Art. 7°, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Credito Privado"	Art. 7°, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures de infraestrutura	Art. 7°, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações	Art. 8, I	30,00%	0,00%	5,00%	30,00%
	ETF – Índices de ações	Art. 8°, II	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9°, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Constituído no Brasil	Art. 9°, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Ações - BDR Nível I	Art. 9°, III	10,00%	0,00%	6,00%	10,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercados	Art. 10, I	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações	Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Mercado de Acesso	Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
IMOBILIARIO	FI Imobiliários	Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado	Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS					**100%**	**580%**
ALOCAÇÃO ESTRATEGICA PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS						
SEGMENTO	**ATIVO**		**Alocação dos Recursos**			

			Limite da Resolução	Limite Inferior%	Estratégica Ativo %	Limite Superior %
RENDA FIXA	Títulos TN SELIC	Art.7°, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI 100% Títulos TN	Art. 7°, I, "b"	100,00%	0,00%	84,00%	100,00%
	FI Ref em Índices de RF 100 TP	Art.7°, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Oper. Compromissadas em TP TN	Art. 7°, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI referenciados RF	Art. 7°, III, "a"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF	Art. 7°, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Renda Fixa de emissão Bancária	Art. 7°, IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI em Direito Creditório - Sênior	Art. 7°, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Credito Privado"	Art. 7°, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures de infraestrutura	Art. 7°, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações	Art. 8, I	30,00%	0,00%	5,00%	30,00%
	ETF – Índices de ações	Art. 8°, II	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9°, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Constituído no Brasil	Art. 9°, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Ações - BDR Nível I	Art. 9°, III	10,00%	0,00%	6,00%	10,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercados	Art. 10, I	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações	Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Mercado de Acesso	Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
IMOBILIARIO	FI Imobiliários	Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado	Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS					100%	580%

Segmento de Renda Fixa

Conforme a Resolução CMN n° 4.963/2021, o RPPS propõe-se adotar o limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos.
A transação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) corresponderá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 4.963/2021, onde precisarão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
Os Títulos Públicos e os demais Ativos Financeiros deverão ser negociados através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente certificadas.
Caso o RPPS invista em Títulos Públicos, o mesmo deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:
a) compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
c) comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
d) atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários

Os investimentos estruturados e os fundos de investimentos imobiliários, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021, estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de **30%** da totalidade dos recursos em moeda corrente.
Segundo a Resolução CMN n° 4.963/2021, são considerados como investimentos estruturados: os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

Segmento de Investimentos no Exterior

Segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, o segmento classificado como "Investimentos no Exterior", constitui que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.
Serão considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuem histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento.

Empréstimo Consignado

Segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, estabelece que o limite legal de **5,00% para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no** § 7 **Art.** 7.
Caso seja implantado RPPS este segmento, não serão considerados desenquadramento os limites aqui definidos, tendo o RPPS prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Limites Gerais

Para verificação do cumprimento dos limites, estabelecidos na Resolução CMN 4.963/21, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos RPPS, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.
Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.
As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. Essa regra não será aplicada quando os fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º da Resolução CMN 4.963/21 ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento limita-se em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento).
Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do RPPS a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.
O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento não pode exceder a **5%** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.
Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº4.963/2021.

Demais Enquadramentos

O RPPS poderá manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021.
Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o RPPS obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.
Serão entendidos como situações involuntárias:
a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o RPPS não efetue novos aportes;
c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do RPPS;
d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo RPPS;
e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do RPPS ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;
f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o RPPS deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do RPPS os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:
a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.
Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do RPPS até seu respectivo resgate ou vencimento.
Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o RPPS prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

Política da Transparência

Todos os processos envolvendo a Política de Investimentos são divulgados no sítio eletrônico do RPPS ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Tendo em vista a exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021.
Plano de Contingência

O RPPS estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo relacionados, visando readequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de Investimentos:

Descumprimento dos limites da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos.

Excessiva exposição a riscos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS percebam a existência de potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

Vedações

Está vedado quaisquer investimentos que não estiverem enquadrados perante a Resolução CMN 4963/21, exceto aqueles já constantes da carteira antes das mudanças legais, que se faz necessária a justificativa para a continuidade desses ativos na carteira de investimentos do RPPS perante a Secretaria de Previdência Social, até o vencimento e/ou encerramento dos fundos.

Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.
Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimentos do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, sua publicação nos meios de divulgação e transparência não poderá ser superior a trinta dias após a data de aprovação.

Vale do Anari - RO, 22 de fevereiro de 2022.

ÉRICA CIOLA FERREIRA
Presidente

GISLAINE SOUZA SANTOS
Vice-Presidente

CLEUZA DE SOUZA COSTA
Secretária

MÁRCIA BATISTA DA CUNHA
Membro

ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:5B9107DB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2627

"Homologa o resultado do teste seletivo do município *e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 290-1/2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Teste Seletivo – Edital n. 001/2022, nesta data.
Artigo 2º - Fica A SECRETARIA MUNICIPAL SEMOSP, autorizada a proceder à convocação dos candidatos aprovados no referido Teste Seletivo Amigo voluntario de acordo com as necessidades da Secretaria Semosp na ordem de classificação final, conforme autorização do Chefe do Executivo.
Artigo 3º - Na convocação dos aprovados, será exigida a apresentação da documentação elencada no Edital n. 001/2022 que comprove a habilitação necessária para a posse no cargo público.
Parágrafo Único – Na eventualidade de impossibilidade de assumir qualquer dos cargos, o candidato impedido será substituído pelo próximo na ordem de classificação.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

ANEXO I DO DECRETO N. 2.627/GAB/2022

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMOSP - 001 - AMIGO VOLUNTÁRIO / AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SEDE MONTE NEGRO

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	ENS. FUNDAMENTAL	ALFABETIZADO	EXP.	INSC PROG SOCIAL	ENTREVISTA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	8	GERSON DO CARMO CARVALHO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.782.592-**	00/00/0000	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	2	NÃO	42
2	1	ROSALINO TAVARES MACIEL (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.447.591-**	09/01/1974	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	3	NÃO	42
3	4	JOCIVALDO SANTOS DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.530.612-**	15/07/1993	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	3	NÃO	28
4	13	ITALO DOS SANTOS BARRETO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.452.232-**	16/07/1993	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	1	NÃO	28
5	9	RIVAEL DE JESUS SOUZA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.199.352-**	16/04/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	25
6	5	JEFERSON TORRENTE (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.078.992-**	07/09/2002	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	25,00	40,00	2	NÃO	19
7	6	ADRINO OLEGARIO DE BARROS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.470.952-**	04/06/1979	NÃO	0,00	5,00	0,00	0,00	30,00	35,00	2	NÃO	42
8	10	JEFFERSON MONTEIRO RIBEIRO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.177.622-**	25/01/2000	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	20,00	35,00	0	NÃO	22
9	2	GUSTAVO DA SILVA BLANK (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.887.282-**	19/03/2019	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	20,00	35,00	0	NÃO	20
10	12	FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.603.812-**	15/10/1966	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	10,00	25,00	3	NÃO	55
11	7	VALMIR BATISTA DOS SANTOS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.642.202-**	11/08/1971	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2	NÃO	50
12	3	RAFAELA LURDES AMORIM TORRENTE (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.788.322-**	11/01/1999	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2	NÃO	23
13	16	LUIS CARLOS PIT (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.678.172-**	16/09/1962	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	59
14	11	EDILEUZA BARCELOS DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.669.692-**	18/11/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
15	15	LUCIMARA SANTOS DE FREITAS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.989.542-**	16/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
16	17	ERIKA ALVES RODRIGUES (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.590.212-**	19/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	25
17	14	DYENIFER NETO DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	NÃO	***.710.522-**	28/03/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19

Monte Negro – RO, 25 de fevereiro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliane Ronconi
Código Identificador:5E71AAAF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL SELETIVO SEMOSP

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMOSP - 001 - AMIGO VOLUNTÁRIO / AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SEDE MONTE NEGRO

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	ENS. FUNDAMENTAL	ALFABETIZADO	EXP.	INSC PROG SOCIAL	ENTREVISTA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	8	GERSON DO CARMO CARVALHO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.782.592-**	00/00/0000	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	2	NÃO	42
2	1	ROSALINO TAVARES MACIEL (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.447.591-**	09/01/1974	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	3	NÃO	42
3	4	JOCIVALDO SANTOS DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.530.612-**	15/07/1993	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	3	NÃO	28
4	13	ITALO DOS SANTOS BARRETO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.452.232-**	16/07/1993	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	30,00	45,00	1	NÃO	28
5	9	RIVAEL DE JESUS SOUZA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.199.352-**	16/04/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	25
6	5	JEFERSON TORRENTE (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.078.992-**	07/09/2002	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	25,00	40,00	2	NÃO	19
7	6	ADRINO OLEGARIO DE BARROS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.470.952-**	04/06/1979	NÃO	0,00	5,00	0,00	0,00	30,00	35,00	2	NÃO	42
8	10	JEFFERSON MONTEIRO RIBEIRO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.177.622-**	25/01/2000	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	20,00	35,00	0	NÃO	22
9	2	GUSTAVO DA SILVA BLANK (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.887.282-**	19/03/2019	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	20,00	35,00	0	NÃO	20
10	12	FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.603.812-**	15/10/1966	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	10,00	25,00	3	NÃO	55
11	7	VALMIR BATISTA DOS SANTOS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.642.202-**	11/08/1971	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2	NÃO	50
12	3	RAFAELA LURDES AMORIM TORRENTE (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.788.322-**	11/01/1999	NÃO	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2	NÃO	23
13	16	LUIS CARLOS PIT (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.678.172-**	16/09/1962	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	59
14	11	EDILEUZA BARCELOS DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.669.692-**	18/11/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
15	15	LUCIMARA SANTOS DE FREITAS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.989.542-**	16/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
16	17	ERIKA ALVES RODRIGUES (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.590.212-**	19/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	25
17	14	DYENIFER NETO DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	NÃO	***.710.522-**	28/03/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19

TOTAL DE INSCRITO(S):17

MONTE NEGRO - RO, 24 de fevereiro de 2022.

_____
Presidente da Comissão

LEGENDA	
Nº I	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DEF	DEFERIDO
DATA NASC.	DATA DE NASCIMENTO
PNE	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
M. F.	MÉDIA FINAL
N. P.	NÚMERO DE PROLE
60 A.	IDADE MAIOR OU IGUAL A SESSENTA ANOS
IDAD.	IDADE

Publicado por:
Eliane Ronconi
Código Identificador:4C684F65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 033/2022, DE 24 DE FEVEREIRO 2022

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 4 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145
Decreto nº 033/2022.
De, 24 de fevereiro de 2.022.

"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 1134/2022, QUE CONCEDEU REAJUSTE AO QUADRO DE PESSOAL GERAL, EM ESPECIAL A TABELA DE PROGRESSO FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando:
A Lei nº 1134/2022, que "Dispõe sobre modificações das seguintes leis: Lei nº 987/2019, de 26 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal de Teixeirópolis/RO."; Lei n° 959/2018, de 01 de novembro de 2018, que "institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do poder executivo de Teixeirópolis" e Lei n.º 891/2017, de, 23 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias".
Vem expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1° Com base no artigo 4º da Lei nº 1134/2022, será reajustado em 21,50% (vinte e um e virgula cinquenta por centos), ao quadro dos servidores em geral.
Art. 2° O presente reajuste não alcança os cargos de Professor e de Agente Comunitário de Saúde, pelo motivo de vínculos ao reajuste do Governo Federal.
Art. 3° Os valores a serão apurados e aplicados com base na Lei nº 474/2009, conforme o anexo único deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2.022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
Secretaria da SEMAPLFE

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico

DECRETO Nº 033/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
ANEXO ÚNICO

TABELA DE PROGRESSAO															
QUADRO DEMOSNTRATIVO DE REFERENCIAS EM CARGOS COM OS RESPECTIVOS VALORES															
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO/**2022**															
REFERÊNCIA															
PM/CE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
11	1.212,57	1.236,82	1.261,56	1.286,79	1.312,52	1.338,78	1.365,55	1.392,86	1.420,72	1.449,13	1.478,12	1.507,68	1.537,83	1.568,59	1.599,96
12	1.220,02	1.244,42	1.269,31	1.294,69	1.320,59	1.347,00	1.373,94	1.401,42	1.429,45	1.458,04	1.487,20	1.516,94	1.547,28	1.578,23	1.609,79
13	1.231,90	1.256,54	1.281,67	1.307,30	1.333,45	1.360,12	1.387,32	1.415,07	1.443,37	1.472,23	1.501,68	1.531,71	1.562,35	1.593,59	1.625,47
14	1.237,50	1.262,25	1.287,50	1.313,24	1.339,51	1.366,30	1.393,63	1.421,50	1.449,93	1.478,93	1.508,51	1.538,68	1.569,45	1.600,84	1.632,85
15	1.242,49	1.267,34	1.292,69	1.318,54	1.344,91	1.371,81	1.399,25	1.427,23	1.455,78	1.484,89	1.514,59	1.544,88	1.575,78	1.607,29	1.639,44
16	1.264,42	1.289,71	1.315,50	1.341,81	1.368,65	1.396,02	1.423,94	1.452,42	1.481,47	1.511,10	1.541,32	1.572,15	1.603,59	1.635,66	1.668,38
17	1.301,90	1.327,94	1.354,50	1.381,59	1.409,22	1.437,40	1.466,15	1.495,47	1.525,38	1.555,89	1.587,01	1.618,75	1.651,12	1.684,15	1.717,83
18	1.548,27	1.579,24	1.610,82	1.643,04	1.675,90	1.709,42	1.743,60	1.778,48	1.814,05	1.850,33	1.887,33	1.925,08	1.963,58	2.002,85	2.042,91
19	1.809,43	1.845,62	1.882,53	1.920,18	1.958,59	1.997,76	2.037,71	2.078,47	2.120,04	2.162,44	2.205,69	2.249,80	2.294,79	2.340,69	2.387,50
20	2.422,61	2.471,06	2.520,48	2.570,89	2.622,31	2.674,76	2.728,25	2.782,82	2.838,47	2.895,24	2.953,15	3.012,21	3.072,46	3.133,90	3.196,58
21	2.542,95	2.593,81	2.645,69	2.698,60	2.752,57	2.807,62	2.863,77	2.921,05	2.979,47	3.039,06	3.099,84	3.161,84	3.225,08	3.289,58	3.355,37
22	4.297,97	4.383,93	4.471,61	4.561,04	4.652,26	4.745,31	4.840,21	4.937,02	5.035,76	5.136,47	5.239,20	5.343,99	5.450,87	5.559,88	5.671,08
23	4.598,82	4.690,80	4.784,61	4.880,30	4.977,91	5.077,47	5.179,02	5.282,60	5.388,25	5.496,02	5.605,94	5.718,05	5.832,42	5.949,06	6.068,05
24	8.595,95	8.767,87	8.943,23	9.122,09	9.304,53	9.490,62	9.680,44	9.874,04	10.071,53	10.272,96	10.478,42	10.687,98	10.901,74	11.119,78	11.342,17

Teixeirópolis/RO, 24/02/2022

ANTONIO ZOTESSO,
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS,
Secretario da SEMPLAFE

ALMIRO SOARES
Proc. Jurídico

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:42D56681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2022. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 4 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145
Decreto nº 031/2022.
De, 24 de fevereiro de 2.022.

"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA O ANO DE 2022, CONFORME PORTARIA Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MEC, NO MUNICIPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Portaria n° 67, de 4 de fevereiro de 2022 do MEC, que Homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica do MEC, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

Vem expedir o seguinte:
DECRETO

Art. 1° Fica estipulado que o Município de Teixeirópolis/RO aplicará os valores piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, estipulado pelo MEC, conforme Portaria n° 67, de 4 de fevereiro de 2022. Art. 2º O piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, será reajustado em 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por centos) passando no exercício de 2022 para carga horária de 40 horas semanais para o valor de R$ 3.845,63;

Art. 3° Os valores a serão apurados e aplicados com base na Lei nº 737/2015, conforme a tabela única deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2.022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

NAIR DE ARAUJO DIAS
Secretaria da SEMECT

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico

DECRETO Nº 031/2022 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.															
TABELA ÚNICA															
PROGRESSÃO PISO DO MAGISTÉRIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO – ANO DE 2022															
PROFESSOR 20 horas															
NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIAL	1.922,80	1.961,26	2.000,48	2.040,49	2.081,30	2.122,93	2.165,39	2.208,69	2.252,87	2.297,92	2.343,88	2.390,76	2.438,58	2.487,35	2.537,09
NIVEL I	1.980,48	2.020,09	2.060,49	2.101,70	2.143,74	2.186,61	2.230,34	2.274,95	2.320,45	2.366,86	2.414,19	2.462,48	2.511,73	2.561,96	2.613,20
NIVELII	2.178,53	2.222,10	2.266,54	2.311,87	2.358,11	2.405,27	2.453,38	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,73	2.762,90	2.818,16	2.874,52
PEDAGOGO 20 horas															
NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NIVEL I	1.980,48	2.020,09	2.060,49	2.101,70	2.143,74	2.186,61	2.230,34	2.274,95	2.320,45	2.366,86	2.414,19	2.462,48	2.511,73	2.561,96	2.613,20
NIVELII	2.178,53	2.222,10	2.266,54	2.311,87	2.358,11	2.405,27	2.453,38	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,73	2.762,90	2.818,16	2.874,52
PROFESSOR 25 horas															
NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIAL	2.403,50	2.451,57	2.500,60	2.550,61	2.601,63	2.653,66	2.706,73	2.760,87	2.816,08	2.872,40	2.929,85	2.988,45	3.048,22	3.109,18	3.171,37
NIVEL I	2.475,60	2.525,11	2.575,61	2.627,13	2.679,67	2.733,26	2.787,93	2.843,69	2.900,56	2.958,57	3.017,74	3.078,10	3.139,66	3.202,45	3.266,50
NIVELII	2.723,16	2.777,62	2.833,18	2.889,84	2.947,64	3.006,59	3.066,72	3.128,05	3.190,62	3.254,43	3.319,52	3.385,91	3.453,63	3.522,70	3.593,15
PEDAGOGO 25 horas															
NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NIVEL I	2.475,60	2.525,11	2.575,61	2.627,13	2.679,67	2.733,26	2.787,93	2.843,69	2.900,56	2.958,57	3.017,74	3.078,10	3.139,66	3.202,45	3.266,50
NIVELII	2.723,16	2.777,62	2.833,18	2.889,84	2.947,64	3.006,59	3.066,72	3.128,05	3.190,62	3.254,43	3.319,52	3.385,91	3.453,63	3.522,70	3.593,15
PROFESSOR 40 horas															
NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIAL	3.845,63	3.922,54	4.000,99	4.081,01	4.162,63	4.245,89	4.330,80	4.417,42	4.505,77	4.595,88	4.687,80	4.781,56	4.877,19	4.974,73	5.074,23
NIVEL I	3.960,99	4.040,21	4.121,01	4.203,43	4.287,50	4.373,25	4.460,72	4.549,93	4.640,93	4.733,75	4.828,42	4.924,99	5.023,49	5.123,96	5.226,44
NIVELII	4.357,09	4.444,23	4.533,12	4.623,78	4.716,25	4.810,58	4.909,68	5.007,87	5.108,03	5.210,19	5.314,40	5.420,68	5.529,10	5.639,68	5.752,47

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2.022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

NAIR DE ARAUJO DIAS
Secretaria da SEMECT

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:400F1477